



Livro da Transição

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA**



Dezembro – 2002

SUMÁRIO

- I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério.
- II. Lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação.
- III. Lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage.
- IV. Versão atualizada dos Relatórios Agenda 100 e Projetos com Dificuldades Específicas.
- V. Bases para a Elaboração e Gestão dos Programas do MJ no PPA 2000-2003.
- VI. Resumo dos Programas do MJ no PPA 2000-2003
- VII. Subsídios do MJ para o Balanço Geral da União.
- VIII. Subsídios do MJ para o Relatório dos Oito Anos de Governo.
- IX. Relatório Especial da Comissão de Anistia.

Livro de transição

**NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS -
SEDH/MJ**

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério;

Incluir, no censo dos servidores públicos (MPOG/Secretaria de Gestão) o quesito raça/cor, como forma de se mensurar a participação dos diferentes grupos (inclusive indígenas) no conjunto da força de trabalho e relacioná-la aos níveis hierárquicos, ocupação de cargos de confiança, etc.

II. lista das entidades com as quais o Ministério (a SEDH) mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;

Ministério do Trabalho - Combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil/ e Serviço Civil Voluntário

Ministério das Relações Exteriores - Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais - Divisão de Direitos Humanos - Assuntos ligados à participação do Brasil nos sistemas internacional e interamericano de proteção dos direitos humanos e às obrigações contraídas em virtude da adesão a tratados internacionais de proteção.

Secretaria de Estado da Assistência Social - Parcerias, em especial Observatórios de Direitos Humanos e Centro Nacional de Formação Comunitária - CENAFOCO

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em função de indicadores sociais e de políticas de ações afirmativas;

União Européia (UE) -

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - cooperação internacional

Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP) - cooperação internacional

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) - cooperação internacional

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) - cooperação internacional

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - cooperação internacional

Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) - cooperação internacional

III. lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage;

Comissão de Direitos Humanos

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA MULHER - SEDIM/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher – SEDIM, criada em 8 de maio de 2002, pela Medida Provisória de nº 37/2002, tem como missão institucional viabilizar políticas públicas, visando à equidade de gênero e o direito às diferenças, para a melhoria da qualidade de vida das mulheres. A criação da SEDIM representa um anseio do movimento de mulheres sobre os mecanismos institucionais relacionados à temática feminina e seu foco está dirigido prioritariamente ao combate à pobreza, à violência, a todas as formas de discriminação e à promoção dos direitos humanos, e de uma rede de informação sobre questões de gênero em todos os níveis do governo e da sociedade. A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher tem como principal órgão interlocutor o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério:

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

II. Lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação:

Ministério da Saúde / Área Técnica de Saúde da Mulher: parceiro nas ações voltadas para a saúde da mulher e direitos reprodutivos.

Ministério das Relações Exteriores – acordos e convenções internacionais; relações com organismos internacionais de defesa dos direitos das mulheres.

Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ: Elabora teses de caráter jurídico e social sobre a mulher

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM: Criado por resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1976, em resposta à reivindicação das organizações de mulheres presentes na primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada na Cidade do México, em 1975. O Unifem é uma organização autônoma que trabalha em estreita associação com o

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Seus recursos provêm de contribuições voluntárias dos estados membros, patrocínio de fundações e doações da iniciativa privada. O trabalho do Unifem é fiscalizado por um Comitê Consultivo, composto por cinco representantes dos estados membros das Nações Unidas, que vão se alternando em suas funções. Parceiro em Projetos de cooperação técnica voltados para a defesa de direitos e empoderamento das mulheres.

Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento –AGENDE – ONG feminista – Trabalha com a perspectiva de gênero, no marco dos direitos humanos. É parceira em capacitações e ações de defesa dos direitos das mulheres.

Articulação de Mulheres Brasileiras: A Articulação de Mulheres Brasileiras foi criada em 1994 com o objetivo de organizar e ampliar a participação do movimento de mulheres brasileiro no processo para a Conferência de Beijing' 95. Naquela ocasião, cerca de 4 mil representantes de 25 fóruns estaduais, se reuniram no Rio de Janeiro e aprovaram a Declaração das Mulheres Brasileiras para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que foi formalmente entregue ao Governo brasileiro. Desde então a AMB tem mantido vivo o fluxo de comunicação e troca de idéias entre os fóruns estaduais, criando uma estrutura organizativa e levando à frente atividades de monitoramento das políticas públicas, no sentido de pressionar o Governo (e a sociedade) para que sejam cumpridos os compromissos assumidos quando o Brasil assinou a Plataforma de Ação de Beijing.

Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe- CEPAL: A Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) foi estabelecida pela resolução 106 (VI) do Conselho Econômico e Social, de 25 de fevereiro de 1948 e começou a funcionar nesse mesmo ano. Em sua resolução 1948/67, de 27 de julho de 1984, o Conselho decidiu que a Comissão passaria a se chamar Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. A CEPAL é uma das cinco Comissões regionais das Nações Unidas e sua sede está em Santiago do Chile. Foi fundada para contribuir com o desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as demais nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e incorporou-se o objetivo de promover o desenvolvimento social. A CEPAL tem duas sedes sub-regionais, uma para a sub-região da América Central, situada no México D.F., e a outra para a sub-região do Caribe, situada em Porto Espanha que se estabeleceram em junho de 1951 e em dezembro de 1966, respectivamente. E mais, possui escritórios nacionais em Buenos Aires, Brasília, Montevidéu e Bogotá e um escritório de ligação em Washington

D.C. Vinculada à ONU. – Parceria em projeto de transversalização de gênero das políticas públicas brasileiras.

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação –CEPIA: A CEPPIA é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, voltada para a execução de projetos que contribuam para a ampliação e efetivação dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania especialmente dos grupos que, na história de nosso país, vêm sendo tradicionalmente excluídos de seu exercício. Neste sentido, a Cepia desenvolve, desde 1990, estudos e pesquisas, bem como projetos de educação e intervenção social com a preocupação de difundir seus resultados, compartilhando-os com amplos setores da sociedade. Trabalhando com a perspectiva de gênero e no marco dos direitos humanos, a Cepia tem privilegiado em sua atuação as áreas da saúde, dos direitos reprodutivos e sexuais, da violência e do acesso à justiça, da pobreza e do trabalho. Parceria em capacitação de policiais das delegacias da mulher e ações de defesa dos direitos das mulheres.

Centro Feminista de Estudos e Assessoria –CFEMEA: O CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - é uma organização da sociedade civil, não-governamental, feminista, de caráter público, suprapartidária e sem fins lucrativos. Desde sua criação em junho de 1989, o objetivo do CFEMEA é a luta pela plena cidadania das mulheres, por relações eqüitativas e solidárias, e por uma sociedade e Estado justos e democráticos. O Centro Feminista tem como traço característico o trabalho que desenvolve no Congresso Nacional, monitorando as proposições legislativas e assessorando parlamentares nas questões de equidade de gênero e na defesa dos direitos das mulheres, visando a regulamentação e ampliação dos mesmos. Está credenciado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para o acompanhamento do processo legislativo desde 1993. Desde 1992, o Centro Feminista desenvolve o Programa Direitos da Mulher na Lei e na Vida, que se fundamenta nas linhas de ação: Advocacy, Assessoria, Comunicação e Articulação. O Programa assumiu a feição de Implementação das Plataformas de Beijing'95 e Cairo'94 no Brasil em 1995. Para realizar este trabalho, o CFEMEA conta com o apoio de organizações da cooperação internacional. Parceria em várias ações voltadas para defesa dos direitos das mulheres.

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher –CNDM: O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM (Lei n° 7.353, 29 de agosto de 1985), criado com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas que objetivem eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando-lhes condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. Trabalha em parceria com a SEDIM.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação : A FAO tem como prioridade específica fomentar a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural, como estratégia de longo prazo, incrementar a produção de alimentos e a segurança alimentar. Tem como propósito contentar as necessidades das gerações atuais e futuras mediante a promoção do desenvolvimento que não agrida o meio ambiente e seja tecnicamente apropriado, viável do ponto de vista econômico e socialmente aceitável

Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM: A defesa do Município como unidade de Governo, da descentralização intergovernamental, da consolidação da democracia e da conquista da cidadania, tem movido a ação do IBAM e levado a instituição a desenvolver-se, progressivamente, na direção de ampliar a natureza dos serviços que presta, as áreas em que atua, a gama de organizações, públicas e privadas, com que se relaciona ou para quem presta serviços. Hoje o IBAM, além de subsidiar tecnicamente as teses do movimento municipalista, assume posições críticas na direção da conquista e da correção de propostas de reformas estruturais que afetem de perto a gestão local e as defende junto ao Congresso Nacional e aos demais agentes políticos e sociais capazes de interferir no processo decisório e legislativo. Contudo se esta atuação é imprescindível, por si mesma, para justificar a existência da organização, torna-se um subsídio necessário à qualidade e à densidade dos produtos e serviços que pode oferecer diretamente.

Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos – REDEDH: Promover e difundir os conhecimentos de Direitos Humanos e Cidadania É um espaço de encontro, apoio, intercâmbio, articulação e coordenação de organizações que desenvolvem trabalhos sistemáticos na área de Educação em Direitos Humanos no Brasil.

Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos –REDE SAÚDE: A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (RedeSaúde) é uma articulação do movimento de mulheres do Brasil que reúne mais de 100 instituições filiadas, entre grupos feministas, ONGs, núcleos de pesquisa, organizações sindicais/profissionais e conselhos de direitos das mulheres –, além de profissionais de saúde e ativistas feministas, que desenvolvem trabalhos políticos e de pesquisa nas áreas de saúde das mulheres e de direitos reprodutivos. Fundada em agosto de 1991 a partir do Seminário Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, promovido em Itapecerica da Serra (SP) pelo SOS Corpo – Gênero e Cidadania, de Recife (PE), e o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, de São Paulo (SP) –, a RedeSaúde tornou-se um espaço permanente de articulação política, reflexão e troca de conhecimentos entre grupos feministas, ONGs, núcleos de pesquisas e organizações que priorizam a temática da saúde da mulher, propiciando a formulação de novas idéias e incentivando ações conjuntas capazes de impactar as políticas públicas vigentes no país.

Social Democracia Sindical -SDS: A Associação Nacional dos Sindicatos Social Democratas é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e tem por objetivo a conscientização, mobilização, integração, coordenação, defesa e representação dos direitos políticos, econômicos, sociais e humanos dos trabalhadores ativos e inativos que partilham os valores e fundamentos da Social Democracia, quando integrantes de categorias profissionais organizadas em sindicatos, organizações não governamentais e outras entidades para defesa dos interesses da população, representando nos limites da Lei, esses cidadãos.

III. Lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BANCADA FEMININA

CSSF - COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

CDCMAM - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

SENADO FEDERAL:

BANCADA FEMININA

CAS – COM. DE ASSUNTOS SOCIAIS

CCJ – COM. DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério

Os convênios firmados em 2001 e 2002 e os que estão para serem celebrados com os entes federados no ano em exercício necessitam de um acompanhamento, bem como, de uma fiscalização - com visitas técnicas em locos, no que diz respeito à prestação de conta e a execução do plano de trabalho na próxima gestão.

Revisão do Plano Nacional de Segurança Pública – o balanço realizado pela SENASP acerca do PNSP está voltado apenas para metas e objetivos, carecendo de um aprimoramento quanto à avaliação dos tipos de processos sociais desencadeados com sua implantação, os impactos produzidos bem como diagnosticar seu alcance e limites.

Orientação aos Estados no que concerne a implementação dos Planos Estaduais de Segurança Pública – foi promovido reuniões técnicas objetivando a discussão acerca da Segurança Pública no âmbito estadual com os policiais civis e militares de cada Estado brasileiro, contando ainda, com a participação de especialistas na área de Segurança Pública e representantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e da Secretaria Nacional de Justiça – Departamento Penitenciário. Os policiais ficaram responsáveis de articular, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública a qual estão subordinados, propostas e recomendações sobre referido Plano.

A Gerência do FNSP foi criada com o intuito de acompanhar e monitorar os projetos realizados na área de segurança pública que se destinam ao reequipamento das polícias estaduais, treinamento e qualificação de policiais civis e militares e guardas municipais, sistemas de informações e estatísticas policiais, programas de polícia comunitária e polícia técnica e científica utilizando critérios como o comprometimento do ente federado ou do Município com a redução do índice de criminalidade, desenvolvimento de ações integradas entre as polícias militares e civis. Além das responsabilidades descritas acima, apontamos:

A Implementação de políticas públicas na área de segurança pública em âmbito federal e interdisciplinaridade com os demais Ministérios na área social;

O Estabelecimento de programas estratégicos com vistas à modernização das polícias, capacitação e treinamento de policiais dentro de preceitos democráticos e estabelecimento de programas estratégicos para integração de ações de inteligência policial;

A Implementação de novas metodologias para operacionalidade das polícias estaduais e estabelecimento de políticas municipais voltadas à prevenção primária no campo da segurança pública;

O Incentivo à pesquisa e análise das questões de segurança pública bem como, a avaliação dos impactos das medidas federais - PNSP E FNSP;

A Otimização do Conselho Nacional de Segurança Pública com a participação dos Conselhos Regionais, Secretarias de Estado , entidades representativas da sociedade brasileira e representantes dos organismos policiais brasileiros.

II. Lista de entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação

Secretarias Estaduais de Segurança Pública – Convênios no que diz respeito ao Reaparelhamento das Polícias e Guardas Municipais, a Modernização das Polícias, ao Treinamento de Policiais, a Fronteiras, a Intensificação do policiamento em áreas críticas e a Implantação da Polícia Comunitária; Promoção de ações de segurança pública nos Estados-Membros. Convênios e ações que envolvem também a **Policia Civil e Polícia Militar**;

Policia Federal – Convênios na área de Treinamento de Policiais;

Policia Rodoviária Federal – Convênios na área de Treinamento de Policiais e Reaparelhamento das Polícias;

Ministério da Ciência e Tecnologia – Parceria para atender demandas de tecnologia na área de Segurança Pública – INFOSEG;

UNDCP (Programa das Nações Unidas para o controle internacional de Drogas) – Convênio de Implementação e acompanhamento do Sistema Integrado Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG que disponibiliza e integra as informações de identificação criminal, de mandados de prisão, de veículos e de armas de fogo entre todos os Estados da Federação, ainda incluindo uma rede de informações sobre drogas e tráfico;

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – Parceria com o Programa de Prevenção da Violência Urbana (PIAPS);

Ministério das Telecomunicações – Implantação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST);

IBGE – Convênio para consolidação de indicadores de criminalidade confiáveis e a padronização do Boletim de Ocorrência utilizado pelas polícias;

Cruz Vermelha Internacional e Scotland Yard - Programa de Treinamento em Direitos Humanos e ações de investigação.

III. Lista das Comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage;

Comissão Mista Especial de Segurança Pública;

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e

Comissão de Orçamento.

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO – SDE/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério

Relativamente à defesa da ordem econômica e da concorrência, não há decisões recentemente tomadas pela Secretaria que tenham o caráter mencionado nesta questão. As decisões que vêm sendo tomadas relacionam-se fundamentalmente aos casos sob a investigação e análise do Departamento de Proteção e Defesa Econômica e têm caráter essencialmente técnico, o que não trarão exigências especiais ou extraordinárias para a nova equipe do Ministério.

Quanto à defesa dos direitos dos consumidores, há quatro decisões recentes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) relativas à imposição de multas em processos de repercussão nacional, conforme descrito na tabela abaixo:

MULTAS IMPOSTAS PELO DPDC NOS ÚLTIMOS 4 MESES

	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	Nº DA DECISÃO E CONTEÚDO
1	08012.005353/2001-68	Klabin Kimberly S/A	Decisão nº 4, publicada em 28/8/2002, impondo multa de 2 milhões de UFIR e contrapropaganda.
2	08012.005348/2001-55	Melhoramentos Papéis Ltda	Decisão nº 5, publicada em 28/8/2002, impondo multa de 2 milhões de UFIR e contrapropaganda.
3	08012.005381/2001-35	Círio Brasil Alimentos S/A	Decisão nº 6, publicada em 12/9/2002, impondo multa de 1 milhão de UFIR e contrapropaganda.
4	08012.004398/2001-15	Gol Transportes Aéreos Ltda	Decisão nº 7, publicada em 23/9/2002, impondo multa de R\$ 97.626,60.

II. Lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;

ENTIDADE	OBJETO
Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda – SEAE.	Órgão que compõe o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, emite parecer econômico em atos de concentração e, facultativamente, em processos de investigação de infrações contra a ordem econômica. Nos últimos anos tem sido importante parceira da SDE na divulgação das atividades relacionadas à defesa da concorrência, na produção de normas e orientações e na elaboração dos Projetos de Lei de criação da Agência Nacional de Defesa da Concorrência e de alteração da Lei nº 8.884/94 (ambos em fase de conclusão na Casa Civil da Presidência da República).
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	Autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, também compõe o Sistema Brasileiro da Concorrência. É responsável pelo julgamento dos atos de concentração, processos administrativos e averiguações preliminares analisados e instruídos pela SDE.
Ministério das Relações Exteriores – MRE.	O DPDE auxilia tecnicamente o MRE em sua participação nos diversos fóruns internacionais que discutem políticas de concorrência e ações antitrustes, tais como o Mercosul, a Alca, a OMC e a OCDE.
Ministério Público Federal Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal.	Oferecem ao DPDE importante auxílio na investigação de denúncias de infração contra a ordem econômica, notadamente as práticas de cartel. Este auxílio se dá através de acordo de cooperação técnica recentemente firmado entre a SDE e os Ministérios Públicos estaduais. Essa interação também é freqüente na defesa dos direitos dos consumidores.
Agências Reguladoras Nacionais e Estaduais, como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Petróleo – ANP, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Auxiliam aos Departamentos da Secretaria: - na defesa da concorrência: quando da análise de atos de concentração e na investigação de processos administrativos nos respectivos setores regulados; e - na defesa dos consumidores: na definição e coordenação da política nacional de defesa dos consumidores.
MERCOSUL – Comitê Técnico nº 5.	Esse comitê trata da política de defesa da concorrência aplicada aos países membros do Bloco. O Brasil exerceu até recentemente a presidência <i>pro-tempore</i> do Comitê.
MERCOSUL: Comitê Técnico nº 07 "Defesa do Consumidor" (CT-07) e Subgrupo 13 "Comércio Eletrônico" (SGT-13).	Trata da defesa dos consumidores no âmbito do MERCOSUL.

Área de Livre Comércio das Américas – ALCA.	A Secretaria tem participado do grupo que discute políticas de concorrência e de defesa dos consumidores com vistas à criação do referido bloco econômico.
Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.	O Brasil participa como observador convidado do grupo que discute políticas de concorrência e troca de experiências, envolvendo os países membros e observadores convidados.
Organização Mundial de Comércio – OMC.	O DPDC compõe delegação brasileira, chefiada pelo Ministério das Relações Exteriores, que discute a relação entre políticas de concorrência e políticas de comércio, vislumbrando eventualmente a aprovação de norma que incorpore o resultado dessa discussão.
Instituto Nacional de Metrologia e Normalização – INMETRO.	Defesa dos consumidores.
Banco Central do Brasil.	Defesa dos consumidores.
PROCONs estaduais e municipais.	Defesa dos consumidores.
CODEX ALIMENTARIUS.	Ligado à Organização das Nações Unidas; no Brasil, o DPDC integra o Comitê Codex Alimentarius do Brasil (CCAB).
Organismo de Negociação Intergovernamental sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde (OMS).	No Brasil, o DPDC integra a Comissão Nacional para o Controle do Uso do Tabaco.
Rede Internacional de Controle da Comercialização / International Marketing Supervision Network (RICC/IMSN).	Ligada à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); o DPDC é candidato a integrar a RICC.
Foro Latino-Americano de Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor.	O DPDC participou da primeira edição do evento.

III - Lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage

Não há uma interação freqüente da Secretaria com comissões do Congresso Nacional. Todavia, a SDE eventualmente interage com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para tratar de questões específicas.

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS -SAL/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério.

Denominação	Membros titulares	Posição
1. Grupo de Trabalho Estatuto de Roma (para implementação legislativa o Tribunal Penal Internacional)	Dra. Sylvia Helena Steiner Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Dra. Ella Wiecko de Castilho Dr. Antônio Paulo Cachpuz de Medeiros Dr. Tarciso Dal Maso Jardim Dr. Gustavo Henrique Ivahy Badaró Dr. Rafael Koerig Gessinger (SAL) Dr. Gustavo Henrique Ribeiro de Melo Dra. Adriana Lorandi Dra. Raquel Dodge Dr. George Galind	Em consulta pública no site do Ministério da Justiça (www.mj.gov.br) pelo prazo inicial de 30 dias a contar do dia 21 de novembro.
2. Comissão incumbida de realizar Estudos sobre o tema de Responsabilidade Civil do Estado	Dra. Ivete Lund Viégas (SAL) Prof. Caio Tácito Min. Carlos Alberto Direito Prof. Yussef Cahali Prof. Odete Medauar Prof. Sérgio de Andréa Ferreira Prof. João Francisco Aguiar Drumond Dra. Tereza Helena de Miranda Lima	Anteprojeto em análise na Secretaria de Assuntos Legislativos
4. XIII Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos	Dra. Ivete Lund Viégas (SAL) Ministro Ronaldo Dunlop Dra. Marciilândia de F. Araújo (SAL) Dra. Maria Piedade de Andrade Couto (SAL)	

Implementação da Convenção da Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE Contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais

Breve histórico do compromisso:

A Convenção da OCDE foi assinada em 17 de dezembro de 1997 e ratificada em 15 de junho de 2000 (Decreto Legislativo nº 125/2000). A legislação responsável pela implementação das normas acordadas no âmbito internacional entrou em vigor com a Lei nº 10.467, de 11 de junho de 2002, que acrescentou três artigos ao Código Penal (337-B, 337-C e 337-D).

No âmbito da OCDE, foi instituído Grupo de Trabalho competente pela verificação da implementação da Convenção nos países membros. Este Grupo reúne-se, em média, quatro vezes ao ano, tendo por fim o exame de cada Estado sob duas perspectivas, chamadas Fase 1 e Fase 2.

Na Fase 1, ocorre a análise técnica, efetuada por dois países membros, da adequação aos termos da Convenção do direito interno do país "sabatinado". Esse procedimento pressupõe a resposta, por parte do país examinado, de extenso e complexo questionário, assim como a compilação e tradução de toda a legislação pertinente. Em regra, são três dias de reuniões que resultam na recomendação formal do Grupo de Trabalho a respeito de lacunas ou falhas a serem sanadas pelo país examinado.

Na Fase 2, o objeto do exame é a eficiência das instituições de cada país membro quanto ao combate à corrupção de funcionário público estrangeiro. Nesta fase, os países examinadores procedem a visitas ao país examinado, com o fim de verificar *in loco* o funcionamento das instituições competentes pelos propósitos da Convenção, após o que o Grupo de Trabalho aprecia o resultado do exame em termos similares aos da Fase 1.

O Brasil está inscrito para o exame da Fase 1 que ocorrerá, provavelmente, na reunião do Grupo de Trabalho de 17 a 20 de junho de 2003, na sede da OCDE em Paris. Para tanto, a Secretaria de Assuntos Legislativos preparou a resposta ao questionário, devidamente vertida à língua inglesa, e providenciou a tradução de toda a legislação pertinente. Os prováveis examinadores da adequação da legislação brasileira aos termos da Convenção serão Chile e Portugal.

Datas dos próximos compromissos:

- a) **9 de dezembro de 2002** – entrega do questionário e da legislação pertinente à Secretaria do Grupo de Trabalho;
- b) **22 de abril de 2003** – relatório dos países examinadores;

- c) 26 de maio de 2003 – prazo para comentários do Brasil sobre o relatório dos examinadores;
- d) 17 a 20 de junho de 2003 – Reunião do Grupo de Trabalho: EXAME DO BRASIL NA FASE 1.

Local das próximas reuniões:

Paris, França. Escritório da OCDE.

Observações quanto à representação brasileira para as próximas reuniões:

Em razão da natureza predominantemente jurídica do tema, as delegações dos aproximadamente 34 países com atuação ativa no Grupo de Trabalho têm sido compostas, predominantemente, por especialistas nas áreas de direito penal e processual penal.

Cabe ressaltar que, além dos requisitos técnicos relativos ao conteúdo das discussões, tem sido fundamental a participação da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça no processo de implementação da Convenção, pois a alteração legislativa exigida foi realizada com sua atuação decisiva. Isso porque, tratando-se de convenção com ênfase em matéria criminal, as normas acordadas no plano internacional não são auto-executáveis e devem, portanto, ser internalizadas mediante a redação cuidadosa de projetos de lei e outras medidas – atribuição esta que, institucionalmente, compete à Secretaria de Assuntos Legislativos – sob pena de ofensa ao princípio constitucional da legalidade.

Além disso, a sabatina demanda amplo conhecimento jurídico, mas especialmente legislativo, dos responsáveis pela defesa do país examinado.

Convenção da ONU Contra a Corrupção

Breve histórico do compromisso:

A Assembléia Geral da ONU, por meio da Resolução 55/61, de 4 de dezembro de 2000, reconheceu a necessidade de contar com um instrumento jurídico internacional eficaz contra a corrupção e decidiu, conforme a Resolução 56/260, estabelecer um Comitê Especial encarregado de negociar uma Convenção contra a Corrupção.

Os termos de referência para a negociação da futura convenção foram elaborados por um grupo aberto de peritos, do qual participaram a Secretaria de Assuntos Legislativos e um Assessor do Ministro da Justiça, em Viena, de 30 de julho a 3 de agosto de 2001. Na ocasião, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça firmaram entendimento de que, dada a importância e a complexidade do tema, seria imprescindível a participação efetiva da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça durante todo o processo de negociação.

De 4 a 7 de dezembro de 2001, em Buenos Aires, houve reunião preparatória do Comitê Especial, na qual a Secretaria da ONU colheu propostas de várias delegações com o fim de preparar o primeiro esboço da convenção. A partir daí, as reuniões de negociação passaram a ocorrer no Escritório da ONU em Viena, Áustria. Foram previstos seis encontros, de modo a permitir três leituras de cada parte do texto, dividido em dois (artigos 1º a 39 e artigos 40 a 85).

A primeira reunião de negociação do projeto de convenção ocorreu de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2002 e destinou-se à primeira leitura dos artigos 1º a 39 (disposições gerais; medidas preventivas da corrupção; tipos penais – entre os quais alguns ainda não contemplados na legislação brasileira; sanções; responsabilidade das pessoas jurídicas).

A segunda reunião ocorreu de 17 a 28 de junho de 2002 e ensejou a primeira leitura dos artigos 40 a 85 (processo; confisco de bens relacionados com atos de corrupção; proteção de vítimas e testemunhas; cooperação internacional; repatriação de fundos de origem ilícita).

A terceira e última reunião do ano de 2002 ocorreu de 30 de setembro a 11 de outubro de 2002 e teve por objetivo a segunda leitura dos artigos 1º a 39.

A previsão para o término da negociação do projeto de convenção é de mais três reuniões, destinadas, respectivamente, à segunda leitura dos artigos 40 a 85 e à terceira e última leitura de todo o texto (duas reuniões).

Datas das próximas reuniões:

13 a 24 de janeiro de 2003 (Quarto Período de Sessões – 2ª leitura dos artigos 40 a 85); ênfase na cooperação internacional

10 a 21 de março de 2003 (Quinto Período de Sessões – 3ª leitura dos artigos 1º a 39); ênfase em medidas preventivas e tipos penais

21 de julho a 1º de agosto de 2003 (Sexto Período de Sessões – 3ª leitura dos artigos 40 a 85)

Local das próximas reuniões:

Viena, Áustria: Escritório da ONU para Controle de Drogas e Prevenção do Crime (United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention – UNODCCP).

Observações quanto à representação brasileira para as próximas reuniões:

Em razão da natureza predominantemente jurídica do tema que é objeto da negociação, as delegações dos aproximadamente 120 países com atuação ativa no processo, têm sido compostas por especialistas nas seguintes áreas: direito penal e processual penal, direito constitucional, direito internacional público, direito administrativo e cooperação judiciária.

Nas primeiras três reuniões, a delegação brasileira contou com um especialista em direito constitucional e penal (representante do Ministério da Justiça) e um especialista em direito internacional e cooperação judiciária (representante da Advocacia-Geral da União).

Cabe ressaltar que, além dos requisitos técnicos relativos ao conteúdo das discussões, é fundamental a participação da Secretaria de Assuntos Legislativos, do Ministério da Justiça, no processo de negociação, pois o instrumento negociado terá de ser implementado internamente no direito brasileiro no futuro. Isso porque, tratando-se de convenção com ênfase em matéria criminal, as normas acordadas no plano internacional não são auto-executáveis e devem, portanto, ser internalizadas mediante a redação cuidadosa de projetos de lei e outras medidas – atribuição esta que, institucionalmente, compete à Secretaria de Assuntos Legislativos – sob pena de ofensa ao princípio constitucional da legalidade.

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação.

A Secretaria de Assuntos Legislativos, de acordo com o Decreto nº 3.698, de 21 de dezembro de 2000, é um órgão singular da estrutura do Ministério da Justiça dotada de capacidade de interlocução e conhecimentos interdisciplinares, não somente jurídicos, que aliados à sensibilidade política torna-se útil no assessoramento das questões governamentais, em praticamente todas as áreas. Sendo assim, os projetos de lei e, até mesmo, as leis já promulgadas em nosso ordenamento, havendo necessidade de sua regulamentação, passam por esta Secretaria, recebendo estudos e, posteriormente, pareceres técnicos sobre sua eficiência no mundo jurídico. Devido a esta característica peculiar, esta Secretaria, a todo o momento, manifesta-se com o objetivo de adequar as continuas transformações da ordem social à ordem jurídica. Ademais, acompanha as discussões das Convenções e Tratados Internacionais, com estudos para as respectivas regulamentações e

providências internas (ONU, OEA, OCDE, Conferência de Ministros dos Países Ibero-Americanos, entre outras).

III. Lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage.

Tendo em vista a peculiaridades da Secretaria de Assuntos Legislativos, há interação com todas as Comissões do Congresso Nacional, em especial com as Comissões de Constituição e Justiça das respectivas Casas, bem como as de Defesa do Consumidor e Minorias.

Matérias Legislativas em Tramitação no Congresso Nacional Dde Interesse do Ministério da Justiça

Conteúdo	Natureza/ espécie	Relatoria s	Estágio de Tramitação
Dispõe sobre o Estatuto do Índio	PL 2160/91 *apensado ao PL 2057/91		Plenário da Câmara dos Deputados
Dá nova redação às alíneas d, e e h, do inciso I do art. 1º da Lei Complementar 64/90, que estabelece, de acordo com o art. 114, § 9º da CF, casos de inelegibilidade, prazos de cassação, e dá outras providências.	PLP 168/93		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do dia.
Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento.	PL 2904/92		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para ordem do dia.
Altera dispositivos do Código de Processo Civil sobre a uniformização da Jurisprudência.	PL 3804/93		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Dispõe sobre a utilização, pelo GDF, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de que trata o § 4º, do art. 32 da CF.	PL 4275/93		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.

Regula a falência, a concordata preventiva e a recuperação das empresas que exercem atividade econômica regida pelas Leis Comerciais.	PL 4376/93		Plenário, Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do dia
Dispõe sobre o processo seletivo para o ingresso nas categorias funcionais da carreira policial civil do DF	PL 4675/94		Comissão de Trabalho, Administração e Serviço, Câmara dos Deputados.
Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos.	PL 4715/94		Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senado Federal
Institui normas especiais de investigação criminal nos crimes que especifica. Matéria Penal	PL 1157/95 *apensado ao PL 6776/02		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para Ordem do Dia
Dispõe sobre a remuneração da polícia civil dos extintos territórios.	PL 1354/95		Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senado Federal.
Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 488 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.	PL 1489/96		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera a Seção I do Capítulo VI do Título I da Parte Especial do CP (crimes contra liberdade sexual: estupro, atentado violento ao pudor – proposta do CNDM de incluir estes crimes no capítulo de crimes contra a Pessoa). Matéria Penal	PL 1609/96		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública. (Comissão Toledo) Matéria Penal	PL 1668/96		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público da criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e	PL 1670/96		Comissão de Assuntos Sociais, Senado Federal.

acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8666/93 (combate a fome – Betinho)			Federal.
Acresce dispositivos a Lei nº 7783, de 28 de julho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve e dá outras providências. (Sindicato dos Petroleiros)	PL 1802/96 *apensado ao PL 401/91		Comissão Trabalho Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados.

Altera dispositivo dos Decretos-leis 1001 e 1002/96 - Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, respectivamente (estabelece que não constituem crimes militares o homicídio e a lesão corporal cometidos contra civil por oficiais e praças da PMDF e CBMDF e dos estados, no exercício de função de policiamento).	PL 2314/96		Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senado Federal
Altera dispositivo das Leis Complementares nºs 75, de 20 de maio de 1993, e 80, de 12 de janeiro de 1994, e dá outras providências (organização, atribuição e o estatuto do Ministério Públiso da União).	PLP 140/96		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados
Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição, dispõe sobre o Estatuto da União Estável, e dá outras providências.	PL 2686/96		Comissão de Seguridade Social e Família, Câmara dos Deputados
Altera as Leis nºs 8437/92 e 5869/73, e dá outras providências (concessão de Medidas Cautelares contra atos do Poder Público) - ação civil pública.	PL 2689/96		Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Dá nova redação aos §§ 1º e 3º do art. 184 e 186 do DL 2848/40 - Código Penal e acrescenta parágrafo ao art. 525 do DL 3689/41 - Código de processo Penal. (pirataria/direitos autor)	PL 2681/96		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia

Dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias.	PL 2660/96		Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados
Altera dispositivos da Lei nº 8625/93, que "institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados , e dá outras providências." (ferias MP)	PL 2748/97		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (redução do número de testemunhas) Matéria Penal	PL 2958/97		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Dá nova redação ao art. 210 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (salas separadas para as testemunhas de acusação e de defesa) Matéria Penal	PL 2959/97		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.

Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. (impropriedade administrativa - abuso de autoridade)	PL 2961/97		Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Senado Federal
Altera e acrescenta dispositivos CLT - tempo mínimo de dois anos de prática forense e ampliação do horário até 22:00hs. (Pacote FHC)	PL 4692/98		Mesa Diretora, Câmara dos Deputados – recurso do Dep. Arnaldo Madeira contra o parecer contrário da CTASP.
Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre execução na justiça do trabalho.	PL 4696/98		Comissão Trabalho Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados.
Disciplina a perda de cargo	PLP 248/98		Comissão

público por insuficiência de desempenho do servidor estável e dá outras providências.			Trabalho Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados.
Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 1.521/51, que altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular. (agiotagem)	PL 593/99		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera o Decreto-lei n.º 2.848, de 7/12/40 – Código Penal. (selo e cigarro)	PL 1365/99		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do dia
Proibe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências.	PL 1073/99 *apensado ao PL 2787/97		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera dispositivo da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995 e estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário delas opcionais para o vencimento de seus débitos.	PL 1165/99		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados
Altera o Decreto-lei n.º 2.848, de 7/12/40 – Código Penal. (selo e cigarro)	PL 1365/99		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do dia
Altera Dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito (Contagem de pontos por infrações cometidas Por condutores de veículos – transportadores rodoviárias de cargas, condutores de táxis, ônibus, etc.)	PL 1428/99		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do dia

<p>Acrescenta dispositivos à Lei 7853/89, que dispõe sobre o apoio as pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração a Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.</p>	PL 2222/99		Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Senado Federal.
<p>Acresce dispositivo ao Decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e à Lei 7960, de 21 de dezembro de 1989, e dá nova redação ao art. 1º da Lei 9034, de 3 de maio de 1995. (Organização Criminosa)</p>	PL 2858/00 *apensado ao PL 1353/99		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
<p>Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178, da Lei 3071/1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 208 da Lei 5869/1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo em 6 meses o prazo prescricional da ação de regresso de que dispõe a companhia seguradora para reaver valor de indenização, que tenha pago em razão de risco contratualmente assumido; possibilitando ao réu em ação de responsabilidade civil possa promover, no prazo da contestação, a denunciação da lide à seguradora com que tenha estabelecido contrato de seguro.</p>	PL 3199/00		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
<p>Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das polícias civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 24, XVI, da Constituição Federal.</p>	PL 3274/00 *apensado ao PL 4371/93		Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Câmara dos Deputados.
<p>Altera a Parte Geral do Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal, e dá outras providências.</p>	PL 3473/00		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a Ordem do Dia
<p>Concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias, Filho de Lydia Monteiro da Silva, morta em um atentado ocorrido em 27 de agosto de 1980, na sede da OAB-RJ.</p>	PL 4014/01		Comissão de Assuntos Sociais, Senado Federal.

Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.	PL 4015/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel. Pais de Mário Kozel Filho, morto no dia 26 de junho de 1968, em decorrência da explosão de um carro-bomba no portão de entrada do quartel onde estava de sentinela.	PL 4016/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho, vítima da explosão de uma bomba quando, em 19 de março de 1968, passava em frente ao Consulado Americano, em São Paulo.	PL 4017/01		Comissão de Finanças e Tributação, Câmara dos Deputados
Concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima, viúva do jornalista Alexandre Barbosa Lima Sobrinho	PL 4018/01		Comissão de Finanças e Tributação, Câmara dos Deputados
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências	PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e da defesa efetiva	PL 4204/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.	PL 4205/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências.	PL 4206/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli,	PL 4207/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia

mutatio libelli e aos procedimentos.	4203/01		ordem do Dia
Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências.	PL 4208/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia

Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências	PL 4209/01 *apensado ao PL 4203/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Estabelece normas de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Policia Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.	PL 4363/01		Comissão Trabalho Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados.
Altera o artigo 339 do Decreto Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal (denúncia caluniosa)	PL 4433/01		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera a redação do art. 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, (crimes financeiros)	PL 4434/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Decreta expressamente revogada a Lei 2416, de 28 de julho de 1911, e demais diplomas legais referentes a estrangeiros que especifica,	PL 4489/01		Mesa da Câmara dos Deputados
Decreta expressamente revogado o Decreto-Lei nº 237, de 20 de fevereiro de 1967, e demais diplomas legais referentes a trânsito que especifica.	PL 4490/01		Mesa da Câmara dos Deputados.
Disciplina o Mandado de Segurança Individual e Coletivo	PL 5067/01 *apensado ao PL 1351/99		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.

Altera dispositivos na Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 que institui a Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.	PL 5073/01 *apensado ao PL 63/90		Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Câmara dos Deputados.
Altera dispositivo na Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.	PL 5075/01 *apensado ao PL 63/90		Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Câmara dos Deputados.
Dispõe sobre o processo judicial de dissolução de associações para fins ilícitos e de suspensão de atividades e sociedades de fato, nos casos que especifica.	PL 5076/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.

Acrescenta Capítulo ao Título XI do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal. (ocupação de prédios públicos)	PL 5077/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Acrescenta artigo 287-A ao Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (simulação de ato terrorista)	PL 5659/01 *apensado ao PL 5617/01		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera o art. 1º da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; Cria o Conselho de controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.	PL 6024/01 *apensado ao PL 7018/02		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Disciplina o exercício do Direito de Greve dos servidores públicos dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no art. 38, inciso VII da CF e dá outras providências.	PL 6032/02 *apensado ao PL 4497/01		Comissão Trabalho Administração e Serviço Público, Câmara dos Deputados.

Altera a redação do artigo 10 do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar. (competência do juiz auditor de requisitar instauração de inquérito)	PL 6040/02		Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Câmara dos Deputados.
Altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.	PL 6108/02 *apensado ao PL 7134/02		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. (em caso de decisão condenatória, independentemente de recursos, o réu será recolhido à prisão, onde aguardará o seu trânsito em julgado)	PL 6113/02 *apensado ao PL 6776/02		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Acresce dispositivo à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. (estabelece que as disposições do Código Penal que não se aplicam à Lei do Crime Hediondo naquilo que a contrariar, especialmente naquilo que diz respeito ao regime do cumprimento da pena em regime fechado)	PL 6114 / 02		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (simplificação da lavratura do auto de prisão)	PL 6425/ 02		Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.
Altera o art. 10 da Lei nº 9437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o	PL 6426/02 * apensado ao 2787/97		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia

porte de arma de fogo e define crimes, os arts. 6º e 11 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o art. 242 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.			
Acrescenta o Título XII, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. (Segurança Nacional)	PL 6764 / 02 *apensado ao PL 2462/01		Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Câmara dos Deputados
Altera a redação do parágrafo único do art.14 da lei 5889, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Excluindo todos os advogados, públicos e privados, da pena processual por causarem embaraço ao bom andamento da prestação jurisdicional, tendo em vista já estarem sujeitos às penalidades contidas no estatuto da OAB.	PL 6870/02		Plenário da Câmara dos Deputados
Acresce o art. 207-A ao Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (tipifica como crime a relação de emprego ou trabalho com menor de 14 anos).	PL 6908/02 *apensado ao PL 3757/97		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a Ordem do Dia
Altera o art. 225 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (estabelece o inicio da ação penal pelo Ministério Público mediante representação do ofendido, nos crimes de estupro, atentado violento ao pudor e corrupção de menores).	PL 6909/02 *apensado ao PL 6824/02		Mesa da Câmara dos Deputados
Altera e acrescenta dispositivos à Lei 9673, de 03 de março de 1998.	PL 7018/02		Plenário da Câmara dos Deputados – pronto para a ordem do Dia
Dispõe sobre o Sistema Nacional Anti-Drogas; sobre a prevenção, a	PL 7134/02		Plenário da Câmara dos

repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providências.	-	Deputados – pronto para a ordem do Dia
Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.	PL 7261/02	Comissão de Constituição Justiça e Redação, Câmara dos Deputados.

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA – SNJ/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério;

Coordenação-Geral de Justiça e Classificação Indicativa - Instituição por meio da Portaria nº 1.549, de 21 de novembro de 2002, publicado no diário Oficial da União de 22/11, do "Comitê Interinstitucional para Classificação Indicativa de Filmes, Programas Televisivos, Espetáculos Públicos e Jogos Eletrônicos e de RPG". O Comitê, com função consultiva e vinculada à Secretaria Nacional de Justiça terá como atribuição, opinar sobre a implementação da política de classificação de filmes, programas televisivos, espetáculos públicos e jogos eletrônicos e de RPG.

Departamento Penitenciário Nacional - Portaria Nº 57 de 25 de novembro de 2002, que institui critérios para o repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, publica no DOU DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Departamento De Estrangeiros - Cooperação Judiciária - Portaria nº 56 de 26 de novembro de 2002. Publicada dia 26 de novembro de 202, no Diário Oficial da União, estabelece que os pedidos de cooperação judicial, vindos de países estrangeiros com os quais o Brasil tenha celebrado acordo, sejam submetidos à análise de competência. Cumpridos os requisitos, os pedidos serão encaminhados à autoridade competente no território nacional. Caso não seja aceito, o Estado requerente deve ser notificado sobre os motivos da recusa.

O objetivo dos acordos de cooperação judiciária em matéria penal com as nações é combater o crime organizado transnacional e resgatar recursos desviados do Brasil depositados em bancos estrangeiros.

Os acordos de cooperação têm grande importância para o Poder Judiciário, Ministério Público e polícias, pois servem para combater toda espécie de delitos, especialmente o narcotráfico, o tráfico de armas, drogas e pessoas, o terrorismo e crimes de "colarinho branco" e permitem obter provas de crimes, registros de bancos e empresas, oitiva de pessoas, entre outras medidas de assistência judiciária. É possível ainda, agilizar o trâmite de processos judiciais.

Além disso, os acordos facilitam a execução de atos em investigações, ações penais e prevenção do crime por meio de cooperação e assistência jurídica reciproca, permitindo a repatriação de recursos desviados criminosamente para o exterior ou que constituem resultado

da prática de delitos. Destaca-se também o combate às graves atividades criminosas, dentre as quais a lavagem de dinheiro.

Penitenciárias Federais - Licitação do projeto executivo que dará suporte a licitação para construção das penitenciárias federais

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação.

Advocacia Geral da União - AGU

Superior Tribunal de Justiça - STJ

Supremo Tribunal Federal - STF

Ministério Público Federal - MP

Departamento de Patrimônio da Geral da União - DPGU

Tribunais Estaduais de Justiça - TJ dos Estados

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Ministério das Relações Exteriores - MRE

Quanto as reuniões técnicas de Ministros do Interior, referente a composição do Mercosul, dependendo do assunto a ser tratado o Departamento se inter-relaciona com todas os demais Ministérios.

Poder Judiciário Federal (STF, STJ, TSE, TST, STM, e TRIBUNAIS REGIONAIS)

Conselho Nacional de Assistência Social - Ministério da Previdência e Assistência Social; - CNAS

Terceiro Setor - Conselho da Comunidade Solidária;

Ministério da Cultura/ANSINE;

ILANUD;

Ministério da Saúde - MS;

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura - CFEA;

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

Comissão dos Direitos Humanos;

NOME DO ÓRGÃO: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO –
AECI/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

O cargo de Assessor Especial de Controle Interno, conforme o contido na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, artigo 32, e no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, art 13, tem as incumbências de:

"... Art. 13.

.....

I - assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência do controle interno;

II - orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

III - submeter à apreciação do Ministro de Estado os processos de tomadas e prestação de contas, para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

IV - auxiliar os trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República;

V - acompanhar a implementação, pelos órgãos e pelas unidades, das recomendações do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União;

VI - coletar informações dos órgãos da jurisdição, para inclusão de ações de controle nos planos e programas do órgão central do Sistema, com vistas a atender às necessidades dos ministérios;

Parágrafo Único. Os Assessores Especiais de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, no prazo de cinco dias úteis, encaminharão à Secretaria Federal de Controle Interno, após ciência do

respectivo Ministro de Estado, os fatos irregulares de que tiverem conhecimento".

Para o cumprimento do Decreto nº 4.425, de 16 de outubro de 2002, que dispõe sobre o *Livro de Transição e dá outras providências*, informo a Vossa Excelência que, na área do Controle Interno e Externo, merecem destaque:

I- Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do ministério.

Recomendações do Tribunal de Contas da União ao apreciar as contas do Governo Federal, exercício de 2001, objetivando a melhoria e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e avaliação da gestão dos recursos públicos no sistema prisional brasileiro:

- a) concentrar os esforços do mutirão da execução penal sobre os detentos condenados por furto e roubo (47% do total);
- b) implantar o INFOOPEN na maior brevidade possível a fim de dotar o Ministério da Justiça de informações tempestivas sobre o sistema penitenciário nacional, disseminando informações para toda a sociedade, possibilitando o conhecimento da situação atual, com a previsão legal de sanções ao administrador público que deixar de fornecer os dados em tempo hábil;
- c) dar continuidade ao projeto de implantação de penitenciárias federais, tendo especial atenção ao modelo de engenharia a ser utilizado e a qualificação dos agentes penitenciários;
- d) efetuar estudo sobre a efetiva aplicação de penas alternativas para delitos menores, a expansão do número de Centrais de Penas Alternativas e a criação de Centrais de Atendimento e Acompanhamento de Condenados a Penas Alternativas, com o fito de diminuir a população carcerária do País;
- e) promover estudos, pesquisas e eventual concurso arquitetônico, buscando alternativas de modelos de estabelecimentos prisionais que melhor se adaptem ao contexto da reinserção social e ao clima das diversas regiões brasileiras;
- f) institucionalizar o quadro de carreiras e cargos para o pessoal do Sistema Penitenciário e manter programas de reciclagem profissional, visando ao atendimento do quadro de pessoal efetivo de cada estabelecimento;

- g) estudar a viabilidade da criação de uma comissão para analisar todos os projetos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e dos outros órgãos do Ministério da Justiça que tenha relação com as populações carcerárias;
- h) promover a interiorização dos estabelecimentos prisionais, identificando junto à população carcerária a sua origem (local onde vivem os seus familiares), com o intuito de excluir as mudanças em decorrência da prisão, verificando com a participação de estados e municípios o local ideal para se construir estabelecimentos penitenciários destinados exclusivamente a abrigar presos da sua região de inserção;
- i) buscar a auto sustentabilidade do estabelecimento prisional, através do trabalho ocupacional dos presos, voltado para o consumo interno e para as comunidades carentes da região de sua inserção;
- j) realizar estudos com vistas a melhor distribuir os recursos do FUNPEN, adotando como critério índice cuja relação poderia ser população carcerária em relação à população de cada estado; e
- k) promover o acompanhamento e desenvolvimento de filhos das presas e daquelas que estejam grávidas ou aguardando condenação.

Prazos referentes aos processos de Tomadas e Prestações de Contas das Unidades Gestoras do Ministério da Justiça, exercício de 2002.

Elaboração de Relatório Preliminar de Gestão, pelo Gestor, para composição do processo da Tomada ou Prestação de Contas, até 10.12.2002, nos termos do Ofício-Circular nº 10/SFC/CGU-PR, de 15.08.2002. (O relatório definitivo deverá contemplar os resultados da gestão até 31.12.2002).

Organização e encaminhamento, pela Unidade Gestora do Ministério da Justiça, à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, até:

Processo de Tomada de Contas - 15.02.2003;

Processo de Prestação de Contas - 15.03.2003.

Encaminhamento, pelo Assessor Especial de Controle Interno, ao Tribunal de Contas da União - TCU dos processos de Tomada de Contas (Administração Direta - 73 processos), até 30.04.2003, e Prestação de Contas (Administração Indireta - 03 processos), até 30.05.2003, após auditoria pela SFC e apreciação pelo Senhor Ministro da Justiça.

Prazos referentes a elaboração da prestação de contas do Presidente da República, denominada Balanço Geral da União - BGU.

Informação à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, dos programas e ações a serem contemplados no Balanço Geral da União - BGU, até 11.12.2002.

Encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, das informações referentes à execução dos programas de governo, visando à prestação de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional, até 31.01.2003.

II - Lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação.

A Assessoria Especial de Controle Interno interage, no dia-a-dia, com a Secretaria Federal de Controle Interno - SFC; com o Tribunal de Contas da União - TCU; com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e com a Corregedoria-Geral da União - CGU, na forma a seguir:

Secretaria Federal de Controle Interno - SFC

- a) Acompanhando a implementação, pelas Unidades Gestoras do Ministério da Justiça, das recomendações do Sistema de Controle Interno resultantes de trabalhos de auditorias de tomada e prestação de contas anuais e de auditorias de acompanhamento de gestão e especiais relativas às 76 Unidades Gestoras.
- b) Submetendo à apreciação do Senhor Ministro de Estado 76 processos de tomadas e prestações de contas anuais, para julgamento pelo Tribunal de Contas da União.
- c) Submetendo à apreciação do Senhor Ministro de Estado os processos de tomadas de contas especiais, para julgamento pelo Tribunal de Contas da União.
- d) Auxiliando os trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República (Balanço Geral da União - BGU).
- e) Solicitando a inclusão de ações de controle na programação de auditoria, com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça.

Fundamentação Legal

- a) Lei nº 10.180, de 06.02.2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.
- b) Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, e alterações introduzidas pelos Decretos nº 4.303, de 16.07.2002 e nº 4.440, de 25.10.2002.

- c) IN/SFC/Nº 02, de 20.12.2000, que estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas dos gestores de recursos públicos e rol de responsáveis, do Poder Executivo Federal.
- d) IN/SFC/Nº 01, de 06.04.2001, que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Tribunal de Contas da União - TCU

- a) Acompanhando o atendimento, pelas Unidades Gestoras do Ministério da Justiça, de diligências formuladas pelo Controle Externo.
- b) Acompanhando a implementação, pelas Unidades Gestoras do Ministério, das Decisões proferidas pelo TCU no julgamento de contas ou decorrentes de auditorias realizadas.
- c) Encaminhando 76 processos de tomadas e prestações de contas anuais, para julgamento.
- e) Encaminhando processos de tomadas de contas especiais, para julgamento.
- f) Atendendo diligências formuladas ao Assessor Especial de Controle Interno.

Fundamentação Legal

- a) Lei nº 8.443, de 16.07.1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.
- b) IN/TCU/Nº 12, de 24.04.2000, que estabelece normas de organização e apresentação de tomadas e prestações de contas e rol de responsáveis, e dá outras providências.
- c) IN/TCU/Nº 13, de 04.12.1996, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de tomada de contas especial e dá outras providências, com suas alterações posteriores.
- d) Decisões e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

- a) Acompanhando e repassando aos Gestores do Ministério da Justiça as orientações emanadas da Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa - CONED, acerca de transferência de recursos financeiros por meio de convênios.

Fundamentação Legal

- a) IN/STN/Nº 1, de 15.01.1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências.
- b) IN/STN/Nº 1, de 04.05.2001, que disciplina o cumprimento das exigências para transferências voluntárias, constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, institui o Cadastro Único dessas exigências (CAUC) e dá outras providências.
- c) IN/STN/Nº 5, de 08.06.2000, que dispõe sobre o cumprimento do disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- d) IN/STN/Nº 1, de 13.03.2000, que altera a redação do § 3º do artigo 31 da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira.
- e) IN/STN/Nº 5, de 08.10.2001, que altera a redação do § 2º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira.
- f) IN/STN/Nº 6, de 01 de novembro de 2001, que altera a redação do inciso IV, do artigo 18, da IN nº 1/97, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira.
- g) IN/STN/Nº 1, de 28.02.2002, que altera dispositivos das Instruções Normativas nºs 1, de 15 de janeiro de 1997, e 1, de 04 de maio de 2001, que disciplinam, respectivamente, a celebração de convênios de natureza financeira, e o cumprimento de exigências para transferências voluntárias.
- h) IN/STN/Nº 2, de 25.03.2002, que altera os artigos 1º, 7º, 8º, 15, 23, 26 e 28 da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira.

Corregedoria-Geral da União - CGU

- a) Acompanhando o atendimento, pelas Unidades do Ministério da Justiça, de diligências formuladas em razão de representações ou denúncias relativas a lesão, ou ameaça de lesão, ao patrimônio público.

Fundamentação Legal

- a) Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.08.2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- b) Decreto nº 4.177, de 28.03.2002, que transfere para a Corregedoria-Geral da União as competências e as unidades

administrativas da Casa Civil^a da Presidência da República e do Ministério da Justiça que especifica e dá outras providências.

III - Lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage.

Não há registro de interação da Assessoria Especial de Controle Interno com as Comissões do Congresso Nacional.

NOME DO ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério;

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;

Sobre o assunto em tela, informamos que esta Instituição, além dos atendimentos aos hipossuficientes em primeira instância na Justiça Federal, atua diretamente junto aos Juizados Especiais, Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, no exercício de suas atribuições institucionais, em conformidade com o Art. 134, da CF e Lei Complementar nº 80, de 12.01.94.

III. lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage;

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

NOME DO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – DPF/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério:

O DPF devido a restrições orçamentárias reduziu os investimentos para 2003 na área de construção e reforma de Delegacias e Superintendências.

Criação e implementação da Força Tarefa, no Rio de Janeiro, e da Missão Especial, no Espírito Santo, para o combate ao Crime Organizado.

Criação da Missão especial no Mato Grosso do Sul.

Assinatura do Termo de Cooperação para participação no SIVAM.

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação:

Ministério do Planejamento e SOF: Assuntos relacionados com orçamento,

Banco do Brasil: Relação com a mesa de câmbio, para conversão de dólares para os pagamentos dos Projetos;

Receita Federal: Diversas operações policiais são realizadas em parceria;

IBAMA: Diversas operações policiais são realizadas em parceria;

FUNAI: Diversas operações policiais são realizadas em parceria;

CENSIPAM e CCSIVAM: O DPF é um dos parceiros essenciais do Sistema;

Itaipu Binacional: Convênio para implantação de Núcleo de Policia Marítima;

Agência Brasileira de Cooperação: Execução de Projetos com organismos internacionais;

Ministério das Relações Exteriores: Assuntos relacionados com controle de imigração e estrangeiros;

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: Execução de Projetos;

Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas: Execução de Projetos;

INTERPOL: Cooperação de troca de informações policiais;

Casa Civil da Presidência: Participação em Comissões de Segurança da Informação e Projetos de Lei na área de Segurança Pública;

Agência Brasileira de Inteligência: O DPF participa do SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência).

III. lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage:

Na Câmara dos Deputados:

Comissões Permanentes:

Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional;

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação;

Comissão de Direitos Humanos;

Comissão de Finanças e Tributação;

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle;

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional;

Comissão de Seguridade Social e Família;

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;

Comissão de Viação e Transportes;

Comissões Especiais:

Comissão Parlamentar de Inquérito – Tortura e Maus Tratos;

Comissão Parlamentar de Inquérito – Tráfico de Animais e Plantas;

Comissão Parlamentar de Inquérito – Fraudes do INSS;

Segurança Pública – PEC 151/95;

Guardas Municipais – PEC 534/02.

No Senado Federal:

Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
Comissão de Fiscalização e Controle.
Subcomissões de Comissões Permanentes:
Subcomissão de Exploração do Trabalho e Prostituição Infantil;
Subcomissão do Judiciário.
Comissão Parlamentar de Inquérito:
Comissão Parlamentar de Inquérito – "Ongs".

Mista:

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

CPI Mista:

1. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "Roubo de Cargas".

NOME DO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério:

- Abertura de Concurso Público e curso de formação para provimento de 1100 vagas de policial rodoviário federal
- Implantação do sistema de multas segundo fluxograma legal e estruturação das Juntas de Recursos de Infrações
- Aquisições programadas segundo a Lei Orçamentária Anual
- Início do processo para Construção da Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e da Academia em terreno de 400.000m² no Setor Policial Sul já em nome do DPRF
- Conclusão do Hangar do DPRF no Aeroporto Internacional de Brasília
- Restruturação do sistema operacional e da missão da Polícia Rodoviária Federal
- Aperfeiçoamento e desenvolvimento de equipamentos e capacitação da Polícia Rodoviária Federal

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação:

- Polícia Federal: todos os ramos da segurança pública, atuando como ramo operacional uniformizado na execução de operações
- IBAMA: Operações de combate aos crimes contra o meio ambiente e uso do prédio onde atualmente está instalada a sede do DPRF
- Receita Federal: Operações contra a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho
- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT: fiscalização do transporte nacional e internacional rodoviário de cargas e passageiros
- Forças Armadas: escoltas, manobras militares e integração operacional (Exército, Marinha e Aeronáutica)
- ABIN: Informações estratégicas (a PRF é a principal fonte de informações em tempo real devido sua capilaridade nacional e seu sistema de comunicação segundo o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da república)
- Ministério Público Federal: combate ao crime organizado
- Ministério das Relações Exteriores: compõe grupos de decisão na área de segurança pública e de transporte
- Ministério dos Transportes: Infra-estrutura viária (DNIT)

- Ministério do Trabalho e Emprego: combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à prostituição infantil, ao trabalho irregular
- Ministério da Saúde: programas de saúde (vacinação, combate a fome, assistência médica,...)
- Ministério da Educação: educação de trânsito
- INCRA: negociador na desocupação de rodovias
- FUNAI: negociador nas causas indígenas
- Organização Internacional do Trabalho: trabalho escravo
- Embaixada da Espanha: tráfico de seres humanos e ações de segurança pública
- Órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação
- Governos Estaduais
- Governos Municipais

**III. lista das comissões do Congresso Nacional com as quais o
Ministério mais interage:**

Câmara dos Deputados – Comissão de Segurança Pública

NOME DO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO -
DENATRAN/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I – Decisões tomadas no período de 15 de agosto de 2002 até a presente data:

Portarias

Portaria Conjunta nº 47, de 15 de agosto de 2002 – Resolvem sobre o modelo do Certificado de Inspeção Técnica Veicular - CITV, do Selo de Aprovação na Inspeção Veicular – SAIV e do Recibo de Entrega do CITV e do SAIV;

Portaria nº 48, de 28 de agosto de 2002 – Torna sem efeito a Portaria nº 24, de 23 de abril de 2002, que permitia o uso de aparelho de fone de ouvido, do tipo monoauricular, quando da condução de veículo automotor;

Portaria nº 49, de 29 de agosto de 2002 – Revoga a Portaria nº 035/2002, de 04 de julho de 2002, que aplicava a penalidade de 90 dias, da homologação concedida ao Organismo de Inspeção "GAVA Grupo de Análise de Tensões, Veículos Automotores e Rebocáveis", extensiva às suas filiais, e convalidar os Certificados de Segurança Veicular – CSV emitidos por essa Instituição Técnica,

Portaria nº 50, de 09 de setembro de 2002 – Revoga as Portarias DENATRAN nº 44 e nº 45 de 02 de agosto de 2002 que suspendiam por 90 dias a homologação concedida aos Organismos de Inspeção Credenciados: CEPESUL – Central de Perícias do Sul de Minas Gerais e ATIVE – Avaliações Técnicas e Inspeção Veicular, reduzindo para 45 dias a penalidade de suspensão desses Organismos e suas filiais, e convalidar os Certificados de Segurança Veicular – CSV emitidos por essas Instituições Técnicas,

Portaria nº 51, de 16 de outubro de 2002 – Concede autorização especial de trânsito, pelo prazo de 90 dias, junto os órgãos competentes, à empresa JDJ Sistemas Tecnológicos Ltda, para implementação e operacionalização do equipamento auxiliar da sinalização de trânsito denominado "Semáforo Gradativo JDJ",

Portaria nº 52, de 24 de outubro de 2002 – Atualiza a relação de órgãos autuadores de trânsito constante do Anexo III da Portaria nº 01 de 05 de fevereiro de 1998,

Portaria nº 53, de 24 de outubro de 2002 – Concede, em caráter excepcional, autorização ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal para utilizar aparelho ou equipamento sem registrar imagem, para fins de

comprovação de infração de trânsito por excesso de velocidade, até 16 de outubro de 2003,

Portaria nº 54, de 07 de novembro de 2002 – Anula as Portarias nº 33 e nº 34, de 04 de julho de 2002 – DENATRAN, que concedem Autorização Especial de Trânsito, em caráter experimental, junto aos órgãos competentes, a PIERINO GOTTI – Indústria de Implementos Rodoviários e Mecânicos Ltda,

Portaria nº 55, de 07 de novembro de 2002 – Anula a Portaria nº 32, de 04 de julho de 2002 – DENATRAN, que concede Autorização Especial de Trânsito, em caráter experimental, junto aos órgãos competentes a NOMA DO BRASIL S/A,

Portaria nº 56, de 07 de novembro de 2002 – Anula as Portarias nº 39 e nº 40, de 04 de julho de 2002 – DENATRAN, que concedem Autorização Especial de Trânsito, em caráter experimental, junto aos órgãos competentes a Rodoviário Michelon Ltda,

Portaria nº 57, de 12 de novembro de 2002 – Concede em caráter excepcional autorização ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo para utilizar aparelho ou equipamento sem registrador de imagem para fins de comprovação de infração de trânsito por excesso de velocidade, até 16 de outubro de 2002,

Portaria nº 58, de 12 de novembro de 2002 – Revoga Portaria nº 38, de 18 de julho de 2002 e designa funcionárias do DENATRAN,

Portaria nº 59, de 21 de novembro de 2002 – Resolve que sem a prévia comprovação do cumprimento do disposto no artigo 19 da Resolução nº 141, de 03 de outubro de 2002, do CONTRAN, os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal não poderão fazer constar nos Sistemas RENAVAM e RENACH a penalidade imposta pela autoridade de trânsito ao proprietário do veículo por infração de trânsito comprovada por aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico com dispositivo registrador de imagem.

Resoluções

Resolução nº 137, de 28 de agosto de 2002 – Dispõe sobre a atribuição de competência para a realização da inspeção técnica nos veículos utilizados no transporte rodoviário internacional de cargas e dá outras providências,

Resolução nº 138, de 28 de agosto de 2002 – Aprova o Regimento Interno das Câmaras Temáticas,

Resolução nº 139, de 28 de agosto de 2002 – Dá nova redação ao item 4.1 das diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIS e ao art. 1º da Resolução 96/99,

Resolução nº 140, de 19 de setembro de 2002 – Declara a nulidade da Resolução nº 131, de 02 de abril de 2002 e da Deliberação nº 034, de 09 de maio de 2002,

Resolução nº 141, de 03 de outubro de 2002 – Dispõe sobre o uso, a localização, a instalação e a operação de aparelho, de equipamento ou de qualquer outro meio tecnológico para auxiliar na gestão do trânsito e dá outras providências,

II – As Entidades com as quais o DENATRAN mais freqüentemente interage são:

Ministérios da Saúde, dos Transportes, do Trabalho e Emprego e da Educação – Motivo de interação Resolução nº 97 de 14 de julho de 1999 (anexada ao final desse relatório),

UNESCO – Projeto Rumo a Escola,

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Projeto Apoio Técnico à Elaboração e à Implementação do Plano de Reestruturação Estratégica do DENATRAN – Ministério da Justiça,

BID – Acordo de Cooperação Técnica Regional não Reembolsável nº ATN/SF-5829/RG e ATN/DC/KC-5830-RG assinado em 06/05/1998,

Presidência da República – Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência – PIAPS – ação 121 do Plano Nacional de Segurança Pública.

III – Comissão do Congresso Nacional com o qual o DENATRAN interage:

Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação da Lei nº 9.503 de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

NOME DO ÓRGÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação Sucinta Sobre Decisões Tomadas em Período Recente, que Possam Ter Repercussão de Especial Relevância para o Sucessor do Ministério;

Relação dos Processos de Portarias Declaratórias, e Decretos Homologatórios das Terras Indígenas, ENCAMINHADOS AOS Ministério da Justiça

PROCESSOS ENVIADOS AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTRARIA DECLARATÓRIA

TERRA INDÍGENA	U F	SUPERF./Ha	PROCESSO	DATA MP
CANTAGALO	RS	286	4201/88	17.07.01
TABALASCADA	RR	13.024	0916/81	11.01.02
CAIEIRAS VELHAS II	ES	57,70	0720/02	14.03.02
ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ	AC	86.700	2231/01	24.06.02
MARANDUBA	AM	389	0085/01	24.06.02
CAJUHIRI-ATRAVESSADO	AM	12.500	0930/98	24.06.02
CUNHÃ-SAPUCAIA	AM	463.000	3082/88	24.06.02
KURUAYA	PA	166.700	0162/02	18.07.02
RIO OMERE	RO	26.000	2224/95	29.08.02
TOLDO IMBU	SC	1.965	0086/85	03.12.02

Obs.: Terras Indígenas declaradas de posse permanente dos índios

ÑANDE RU MARANGATU (MS)– Portaria n.º 1.456/MJ de 30.10.2002 (DOU de 31.10.2002)

TOLDO CHIMBANGUE II (SC)- Portaria n.º 1.535/MJ de 18.11.2002 (DOU de 19.11.2002)

II. Lista das Entidades com as quais o Órgão mais freqüentemente interage, em especial órgãos da administração pública federal e organismos Internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;

Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal

- **Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**
- **Definição da Política de Biodiversidade**
- **Componente Indígena do Programa Pantanal**

Ministério de Relações Exteriores

- **Proteção dos Conhecimentos Tradicionais e Direitos de Propriedade Intelectual no âmbito da ALCA, MERCOSUL e da OMPI**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

- **Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.**

CENSIPAM / Casa Civil / Presidência da República

- **Acordo FUNAI / SIVAM e Projeto PRÓ-ÍNDIO**

Ministério da Justiça

- **Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **Conselho Nacional de Combate à Discriminação**

UNICEF

- **Apoio ao desenvolvimento da criança indígena**

EMBRAPA

- **Contrato KAPEY / EMBRAPA / FUNAI – Etnobiologia, conservação de recursos genéticos e bem estar alimentar em comunidades Krahô**

Policia Federal/MJ, IBAMA/MMA, Ministério Público Federal, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, Policia Militar e Policia Civil,

- **Fiscalização de Terras Indígenas.**

UnB, UFMT, UFPA, INPI,

- **Pesquisa e Estudos Ambientais**

FURNAS, ELETRONORTE, CHESF, ELETROBRÁS, ANA, ANEEL, DENIT, INVESTICO

- **Licenciamento de Projetos**

Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério dos Transportes, MME

- **Licenciamento Ambiental e Projetos de Gestão Ambiental em Terra Indígena**

Conselho Indígena de Roraima, Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica, Associação Terra Indígena Xingu, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, Associação dos Povos Indígenas de Roraima, Associações Indígenas do Povo Xerente (AIA e AIX),

- **Convênios para Implementação de Projetos de Gestão Ambiental em Terras Indígenas.**

Comissão Pró Yanomami (CCPY)

- **Operação de Fiscalização em Terra Indígena Yanomami**

Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria de Ensino Básico/Ministério da Educação, Prefeituras Municipais,

- **Implementação de Projetos de Educação Escolar Indígena**

Instituto Sócio Ambiental, Centro de Trabalho Indigenista, Comissão Pró-Índio/AC, Organização Geral Tikuna dos Professores Bilíngües, Organização do Professores Indígenas de Roraima,

- **Formação dos Professores Indígenas**

UNEMAT/MT

- **Execução do Projeto 3º Grau Indígena**

Universidade do Acre

- **Formação de Agentes Agro-Florestais**

EMBRAPA

- **Convênio etnobiologia, Conservação de Recursos Genéticos e Bem Estar Alimentar em Comunidades Indígenas.**

Ministério da Agricultura

- **Componente Indígena do PRONAF.**

INCRA, Institutos Estaduais de Terras, Polícia Federal, IBAMA,

- **Identificação, Demarcação e Extrusão de Ocupantes de Terras Indígenas.**

ABA, Ministério Público Federal, Organizações Indígenas, Organizações da Sociedade Civil.

- **Apoio à Identificação de Terras Indígenas**

Secretarias de Direitos Humanos/MJ, Divisão de Direitos Humanos/MRE.

- **Proteção de Direitos Indígenas**

Ministério da Cultura.

- **Proteção dos Conhecimentos Tradicionais**

Organização dos Estados Americanos

- **Projeto da Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas**

Cooperação Técnica Alemã (GTZ), Agência de Cooperação Financeira da Alemanha (KFW,).

- Financiamento e Cooperação Técnica para Implementação do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Índigenas da Amazônia Legal
- PPTAL

III. Lista das Comissões do Congresso Nacional com as Quais o Ministério Mais Interage;

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

CADR - COMISSÃO DE AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

CDCMAM - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

CECD - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CAPR - COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA

COMISSÃO ESPECIAL

PEC61898 - PEC 618/98 - PATRIMÔNIO GENÉTICO

COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

Comissão: CCJ- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Comissão: CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Comissão: CE - Comissão de Educação

Comissão Parlamentar de Inquérito – Requerimento nº 22/2001 – SF – CPI ONG
SENADO

NOME DO ÓRGÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE/MJ

SEDE: BRASÍLIA

UF: DF

I. Informação sucinta sobre decisões tomadas em período recente, que possam ter repercussão de especial relevância para o sucessor do Ministério;

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

II. lista das entidades com as quais o Ministério mais freqüentemente interage, em especial órgãos da Administração Pública Federal e organismos internacionais, com menção aos temas que motivam essa interação;

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

III.listas das comissões do Congresso Nacional com as quais o Ministério mais interage;

Nenhuma informação foi indicada pela Unidade

**TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL
2002-2003**
Relatório da Agenda-100
Ministério da Justiça

TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 2002-2003

Relatório da Agenda-100

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Código: 1355	Prazo: 30/03/2003
Ação: Abertura de concurso público para 1.100 vagas no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF.	
Cargo Dirigente Resp: Ministros da Justiça e do Planejamento	
Implicações Legais/Regimentais: Artigo 144 da Constituição Federal.	
Informações Adicionais: Para a abertura de 1100 vagas destinadas ao concurso, foi encaminhado Ofício à Secretaria de Gestão,solicitando autorização para a realização do mesmo, tendo em vista que os recursos previstos, para 2003, encontram-se alocados no Ministério do Planejamento.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 612	Prazo: 10/04/2003
Ação: Ampliação do Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas por meio de negociação com os Estados do Amapá e de Alagoas, para a implantação do PROVITA, e com os Estados do Acre e Ceará, além do Distrito Federal, para a implantação de Centros de Atendimento à Vítimas de Crimes.	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: Lei 9.807/99 e Decreto-Lei 3.518/2000	
Informações Adicionais: Cabe à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos apoiar a implantação nos estados de programas especiais de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas, zelando pela implementação da Lei 9.807/1999. Desse modo, a nacionalização dos programas de proteção é uma meta a ser alcançada. Neste período faz-se necessário negociar com os estados a implantação de novos programas. Os Estados do Amapá e de Alagoas apresentaram tal demanda. A implantação de novos Centros de Atendimento à Vítimas de Crimes é uma demanda apresentada pelos Estados do Acre, Ceará e do Distrito Federal.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1163	Prazo: 31/03/2003
Ação: Anúncio e implantação do Plano Nacional de Segurança Pública II	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Segurança Pública	
Implicações Legais/Regimentais: Lei nº 10.210, de 14/02/2001.	
Informações Adicionais: Revisão dos compromissos e das ações estabelecidas em 2000, objetivando a otimização das políticas públicas de âmbito Federal, Estadual e Municipal.	
Demais Órgãos Participantes: Presidência da República	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Segurança Pública	

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1326	Prazo: 30/03/2003
Ação: Aprovação do Regulamento Disciplinar do DPRF.	
Cargo Dirigente Resp: Ministro da Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Aplicação com maior eficiência e eficácia da Lei 8.112, associada ao mecanismo de disciplinar adequado à realidade do trabalho policial.	
Informações Adicionais: A aprovação desta Ação é de fundamental importância para o bom desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de corregedoria e correlação da Polícia Rodoviária Federal, que poderá atuar de maneira mais consistente na fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos policiais nas rodovias e estradas federais, podendo, a partir da aprovação do regulamento disciplinar, coibir irregularidades e exigir, de forma mais energica, uma postura ética no trato com a população, na realização dos trabalhos policiais.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1186	Prazo: 10/04/2003
Ação: Assinatura de Portaria Ministerial para implementação da reestruturação da Funai	
Cargo Dirigente Resp: Ministros da Justiça e do Planejamento	
Implicações Legais/Regimentais: As Portarias MJ Nº 1.006 de 01.11.01 e MJ Nº 1.083 de 12.09.02, designam composição do GTE com vistas a propor medidas de reestruturação da FUNAI que aprimorem o seu desempenho institucional. A implementação de medidas para reestruturação da FUNAI nos primeiros cem dias de governo dará aos dirigentes instrumentos para corrigir problemas estruturais na sede e nos níveis regionais e locais, tais como: modelo de gestão anacrônico, modelo organizacional inadequado, ocupação de cargos de decisão gerencial por servidores sem o perfil profissional adequado. Essas deficiências criam impedimentos para a atuação das unidades regionais e locais junto às terras indígenas; na sede criam dificuldades quanto ao planejamento orçamentário-financeiro e implementação de políticas públicas voltadas ao bem estar dos povos indígenas.	
Informações Adicionais: O GTE, visando reunir subsídios para a concretização do seu objetivo, realizou, no período de dezembro de 2001 a fevereiro de 2002, reuniões com ex-dirigentes e funcionários da FUNAI, lideranças e organizações indígenas, instituições indigenista da sociedade civil e órgãos públicos parceiros, ocasião em que se tratou de assuntos referentes a síntese das propostas de reestruturação da FUNAI de 1988 a 2001, missão institucional, capacidade de articulação interinstitucional, estrutura, carreira indigenista, regulamentação do poder de polícia, demarcação e proteção de terras indígenas, índios isolados, gestão de informações, proteção do patrimônio cultural dos povos indígenas, saúde e educação indígenas. Está sendo elaborado o relatório do GTE com propostas sobre: a) missão da FUNAI; b) objetivos estratégicos; c) macroprocessos; e d) princípios de gestão; que nortearão as propostas a cerca da arquitetura organizacional, parâmetros básicos para o dimensionamento dos cargos e funções comissionadas; custos do projeto e elaboração do relatório para apresentação ao Ministro da Justiça.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1315	Prazo: 10/04/2003
Ação: Assinatura de Portaria Ministerial regulamentando o poder de polícia da FUNAI	
Cargo Dirigente Resp: Ministro da Justiça	

Implicações Legais/Regimentais: A FUNAI foi instituída pela Lei N°5.371, de 05.12.67, tendo como uma de suas finalidades: exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio. A Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 231, reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Informações Adicionais: A proposta de regulamentação do poder de polícia da FUNAI tem sido objeto de discussões e aprimoramentos há aproximadamente 10 anos e está sendo encaminhada pela FUNAI ao Ministério da Justiça, solicitando análise jurídica e assinatura de portaria contendo todos os aspectos da regulamentação, por parte do Ministro da Justiça. A regulamentação do poder de polícia da FUNAI, nos primeiros cem dias de governo, possibilitará, enfim a solução administrativa de problemas históricos, envolvendo explorações madeireiras e minerais irregulares e as consequências deletérias sofridas pelos povos indígenas, como é o caso dos Cinta Larga e dos Surui em Rondônia. A qualidade de vida dos povos indígenas está diretamente relacionada à integridade de suas terras. A garantia do usufruto exclusivo dos índios sobre seus territórios tem sido até agora uma árdua luta solitária das comunidades indígenas apoiadas pela FUNAI. A exploração ilegal de madeira e minérios, e a instalação de grandes projetos econômicos regionais, impõem aos povos indígenas a poluição de seus rios, a destruição de suas florestas, grandes epidemias e consequentemente a destruição irreparável do seu modo de vida. O modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, baseado na acumulação de renda às custas da exploração predatória dos recursos naturais, tem deixado um saldo perverso sobre a qualidade de vida da população brasileira e em especial sobre a integridade territorial e ambiental das terras indígenas e a preservação da identidade cultural de suas etnias.

Demais Órgãos Participantes:

Órgão Subordinado:

Fundação Nacional do Índio

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1277

Prazo: 10/04/2003

Ação: Autorização para realização de Concurso Público para preenchimento de 201 vagas existentes de Nível Superior na FUNAI

Cargo Dirigente Resp: Ministros da Justiça e do Planejamento

Implicações Legais/Regimentais: O quadro técnico de nível superior da FUNAI não ultrapassa 13% do total do quadro atual de servidores permanentes do órgão, fato que compromete o rendimento da instituição diante das suas obrigações constitucionais como a identificação e demarcação de terras indígenas, a análise de impactos sobre os recursos naturais e a cultura das comunidades indígenas, causadas por atividades desenvolvidas em terras indígenas ou no seu entorno, a proteção do conhecimento tradicional dos povos indígenas e a formulação de políticas públicas que garantam os direitos indígenas. Nos últimos dez anos o quadro de servidores permanentes da FUNAI passou de aproximadamente 4.500 para 2.195 servidores, ou seja, mais de 50% de perda do efetivo, o que explica em parte a situação de crise por que passa grande parcela das comunidades indígenas. O agravamento dessa situação de defasagem no quadro de pessoal decorre da evasão de técnicos qualificados para outros órgãos, devido a falta de carreira e remuneração compatível com o nível de dedicação exigida para a atuação indigenista. Outro agravante foi o fato da FUNAI não ter realizado concurso público desde 1986, acarretando uma enorme carência de novos profissionais que viessem a aplicar conhecimentos atualizados e dessem continuidade a muitas atividades institucionais, as quais são desenvolvidas atualmente de forma precária com grandes prejuízos aos índios.

Informações Adicionais: A Diretoria de Administração da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, realizou levantamento de vagas existentes no quadro permanente de pessoal, bem como o demonstrativo de despesas com a admissão de servidores de nível superior. E está encaminhando a Presidência da FUNAI solicitando o envio ao Ministro da Justiça com pedido de autorização para a imediata realização do concurso público. A admissão de 201 servidores de nível superior para preenchimento de vagas disponíveis no quadro permanente de pessoal da FUNAI, projeta uma despesa anual de R\$ 2.937.002,19, valor contemplado pelo atual orçamento da Fundação.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Órgão Subordinado:

Fundação Nacional do Índio

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 325	Prazo: 10/04/2003
Ação: Comparecimento em reunião do Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul e do Comitê Econômico e Social Europeu sobre o Acordo de Associação Interregional.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria do Direito Econômico	
Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordos internacionais previamente aprovados	
Informações Adicionais: Faz parte da programação do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia. O objetivo é a definição de metas e linhas de ação para o intercâmbio Mercosul - União Européia, com vistas ao desenvolvimento das relações sociais e comerciais entre os dois blocos econômicos.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério das Relações Exteriores	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 04/09/2002

Código: 611	Prazo: 10/04/2003
Ação: Definição de critérios para o atendimento emergencial a pessoas submetidas a violação de direitos.	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: PPA 2000-2003; Projeto de Lei Orçamentária 2003	
Informações Adicionais: Apesar dos esforços envidados para garantir a defesa e promoção dos direitos humanos ocorre que, em certas áreas, a ausência e a falta de infraestrutura no que se refere a serviços básicos, deixam cidadãos em situação de risco e à mercê da própria sorte. Há situações em que estes cidadãos correndo risco de vida, necessitam de assistência imediata e emergencial até que possam vir a ser beneficiados pelos programas oficiais disponíveis. Exemplo do que pode ocorrer seria o caso de pessoas em situação de trabalho escravo que conseguem fugir das fazendas e, por conta disto, ficam sem ter para onde ir, sem dinheiro e sem documentação. No ano de 2002 a SEDH propôs a criação de ação específica no âmbito do Programa Direitos Humanos Direitos de Todos, a proposta foi aceita pelo Ministério do Planejamento e estará incluída no PPA a partir de 2003.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 599	Prazo: 15/02/2003
Ação: Definição de prioridades e critérios para a seleção de projetos para conveniamento em 2003	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: PPA 2000-2003; Lei Orçamentária Anual; Instrução Normativa nº 1/97;	
Informações Adicionais: Usualmente, ao final do mês de outubro, fica disponível na home page da SEDH e dos Departamentos o indicativo de prioridades e critérios para novos projetos. Trata-se de um procedimento que deverá ser definido logo no início da próxima gestão.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 601	Prazo: 10/04/2003
Ação: Definição do calendário de reuniões de órgãos colegiados na área de Direitos Humanos	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991; Decreto nº 2.099, de 18 de dezembro de 1996; Portaria MJ nº 120, de 19 de março de 1997; Medida Provisória nº 1.799-6 de junho de 1999; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; Decreto nº 3.952, de 4 de outubro 2001; Decreto nº 4.227, de 13 de maio de 2002; Decreto nº 4.287, de 27 de junho de 2002; Decreto nº 4.226, de 13 de maio de 2002.	
Informações Adicionais: A SEDH dá suporte administrativo aos seguintes conselhos: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE; Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD; Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI; Conselho Nacional de Promoção do Direito à Alimentação - CNPDA; Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas; Conselho das Autoridades Centrais (Adoção Internacional). A reunião destes conselhos, normalmente em Brasília, deve adequar-se à capacidade de financiamento da manutenção administrativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e do Ministério da Justiça.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 17/09/2002	

Código: 1586	Prazo: 15/01/2003
Ação: Definição do termo de referência para apoio à implantação de abrigos para mulheres vítimas de violência.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado.	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: Existem hoje no país 62 casas-abrigo para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual sob risco de vida. A Secretaria de Estado do Direito da Mulher - SEDIM realizará, nos dias 4,5 e 6 de novembro de 2002, um encontro nacional para conhecer as condições de funcionamento destas casas e definir os critérios para apoio à construção de novas casas e manutenção das existentes. Dessa reunião sairá o termo de referência que orientará o apoio aos projetos em 2003 e que deverá estar disponível na internet até 15 de janeiro de 2003.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West Em: 04/10/2002	

Código: 1159	Prazo: 31/01/2003
Ação: Definição dos critérios e diretrizes para investimento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública	
Cargo Dirigente Resp: Secretário-Executivo	
Implicações Legais/Regimentais: Lei N° 10.201, de 14 fevereiro de 2001, que Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, referente ao artigo 4º.	
Informações Adicionais: Os critérios e diretrizes para investimento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública devem ser definidos até a data proposta de forma que a partilha dos recursos seja comunicada aos estados (e municípios, se for o caso) e, a partir disso, os projetos de captação dos recursos sejam elaborados, avaliados e executados. Entretanto, se esses critérios e diretrizes forem definidos após a data proposta, corre-se o risco de inviabilizar, por um lado, o completo e seguro repasse dos recursos por parte da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e por outro lado, a respectiva captação e execução desses recursos por parte dos estados e municípios.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado:	

Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1292	Prazo: 10/04/2003
Ação: Duas viagens internacionais ao Paraguai para participação na 1ª Reunião de Ministros da Justiça e do Interior, do Mercosul.	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Enfraquecimento das negociações de composição e regulamentação do Mercosul, comprometendo todas as demais negociações e da consolidação do bloco econômico.	
Informações Adicionais: Vale ressaltar que o Brasil tem papel de fundamental importância no fortalecimento do MERCOSUL e a Reunião de Ministros da Justiça e do Interior tem tido crescente importância no cenário do Acordo. No segundo semestre de 2002 a presidência pro tempore está sob a responsabilidade do Brasil e só quando for passada ao próximo responsável -República do Paraguai - serão definidas as datas, podendo ocorrer dentro dos 100 primeiros dias do novo Governo. O representante do Ministério da Justiça nas negociações e o Diretor do Departamento de Estrangeiros.	
Demais Órgãos Participantes: Casa Civil da Presidência da República Ministério do Meio Ambiente	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1587	Prazo: 17/02/2003
Ação: Elaboração de termo de referência para implantação de serviços de assistência às vítimas de violência sexual, voltados para a humanização do atendimento, coleta adequada de provas, prevenção de doenças transmissíveis e gravidez resultante de estupro.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: Em novembro de 2002, a SEDIM realizará, em parceria com a secretaria nacional de segurança pública, um encontro nacional de diretores e representantes dos corpos técnicos dos IMLs para discutir a humanização do atendimento às vítimas de violência e definir critérios para reaparelhamento dos IMLs e criação de serviço de assistência médica, social, psicológica e jurídica às vítimas.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1588	Prazo: 15/01/2003
Ação: Elaboração de termo de referência para repasse de equipamentos de informática para formação de rede de conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher até 15 de janeiro de 2003.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado.	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: Estarão recebendo, a partir de fevereiro de 2003, projetos solicitando a compra de equipamento de informática para estabelecimento desta rede e dispõem de recursos para financiar 50 kits. A informatização e formação de rede de conselhos permitirá um intercâmbio de informação e troca de experiências entre as diversas regiões do país e criará um forte aliado para a secretaria de estado dos direitos da mulher no acompanhamento e avaliação das políticas públicas em desenvolvimento nos municípios e no monitoramento das violações dos direitos das mulheres.	

Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado:	Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1582	Prazo: 07/02/2003
Ação: Elaboração, edição e distribuição de material informativo , até 7 de fevereiro, (cartazes, vídeos, cartilhas, folders, etc) sobre defesa dos direito da mulher e prevenção e combate à violência doméstica e sexual, para ser utilizado nas campanhas do dia Internacional da mulher - 8 de março.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
<p>Informações Adicionais:A produção de material está diretamente relacionada com uma outra ação, que é a organização da semana da mulher, em parceria com outros órgãos públicos e sociedade civil. o 8 de março é um marco na luta pelos direitos das mulheres, pela eliminação de toda forma de discriminação contra a mulher e pela garantia de vivência plena da sua cidadania. a SEDIM e o CNDM -conselho nacional dos direitos da mulher, por ocasião do 8 de março, desenvolverão campanha nacional voltada para dar visibilidade à questão das relações de gênero e para prevenção e combate à violência doméstica e sexual. o material deverá estar pronto no início de fevereiro, para ser distribuído em tempo hábil aos conselhos estaduais, municipais, ONGS, escolas e demais parceiros.</p>	
Demais Órgãos Participantes:	
<p>Órgão Subordinado:</p> <p>Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher</p>	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 587	Prazo: 28/02/2003
Ação: Empenho e pagamento da segunda parcela do Convênio nº 182/2002 - Campanha Nacional Permanente de Combate à Tortura - SOS Tortura.	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: Lei nº 9.455/97	
<p>Informações Adicionais:O Serviço SOS Tortura (0800 707 5551), parte Integrante da Campanha Nacional Permanente de Combate à Tortura, teve seu início em 2001 abrangendo 17 unidades federadas. Com o novo convênio, em parceria com o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, viabilizou-se a sua ampliação para todas as unidades federadas. O convênio firmado em 2002, de natureza plurianual, monta no valor de R\$ 1.367.539,00, sendo empenhado em 2002 o valor de R\$ 778.154,00. O restante, conforme a cláusula terceira - parágrafo primeiro do convênio em pauta, no valor de R\$ 589.385,00 ficam assegurados no orçamento desta SEDH/2003 a conta do Programa Direitos Humanos, Direito de Todos, a serem empenhados e pagos em fevereiro de 2003. Por ser um Projeto de atendimento ao público, sua interrupção poderá acarretar impactos danosos sobre a rede nacional que sustenta e viabiliza a Campanha Nacional Permanente de Combate à Tortura. Trata-se de compromisso assumido pelo governo brasileiro junto a organismos internacionais.</p>	
Demais Órgãos Participantes:	
<p>Órgão Subordinado:</p> <p>Secretaria de Estado dos Direitos Humanos</p>	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1274	Prazo: 31/03/2003
Ação: Encaminhamento/aprovação dos Planos Estaduais de Segurança Pública	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Segurança Pública	
Implicações Legais/Regimentais: Lei Nº 10.201, de 14 fevereiro de 2001 que instituiu	

aos recursos do FNSP o ente federado que tenha instituído, em seu âmbito, plano de segurança pública,, visando à obtenção dos resultados a que se refere o parágrafo anterior. .

Informações Adicionais:A elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública está vinculada a aplicação dos recursos do Fundo Nacional, com os Compromissos do Plano Nacional, com as estratégias do PPA e com as políticas públicas estabelecidas pelo Estado para área.A concessão de recursos do FNSP deverá ser baseada na fundamentação e previsão estabelecida no Plano Estadual

Demais Órgãos Participantes:

Ministério da Justiça

Órgão Subordinado:

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Cadastrante:João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1281

Prazo: 10/03/2003

Ação: Enviar ao Congresso Nacional a proposta de criação do Plano de Carreira Indigenista

Cargo Dirigente Resp: Presidente da República

Implicações Legais/Regimentais:A Constituição Federal/88, contraria o princípio integracionista, fato que altera profundamente a relação do Estado com as Sociedades Indígenas, exigindo da FUNAI, níveis de organização, de especialização e de gestão de recursos humanos, somente possíveis com o estabelecimento de uma carreira indigenista. As recentes mudanças na legislação brasileira definem novos parâmetros para o assessoramento e proteção dos direitos indígenas, tais como: o Decreto Nº 1.775/96, altera exigências e níveis de complexidade para a regularização fundiária; os Decretos Nº 26/91 e Nº 3.156/99, transferem as ações de educação escolar e de assistência de saúde indígena para o Ministério da Educação e para a FUNASA/MS atribuindo à FUNAI a obrigação de apoiar e acompanhar tais ações. A legislação de proteção ambiental e de acesso a recursos genéticos e proteção ao conhecimento tradicional indígena definem novas atribuições para a FUNAI

Informações Adicionais:O encaminhamento da proposta de criação do Plano de Carreira Indigenista ao Congresso Nacional, nos primeiros cem dias de governo, coloca em foco a definição do instrumento adequado ao gerenciamento de recursos humanos devidamente qualificados para a execução de ações estratégicas, portanto, intransferíveis do Estado, tais como: a demarcação, monitoramento, vigilância e fiscalização das terras indígenas (12% do território nacional e 22% da Amazônia Legal); e a proteção da biodiversidade e do conhecimento tradicional indígena. A proposta do Plano de Carreira Indigenista da FUNAI já foi elaborada com a participação de servidores e, está sendo encaminhada ao Ministro da Justiça solicitando autorização para a elaboração do projeto do Plano de Carreira Indigenista. Quando concluído, o Ministro da Justiça submeterá ao Presidente da República, exposição de motivos para criação do Plano de Carreira Indigenista e solicitação de envio da matéria ao Congresso Nacional.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Órgão Subordinado:

Fundação Nacional do Índio

Cadastrante:João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1161

Prazo: 31/01/2003

Ação: Implantação prioritária do Programa Nacional de Apoio ao Reaparelhamento e à Modernização das Instituições Policiais - PNAPOL

Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Segurança Pública

Implicações Legais/Regimentais:Instrumentos legais de tratados e acordos internacionais vinculados ao tema segurança pública.

Informações Adicionais:É imprescindível conceder ao PNAPOL o status de "prioridade" dentro o rol de ações do Governo Federal, uma vez que esse programa compreenderá um montante sem precedentes de recursos para a área de segurança pública, quanto diretrizes gerenciais para a implantação da política nacional de segurança pública. Isso posto, a aprovação do PNAPOL até a data prevista torna-se imprescindível sob pena de

necessários (de caráter administrativo-orçamentário) para a sua efetiva execução ainda em 2003. Essas ações nesta fase envolvem tratativas interministeriais e representações políticas de governos internacionais.

Demais Órgãos Participantes:

Órgão Subordinado:

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 972

Prazo: 10/04/2003

Ação: Levantamento de execução dos 72 Programas Governamentais incluídos no Plano de Ação PNDH II 2002 e elaboração do Plano de Ação PNDH II-2003

Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos

Implicações Legais/Regimentais: Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002; PPA; Lei Orçamentária Anual.

Informações Adicionais: A atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH II, que inclui direitos econômicos, sociais e culturais foi lançada em 13 de maio de 2002, juntamente com o Plano de Ação PNDH II 2002, que identificou 72 programas do PPA cuja implementação tem implicação direta para a execução do PNDH II. A avaliação da execução orçamentária desses 72 programas deverá ser realizada, assim como a elaboração do Plano de Ação 2003, com base na Lei Orçamentária Anual - LOA 2003, após aprovação pelo Congresso Nacional.

Demais Órgãos Participantes:

Órgão Subordinado:

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 24/09/2002

Código: 610

Prazo: 28/02/2003

Ação: Negociar a continuidade dos projetos Centro Nacional de Formação Comunitária - CENAFOCO e Observatórios de Direitos Humanos junto à Secretaria de Estado da Assistência Social, assim como negociar a continuidade do Serviço Civil Voluntário junto à Secretaria de Políticas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos

Implicações Legais/Regimentais: Instrução Normativa nº 01/97; Plano Nacional de Segurança Pública

Informações Adicionais: A continuidade dos projetos mencionados depende de entendimento com a Secretaria de Estado da Assistência Social (CENAFOCO, Observatórios) e com a Secretaria de Políticas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (Serviço Civil Voluntário). Até o momento, a execução dos projetos CENAFOCO e Observatórios tem sido feita por meio de descentralização de recursos da SEAS e sua execução pela SEDH. No caso do SCV, há um termo de referência entre o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho e Emprego que define as responsabilidades de ambos para sua implementação.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão Subordinado:

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 17/09/2002

Código: 1325

Prazo: 10/01/2003

Ação: Nomeação de 600 novos Policiais Rodoviários Federais.

Cargo Dirigente Resp: Presidente da República/Min. da Justiça

Implicações Legais/Regimentais: Art. 144 da CF.

Informações Adicionais: A Polícia Rodoviária Federal, não obstante o aumento da

policiais em serviço. Destaca-se que o regime de policiamento se dá em turnos de 24 por 72 horas o que limita o número de policiais nas rodovias e estradas federais, com atribuições que vão da simples fiscalização de trânsito até o efetivo combate ao crime organizado (drogas, contrabando e roubo de cargas). Por estas razões, a imediata inclusão, nos quadros da corporação, dos 600 Policiais Rodoviários Federais, concursados e em fase de instrução (até dezembro de 2002), é de fundamental importância. Ressalta-se, finalmente, que o DPRF poderá vir responder na Justiça Federal, como já responde, a ações movidas pelo Ministério Pùblico Federal, por suposta omissão no cumprimento de sua missão constitucional, inclusive gerando crises diplomáticas em decorrência de falta de socorro a cidadãos estrangeiros, que circulam em grande número pelas rodovias e estradas federais que fazem fronteiras com o Brasil. Para que o pleito em questão (nomeação) seja efetivado serão necessários os seguintes procedimentos: conclusão do curso de formação dos 600 novos policiais; a sua nomeação após a conclusão, por meio de Ato do Presidente da República nos primeiros dias do mês de janeiro/2003 ou ato do Ministro da Justiça, por delegação.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Órgão Subordinado:

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1356	Prazo: 30/03/2003
Ação: Oferecer nova redação ao Código de Trânsito Brasileiro	
Cargo Dirigente Resp: Ministro da Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Adequação da Lei 9.503/97, nos seus artigos 20 e 21, com a finalidade de dirimir duplicidade e conflito de competência entre a Polícia Rodoviária Federal e DNIT	
Informações Adicionais: Esta Ação visa sanar de forma definitiva os conflitos de competência de fiscalização eletrônica existente entre o DPRF e DNIT nas rodovias federais, conforme dispõem os artigos 20 e 21 do Código de Trânsito Brasileiro. Esta ação é motivo de desgaste constante para o Ministério da Justiça e o Ministério dos Transportes no que diz respeito a competência na aplicação de multas por radares móveis, ou seja, se esta competência é do antigo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens e o ou do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Justiça Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Presidência da República	
Órgão Subordinado:	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	
Em: 27/09/2002	

Código: 1584	Prazo: 04/03/2003
Ação: Organização da Semana da Mulher e Educação em Gênero, em parceria com o Ministério da Educação.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: A Semana da Mulher de 2003, que coincide com o 8 de março, prevê discussão em todas as escolas do país, entre estudantes, professores e comunidade, a respeito dos direitos da mulher e do homem e da igualdade de oportunidade nas áreas de trabalho/emprego, saúde, ciência e tecnologia, considerando pobreza, raça e direitos humanos. Estão previstos vídeos, cartilhas, cartazes, folders, campanha de mídia e orçamento incluído para 2003.	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Ciência e Tecnologia Ministério da Educação Ministério da Justiça Ministério do Trabalho e Emprego	
Órgão Subordinado:	

Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 321	Prazo: 10/04/2003
Ação: Participação em reunião do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Direito Econômico	
Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordos internacionais previamente aprovados.	
<p>Informações Adicionais: Tratam-se de reuniões com objetivo de fazer avançar as negociações comerciais, em linha com as conclusões da Cúpula de Madri. Visa-se intensificar o ritmo das negociações do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia. Nesse sentido, concordou-se na realização de três reuniões do Comitê de Negociações Birregionais e uma Reunião em nível ministerial, que marcará o início do período conclusivo das negociações. Além dessas, poderão ocorrer reuniões específicas por tema no período intersessional dos Comitês de Negociações Birregionais (CNBs), caso se julgue necessário. Ambos os lados reconhecem a relação entre as negociações birregionais em curso entre o Mercosul e a União Européia e a Agenda de Doha para o Desenvolvimento. As diversas reuniões estão agendadas ao longo do segundo semestre de 2002, até o segundo semestre de 2003. As reuniões seguem-se discriminadas por datas e assuntos.</p>	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 04/09/2002

Código: 323	Prazo: 28/02/2003
Ação: Participação em reunião sobre "Apresentação da oferta de bens em consonância com as regras da Organização Mundial de Comércio (OMC)"	
Cargo Dirigente Resp: Secretário de Direito Econômico	
Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordos internacionais previamente aprovados	
Informações Adicionais: Faz parte da programação do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério da Justiça	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 04/09/2002

Código: 322	Prazo: 28/02/2003
Ação: Participação em reuniões bilaterais entre Estados-Partes do Mercosul e a Comissão Européia	
Cargo Dirigente Resp: Secretário de Direito Econômico	
Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordos internacionais previamente aprovados	
<p>Informações Adicionais: Faz parte da programação do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia sobre SPS (Sanitary and Phytosanitary System) e sobre vinhos e bebidas espirituosas em paralelo às negociações birregionais. Todos os países aplicam medidas para garantir a inocuidade dos produtos alimentícios destinados ao consumo humano e para evitar a propagação de pragas ou enfermidades entre os animais e os vegetais. Estas medidas sanitárias e fitossanitárias podem adotar muitas formas: por exemplo, podem referir-se à necessidade de que os produtos procedam de zonas livres de enfermidades, à inspeção dos produtos, seu tratamento ou</p>	

resíduos de pesticidas ou à exclusão do uso de determinadas substâncias como aditivos alimentícios. As medidas sanitárias (destinadas a proteger a saúde das pessoas e dos animais) e fitossanitárias (destinadas a preservar os vegetais) se aplicam tanto aos artigos alimentícios de produção nacional ou às enfermidades locais de animais e vegetais, como aos produtos procedentes de outros países.

Demais Órgãos Participantes:

Órgão Subordinado:

Secretaria de Direito Econômico

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 04/09/2002

Código: 324

Prazo: 10/04/2003

Ação: Participação no IX Comitê de Negociações Birregionais, em Bruxelas.

Cargo Dirigente Resp: Secretário do Direito Econômico

Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordos internacionais previamente aprovados

Informações Adicionais: Faz parte da programação do Acordo de Associação Interregional entre o Mercosul e a União Européia. Em pauta: negociação sobre as ofertas de bens; definição de métodos e modalidades para a negociação de compras governamentais e investimentos; regras sobre capítulos de bens, defesa comercial, serviços, comércio eletrônico e investimentos; discussão inicial sobre regras específicas de origem; cooperação para o desenvolvimento; esboço de propostas para um quadro normativo para os acordos em SPS (Sanitary and Phytosanitary System) e em vinhos e bebidas espirituosas; troca de impressões sobre metodologia para avaliação de impacto sobre a sustentabilidade; impacto do alargamento da União Européia. Explicação do termo SPS - Todos os países aplicam medidas para garantir a inocuidade dos produtos alimentícios destinados ao consumo humano e para evitar a propagação de pragas ou enfermidades entre os animais e os vegetais. Estas medidas sanitárias e fitossanitárias podem adotar muitas formas: por exemplo, podem referir-se à necessidade de que os produtos procedam de zonas livres de enfermidades, à inspeção dos produtos, seu tratamento ou elaboração por meios específicos, ao estabelecimento de níveis máximos autorizados de resíduos de pesticidas ou à exclusão do uso de determinadas substâncias como aditivos alimentícios. As medidas sanitárias (destinadas a proteger a saúde das pessoas e dos animais) e fitossanitárias (destinadas a preservar os vegetais) se aplicam tanto aos artigos alimentícios de produção nacional ou às enfermidades locais de animais e vegetais, como aos produtos procedentes de outros países.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério das Relações Exteriores

Órgão Subordinado:

Secretaria de Direito Econômico

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 04/09/2002

Código: 618

Prazo: 10/04/2003

Ação: Participar das reuniões do Grupo Ad hoc - MERCOSUL, Bolívia e Chile.

Cargo Dirigente Resp: Secretário-Executivo

Implicações Legais/Regimentais: Decisão acordada na XIV Reunião do Foro de Consulta y Concertación Política, Coordenado pelas respectivas Chancelarias, que contará com a participação das autoridades nacionais de registro nacional de veículos dos países participantes, ou entidades equivalentes, a fim de implantar o Registro Comum de Veículos e suas normas técnicas de funcionamento.

Informações Adicionais: Finalidade: Registro Comum de Veículos Automotores e Condutores. Tem como objetivo harmonizar e divulgar as normas de trânsito no que concerne a veículos e condutores. Órgão responsável: Denatran Agenda: Primeiros 100 dias do ano de 2003 - Local: Assunção/Paraguai. A data das reuniões do primeiro semestre de 2003 será acertada em reunião a se realizar no 2º semestre de 2002.

Demais Órgãos Participantes:

Órgão Subordinado:

Conselho Nacional de Trânsito

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 17/09/2002

Código: 617	Prazo: 10/04/2003
Ação: Participar das reuniões do Subgrupo de Trabalho 03 - SGT-3: Trata de Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade e coordenar os trabalhos da Comissão da Indústria Automotriz.	
Cargo Dirigente Resp: Secretário-Executivo	
Implicações Legais/Regimentais: Resolução GMC n.º 20/95	
Informações Adicionais: Órgão Responsável no Brasil: INMETRO. Este grupo está dividido em 5 (cinco) Comissões e um Grupo Técnico: - Comissão de Alimentos; - Comissão da Indústria Automotriz; - Comissão de Metrologia; - Comissão de Avaliação da Conformidade; - Comissão de Produtos Elétricos; e - Grupo Técnico de Certificação de Brinquedos. A Comissão da Indústria Automotriz é coordenada pelo DENATRAN, que é o Órgão regulamentador dos assuntos desta Comissão. ****Agenda: Primeiros 100 dias do ano de 2003 - Assunção/Paraguai. A data das reuniões do primeiro semestre de 2003 será acertada na XIV Reunião Ordinária do SGT-3, que será realizada de 16 a 19/09/2002 - Brasil.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Conselho Nacional de Trânsito	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 616	Prazo: 10/04/2003
Ação: Participar das reuniões do Subgrupo de Trabalho 05 - SGT-5: Trata de Transportes	
Cargo Dirigente Resp: Secretário-Executivo	
Implicações Legais/Regimentais: Resolução GMC nº 20/95	
Informações Adicionais: Órgão Responsável no Brasil: Ministério dos Transportes. A participação do Denatran se dá como convidado. ****Agenda: Primeiros 100 dias do ano de 2003 - Assunção/Paraguai. A data das reuniões do primeiro semestre de 2003 será acertadas na XIV Reunião Ordinária do SGT-5, que será realizada em setembro - Brasil.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério dos Transportes	
Órgão Subordinado: Conselho Nacional de Trânsito	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1589	Prazo: 07/02/2003
Ação: Planejamento da semana comemorativa ao dia internacional da mulher - 8 de março	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: O planejamento, estabelecimento de parcerias e o organização da semana deverão ter início ainda em dezembro de 2002. está programada uma semana de discussões, palestras e outros eventos, além de uma campanha nacional voltada ao estímulo da igualdade de oportunidades. os preparativos para esta semana deverão estar detalhados e o material preparado até 7 de fevereiro.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Ministério do Trabalho e Emprego	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1168	Prazo: 31/03/2003
Ação: Planejamento das atividades de capacitação e treinamento de policiais para o exercício 2003	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Segurança Pública	
Implicações Legais/Regimentais: Lei N° 10.201, de 14 fevereiro de 2001 Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, artigo 4º. Programa de Cooperação da UNDC/ONU (Programa de Prevenção de Drogas/ONU).	
Informações Adicionais: O Planejamento das atividades de capacitação e treinamento de policiais para o próximo exercício deve ser feito impreterivelmente até o mês de março sob pena de inviabilizar a realização de todos os cursos previstos entre os meses de abril e dezembro. Em outras palavras, o planejamento das atividades anuais de capacitação deve estar concluído até o terceiro mês - no máximo - de modo que os nove meses restantes sejam utilizados para capacitar 13.500 profissionais da área de segurança pública de todos os estados do País, na razão de 1.500 treinandos por mês. Caso esse planejamento não seja feito dentro dos primeiros 90, 100 dias do exercício, a consecução dessa meta fica comprometida, levando-se em consideração a capacidade máxima de produção dos treinamentos de qualidade pelo órgão, estimada em 1.500 treinandos/mês. Esse planejamento deve levar em conta a previsão de necessidades dos Planos Estaduais bem como de fundamentos estratégicos do PNSP	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1590	Prazo: 03/02/2003
Ação: Preparação do módulo de capacitação a ser inserido nos currículos das academias de polícia. O módulo para capacitação, a ser absorvido pelas academias de polícia, deverá estar pronto para distribuição até fev. de 2003, a fim de que seja incluído nos próximos cursos de formação de policiais..	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: O módulo para capacitação em gênero, a ser incluído no currículum das academias de polícia, foi solicitado à sedim a partir das experiências com as capacitações das deams nos estados do nordeste e norte. a secretaria de estado dos direitos da mulher já estabeleceu parceria com a secretaria nacional de segurança pública com a finalidade de repassar a metodologia e os conteúdos para as academias. o módulo está sendo adaptado pela cepia/rj - ong que desenvolveu a metodologia de capacitação.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 614	Prazo: 10/04/2003
Ação: Publicação de Portaria Interministerial normatizando o atendimento, pelo SUS, dos adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas.	
Cargo Dirigente Resp: Ministro de Estado da Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Não há	
Informações Adicionais: Considerando a alta vulnerabilidade para as Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e outros agravos que se encontram os adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas, considerando que a assistência à saúde, acesso às ações educativas e diagnósticos é precário aos adolescentes privados de liberdade, considerando que os adolescentes vivenciam mudanças próprias da idade, despreparo para lidar com a sexualidade, sentimento de vulnerabilidade, barreiras e preconceitos, dificuldades de tomar decisões, indefinição de identidade, conflito entre razão e	

desejos, considerando que os adolescentes estão expostos a mudanças relacionadas com a estrutura familiar e condições de vida: pobreza, desemprego, baixa escolaridade, violência, falta de acesso a informação de qualidade, aos serviços de saúde e aos insumos de prevenção, foi instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir estratégias e alternativas de Promoção e Assistência à Saúde dos adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 6.001/90.

Demais Órgãos Participantes:

Ministério da Saúde

Órgão Subordinado:

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 17/09/2002

Código: 603	Prazo: 10/04/2003
Ação: Publicação de Portaria Ministerial designando representantes para integrarem o Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.	
Cargo Dirigente Resp: Ministro de Estado da Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Lei 9.807/99 e Decreto-Lei 3.518/2000	
Informações Adicionais: O Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas se constitui na instância de direção superior, cabendo-lhe deliberar sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa e outras providências necessárias a garantia da integridade física das pessoas protegidas, bem como questões relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa. Os membros do Conselho, assim como seu Presidente, são designados pelo Ministro de Estado da Justiça, garantindo a legitimidade das deliberações do Conselho, motivo pelo qual se faz necessária designação dos seus representantes.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	
Em: 17/09/2002	

Código: 1153	Prazo: 31/03/2003
Ação: Realização das reuniões dos Conselhos Regionais de Segurança Pública	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Segurança Pública	
Implicações Legais/Regimentais:	
Informações Adicionais: Essas reuniões devem se realizar até a data proposta de modo que não ocorra descontinuidade nas atividades regionais de cooperação, articulação e integração na área de segurança pública. Há de se considerar que a eleição de novos governadores, os quais - no intento de encontrar soluções imediatas para a questão da segurança pública - podem fazer um planejamento desarticulado dos seus vizinhos estaduais. Caso essas reuniões não se realizem até essa data, há uma possibilidade real de desenvolvimento de sistemas "insulados", independentes, de segurança pública nessas macro-regiões, ou seja, a falta de encontros e planejamento conjunto das ações pode levar à organização desarticulada, desintegrada e até mesmo conflitante das atividades estaduais de segurança pública.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	
Em: 26/09/2002	

Código: 608	Prazo: 01/04/2003
Ação: Realização de ações integradas de Combate ao Trabalho Escravo	
Cargo Dirigente Resp: Secretário de Estado	

Implicações Legais/Regimentais: Necessidade de alteração da legislação existente, descumprimento da Constituição Federal e convenção da OIT sobre trabalho forçado.
Informações Adicionais: Iniciativas que devem ter continuidade: 1. Fornecer o suporte necessário à Comissão Especial para que seja possível dar continuidade às ações articuladas de prevenção e combate ao trabalho escravo; 2. Apoiar propostas de alteração da legislação que visem o aperfeiçoamento de mecanismos legislativos com vistas à punição dos responsáveis pela prática de trabalho escravo; 3. Direcionar projetos no âmbito das ações "Implantação de Balcão de Direitos" e "Capacitação em Direitos Humanos", do Programa Direitos Humanos Direitos de Todos, para focos de recrutamento e ocorrência de trabalho escravo.
Demais Órgãos Participantes: Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério do Meio Ambiente Ministério do Trabalho e Emprego
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 17/09/2002

Código: 1583	Prazo: 20/01/2003
Ação: Realização de duas missões da cepal no âmbito do projeto governabilidade democrática e igualdade de gênero, em janeiro e março, para identificação de áreas prioritárias ao desenho de transversalidade de gênero, definição de objetivos e interlocução com a sociedade civil.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais: Contrato Interinstitucional entre SEDIM-MRE-CEPAL/ONU - Brasil e Chile/ONU	
Informações Adicionais: As missões são preparatórias para a assinatura de contrato de gestão intergovernamental voltado para o atingimento dos objetivos definidos.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1149	Prazo: 31/01/2003
Ação: Realização de reunião do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP)	
Cargo Dirigente Resp: Ministro da Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Normativas - vinculadas às obrigações institucionais da SENASP e necessárias para a execução dos Programas para o exercício 2002.	
Informações Adicionais: O CONASP compreende o maior e mais importante fórum de decisões nacionais na área de segurança pública. A ausência de uma reunião já no primeiro mês do próximo governo pode até mesmo fragilizar e desprestigar a autoridade e o significado do referido colegiado. Justifica-se, portanto, a necessidade de se realizar uma reunião desse Conselho até o final de janeiro do próximo exercício atendendo prioritariamente: estabelecer/divulgar a filosofia do novo Governo Federal para a área; estabelecer princípios de relacionamento entre governos; estabelecer as bases para o repasse de recursos do FNSP.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 597	Prazo: 01/02/2003
Ação: Renovação de convênios para a continuidade do Programa Paz nas Escolas.	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	

Implicações Legais/Regimentais: nenhuma	
Informações Adicionais: 1 - Renovação do Convênio para desenvolvimento do projeto "Grêmio em Forma" - Instituição: Instituto Sou da Paz (SP) 2 - Renovação do convênio para desenvolvimento de projeto educacional para atuação da guarda civil de São Paulo (SP) - Instituição: Fundação São Paulo 3 - Renovação do convênio para desenvolvimento do projeto "Grupo Azulim vai à Escola" - Instituição: Grupo Azulim (DF) 4 - Renovação do convênio para desenvolvimento do projeto de Formação de Agentes Comunitários de Saúde em Direitos Humanos. - Instituição: IBEAC - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário. 5 - Retomar gestões junto ao MEC com vistas à inclusão de questões sobre a violência nas escolas no Censo Escolar	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Educação	
Órgão Subordinado:	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1354	Prazo: 30/03/2003
Ação: Reunião da SDE/DPDC com os Procons e o Ministério Público	
Cargo Dirigente Resp: Secretário de Direito Econômico	
Implicações Legais/Regimentais: Descumprimento de acordo firmado entre o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria de Direito Econômico (SDE) e os órgãos de defesa do consumidor, previamente aprovado.	
Informações Adicionais: Trata-se de Reunião que acontece 04 vezes por ano, sendo a primeira a realizar-se no mês de março de 2003. O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, como órgão federal coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, legalmente previsto na Lei 8.078/90, promove essas reuniões para compartilhar informações e entendimentos como os órgãos de defesa do consumidor que atuam no atendimento, dia-a-dia, em suas localidades.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado:	
Secretaria de Direito Econômico	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 1145	Prazo: 28/02/2003
Ação: Reunião do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública	
Cargo Dirigente Resp: Secretário-Executivo	
Implicações Legais/Regimentais: Ações vinculadas ao cumprimento da Lei Nº 10.201, de 14 fevereiro de 2001 que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (parágrafo único do artigo 3º. Para definir os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional, conforme as rubricas.	
Informações Adicionais: Todas as decisões sobre a aplicação dos recursos do FNSP são aprovadas pelo Conselho Gestor com base nos critérios técnicos e diretrizes estabelecidas. Se esse colegiado não se reunir até o final do segundo mês do próximo exercício, teme-se que não haverá tempo hábil para a descentralização de todos os seus recursos. Isso pode ocorrer porque, inicialmente, os Estados e Municípios dependem de tempo hábil para planejar e efetivar a captação e, posteriormente, a Secretaria Nacional de Segurança Pública necessita de um período mínimo para avaliar os projetos e repassar os recursos. Se o Conselho Gestor demorar mais que dois meses para tomar as decisões necessárias, a descentralização integral dos recursos pode ficar comprometida.	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Órgão Subordinado:	
Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1585	Prazo: 03/02/2003
Ação: Reunião para articulação da capacitação dos quadros das delegacias da mulher da região sudeste.	
Cargo Dirigente Resp: Secretaria de Estado	
Implicações Legais/Regimentais:	
<p>Informações Adicionais: Até o final do ano de 2002, a SEDIM terá capacitado os quadros das delegacias especializadas de atendimento à mulher - DEAMS das regiões nordeste, norte, centro-oeste e sul, por falta de recursos orçamentários, a região sudeste, na qual se concentra o maior número de deams, será capacitada em 2003. As negociações com as secretarias nacional e estaduais de segurança pública e com os conselhos de direitos da mulher serão iniciadas em janeiro de 2003 e as capacitações deverão iniciar-se em fev. de 2003.</p>	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1358	Prazo: 30/03/2003
Ação: Transferência de área da Agência Brasileira de Informação - ABIN para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF.	
Cargo Dirigente Resp: Ministros Justiça, Planejamento, GSI/PR	
Implicações Legais/Regimentais: A concretização da transferência da área sugerida na ação para Polícia Rodoviária Federal, nos permitirá aplicar os recursos de acordo com a Lei 8.666/93, Lei 4.320/64 e Lei 101/00	
<p>Informações Adicionais: A importância e urgência da ação reside na necessidade que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF tem em adquirir uma área para construção de sua sede e da Academia de Polícia Rodoviária Federal, para atender o Plano Nacional de Capacitação do servidor público federal. Ressaltamos que é uma exigência premente, do Plano Nacional de Segurança Pública, a reciclagem constante dos policiais rodoviários federais. Esta ação será executada através de Atos oriundos da Presidência da República e Ministério do Planejamento da seguinte forma: 1- Aviso do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; 2- Portaria do Ministro do Planejamento efetuando a transferência do terreno.</p>	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 1359	Prazo: 30/03/2003
Ação: Transferência de imóveis do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER para Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF.	
Cargo Dirigente Resp: Ministros da Justiça e dos Transportes	
Implicações Legais/Regimentais: Lei 8.666/93, Lei 4.320/64 e Lei 101/00, aplicação adequada de recursos públicos.	
<p>Informações Adicionais: Atualmente, 98% das instalações da Polícia Rodoviária Federal, funcionam em imóveis do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, órgão já extinto, os quais estão em processo de inventário. A pretendida transferência se dará por meio de Ato Administrativo do Ministro dos Transportes.</p>	
Demais Órgãos Participantes: Ministério da Justiça Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ministério dos Transportes	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 298	Prazo: 10/04/2003
Ação: Três viagens internacionais para realização de Reuniões de Ministros da Justiça - Referente ao Mercosul.	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Enfraquecimento das negociações de composição e regulamentação do Mercosul.	
Informações Adicionais: Devido a situação econômica dos países que compõem o Mercosul, a questão está caminhando de forma lenta. As únicas áreas que se encontram em plena negociação são as de Justiça e de Interior, razão pela qual a manutenção das citadas reuniões deve ser objetivo de especial atenção do próximo governo. O Representante do Ministério da Justiça e o Diretor do Departamento de Estrangeiros.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério das Relações Exteriores	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 03/09/2002

Código: 600	Prazo: 10/04/2003
Ação: Verificar o andamento dos projetos acordados com Organismos Internacionais, quais sejam, a União Européia (UE), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como das ações conjuntas com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID).	
Cargo Dirigente Resp: Sec. de Estado dos Direitos Humanos	
Implicações Legais/Regimentais: Previstas no âmbito de cada acordo e documento de projeto em particular.	
Informações Adicionais: União Européia: Projeto BRA/B7-3100/IB/1998/0364 - "Programa de Apoio Institucional". Encontra-se em fase de implementação. A licitação para escolha da instituição europeia co-diretora deverá encerrar-se em dezembro de 2002. Espera-se contar com uma Organização Não-Governamental (ONG) para a execução dos trabalhos, sob a supervisão da SEDH. PNUD: Projeto BRA/01/021 - "Direitos Humanos: Um Compromisso com a Consolidação da Democracia." FNUAP: Projeto BRA/02/P51 - "Segurança nas Escolas: Uma Questão de Direitos Humanos." Encontra-se em elaboração a revisão substantiva do referido projeto, para a prorrogação de sua vigência e a inclusão de novos resultados. UNESCO: Projeto "Direitos Humanos: Gerando Novos Compromissos e Resultados". UNIFEM: Projeto BRA/98W02 - "A Promoção de Direito de Mulheres Jovens no Brasil Vulneráveis ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual e Comercial". Encontra-se em elaboração a revisão substantiva do referido projeto, para a prorrogação de sua vigência e a inclusão de novos resultados. BID: Projeto BRA/99W01 - "Programa Regional Piloto de Prevenção e Atenção à Violência Intrafamiliar contra a Mulher". USAID: O projeto, em fase de negociação, visa construir agenda comum de trabalho entre os Governos Federal (Ministério da Justiça e Ministério da Previdência e Assistência Social) e Municipais pertinentes, a sociedade civil e organismos internacionais de intervenção específica em dez localidades brasileiras, selecionadas a partir de indicadores de violência e exploração sexual, principalmente em regiões de fronteira com países da América Latina que, comprovadamente, têm-se tornado corredores para o tráfico de crianças e mulheres brasileiras para fins de exploração sexual.	
Demais Órgãos Participantes:	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1293	Prazo: 10/04/2003
REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	

Cooperação Judiciária em Matéria Penal	
Cargo Dirigente Resp: Secretário Nacional de Justiça	
Implicações Legais/Regimentais: Enfraquecimento das negociações para composição do acordo e consequente prejuízo da justiça brasileira para obter ações do governo inglês frente aos crimes de evasão fiscal e no combate ao crime organizado transnacional e a lavagem de dinheiro.	
Informações Adicionais: Esta viagem está prevista para o primeiro semestre de 2003. As datas ainda não foram definidas por depender do Estado estrangeiro. A mesma poderá ocorrer até abril de 2003. Este acordo visa obter agilização de informações junto ao governo inglês, para bloqueio de recursos, além de investigações para combater os crimes de evasão fiscal e o crime organizado transnacional. O representante do Ministério da Justiça nas negociações é o Diretor do Departamento de Estrangeiros.	
Demais Órgãos Participantes: Ministério das Relações Exteriores	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Total de Registros: 51

**TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL
2002-2003**

**Relatório de Projetos com
Dificuldade Específica**

Ministério da Justiça

TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL 2002-2003
Relatório de Projetos com Dificuldade Específica

Órgão Autor: Ministério da Justiça

Código: 1865	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Adequação do Código de Trânsito Brasileiro	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA	
Demais Órgãos Participantes: Presidência da República	
Caracterização: Projeto não implementado	
Objetivo do Projeto: Solucionar definitivamente conflitos de competência quanto à fiscalização eletrônica nas rodovias federais entre a PRF e o DNIT.	
Estágio Atual: Em análise na Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça, para ser encaminhado à Presidência para ser apresentado ao Congresso.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: Adequação do Código de Trânsito Brasileiro visando solucionar definitivamente conflitos de competência quanto à fiscalização eletrônica nas rodovias federais entre a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte Terrestres.	
Cadastrante: Marcos West	Em: 08/10/2002

Código: 1249	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Agência Nacional de Defesa da Concorrência	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	
Técnico Responsável: Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira	
Demais Órgãos Participantes: Casa Civil da Presidência da República Ministério da Fazenda	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Fortalecimento da estrutura do Estado de prevenção e repressão às infrações à ordem econômica, através da Criação da Agência Nacional de Defesa da Concorrência.	
Estágio Atual: Há dois projetos de Lei, um que altera a Lei n.º 8.884/94 e um que cria a Agência Nacional de Defesa da Concorrência, que neste momento estão sendo analisados na Casa Civil da Presidência da República.	
Resultados Alcançados: Os resultados efetivos do projeto só serão verificados a partir da promulgação das normas que alterarão a Lei n.º 8.884/94 e que criará a Agência Nacional de Defesa da Concorrência.	
Custo do Projeto:	
Exigências Legais: A implantação do projeto exigirá essencialmente a alteração da Lei n.º 8.884/94, que dispõe basicamente sobre as competências dos órgãos que atualmente compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, sobre o tratamento de infrações à ordem econômica e sobre o controle de concentrações econômicas. Será necessária também a promulgação de norma que crie a Agência Nacional de Defesa da Concorrência, estabelecendo a sua estrutura, a sua natureza e as suas competências.	
Informações Adicionais: 1. Devido à sua complexidade, os custos do projeto não foram dimensionados. Estes custos serão calculados com maior propriedade quando da	

Todavia, são conhecidos os fatores de implantação do projeto que gerarão custos. São eles: - Provimento dos cargos que comporão a estrutura de pessoal da agência; - Instalações físicas da sede da agência, bem como os equipamentos de informática, de escritório e mobiliário; - Demais ações técnicas e administrativas necessárias à implantação da agência (divulgação institucional, transição para o novo sistema de defesa da concorrência, etc.) 2. Escopo do Projeto: Este projeto tem em seu escopo a meta de alteração da estrutura organizacional e legal do sistema brasileiro de defesa da concorrência, com o fim de tornar mais efetiva e mais célere a atuação do Estado nessa questão. A premissa básica é a constatação que a atual estrutura e o atual arcabouço legal do atual sistema são insuficientes e inadequados, considerando o recente crescimento da demanda e o caráter estratégico e prioritário que a defesa da concorrência, sobretudo o combate aos cartéis, vem assumindo no Brasil.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 27/09/2002

Código: 1233

Classificação: Relações Exteriores

subClassificação: Cooperação Internacional

Nome do Projeto: Apoio a Refugiados no Brasil.

Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça

Técnico Responsável: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Demais Orgãos Participantes:

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Viabilizar a integração dos refugiados(Lei 9.474/97) no Brasil, com a criação de casas de Albergados, alimentação e medicamentos para atendimentos de emergência aos refugiados que chegam ao Brasil.

Estágio Atual: O projeto está em análise e desenvolvimento.

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 1.000.000,00

Exigências Legais: Lei 9.474/97

Informações Adicionais: Através do Comitê Nacional de Refugiados já foram assentados cerca de 3.500 refugiados de diversas nacionalidades. Este projeto se destina a desenvolver ações que possam dar condições ao refugiado de se auto sustentar evitando a marginalização. Cerca de 80% dos refugiados no Brasil provêm do território Africano, sem qualificação profissional, o que dificulta a sua inserção no mercado de trabalho, condição essa que torna ainda mais urgente a implantação deste projeto.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 27/09/2002

Código: 1156

Classificação: Administração

subClassificação: Administração Geral

Nome do Projeto: Aprovação do Regulamento Disciplinar do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF

Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA

Demais Orgãos Participantes:

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Aprovação do Regulamento Disciplinar do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF.

Estágio Atual: EM ANÁLISE

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 0

Exigências Legais:

Informações Adicionais: Fortalecer a área de corregedoria na fiscalização do trabalho

serem seguidos, tendo como consequência primordial a busca da ética profissional.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 405

Classificação: Administração

subClassificação: Administração Geral

Nome do Projeto: ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CARTAS ROGATÓRIAS

Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça

Técnico Responsável: Mozart Rodrigues da Silva

Demais Órgãos Participantes:

Caracterização: Projeto não implementado

Objetivo do Projeto: A Coordenação de Justiça da SNJ, Órgão que centraliza as tarefas de recebimento, protocolização, análise, instrução, diligenciamento, encaminhamento e acompanhamento processual das cartas rogatórias a serem cumpridas no exterior e, quando passivas, em todo o território nacional, ressente-se, desde que tais atribuições lhe foram acrescidas, de estrutura para processar a otimização de seus serviços. Por conta disso a gradativa, porém incipiente, reestruturação do setor não acompanhou a crescente demanda que, atualmente, está a ultrapassar o patamar de dois mil e cem processos/ano, tendo em vista que o chamado "Sistema de Acompanhamento de Cartas Rogatórias" jamais teve dotação orçamentária específica para a implantação e aprimoramento de seus serviços, necessitamos da efetiva aplicação de melhorias materiais e humanas que possibilitem a excelência que suas atividades requerem. O alcance de tais recursos irá demandar um esforço no sentido de se processar a contratação e a capacitação de mão-de-obra para atuar junto ao já implantado sistema automatizado de recuperação e transmissão de informações processuais, que, no entanto, não está em pleno funcionamento por falta de estrutura material e humana. A extrema dinamicidade impõe por tais tipos de demanda e a constante assinatura de acordos internacionais provoca, em contrapartida, a necessidade de uma constante agilização e uniformização de procedimentos de forma a adequar a formalização processual, operada pelas Justiças Estaduais, e a análise processual, efetuada por esta Coordenação, às novas características. Neste sentido, a atualização (com a contratação de pessoal) e divulgação junto à sociedade e, em especial, às autoridades judiciais, do "Manual de Instruções Para Cumprimento de Cartas Rogatórias" mostra-se urgente e imprescindível haja vista a constatação da real defasagem apresentada pela edição de 1996 perante as amplas possibilidades oportunizadas pela entrada em vigor de recentes tratados internacionais.

Estágio Atual: No ano de 2001 este projeto foi apresentado para a equipe de orçamento e não foi aprovado.

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 230.000,00

Exigências Legais: Liberação Orçamentária do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações Adicionais: A disponibilização, por via impressa e na Internet, da versão atualizada com novas leis, tratados e procedimentos, do "Manual de Instruções para Cumprimento de Cartas Rogatórias", facilita o acesso ao embasamento teórico e legislativo proporcionando uma melhor e mais correta formalização processual por parte dos Órgãos de origem (processos corretamente instruídos e adequados às suas finalidades - evitando, assim, que os mesmos baixem em diligência).

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 04/09/2002

Código: 1243

Classificação: Direitos da Cidadania

subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Nome do Projeto: Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas

Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico

Técnico Responsável: Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira

Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Consiste na remessa pelos Procons Estaduais do seu cadastro de reclamações, para serem consolidados pela SDE, conforme determina o Decreto Federal nº 2.181/97. Sua implantação depende do envio destes dados pelos Procons, para consolidação no MJ.
Estágio Atual: Está sendo desenvolvido pela CGTI/MJ programa a ser instalado em todos os Procons do país, a fim de facilitar a coleta de informações
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto:
Exigências Legais: Art. 3º, inciso XIII do Decreto Federal nº 2.181/97.
Informações Adicionais: O Cadastro de Reclamações Fundamentadas é constituído por informações referentes a fornecedores de produtos e serviços que infringiram as normas consumidoristas. Sua finalidade é auxiliar o consumidor em sua decisão quando da aquisição de um produto ou contratação de um serviço. O CNRF deverá proporcionar ao consumidor condições de exercer, da melhor maneira possível e conscientemente, o direito básico à liberdade de escolha, previsto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor. O CNRF é de fundamental importância no atual estágio de implementação da Política Nacional das Relações de Consumo, uma vez que se constitui em um importante instrumento para a consolidação da cidadania econômica no Brasil. Através do CNRF, os consumidores poderão verificar se existe registro de reclamação contra a empresa com a qual pretende contratar, o que proporcionará melhores condições de escolha. Só um consumidor bem-informado tem a condição de consumir conscientemente.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior
Em: 27/09/2002

Código: 572	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Concessão de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, em razão de determinações de organismos internacionais reconhecidos pelo Brasil por meio de adesão voluntária a tratados internacionais.	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Técnico Responsável: Secretário de Estado - Direitos Humanos	
Demais Orgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Caracterização: Projeto não implementado	
Objetivo do Projeto: Garantir o pagamento de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos em casos de contenciosos envolvendo o Estado Brasileiro em organismos internacionais reconhecidos pelo Brasil.	
Estágio Atual: Recusado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais: Tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte e PNDH II	
Informações Adicionais: Não há consenso, no âmbito do Governo Federal, sobre o órgão responsável pelo pagamento de indenizações decorrentes de obrigações adquiridas pelo Estado Brasileiro em razão de adesão voluntária a tratados internacionais e do reconhecimento das competências dos órgãos de monitoramento dos tratados. No caso da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a negociação de soluções amistosas entre os peticionários e o Estado Brasileiro (SEDH) frequentemente envolve o pagamento de indenizações às vítimas. A negativa do Ministério do Planejamento à sugestão de inclusão de ação específica nos programas executados pela SEDH não indicou possíveis alternativas e exige negociação específica entre o MRE, o MJ e o MP.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1494

Classificação: Administração
- subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Concurso público para admissão de profissionais de curso superior para exercer poder de polícia na Fundação Nacional do Índio-FUNAI
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio
Técnico Responsável: Artur Nobre Mendes
Demais Orgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Garantir recursos para realização de concurso público a fim de contratar 1.300 servidores de nível superior para atuar na fiscalização de atividades ilícitas em terras indígenas.
Estágio Atual: a proposta de regulamentação do poder de polícia da FUNAI tem sido objeto de discussões e aprimoramentos há aproximadamente 10 anos e está sendo encaminhada pela FUNAI ao Ministério da Justiça. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional autorização para realizar concurso público para admissão de 1.646 servidores.
Resultados Alcançados: Proposta de regulamentação do poder de polícia da FUNAI elaborada.
Custo do Projeto: 24.051.271,68
Exigências Legais: A FUNAI foi instituída pela Lei N°5.371, de 05.12.67, tendo como uma de suas finalidades exercitar o poder de polícia e a proteção cultural e das terras indígenas. A Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 231, reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. A FUNAI possui 15 Departamentos e 4 Coordenações Gerais, 46 Administrações Executivas Regionais, 8 Núcleos de Apoio Indígena, e 354 Postos Indígenas.
Informações Adicionais: a solução de problemas históricos, envolvendo explorações irregulares madeireiras, minerais e da biodiversidade com as consequências deletérias sofridas pelos povos indígenas, somente poderá ser efetivada a partir da regulamentação do poder de polícia da FUNAI e da admissão de servidores para efetuar a regularização fundiária, o monitoramento, a fiscalização, a vigilância e a proteção do patrimônio cultural e das terras indígenas em todos os seus aspectos.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 30/09/2002

Código: 799
Classificação: Essencial à Justiça
subClassificação: Representação Judicial e Extrajudicial
Nome do Projeto: Consolidação e divulgação de informações sobre defensorias.
Órgão Subordinado: Defensoria Pública da União
Técnico Responsável: José Ferreira de Lima
Demais Orgãos Participantes:
Caracterização: Projeto interrompido
Objetivo do Projeto: Divulgar a assistência jurídica ao cidadão, prestada pela Defensoria Pública da União.
Estágio Atual: Interrompido
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 200.000,00
Exigências Legais: - Constituição Federal art.5º, inciso LXXIV, Lei Complementar nº 80, de 1994.
Informações Adicionais: - O nome do projeto no PPA(Edição e distribuição de materiais institucionais). - Editar materiais gráficos e distribuí-los em entidades públicas, instituição de ensino de nível superior, comunidades e nos locais de atendimento ao público.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 24/09/2002

Código: 1240	Classificação: Essencial à Justiça
	subClassificação: Defesa da Ordem Jurídica
Nome do Projeto: Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto	
Demais Órgãos Participantes: Advocacia-Geral da União	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Dotar a Pasta de uma melhor estrutura para negociar acordos bilaterais e multilaterais de cooperação judiciária internacional em matéria penal e operacionalizar os mesmos, além de fazer a necessária divulgação da existência de tão importante instrumento no combate ao crime organizado transnacional, de lavagem de dinheiro e de corrupção.	
Estágio Atual: Projeto já analisado e aprovado no âmbito do Ministério da Justiça. Aguarda a implementação da nova estrutura do Departamento.	
Resultados Alcançados: Apesar da não implementação efetiva do projeto, o Ministério da Justiça logrou firmar seis acordos internacionais (Colômbia, Estados Unidos, Itália, Portugal, Mercosul e Peru), que já estão em operacionalização. Estão em fase de negociação e tramitação mais 22 acordos (Canadá, França, Uruguai, Líbano, Japão, Holanda, Grécia, Ucrânia, África do Sul, Alemanha, Austrália, Filipinas, Camarões, Espanha, Israel, Polônia, Venezuela, Rússia, Grã-Bretanha, Cuba, Hong Kong e Coréia).	
Custo do Projeto: 1.000.000,00	
Exigências Legais: Acordos Internacionais de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal firmados pelo Brasil	
Informações Adicionais: A cooperação judiciária internacional em matéria penal é um dos temas mais discutidos, atualmente, na comunidade internacional. Desde 1994, a crescente preocupação com o avanço do crime organizado transnacional levou a ONU a emitir a Declaração Política de Nápoles e o Plano de Ação Transnacional Organizado. Neste documento, os chefes de Estados e Ministros responsáveis pelo sistema de justiça penal, comprometeram-se em criar mecanismos para fortalecer a cooperação internacional e a implementação de um plano de ações para combater o crime transnacional organizado, destacando-se aí o narcotráfico, o terrorismo, o tráfico de armas e a imigração ilegal. Outra importante preocupação discutida foi a de minar o poder econômico dessas organizações criminosas por meio de um sistemático e efetivo processo de combate a lavagem de dinheiro. O Brasil, no ano de 1995, juntamente com Argentina e EUA, apresentaram um projeto de resolução da ONU, para criar uma Convênio Internacional que tratasse do tema crime transnacional organizado. Cinco anos depois foi assinada, em Palermo - Itália, a "Convênio das Nações Unidas para o Combate ao Crime Transnacional Organizado". Dentro desta Convênio existe um capítulo específico para a cooperação judiciária internacional. Neste contexto, o Brasil tem-se esforçado para cumprir os compromissos internacionais e neste sentido o Ministério da Justiça, por meio da autoridade central para os acordos de cooperação judiciária - Secretaria Nacional de Justiça / Departamento de Estrangeiros - tem evidenciado esforços para estabelecer novos acordos, reforçar os laços por meio da aproximação com os países que já implantaram referida Cooperação Judiciária, além de promover, junto ao Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos envolvidos, a divulgação da existência desses acordos.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 402	Classificação: Administração
	subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Criação da Coordenação de Fiscalização dos Títulos de Utilidade Pública Federal, OSCIP e Microfilmagem	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Mozart Rodrigues da Silva	
Demais Órgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Caracterização: Projeto em análise	

Objetivo do Projeto: Criação de uma ação de Fiscalização de entidades declaradas de Utilidade Pública Federal, com o objetivo de averiguar se elas estão praticando suas atividades estatutárias, não só através dos relatórios de atividades e balancos apresentados anualmente, como também, fiscalização "in loco". A sociedade, como um todo, tem retornado as diligências que lhe são enviados em prazos razoáveis que permitiram o nosso desempenho. Em outras ocasiões, oferecendo-nos denúncias que permitem a fiscalização das entidades declaradas de Utilidade Pública, que eventualmente descumprem as normas estabelecidas em seus estatutos.

Estágio Atual: Projeto encaminhado a Secretaria Nacional de Justiça para análise.

Resultados Alcançados: Com a implantação da nova estrutura, ou seja, criação da Coordenação de Fiscalização, certamente haverá um rígido controle das irregularidades cometidas por entidades declaradas de Utilidade Pública Federal e de Microfilmagem de Documentos, que por ventura venham a ser denunciadas pelo Ministério Pùblico, outros Órgãos Pùblicos e a Sociedade em geral.

Custo do Projeto: 950.000,00

Exigências Legais: O projeto deverá ser encaminhado ao Ministro da Justiça, que posteriormente encaminhará ao Ministro de Orçamento e Gestão e à Presidência da República para aprovação de alteração da estrutura do Ministério da Justiça, através de Decreto.

Informações Adicionais: A estrutura organizacional da Unidade Administrativa - Secretaria Nacional de Justiça - Coordenação-Geral de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, está em fase de adequação à gestão por programas, uma vez que foi a ela agregada a Coordenação de Classificação Indicativa, que era na estrutura anterior um Departamento, o que sobrecarregou as atribuições da Coordenação-Geral. Além disso, constatou-se a necessidade da criação de uma Coordenação de Fiscalização, na atual estrutura, com o objetivo de fiscalizar, com mais rigor, às entidades detentoras do Título de Utilidade Pública Federal e de Microfilmagem de Documentos.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 04/09/2002

Código: 591

Classificação: Segurança Pública

subClassificação: Policiamento

Nome do Projeto: Criação de cargos nas áreas técnico-científicas.

Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Federal

Técnico Responsável: Diretor-Geral DPF Armando de Assis Possa

Demais Órgãos Participantes:

Caracterização: Projeto não implementado

Objetivo do Projeto: Aumento de efetivo nas áreas técnico-científicas.

Estágio Atual: Em estudo.

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 10.000.000,00

Exigências Legais: Artigo 144 da Constituição Federal.

Informações Adicionais: Em virtude do grande número de inquéritos policiais que estão exclusivamente na dependência de aumento de capacidade de produção nas áreas técnicas e científicas, para que sigam o seu curso normal, é extremamente importante o aumento no quantitativo de Peritos Criminais Federais e Papiloscopistas Policiais Federais, no objetivo de atender as necessidades de aumento na emissão de laudos periciais. A adoção de novos recursos técnicos advindos dos projetos de modernização em curso, associado ao aumento pretendido do efetivo, assegurará uma melhoria na prestação jurisdicional para a sociedade.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 17/09/2002

Código: 1191

Classificação: Segurança Pública

subClassificação: Policiamento

de Especialista em Informações Policiais.
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Federal
Técnico Responsável: Armando de Assis Possa
Demais Orgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Caracterização: Projeto não implementado
Objetivo do Projeto: Fortalecimento da prevenção no policiamento marítimo, aeroportuário e de fronteiras, visando uma maior fiscalização nas áreas de entrada e saída do país.
Estágio Atual: Os cargos foram criados através da Medida Provisória nº 51, de 4/07/2002, estando aguardando a realização de concurso e posterior formação pela Academia Nacional de Polícia.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 10.000.000,00
Exigências Legais: Artigo 144 da Constituição Federal.
Informações Adicionais: Com a criação dos novos cargos a Polícia Federal implementará uma nova política na fiscalização dos aeroportos, portos e áreas de fronteiras. O aumento do possibilitar o remanejamento de agentes da Polícia Federal, de nível superior, atualmente utilizados precariamente nessas atividades, para outras mais nobres, da Polícia Judiciária.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 27/09/2002

Código: 801
Classificação: Essencial à Justiça
subClassificação: Representação Judicial e Extrajudicial
Nome do Projeto: Defensoria Itinerante (Atuação em centros de atendimentos avançados e de forma itinerante)
Órgão Subordinado: Defensoria Pública da União
Técnico Responsável: José Ferreira de Lima
Demais Orgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Levar às comunidades mais carentes a assistência jurídica gratuita.
Estágio Atual: Em análise
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 1.200.000,00
Exigências Legais: - Constituição Federal art.5º, inciso LXXIV, Lei Complementar nº 80, de 1994. - Necessidades de criação de cargos de Defensor Público da União. O projeto está sendo encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, contendo: a - 115 cargos de Defensor Público da União, 2ª categoria. b - 41 cargos de Defensor Público da União, 1ª categoria. c - 13 cargos de Defensor Público da União, categoria especial. - Criação do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, e de seu pessoal de apoio, bem como fixação de remuneração para os cargos e criação de funções gratificadas, conforme disposto no parágrafo único do art. 146 da LC 80/94.
Informações Adicionais: Apesar de ser itinerante, a natureza contínua e regular da assistência permanece. A presença permanente da defensoria nas comunidades carentes multiplica o potencial quantitativo e qualitativo de atendimento jurídico, que poderá também ser direcionado para temas específicos, tais como questões previdenciárias, questões trabalhistas, assistência jurídica a crianças, assistência jurídica para o registro civil, para tratar de crimes federais, para tratar sobre regularização fundiária de imóveis urbanas ou rurais, dentre outras possibilidades.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 24/09/2002

Código: 802
Classificação: Essencial à Justiça

subClassificação: Representação Judicial e Extrajudicial	
Nome do Projeto: Desenvolvimento da cidadania (exercício da função)	
Órgão Subordinado: Defensoria Pública da União	
Técnico Responsável: José Ferreira de Lima	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Orientar juridicamente a população e promover conciliações. Disseminar informações sobre direitos e garantias fundamentais. Desenvolver ações direcionadas a aspectos educativos sobre direitos e deveres, além de disseminação de informações sobre direitos humanos e justiça.	
Estágio Atual: Em análise	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 750.000,00	
Exigências Legais: - Constituição Federal art.5º, inciso LXXIV, Lei Complementar nº 80, de 1994. - Necessidades de criação de cargos de Defensor Público da União. O projeto está sendo encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, contendo: a - 115 cargos de Defensor Público da União, 2ª categoria, b - 41 cargos de Defensor Público da União, 1ª categoria, c - 13 cargos de Defensor Público da União, categoria especial. - Criação do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, e de seu pessoal de apoio, bem como fixação de remuneração para os cargos e criação de funções gratificadas, conforme disposto no parágrafo único do art. 146 da LC 80/94.	
Informações Adicionais: As conciliações promovidas pelo defensor têm força de títulos executivos. A atuação da defensoria de forma extrajudicial proporciona uma resposta mais rápida aos conflitos, sem necessariamente utilizar o Poder Judiciário. É importante o trabalho de orientação jurídica e promoção de conciliações extrajudiciais no combate e prevenção de violência. No Memorando nº 345/DPGU/GAB de maio de 2002, encaminhado ao Diretor de Programas do Ministério da Justiça, para análise e posterior encaminhamento a Secretaria de Orçamento Federal, foi solicitada a criação de uma nova subfunção de Governo, que poderá ser denominada "Orientação Jurídica e defesa gratuita ao cidadão", com alteração da Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999, que atualiza a discriminação de despesa por funções. A nova subfunção proposta, objetiva contemplar as ações desenvolvidas pelo Governo no que se refere à assistência jurídica gratuita do cidadão. Constatase que as subfunções existentes na Portaria, retratam claramente as atividades desenvolvidas por dois órgãos essenciais à justiça. A subfunção nº 091 - "Defesa da Ordem Jurídica" está relacionada com a atuação do Ministério Público. Da mesma forma, a subfunção nº 092 - "Representação Judicial e Extrajudicial" - relaciona-se com a atuação da Advocacia-Geral da União. Torna-se claro, portanto, a existência de uma lacuna no rol das subfunções de Governo, não havendo atualmente uma subfunção capaz de retratar a atuação do outro órgão essencial à função jurisdicional do Estado, representado pela Defensoria Pública da União, conforme definição constitucional.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 24/09/2002

Código: 1380
Classificação: Administração
subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Elaboração do projeto do plano de carreira Indigenista
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio
Técnico Responsável: Glenio da Costa Alvarez
Demais Orgãos Participantes:
Caracterização: Projeto interrompido
Objetivo do Projeto: garantir recursos para elaborar o Projeto do Plano de Carreira Indigenista.
Estágio Atual: a FUNAI está encaminhando proposta ao Ministério da Justiça solicitando autorização para elaborar o Projeto do Plano de Carreira Indigenista.
Resultados Alcançados: a proposta do Plano de Carreira Indigenista foi elaborada em 2002 com a participação de representantes dos departamentos e unidades regionais e servidores da FUNAI. A elaboração do Projeto do Plano de Carreira Indigenista depende de definição de recursos financeiros, portanto, deverá ser inserido no PPA.
Custo do Projeto: 500.000,00

Exigências Legais: A Constituição Federal/88, contraria o princípio integracionista, fato que altera profundamente a relação do Estado com as Sociedades Indígenas, exigindo da FUNAI, níveis de organização, de especialização e de gestão de recursos humanos, somente possíveis com o estabelecimento de uma carreira indigenista.

Informações Adicionais: A elaboração do Projeto do Plano de Carreira Indigenista prevê a realização de treze etapas: 1. Plano de Trabalho; 2. Análise das Funções, formação de Carreiras e estabelecimento de Faixas Salariais; 3 Descrições das Tarefas, Atribuições, Deveres e Responsabilidades dos Cargos; 4. Estabelecimento das Especificações dos Cargos; 5. Estabelecimentos de Carreiras e Respectivas Estruturações Salariais; 6. Pesquisa Salarial; 7. Definição dos Sistemas de Cargos, Salários e Carreiras; 8. Desenvolvimento do Modelo e do Processo de Progressão Funcional; 9. Definição dos Recursos Tecnológicos necessários para a efetivação do Modelo de Avaliação e Progressão; 10. Estabelecimento do Sistema de Progressão Funcional; 11. Desenvolvimento do Modelo de Avaliação de Desempenho a ser Adotado; 12. Definição dos critérios de Enquadramento Funcional; 13. Estabelecimento do Sistema de Avaliação de Desempenho.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 30/09/2002

Código: 1226

Classificação: Administração

subClassificação: Formação de Recursos Humanos

Nome do Projeto: Estabelecer um Plano de Carreira, com criação de cargos de nível superior no Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF

Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA

Demais Órgãos Participantes:

Caracterização: Projeto não implementado

Objetivo do Projeto: Estabelecimento de Plano de Carreira e criação de cargo de 3º Grau

Estágio Atual: Em análise

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 0

Exigências Legais:

Informações Adicionais: 1-Estabelecer linha de comando entre a Direção Geral e Direções Regionais, e ainda as equipes de policiais que atuam diretamente na área fim. 2-A razão primordial para a criação do cargo de nível superior é a necessidade da realização de perícia em acidentes de trânsito com validade de caráter judiciário, além da elaboração de termos circunstanciado por uma autoridade de nível superior.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 27/09/2002

Código: 1866

Classificação: Administração

subClassificação: Normalização e Fiscalização

Nome do Projeto: Estabelecimento de Lei Orgânica para a Polícia Rodoviária Federal-PRF

Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA

Demais Órgãos Participantes:

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidência da República

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Estabelecer normas gerais para organização do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF, e dar outras providências.

Estágio Atual: Em análise

Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	-
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: Estabelecer uma Lei Orgânica para definir as diretrizes de funcionamento do órgão dentro do Programa Segurança nas Rodovias Federais e a sua inter-relação com os demais órgãos de segurança.	
Cadastrante: Marcos West	Em: 08/10/2002

Código: 1154	Classificação: Administração
	subClassificação: Formação de Recursos Humanos
Nome do Projeto: Estabelecimento de Plano de Carreira para o pessoal de apoio da Polícia Rodoviária Federal-PRF	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Justiça	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Presidência da República	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Estabelecer um Plano de Carreira para o pessoal de apoio.	
Estágio Atual: EM ANÁLISE	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: Apoiar as atividades da área administrativa que na atual conjuntura são exercidas por policiais, ocasionando a diminuição do efetivo que atua nas atividades de trânsito e segurança pública.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1120	Classificação: Segurança Pública
	subClassificação: Policiamento
Nome do Projeto: Estruturação do Departamento de Polícia Federal - DPF para realização do controle de acesso e da segurança aeroportuária.	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Federal	
Técnico Responsável: PCF Harley Angelo de Moraes	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Defesa	
Ministério da Fazenda	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Estruturação do Departamento de Polícia Federal -DPF para assumir o controle de acesso a áreas restritas de aeroportos. Abrangendo aspectos organizacionais, recursos humanos e materiais, bem como aspectos de logística necessários ao bom desempenho das atividades de competência do órgão.	
Estágio Atual: As ações a serem desenvolvidas com este projeto estão sendo objeto de discussão entre os diversos órgãos responsáveis atualmente pela atividade de controle e pelo Departamento de Polícia Federal - DPF. Do ponto de vista do Departamento de Polícia Federal - DPF o projeto está sendo analisado e com execução prevista utilizando-se recursos disponibilizados pelo BID, a fundo perdido.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais: Art. 144 da Constituição Federal.	

Informações Adicionais: Atualmente a atividade está sendo desenvolvida pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRACERO. Com o advento do atentado de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América, foi demandado pela Organização das Nações Unidas - ONU um incremento do controle e da segurança das pessoas que transitam pelos aeroportos, assim como de seus pertences. O Departamento de Polícia Federal - DPF foi instado então, a assumir o controle mais efetivo dassegurança aeroportuária. Atividade constitucionalmente das esfera de sua competência. Pretende-se aditivar o Projeto de Modernização Institucional do Departamento de Polícia Federal - DPF, atualmente em curso em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, incrementando o valor nele previsto em USD 500.000,00 de modo a contemplar as ações previstas para melhoria da segurança aeroportuária.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior **Em:** 26/09/2002

Código: 1784	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Estudos e pesquisas sobre os direitos da mulher	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Técnico Responsável: MARIA DAS NEVES RODRIGUES ARAÚJO	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto não implementado	
Objetivo do Projeto: realizar pesquisa domiciliar para levantar dados sobre vitimização de mulheres, com o objetivo de conhecer a incidência da violência doméstica e suas consequências, a verdadeira incidência de crimes de natureza sexual e como a violência afeta a vida das mulheres.	
Estágio Atual: identificação dos dados a serem levantados, responsáveis pela pesquisa, elaboração do instrumento até 24 de fevereiro de 2002	
Resultados Alcançados: os trabalhos foram suspensos em virtude de dificuldades orçamentárias.	
Custo do Projeto: 1.200.000,00	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: os resultados da pesquisa orientarão a formulação de políticas públicas para enfrentamento da violência contra a mulher.	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1250	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Fiscalização de Diversões Públicas	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Elisabete Costa de Queiroz	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Estabelecer condições para o exercício da fiscalização de diversões públicas.	
Estágio Atual: Informamos que não houve dotação orçamentária nos anos anteriores para o mesmo ser implementado, sendo assim, não supriu as necessidades da coordenação da classificação indicativa. Referida ação estava no Programa 0153, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 1.500.000,00	
Exigências Legais: Constituição Federal artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do	

de 08 de setembro de 2000, publicada no DOU de 13 seguinte; Jogos Eletrônicos: Portaria Ministerial nº 899, de 03 de outubro de 2001 e Portaria Ministerial nº 1035, de 13 de novembro de 2001, publicada no Dou de 14 seguinte; RPG: Portaria Ministerial nº 766, de 04 de julho de 2002, publicada no DOU de 05 seguinte.

Informações Adicionais: Tendo em vista as novas atribuições da Coordenação de Classificação, com a implementação da Portaria Ministerial nº 796, de 8 de setembro de 2000, publicada no DOU do dia 13 seguinte, com relação a Diversões Públicas: cinema, vídeo e televisão; jogos eletrônicos: Portaria Ministerial nº 899, de 03 de outubro de 2001, e Portaria Ministerial nº 1035 de 13 de novembro de 2001, publicada no DOU de 14 seguinte; RPG; Portaria Ministerial nº 766, de 04 de julho de 2002, publicada no DOU de 05 posterior, a não implantação do projeto prejudica sobremaneira as fiscalizações dos espetáculos públicos, acarretando assim, prejuízos à sociedade que depende do estado para o efetivo cumprimento da legislação sobre diversões públicas.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 27/09/2002

Código: 597

Classificação: Segurança Pública

subClassificação: Policiamento

Nome do Projeto: Fortalecimento do Planejamento Operacional entre Agências Federais para a Segurança Pública e o Meio Ambiente.

Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Federal

Técnico Responsável: PCF Daelson Oliveira Viana

Demais Orgãos Participantes:

Ministério do Meio Ambiente

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Ações de segurança pública, de competência federal, por meio da modernização e capacitação do Departamento de Polícia Federal e IBAMA, visando o fortalecimento e a melhoria da capacidade de monitoramento e do controle de ilícitos com riscos ambientais.

Estágio Atual: Em estudo e elaboração.

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 1.000.000,00

Exigências Legais: Artigo 144 da Constituição Federal.

Informações Adicionais: O Projeto deverá contar com ações conjuntas de rastreamento e monitoramento de satélites, núcleo especial de policiamento marítimo, controle e monitoramento em portos e aeroportos, capacitação de servidores do núcleo de operações aéreas. Capacitar os recursos humanos das agências governamentais envolvidas e prover recursos materiais para cobrir ilícitos ambientais. Projeto a ser realizado em parceria com entidades públicas e privadas.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 17/09/2002

Código: 1410

Classificação: Administração

subClassificação: Administração Geral

Nome do Projeto: Implantação de políticas de proteção ao patrimônio cultural indígena

Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio

Técnico Responsável: José Carlos Levinho

Demais Orgãos Participantes:

Caracterização: Projeto interrompido

Objetivo do Projeto: implementar um conjunto de ações voltadas à proteção e à preservação do patrimônio cultural indígena para criação de paradigmas e geração de modelos aplicáveis às demais etnias indígenas, a partir do estudo de caso dos Wajãpi do Amapá

Estágio Atual: o Dossiê «Expressão Gráfica e Oral dos Wajãpi do Arapé» foi

<p>encaminhou o projeto ao Itamarati, que apresentou a UNESCO a candidatura do Dossiê ao Programa Proclamação das Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.</p> <p>Resultados Alcançados: o projeto definiu estratégias e diretrizes para o desenvolvimento de uma política de proteção ao patrimônio cultural dos povos indígenas, a partir da elaboração do dossiê Expressão Gráfica e Oral dos Wajapi do Amapá. Para que as atividades de implantação dessa política possam ser realizadas com efetividade, o projeto deverá ser inserido no PPA</p> <p>Custo do Projeto: 300.000,00</p> <p>Exigências Legais: a Constituição Brasileira reconhece aos Índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, obrigando a União proteger e fazer respeitar todos os seus bens e a Lei Nº 6.001/73 que dispõe sobre o Estatuto do Índio, garante a proteção aos usos, costumes e tradições indígenas.</p> <p>Informações Adicionais: O Museu do Índio vem desenvolvendo um conjunto de atividades voltadas à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural indígena, adotando no primeiro momento sua sistematização, organização e difusão. Em seguida promove o acesso dos povos indígenas a tais informações. E por fim internaliza junto às sociedades indígenas, os instrumentos adequados à preservação do seu patrimônio cultural.</p> <p>Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior</p> <p>Em: 30/09/2002</p>

Código: 800	Classificação: Essencial à Justiça
	subClassificação: Representação Judicial e Extrajudicial
Nome do Projeto: Implantação de Sistema de acompanhamento da assistência prestada.	
Órgão Subordinado: Defensoria Pública da União	
Técnico Responsável: José Ferreira de Lima	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto interrompido	
Objetivo do Projeto: Criação e implantação de uma rede integrada de informações, incluindo acompanhamento de atendimentos realizados, processos e demais informações judiciais e gerenciais, com o objetivo de apoiar as atividades finalísticas da Instituição, além de servir como instrumento para gerir, acompanhar, avaliar e otimizar o atendimento ao cidadão.	
Estágio Atual: Interrompido	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 300.000,00	
Exigências Legais: - Constituição Federal art.5º, inciso LXXIV, Lei Complementar nº 80, de 1994. - Necessidades de criação de cargos de Defensor Público da União. O projeto está sendo encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, contendo: a - 115 cargos de Defensor Público da União, 2ª categoria, b - 41 cargos de Defensor Público da União, 1ª categoria, c - 13 cargos de Defensor Público da União, categoria especial. - Criação do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, e de seu pessoal de apoio, bem como fixação de remuneração para os cargos e criação de funções gratificadas, conforme disposto no parágrafo único do art. 146 da LC 80/94.	
Informações Adicionais: - O nome deste projeto no PPA(Implantação de Sistema Integrado de Informações da Defesa Jurídica). - Elaboração do projeto e implantação do Sistema, no âmbito da União, com ramificações para as unidades descentralizadas da Defensoria Pública da União.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 24/09/2002

Código: 569	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Implementação da Autoridade Central para a Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças.	

Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	
Técnico Responsável: Secretário de Estado - Direitos Humanos	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Implementar a estrutura da Autoridade Central responsável de acordo com o artigo 6º pela implementação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro de Crianças. A Convenção tem como principal objetivo proteger a criança, no plano internacional, dos efeitos prejudiciais resultantes de mudança de domicílio ou de retenção ilícitas e estabelecer procedimentos que garantam o retorno imediato da criança ao estado de sua residência habitual, bem como assegurar a proteção do direito de visita.	
Estágio Atual: A Autoridade Central para a Convenção de Haia de 1993 sobre a Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional tem, para os casos que chegam à Secretaria de Estado, solicitado a localização das crianças à INTERPOL, entretanto é necessário a estruturação de um fluxo para os casos e meios de implementação, tendo em vista a obrigação assumida com a adesão à referida Convenção, de proporcionar assistência jurídica aos requerentes. Até o presente momento foram feitos estudos sobre o funcionamento das Autoridades Centrais de alguns países, dentre os quais: Argentina, Espanha, Estados Unidos e Chile. Dentro eles o sistema adotado pela Argentina de cooperação com as defensorias públicas e atualização dos juízes e promotores no que se refere à interpretação da normativa estabelecida pela Convenção parece ser o mais adequado à realidade brasileira.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto:	
Exigências Legais: Decreto legislativo n.º 79, de 15 de setembro de 1999 que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças cujo depósito do instrumento de adesão ocorreu em 19 de outubro de 1999 com entrada em vigor para 1º de janeiro de 2001; Decreto n.º 3.413, de 4 de abril de 2000, que promulga a Convenção com reserva ao art. 24 da Convenção, permitida pelo seu art. 42, para determinar que os documentos estrangeiros juntados aos autos judiciais sejam acompanhados de tradução para o português, feita por tradutor juramentado oficial; Decreto n.º 3.951, de 4 de outubro de 2001 que designa a Autoridade Central responsável pela implementação da Convenção na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.	
Informações Adicionais: A participação de delegado brasileiro em Reunião da OEA em Montevideu em agosto de 2002, foi de extrema importância para discutir as principais dificuldades de implementação da Convenção por seus Estados Membros, elaborar recomendações e traçar estratégias de cooperação. É importante destacar que no âmbito da OEA o Brasil ratificou, sobre a mesma matéria, a Convenção de Montevideu que também prevê a designação de uma Autoridade Central o que até o presente momento não ocorreu. Não há estimativa de custo do projeto. Existe a necessidade de espaço físico, telefone, fax, scanner para o caso de fotos das crianças desaparecidas, software de banco de dados sobre os casos, equipe responsável pelo acompanhamento dos casos brasileiros e estrangeiros, orçamento para: (a) promoção de encontros de atualização/capacitação de promotores, defensores e magistrados, (b) divulgação da existência de órgão responsável pela restituição imediata de crianças trasladadas ou retidas ilicitamente.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1223	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Custódia e Reintegração Social
Nome do Projeto: INFOOPEN - Sistema de Informações Penitenciárias	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Roberval Rodrigues Naves	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: 1a. etapa criar e manter o cadastro nacional dos estabelecimentos prisionais; criar e manter o cadastro nacional dos dirigentes do sistema prisional; criar e manter um sistema de coleta de dados permanente em nível de estabelecimento prisional, perfilando a população carcerária, os recursos humanos e os recursos	

informatizados para a gestão administrativa do processo carcerário, com base de dados centralizada e ao alcance de todos os estabelecimentos prisionais da unidade. 3a. etapa criar e manter uma plataforma de informações gerenciais em nível nacional, integrando todas as unidades da federação, por suas bases de dados locais, com acesso remoto nos dois sentidos de direção.

Estágio Atual: 1a. etapa em fase de implementação - desenvolvido no âmbito interno do Ministério da Justiça - aplicação em ambiente web/internet - abrangência em todo o território nacional. 2a. etapa em fase de implementação - utiliza-se de dois "software's" com cessão de direito de uso sem ônus - aplicação em ambiente de teleprocessamento de dados - cobertura no território da unidade da federação. 3a. etapa em fase de estudos - implementação dependente da 2a. etapa.

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 30.000.000,00

Exigências Legais: Constituição Federal - Garantia dos Direitos Individuais da Pessoa Humana.

Informações Adicionais: O projeto tem alcance incomensurável na formulação das políticas voltadas para a área de segurança pública, onde o sistema prisional é parte essencial, para a área de execução penal, "latu sensu", e para a sociedade em geral, pela transparéncia que se pretende dar ao sistema prisional.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 27/09/2002

Código: 797

Classificação: Direitos da Cidadania

subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Nome do Projeto: Internalização (Gestão MJ) do Sistema Integrado de Informações para a Infância e a Adolescência - SIPIA conforme recomendações do Planejamento estratégico SIPIA de agosto de 2002

Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos

Técnico Responsável: Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Demais Órgãos Participantes:

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Alimentar o banco de dados e disponibilizar suas informações via "web", além de absorver a tecnologia desenvolvida para atender aos 4 módulos por parte da CGTI/MJ.

Estágio Atual: Foram feitos estudos de viabilidade técnica pelo DCA e CGTI sendo que é necessário dar continuidade ao novo modelo pactuado no sentido de absorver a tecnologia por parte da CGTI/MJ.

Resultados Alcançados: Os dados disponíveis e já consolidados referem-se ao Módulo I e dizem respeito a 3 Estados e os referentes aos Módulos II e III a 6 Estados.

Custo do Projeto: 0

Exigências Legais:

Informações Adicionais: O SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, preconizados no ECA - Lei 8069/90. Tal Sistema foi criado precipuamente para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas na área de crianças e adolescentes, com vistas à garantia de suas cidadanias, por meio de produção de conhecimentos específicos, de situações materiais de violação de direitos infanto-juvenis, identificando medidas de proteção e sócio-educativas que se fizerem necessárias. A operacionalização do referido Sistema se dá por meio do repasse de dados agregados em nível municipal, deste para o estadual e finalmente, para o federal, constituindo uma base fidedigna para formulação de políticas públicas relativas, cuja leitura provoca impactos, que certamente contribuirão para a construção de uma nova concepção no que diz respeito à atuação em relação a crianças e adolescentes, como uma tarefa permanente do Estado e sociedade. O SIPIA é composto de quatro módulos específicos de informações, inseridos em projetos lógicos e físicos respectivos, compreendendo fontes geradoras de dados, instrumentos de execução e formas de gerenciamento e responsabilidade no que toca à interpretação de dados peculiares, permitindo o conhecimento progressivo e completo das situações fáticas de violações de direitos e seus resarcimentos, a saber: 1. Módulo I: monitoramento da situação de proteção a crianças e adolescente, sobretudo, na violação de seus direitos e os devidos encaminhamentos ao resarcimento; 2. Módulo II: monitoramento do fluxo de

colocação familiar e adoções nacionais e internacionais; 4. Módulo IV; acompanhamento da implantação e implementação dos Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como os respectivos Fundos.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 24/09/2002

Código: 798

Classificação: Essencial à Justiça

subClassificação: Representação Judicial e Extrajudicial

Nome do Projeto: Modalidade coletiva de assistência jurídica

Órgão Subordinado: Defensoria Pública da União

Técnico Responsável: José Ferreira de Lima

Demais Orgãos Participantes:

Caracterização: Projeto interrompido

Objetivo do Projeto: Modalidade coletiva de assistência jurídica gratuita de forma coletiva, junto às associações das vítimas de uma catástrofe, às associações de servidores, à qualquer agrupamento para a defesa em juízo dos mais variados interesses e direitos.

Estágio Atual: Interrompido

Resultados Alcançados:

Custo do Projeto: 550.000,00

Exigências Legais: - Constituição Federal art.5º, inciso LXXIV, Lei Complementar nº 80, de 1994. - Necessidades de criação de cargos de Defensor Público da União. O projeto está sendo encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, contendo: a - 115 cargos de Defensor Público da União, 2ª categoria. b - 41 cargos de Defensor Público da União, 1ª categoria. c - 13 cargos de Defensor Público da União, categoria especial. - Criação do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, e de seu pessoal de apoio, bem como fixação de remuneração para os cargos e criação de funções gratificadas, conforme disposto no parágrafo único do art. 146 da LC 80/94. - Necessita alteração na LC 80/1994.

Informações Adicionais: Este projeto permite ampliar o número de pessoas assistidas pela Defensoria. Nota-se que as alternativas de organização formal da comunidade, com poucas exceções, contam com dificuldades econômico-financeiras para o suporte de profissionais das mais variadas especialidades. Portanto, a realidade das associações em nada difere das características do público-alvo da assistência jurídica gratuita.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 24/09/2002

Código: 1374

Classificação: Administração

subClassificação: Administração Geral

Nome do Projeto: Monitoramento e acompanhamento de programas de compensação e convênios de gestão ambiental em terras indígenas

Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio

Técnico Responsável: Dario Dias Peixoto

Demais Orgãos Participantes:

Caracterização: Projeto interrompido

Objetivo do Projeto: Garantir a qualidade técnica e o gerenciamento contábil dos projetos aprovados nos programas de compensação e convênios de gestão ambiental, bem como a avaliação de resultados frente aos anseios das comunidades envolvidas

Estágio Atual: os técnicos da FUNAI, acompanham essas atividades em várias comunidades indígenas de forma insuficiente, principalmente em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros destacados para tal fim. Para que a falta de acompanhamento e monitoramento dessas atividades não venham dificultar a prestação de contas dos programas e convênios, e impossibilitar a avaliação dos resultados junto as comunidades indígenas, se faz necessário a inclusão desse projeto no PPA.

Etnia Xerente é PROCAMBIX; criação do Programa de Compensação ambiental da Comunidade Indígena de Apukaraninha; execução de atividades de proteção do Parque do Xingu, previstas no convênio FUNAI/Associação Terra Indígena do Xingu-ATIX; FPIK; Xiquitana

Custo do Projeto: 300.000,00

Exigências Legais: a legislação determina que as terras Indígenas sejam protegidas e que cabe à FUNAI proceder e ampliar a proteção ao meio ambiente das terras indígenas

Informações Adicionais: o Programa de Compensação Ambiental Xerente é PROCAMBIX, é decorrente da construção e funcionamento da Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães em Lajeado/TO. Com previsão de implantação para o 1º semestre de 2002, envolve 3.000 Xerente e executará atividades em três projetos: Território e Recursos Naturais, Segurança Alimentar e Geração de Renda, e Cultura e Cidadania. A gestão do programa será realizada pelo Conselho Interinstitucional e Gestor do PROCAMBIX, composto pela FUNAI, IBAMA, Naturatins, MPF, Investico S.A., ONG ambiental e representantes Xerente.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 30/09/2002

Código: 1125

Classificação: Direitos da Cidadania

subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Nome do Projeto: Nacionalidade e Naturalização no Brasil.

Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça

Técnico Responsável: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Demais Órgãos Participantes:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidência da República

Caracterização: Projeto em análise

Objetivo do Projeto: Desenvolvimento e melhoria dos serviços de concessão de naturalização e nacionalidade no país, incrementando em 30% os resultados atuais.

Estágio Atual: O projeto está totalmente desenvolvido e se encontra em análise para aprovação junto ao Ministério da Justiça e futuramente junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Resultados Alcançados: As atividades inerentes a este projeto já ocorrem no Departamento, onde são analisados e decididos cerca de 10.000 processos administrativos anualmente. Entretanto, tais atividades devem ser melhoradas, tendo em vista que os estrangeiros pagam taxas consideráveis. Vale ressaltar que, por falta de dotação orçamentária adequada, o Departamento está impossibilitado de prover as melhorias necessárias a fim de agilizar o trâmite dos referidos processos.

Custo do Projeto: 1.000.000,00

Exigências Legais: Regimento do Ministério da Justiça em cumprimento à Lei 6.815/80 e o Decreto nº 86.715/81.

Informações Adicionais: As ações de concessão de naturalização, nacionalidade, igualdade de direitos, averbação de igualdade de direitos, assentamento de naturalização, registro de naturalização e concessão de certidão negativa de naturalização são realizadas desde o tempo do Império. Tendo em vista que, por meio deste projeto, realiza-se o controle de estrangeiros naturalizados, bem como a coordenação da Política de Naturalização do governo brasileiro, há a necessidade de sua urgente implementação, com os recursos suficientes para seu sucesso. Deseja-se modernizar os procedimentos para a movimentação e criar um banco de dados específicos.

Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior

Em: 26/09/2002

Código: 1785

Classificação: Direitos da Cidadania

subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Nome do Projeto: Pare com Isso se você for homem

Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher

Técnico Responsável: Regina Festa e Maria das Neves Rodrigues
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Promover um amplo debate nacional através da mídia, escolas, Delegacias da Mulher, Conselhos da Mulher, Conselhos Municipais, hospitais, IML, entre os profissionais de carreira jurídica, a respeito da violência contra a mulher.
Estágio Atual: Articulação dos parceiros e definição de estratégias.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 200.000,00
Exigências Legais:
Informações Adicionais: A campanha não pode ser realizada em 2003, pois será elaborada em função dos problemas identificados em uma ampla pesquisa domiciliar a ser realizada em todo o país, a respeito de "vitimização". Tanto a pesquisa quanto a campanha estão orçadas para 2003. A divulgação do resultado da pesquisa e a campanha estão planejadas para a semana de 25 de novembro, quando se comemora o dia da não-violência contra a mulher.
Cadastrante: Marcos West
Em: 04/10/2002

Código: 1138
Classificação: Legislativa
subClassificação: Ação Legislativa
Nome do Projeto: [PL nº 3274/00] - [Câmara dos Deputados] - [Organização da Polícia Civil]
Órgão Subordinado: Secretaria de Assuntos Legislativos
Técnico Responsável: Ivete Lund Viégas
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das Polícias Civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios nos termos do art. 24, XVI, CF.
Estágio Atual: 21/6/2000 - CD:CREDN - tramitando em conjunto ao PL 4371/93.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 0
Exigências Legais: Aprovação nas duas casas do Congresso, em turno único, por maioria simples dos Parlamentares.
Informações Adicionais:
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior
Em: 26/09/2002

Código: 1140
Classificação: Legislativa
subClassificação: Ação Legislativa
Nome do Projeto: [PL nº 3473/00] - [Câmara dos Deputados] - [Reforma da parte geral do Código Penal]
Órgão Subordinado: Secretaria de Assuntos Legislativos
Técnico Responsável: Ivete Lund Viégas
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Altera a parte geral do Decreto-Lei nº 2848, de 1940 - Código Penal.
Estágio Atual: em análise
Resultados Alcançados: não há como definir pois o mesmo ainda está em tramitação

Custo do Projeto:	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais:	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1024	Classificação: Segurança Pública subClassificação: Policiamento
Nome do Projeto: PNAPOL - Programa Nacional de Apoio ao Reaparelhamento e à Modernização das Instituições Policiais Brasileiras.	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Técnico Responsável: Miguel Ubório Cavalcante Neto	
Demais Orgãos Participantes: Ministério da Justiça Ministério das Relações Exteriores Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Caracterização: Projeto não implementado	
Objetivo do Projeto: Aperfeiçoar a gestão, a integração e o desempenho das instituições policiais brasileiras, buscando aumentar sua eficiência, eficácia e economicidade no desempenho das respectivas funções.	
Estágio Atual: O projeto está em fase de análise pelos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores (MRE) com a expectativa de implementação a partir de 2003. O projeto ainda não foi implementado em função das tratativas internacionais, dos trâmites burocráticos necessários para a sua efetivação e por força das restrições orçamentárias da União para a área da segurança pública.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 2.000.000.000,00	
Exigências Legais: O projeto deverá ser aprovado pelo Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Gabinete de Segurança Institucional e Congresso Nacional, atendendo as expectativas legais e normativas de tratados internacionais, o Plano Nacional de Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública.	
Informações Adicionais: O Programa foi desenhado com o propósito de minimizar as disparidades existentes entre as várias administrações policiais no âmbito federal, estadual e municipal e de criar as bases para a integração das mesmas. Para o alcance dos grandes objetivos estabelecidos para o Programa e sua interligação com as propostas constantes dos projetos que o integrarão, torna-se necessário que as soluções identificadas pelos co-executores (organizações policiais federais, Estados e Distrito Federal), norteados pelas seguintes diretrizes técnicas básicas: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - definir ações que representem um forte investimento na promoção dos recursos humanos, de modo a viabilizar a mudança cultural exigida no processo de modernização; INTEGRAÇÃO - estabelecer Intercâmbio de informações entre os três níveis de governo; GESTÃO - apresentar condições de estímulo aos recursos humanos integrantes das carreiras específicas; definir programas permanentes de desenvolvimento gerencial e técnico; descentralizar atribuições operacionais; ampliar a autonomia financeira; e institucionalizar sistema de planejamento e de avaliação por resultados; CONTROLE - definir sistemas de controle dinâmicos e informatizados; TECNOLOGIA - alinhar as ações da área de tecnologia com o modelo organizacional. A proposta orçamentária para 2003 prevê um montante de R\$ 289.000,00 para a implantação inicial do projeto. Todavia, o projeto compreende o aporte de US\$ 2 bilhões de dólares ao longo de cinco anos, mediante captação de empréstimo internacional na Comunidade Européia.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1242	Classificação: Direitos da Cidadania subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Portal do Consumidor	

Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico
Técnico Responsável: Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto não implementado
Objetivo do Projeto: Necessidade de prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como de informar, conscientizar e motivar o consumidor por intermédio dos diferentes meios de comunicação.
Estágio Atual: Formação do Comitê Gestor.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto:
Exigências Legais:
Informações Adicionais: Trata-se de um portal na Internet que possibilita à todos acesso de informações sobre a defesa do consumidor.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 27/09/2002

Código: 1788
Classificação: Direitos da Cidadania
subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça
Técnico Responsável: LUIZ PAULO TELES F. BARRETO
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Aperfeiçoar os mecanismos existentes de combate ao tráfico de seres humanos, por meio de análise da situação; aumento da capacidade investigativa e da instauração de processos; treinamento de pessoal das organizações envolvidas e promoção de campanhas de conscientização.
Estágio Atual: Fase inicial de implantação, tendo sido realizada uma extensa pesquisa sobre o assunto.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 1.000.000,00
Exigências Legais: Programa global contra o tráfico de seres humanos; convenção das nações unidas contra o crime transnacional organizado e o protocolo para prevenir, eliminar e punir o tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças
Informações Adicionais: O Ministério da Justiça pretende estimular um esforço conjunto no sentido de melhorar a capacidade de outras instituições que lidam com o tráfico de seres humanos: o Departamento de Polícia Federal, que é subordinado a esse Ministério, tem autoridade investigativa para enfrentar os casos de tráfico, e a Procuradoria Geral da República, que é responsável pela instauração de processos. Outra preocupação relacionada ao tráfico de seres humanos é que tanto vítimas quanto testemunhas relutam em depor por medo dos traficantes, dificultando, assim, o processo de condenação. Por outro lado, o sucesso dos traficantes em atrair vítimas indica falta de conscientização por parte das vítimas em potencial. Assim sendo, uma estratégia abrangente de conscientização da população-alvo sobre o fenômeno, precisa ser contemplada pelo projeto, valendo-se da experiência adquirida pelo Ministério da Justiça no campo dos direitos humanos.
Cadastrante: Marcos West Em: 04/10/2002

Código: 1412
Classificação: Administração
subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Programa de apoio a pequenos projetos de gestão autônoma, valorização cultural e uso sustentado de recursos naturais em terras indígenas
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio

Técnico Responsável: Frederico Flávio Magalhães
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto interrompido
Objetivo do Projeto: apoiar iniciativas de gestão autônoma dos povos indígenas, voltadas ao uso sustentado de recursos da fauna e da flora para o aproveitamento alimentar e artesanal, incluindo aquelas relacionadas à valorização, intercâmbio e resgate culturais, bem como a produção artística nas áreas de vídeo, cinema, fotografia e música.
Estágio Atual: alguns setores do órgão têm se dedicado a aprovar projetos desta natureza muitas vezes sem recursos suficientes e sem acompanhamento, determinando a frustração de parte dos resultados esperados nas comunidades envolvidas. O projeto deverá ser inserido no PPA para que a CGPE, no uso de suas atribuições regimentais, venha coordenar e orientar de forma mais efetiva tais projetos.
Resultados Alcançados: são significativos os resultados obtidos com as experiências das associações indígenas apoiadas pelas suas aldeias, na gestão de projetos de capacitação técnica e gerencial, produção, comercialização, ecoturismo e gestão ambiental.
Custo do Projeto: 2.000.000,00
Exigências Legais: a Constituição Federal no parágrafo 2º do artigo 231, estabelece que às terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, enquanto a Lei Nº 5.371/67 atribui à FUNAI a obrigação de garantir tal direito.
Informações Adicionais: como forma de garantir os interesses dos índios e proteger suas terras contra a exploração predatória dos recursos naturais, o projeto visa apoiar iniciativas que possibilitem segurança alimentar e a criação de pequenas rendas que contrapõem os negócios ilícitos praticados por não índios nas suas terras.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 30/09/2002

Código: 573
Classificação: Direitos da Cidadania
subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Programa Nacional de Acessibilidade
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos
Técnico Responsável: Dir. do Dpt. de Prom. dos Dir. Humanos
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto não implementado
Objetivo do Projeto: Implementar o Programa Nacional de Acessibilidade, criado pela Lei nº 10.098/2000.
Estágio Atual: Aguardando a aprovação do Ministério do Planejamento
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 0
Exigências Legais: Lei 10098/2000 e PNDH II
Informações Adicionais: O programa foi criado pela Lei nº 10098/2000, no âmbito da SEDH, com dotação orçamentária específica para permitir a implementação das ações de acessibilidade. No entanto, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não o incorporou no PPA e nem destinou recursos orçamentária para que o mesmo fosse implementado.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 17/09/2002

Código: 823
Classificação: Direitos da Cidadania
subClassificação: Custódia e Reintegração Social
Nome do Projeto: Programa Nacional de Apoio à Modernização das Instituições Voltadas para a Execução da Política Penitenciária no Brasil

Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Laurindo Dias Minhoto	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Aperfeiçoar a gestão, a integração e o desempenho das instituições voltadas para a execução da política penitenciária no Brasil, visando aumentar sua agilidade, eficiência, eficácia e economicidade no desempenho das respectivas funções, de forma integrada ou isoladamente.	
Estágio Atual: Concepção preliminar	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais: Lei 7210/84 - Lei de Execução Penal	
Informações Adicionais: O PNAPEN pretende o aperfeiçoamento, agilização e aumento da eficiência da administração penitenciária, bem como facilitar a reinserção social do preso e do egresso e reduzir os índices de reincidência criminal. A proposta identifica e estabelece os termos e as condições básicas de relacionamento entre as entidades envolvidas no planejamento, concepção, detalhamento, configuração, desenvolvimento e execução do programa nacional de apoio à modernização das instituições voltadas para a execução da política penitenciária no Brasil. O programa será financiado parcialmente com recursos externos, mediante empréstimo concedido ao governo federal (união), visando, através da elaboração de projetos específicos e integrados, apoiar as iniciativas de modernização e fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão do sistema penitenciário a nível federal, estadual e do distrito federal. O valor global do programa será detalhado durante o desenvolvimento das atividades previstas no desenvolvimento dos trabalhos identificados no anexo a. os recursos para implantação do projeto serão oriundos de recursos obtidos na forma de financiamento externo.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 24/09/2002

Código: 738	Classificação: Administração
	subClassificação: Planejamento e Orçamento
Nome do Projeto: Programa Nacional de Trânsito	
Órgão Subordinado: Secretaria-Executiva/MJ	
Técnico Responsável: Diretor do Denatran	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Reestruturar o Modelo de Gestão do Trânsito. A proposta seria o tratamento do sistema como uma rede de trânsito, buscando-se tratar o trânsito, considerando-se as heterogeneidades locais, de forma padronizada e homogênea na sua gestão. Visa a implementação de subprogramas e projetos que busquem atingir objetivos comuns. A homogeneidade poderia se dar no atendimento ao público, capacitação e qualificação de pessoal, desenvolvimento de estudos e pesquisas, coleta de dados, desenvolvimento de campanhas, metas que conjuntamente permitam o alcance de um único objetivo, etc.	
Estágio Atual: Em análise	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais: Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.	
Informações Adicionais: Tem como base legal a Portaria n.º 28 do CONTRAN	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 19/09/2002

Código: 1236	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Assistência aos Povos Indígenas

Nome do Projeto: PRÓ-ÍNDIO	
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio	
Técnico Responsável: Frederico Flávio Magalhães	
Demais Órgãos Participantes: Presidência da República	
Caracterização: Projeto interrompido	
Objetivo do Projeto: O Pró-Índio tem como objetivo, conceber, elaborar e implantar o sistema de gestão da informação e modernização da FUNAI, utilizando-se de visão estratégica para articular ações institucionais e recursos tecnológicos voltados à proteção da cultura e território dos índios.	
Estágio Atual: O apoio financeiro da SECONSIPAM/MD e CENSIPAM/PR tem se mostrado insuficiente para realização da integração técnica da FUNAI, sendo necessário a inclusão do Projeto no PPA	
Resultados Alcançados: Início da concepção do Pró-Índio; implementação de infraestrutura de informação e incorporação das informações ao Banco de Dados do SIVAM, organização das informações e obtenção de estrutura mínima em equipamentos, capacitação de recursos humanos e intercâmbio entre FUNAI/SIPAM/SIVAM	
Custo do Projeto: 5.000.000,00	
Exigências Legais: O Projeto PRÓ-ÍNDIO foi criado para dar cumprimento ao Acordo Nº01/ 2001 - CCSIVAM / FUNAI, ao Convênio 03-01 / CCSIVAM / FUNAI, ao Termo de Compromisso e Cooperação Técnica N° 001/2002 SECONSIPAM / FUNAI.	
Informações Adicionais: Dois subprojetos dão sustentação para que o Pró-Índio seja implantado. Subprojeto 1: Concepção e Elaboração do Pró-Índio, visa definir o sistema e o modelo de gestão de informação da FUNAI bem como realizar estudos de viabilidade econômica, minuta do projeto e instruções específicas para financiamento do Projeto Pró-Índio. Subprojeto 2: Cadastro Nacional das Terras Indígenas - CNTI tem o objetivo de implantar a infraestrutura de modernização e gestão da informação, sistematizando e integrando as bases de dados cartográficos, ambientais e temáticos sobre as terras indígenas, textuais do acervo etnográfico e da cultura material dos povos indígenas, censitários e estatísticos da população indígena e do acervo documental e administrativo da FUNAI	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 1787	
Classificação: Direitos da Cidadania	
subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Nome do Projeto: Projeto de assistência judicária às mulheres encarceradas e seus familiares	
Órgão Subordinado: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher	
Técnico Responsável: Maria das Neves Rodrigues Araujo	
Demais Órgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto não implementado	
Objetivo do Projeto: Prestar assistência jurídica às mulheres encarceradas e seus familiares	
Estágio Atual: Análise, aprovação do projeto e preparação do Plano de Trabalho	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 900.000,00	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: O Projeto foi aprovado pela SEDIM, com sugestões de alterações do Plano de Trabalho e não pode ser implementado por falta de recursos financeiros.	
Cadastrante: Marcos West	Em: 04/10/2002

Código: 1126
Classificação: Administração

subClassificação: Administração Geral	
Nome do Projeto: Projeto de Reestruturação do Departamento de Estrangeiros	
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça	
Técnico Responsável: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto	
Demais Órgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Reestruturar o Departamento para ter condições de realizar suas atribuições regimentais, que consistem da análise de processos de prorrogação de visto, naturalização, nacionalidade, concessão de permanência e medidas compulsórias, cooperação judiciária em matéria penal, negociação de acordos internacionais bilaterais e multilaterais, coordenação técnica das reuniões de Ministros da Justiça e Interior junto ao MERCOSUL.	
Estágio Atual: Projeto elaborado aprovado no âmbito do Ministério da Justiça a ser submetido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Presidência da República.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 1.500.000,00	
Exigências Legais: Lei nº 6.815/80 (Lei de Estrangeiros) Decreto Nº 86.715/81	
Informações Adicionais: O Departamento tem um problema de estrutura operacional, em virtude de ter três Divisões, as quais têm um volume de aproximadamente 56.000 processos administrativos por ano - que são instruídos, analisados e decididos - referentes a prorrogação de visto, concessão de permanência, nacionalidade, naturalização, igualdade de direito, solicitação de assentamento, retificação de assentamento, emissão de Certidão Negativa ou Positiva de Naturalização. Em cada Divisão apenas uma única pessoa tem autoridade para proceder a decisão final de cerca de 1.600 processos por mês; atender diariamente o público alvo (estrangeiros e seus procuradores); além de proceder o planejamento e controle da Divisão. Essa situação gera um passivo anual de cerca de 20.000 processos. O resultado imediato a ser alcançado com a implantação da nova estrutura é a diminuição dos prazos referente as decisões processuais que tramitam na esfera de competência do Departamento de Estrangeiros, melhorando sensivelmente o sistema operacional e acabando com passivo de processos existentes nas Divisões de permanência, naturalização e nacionalidade e medidas compulsórias. Por outro lado, o Ministério, por meio deste Departamento, terá como melhor acompanhar e negociar os acordos internacionais bilaterais e multilaterais que versam sobre cooperação judiciária em matéria penal, atendendo a uma das várias medidas sugeridas pela ONU no combate ao crime organizado transnacional, à lavagem de dinheiro e à corrupção, bem como as reuniões referentes ao MERCOSUL. A nova estrutura visa dotar o Departamento de uma infraestrutura mínima e adequada para executar as atribuições regimentais do Ministério da Justiça.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1127
Classificação: Segurança Pública
subClassificação: Informação e Inteligência
Nome do Projeto: Projeto do Sistema Automatizado Integrado de Informação do Fluxo de Imigração de Estrangeiros ao Brasil em tempo real.
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça
Técnico Responsável: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Demais Órgãos Participantes: Ministério da Fazenda Ministério das Relações Exteriores Ministério do Trabalho e Emprego
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Desenvolver, modernizar e manter um sistema automatizado e integrado entre os órgãos que controlam a concessão de vistos a estrangeiros no exterior, a entrada e permanência de estrangeiros no Brasil. Este sistema atenderá também a prorrogação de concessão de permanência e naturalização, controlando, inclusive, o fluxo de entrada internacional e de processos administrativos em todos os órgãos, de forma integrada e em tempo real, tornando os sistemas mais agil e confiáveis. O principal objetivo é melhorar a segurança das fronteiras brasileiras.

Estágio Atual: Projeto em análise e elaboração no MJ
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 20.000.000,00
Exigências Legais: Lei 6.815/80 e Decreto nº 86.715/81.
Informações Adicionais: Com este sistema integrado e implantado em todos os Consulados e Embaixadas do Brasil, no Ministério do Trabalho, Departamento de Estrangeiros e Departamento de Polícia Federal, o Estado Brasileiro poderá monitorar, em tempo real, o fluxo de estrangeiros no país desde a concessão do visto no exterior, fiscalização nas fronteiras, concessão das autorizações de trabalho e permanências, prorrogação de vistos, naturalizações, expulsões e extradições, bem como todas as deportações. Assim será mais fácil controlar a permanência, no território nacional, de estrangeiros em situação migratória irregular. O sistema também será disponibilizado para consulta de dados estatísticos, em tempo real, para outros Ministérios que tenham interesses relacionados ao tema. Atualmente são cobradas pelo Ministério das Relações Exteriores (Embaixadas e Consulados Brasileiros), com base na Lei nº 6.815/80, taxas e emolumentos consulares, além da taxa de migração cobrada pela Polícia Federal. Ambas são pagas pelos estrangeiros para obterem vistos, autorização de trabalho em território nacional, prorrogação de prazos de estada, permanência e naturalização. O valor de arrecadação das taxas totaliza aproximadamente R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), por ano. A previsão de resultados a médio e longo prazos é o controle de todo o fluxo de imigração internacional no Brasil de forma segura, confiável e em tempo real, bem como dispor de estatísticas atualizadas para o desenvolvimento de melhores políticas de controle de imigração e, ainda, ter um sistema de auxílio a combate ao crime internacional organizado.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 26/09/2002

Código: 1377
Classificação: Administração
subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Realização de concurso público para preenchimento de 201 vagas de nível superior existentes no quadro de pessoal permanente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Órgão Subordinado: Fundação Nacional do Índio
Técnico Responsável: Glenio da Costa Alvarez
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto interrompido
Objetivo do Projeto: Garantir os recursos para contratação de 201 profissionais de curso superior.
Estágio Atual: A DAD, realizou levantamento de vagas existentes no quadro permanente de pessoal, bem como o demonstrativo de despesas com a admissão de servidores de nível superior está encaminhando a Presidência da Fundação Nacional do Índio-FUNAI solicitando o envio ao Ministro da Justiça com pedido de autorização para a imediata realização do concurso público. A admissão de 201 servidores de nível superior para preenchimento de vagas disponíveis no quadro permanente de pessoal da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, projeta uma despesa anual de R\$ 2.937.002,19, valor contemplado pelo atual orçamento da Fundação, devendo o projeto ser incluído no Plano Plurianual-PPA.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 2.937.002,19
Exigências Legais: o quadro técnico de nível superior da FUNAI não ultrapassa 13% do total do quadro atual de servidores permanentes do órgão, fato que compromete o rendimento da instituição diante das suas obrigações constitucionais como a identificação e demarcação de terras indígenas, a análise de impactos sobre os recursos naturais e a cultura das comunidades indígenas, causadas por atividades desenvolvidas em terras indígenas ou no seu entorno, a proteção do conhecimento tradicional dos povos indígenas e a formulação de políticas públicas que garantam os direitos indígenas.
Informações Adicionais: A defasagem no quadro de pessoal decorre da evasão de técnicos qualificados para outros órgãos, devido a falta de carreira e remuneração compatível com o nível de dedicação exigida para a atuação indigenista. Outro agravante foi o fato da FUNAI não ter realizado concurso público desde 1986.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 30/09/2002

Código: 589	Classificação: Administração
	subClassificação: Tecnologia da Informação
Nome do Projeto: Reengenharia de Sistemas	
Órgão Subordinado: Secretaria Executiva/MJ	
Técnico Responsável: Diretor do Denatran	
Demais Órgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Reestruturar os sistemas atuais do Denatran a fim de se possibilitar a atualização de linguagens de programação utilizadas, maior rapidez no processamento das informações e execução das transações, maior segurança das informações, unicidade e padronização dos procedimentos.	
Estágio Atual: Em análise	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto:	
Exigências Legais: Tem como base legal a Portaria n.º 28 do CONTRAN	
Informações Adicionais:	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 17/09/2002

Código: 1188	Classificação: Administração
	subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Reestruturação Organizacional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA	
Demais Órgãos Participantes:	
Ministério da Justiça	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Presidência da República	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Restruturação organizacional, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Estágio Atual: Em análise	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: Adequar a estrutura organizacional da área meio, para o melhor desempenho da área operacional. Esta ação visa, fundamentalmente aumentar a estrutura administrativa da Direção Geral com novas Divisões e Coordenações para atuar em áreas específicas.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 27/09/2002

Código: 1241	Classificação: Direitos da Cidadania
	subClassificação: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Projeto: Sistema Integrado de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	

Técnico Responsável: Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto não implementado
Objetivo do Projeto: Propiciar aos órgãos de defesa do consumidor um sistema de informação capaz de viabilizar uma maior integração entre eles e o DPDC, fortalecendo, assim, a coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Estágio Atual: Definir parcerias e apoio financeiro, do já existente do PPA.
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto:
Exigências Legais:
Informações Adicionais: O SINDEC, funcionará como ferramenta de suporte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, para o compartilhamento/intercâmbio de informações tem como clientes, todos os participantes do SNDC: DPDC, Procons de todo o País, Consumidores, Fornecedores, Poder Judiciário, Poder Legislativo; Ministério Público; Entidades de Defesa do Consumidor. Em cada um dos casos, deverão ser definidas e desenvolvidas as interfaces, uma vez que todos os participantes do SNDC poderão ser fornecedores de informações para o SINDEC. Este Sistema visa dinamizar o fluxo de informações no âmbito do SNDC, além, como já dito, de estabelecer uma interface de comunicação direta com os consumidores. Serão armazenados nesse Sistema um conjunto das informações administrativas e jurídicas, dentre as quais destacam-se: reclamações/denúncias recebidas pelos Procons, experiências nas áreas de fiscalização, textos de educação para consumo, acompanhamento de processos administrativos, comunicação de eventos, divulgação dos entendimentos/orientações do DPDC, banco de dados de jurisprudência, termos de ajustamento de condutas, legislação federal, estadual e municipal e normas de auto-regulamentação.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 27/09/2002

Código: 407
Classificação: Direitos da Cidadania
subClassificação: Custódia e Reintegração Social
Nome do Projeto: Sistema Penitenciário Nacional
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça
Técnico Responsável: ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Demais Órgãos Participantes:
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Criar e manter um sistema de encarceramento por administração federal, composto por cinco estabelecimentos prisionais, um em cada região geopolítica do país, com capacidade, cada, para duzentos presos de alta periculosidade.
Estágio Atual: Em processo de licitação, o projeto executivo do modelo padrão para o estabelecimento - projeto arquitetônico de autoria do DEPEN.
Resultados Alcançados: Com certeza o projeto irá retirar do sistema prisional das unidades da federação a tensão hoje existente, propiciando, um clima de maior segurança, uma classificação ideal da população carcerária de forma a garantir o exercício pleno da lei de execução penal e a introdução de métodos de tratamento destinados a promover a reintegração social das pessoas sob custódia do Estado (nação).
Custo do Projeto: 2.000.000,00
Exigências Legais: Lei 7210/84 - Lei de Execução Penal e Lei 8072/90 - Lei de Crimes Hediondos.
Informações Adicionais: Além dos mandamentos legais o projeto tem a finalidade de estabelecer um elo entre as unidades da federação e a união na obtenção de resultados positivos no controle da criminalidade, na punibilidade do crime e na recuperação do criminoso. Sem uma classificação por administração e por estabelecimento, destinada a separar "o joio do trigo" nenhuma medida será eficaz. Registre-se que o Ministério da Justiça está caminhando no sentido de criar estabelecimentos prisionais comunitários, para num esforço em sentido contrário promover uma nova reclassificação da massa carcerária a cargo das unidades da federação, dessa feita, tratando dos delinqüentes primários e de boa índole, com a co-gestão administrativa da comunidade.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 04/09/2002

Código: 1106	Classificação: Administração subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Termo de Cooperação Técnica Secretaria de Direito Econômico (SDE) e BRASILCON	
Órgão Subordinado: Secretaria de Direito Econômico	
Técnico Responsável: Elisa Silva Ribeiro Baptista de Oliveira	
Demais Orgãos Participantes:	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: a) Elaborar pareceres científicos que auxiliem no embasamento das tomadas de decisão relativas à política nacional de defesa do consumidor b) Intercambiar informações e apoio técnico-institucional necessário à consecução da finalidade deste Instrumento;	
Estágio Atual: Análise da Consultoria Jurídica deste Ministério.	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais: Art. 106 da Lei 8.078/90.	
Informações Adicionais: Considerando que, a teor do art. 170, inciso V, da Constituição Federal, cumpre ao Estado propiciar a defesa do consumidor, cabendo-lhe coibir e reprimir abusos praticados nas relações de consumo e nas ações suscetíveis de afetar os interesses patrimoniais, a incolumidade e saúde das pessoas, zelando pelo equilíbrio do meio ambiente, competindo-lhe, ainda, educar e informar a sociedade acerca de seus direitos e deveres em matéria de consumo, resolve celebrar o referido termo.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1155	Classificação: Administração subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Transferência de área da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN para a Polícia Rodoviária Federal	
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA	
Demais Orgãos Participantes: Ministério da Justiça Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Presidência da República	
Caracterização: Projeto em análise	
Objetivo do Projeto: Construção de uma sede própria e da 1ª Academia da Polícia Rodoviária Federal.	
Estágio Atual: EM ANALISE	
Resultados Alcançados:	
Custo do Projeto: 0	
Exigências Legais:	
Informações Adicionais: Transferência de parte da área , hoje destinada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (onde se localiza a ABIN), para o patrimônio do DPRF, com a finalidade de se construir a Sede e a Academia da Polícia Rodoviária Federal.	
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior	Em: 26/09/2002

Código: 1189

Classificação: Administração
- subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Transferência de imóveis do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em liquidação - DNER para a Polícia Rodoviária Federal - PRF
Órgão Subordinado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Técnico Responsável: NELSON DE SOUSA ROCHA
Demais Orgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ministério dos Transportes
Caracterização: Projeto em análise
Objetivo do Projeto: Transferir para o patrimônio da PRF os imóveis por ela ocupados, bem como outros necessários ao desenvolvimento de suas atividades, que hoje se encontram de posse do antigo DNER, e em fase de transição para o DNIT.
Estágio Atual: Em análise
Resultados Alcançados:
Custo do Projeto: 0
Exigências Legais:
Informações Adicionais: Garantir o funcionamento das instalações da PRF, que atualmente já faz uso dos imóveis do antigo DNER. Ressaltamos que a Polícia Rodoviária Federal está com suas Superintendências e Distritos funcionando de maneira precária em pequenos espaços do antigo DNER, no entanto, existem inúmeros imóveis que se encontram abandonados.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 27/09/2002

Código: 401
Classificação: Administração
subClassificação: Administração Geral
Nome do Projeto: Transformação da Coordenação-Geral de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação em um Departamento.
Órgão Subordinado: Secretaria Nacional de Justiça
Técnico Responsável: Mozart Rodrigues da Silva
Demais Orgãos Participantes: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Caracterização: Projeto não implementado
Objetivo do Projeto: Melhorar a estrutura de análise de processos de Concessão e Cassação do Título de Utilidade Pública Federal e Qualificação, Cartas Rogatórias; Provimento e Vacância dos Juízes Federais e Ministros dos Tribunais Superiores; Registro de Microfilmagem; Classificação de Espetáculos Públicos como: cinema, televisão, vídeo, DVD, teatro, shows musicais, jogos eletrônicos, jogos de interpretação - RPG
Estágio Atual: Projeto em fase de elaboração para análise do Sr. Secretário Nacional de Justiça, Consultoria Jurídica e, caso seja aprovado, despacho do Sr. Ministro encaminhando o mesmo para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Presidência da República.
Resultados Alcançados: Com a implantação da nova estrutura, ou seja, transformação de Coordenação-Geral em Departamento, certamente o prazo de decisão de um processo; classificação de espetáculos públicos e demais atribuições irão diminuir em 50%, aumentando sensivelmente o resultado operacional e acabando com passivo de processos a serem analisados.
Custo do Projeto: 1.300.000,00
Exigências Legais: O projeto deve ser encaminhado no início do novo governo ao novo Ministro de Orçamento e Gestão e a Presidência da República para aprovação de alteração da estrutura do Ministério da Justiça, através de Decreto.
Informações Adicionais: A falta de estrutura é o maior problema enfrentado pela Coordenação-Geral, a qual têm um volume imenso de processos administrativos a serem analisados, instruídos e decididos. Além disso podemos descentralizar as funções junto às coordenações para melhor fiscalizar e agilizar o andamento processual.
Cadastrante: João Henrique Serra Azul Júnior Em: 04/09/2002

Total de Registros: 54

**BASES PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO
DOS PROGRAMAS DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
NO PLANO PLURIANUAL 2000-2003**

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual estabelece a realidade problematizada como base para a elaboração dos programas das unidades. A análise de problemas efetuada pelo MJ considerou as políticas públicas atribuídas à Pasta, bem como a experiência de técnicos e dirigentes na condução destas. Assim, foram elencados os seguintes Problemas:

- ⇒ Violação dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- ⇒ Discriminação de Pessoas Portadoras de Deficiência.
- ⇒ Violência contra Crianças e Adolescentes.
- ⇒ Patrimônio Natural e Cultural das Sociedades Indígenas sob risco de Degradação e Usurpação.
- ⇒ Baixa Qualidade de Vida das Sociedades Indígenas.
- ⇒ Baixa Eficácia na Divulgação dos Atos Oficiais.
- ⇒ Acesso Restrito aos Documentos Públicos.
- ⇒ Tendências de Concentração e Monopolização dos Mercados.
- ⇒ Desrespeito aos Direitos do Consumidor.
- ⇒ Inadequação da Estrutura, do Modelo e da Capacidade operacional das Ações de Segurança Pública de Responsabilidade Federal.
- ⇒ Criminalidade em Processo de Organização, Expansão e Diversificação Sofisticação.
- ⇒ Baixo Grau de Segurança nas Rodovias Federais.
- ⇒ Elevado Índice de Acidentes de Trânsito.
- ⇒ Presença de Estrangeiros no território nacional.
- ⇒ Sistema Penitenciário Nacional Deficiente e Inadequado.
- ⇒ Baixa Articulação das Ações Nacionais em Segurança Pública.

A conjugação dos PROBLEMAS e das Políticas Públicas sob a responsabilidade da Pasta da Justiça permitiram o estabelecimento de três grandes OBJETIVOS SETORIAIS, dentro de sua ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA para a elaboração dos Programas que integraram o PPA 2000-2003, a saber:

1. DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

O Objetivo Setorial Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania constitui-se na resposta firme e inarredável do Governo Federal para enfrentar as violações graves à liberdade e à igualdade que ainda persistem no

país, inaugurando uma nova forma de atuar do Estado, na medida em que propõe uma ampla e contínua discussão, com a participação de setores da sociedade organizada brasileira.

O objetivo estabelece a priorização de ações que têm por propósito a permanente e necessária intervenção do Estado nos casos de violação de direitos dos grupos vulneráveis, em especial crianças, adolescentes, negros, índios, mulheres, idosos e portadores de deficiência; no amparo jurídico daqueles que não dispõem de condições financeiras para tal; no oferecimento à sociedade de orientação quanto a adequação de faixa etária das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão; na concessão humanitária de refúgio político à perseguidos em outras Nações; na educação para o trânsito, dentre outras.

Destaque especial faz-se necessário à luta contra impunidade, notadamente nas violações de direitos perpetradas pelos próprios agentes do Estado, no cumprimento de suas atribuições. Das mais graves às mais simples, estas violações desmoralizam o País no cenário internacional e são constantes fontes de descrédito por parte da sociedade na ação do Estado.

São Objetivos Setoriais Específicos da Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- ⇒ Combate às violações dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania.
- ⇒ Combate a discriminação às Pessoas Portadoras de Deficiência.
- ⇒ Combate à violência contra crianças e adolescentes.
- ⇒ Preservação do patrimônio natural e cultural das Sociedades Indígenas.
- ⇒ Melhoria da qualidade de vida das Sociedades Indígenas

2. DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES

A nova dinâmica da economia brasileira estabeleceu claras exigências na prevenção e regulação das práticas abusivas contra livre concorrência e quanto a defesa dos consumidores e a repressão ao abuso do poder econômico.

Assim, são Objetivos Setoriais Específicos:

- ⇒ Monitoramento, acompanhamento e regulação das práticas de mercado.
- ⇒ Defesa dos direitos do consumidor.

3. GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Os elevados e crescentes índices de criminalidade, a sofisticação progressiva do crime organizado, a insegurança no trânsito, o insuficiente controle da presença de estrangeiros e a situação indesejável do sistema penitenciário nacional estão a exigir uma presença cada vez mais ampla e eficaz dos organismos policiais e judiciários. A ação coordenada, integrada e efetiva dos aparatos de segurança pública, além do necessário incremento quantitativo e qualitativo na capacidade operacional, requer profunda alteração das estruturas e dos modelos operacionais das entidades responsáveis.

São Objetivos Setoriais Específicos:

- ⇒ Combate sistemático ao crime organizado.
- ⇒ Articulação das ações nacionais de segurança pública.
- ⇒ Acompanhamento das relações com estrangeiros.
- ⇒ Modernização do Sistema Penitenciário.
- ⇒ Melhoria da segurança de trânsito.
- ⇒ Aprimoramento das estruturas, dos modelos operacionais e gerenciais, e da formação das entidades responsáveis pela segurança pública.
- ⇒ Promoção do fortalecimento e melhoria das condições materiais dos órgãos de segurança pública.

Estes Macro-Objetivos e Objetivos Específicos Setoriais nortearam os trabalhos desenvolvidos em dezesseis Oficinas de Análise Situacional e Elaboração de Programas, as quais contaram com a participação de Dirigentes, Técnicos e responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas na Pasta da Justiça, contando com o envolvimento de 80 pessoas no processo (1999), tendo havido a preocupação em envolver não apenas os especialistas de cada área, mas representantes de outras áreas, que são atores importantes no Problema, conforme a tabela a seguir.

MACROOBJETIVOS	PROGRAMAS	UNIDADES
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROTEÇÃO A ADOÇÃO INTERNACIONAL REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI PAZ NAS ESCOLAS ASSISTÊNCIA À VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH
	COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM
	ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
	RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	Secretaria Nacional de Justiça - SNJ
	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	Defensoria Pública Geral da União - DPGU
	GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DA JUSTIÇA	Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SBPO
	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Secretaria de Direito Econômico – SDE
DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA	Secretaria de Direito Econômico – SDE / Conselho Administrativo do Direito Econômico - CADE
GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL	Departamento de Polícia Federal - DPF
	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
	SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF
	SEGURANÇA DO CIDADÃO	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ATENDIMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS NO PAÍS	Secretaria Nacional de Justiça - SNJ

**RESUMO DOS PROGRAMAS DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NO
PPA 2000-2003**

RESUMO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NO PPA 2000-2003

1. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS:

- ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Executor: SEDH/DPDH

Gerente: NILDA MARIA TURRA

Justificativa:

A assistência a vítimas e testemunhas de crimes é uma das principais ações previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos e constitui condição indispensável para o combate à impunidade no país. O Programa tem como objetivo garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes.

O Programa busca atingir seu objetivo maior de garantir assistência e proteção a vítimas e testemunhas de crimes por meio do desenvolvimento de um Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas, composto de (a) serviços de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas e (b) centros de apoio a vítimas de crimes. Atualmente, os serviços de proteção já estão implantados em parceria com os Governos Estaduais e organizações não-governamentais. Esse conjunto, ao lado do Serviço Federal - destinado a atender às situações de proteção registradas nos Estados que ainda não se integraram ao Sistema - é capaz de atender simultaneamente 550 vítimas, testemunhas e seus familiares de todo o território nacional. Em relação aos centros de apoio a vítimas de crimes, estes disponibilizam assistência jurídica, psicológica e social a vítimas da violência - notadamente vítimas de crimes contra a vida e violência doméstica - e a seus familiares.

- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

Executor: CPLAN/DPF

Gerente: PAULO TORRES

Justificativa:

Em decorrência dos erros de estratégia político-administrativas de décadas passadas, observa-se como resultado nos dias atuais o enfraquecimento das instituições de segurança, a institucionalização da corrupção e a abertura do País para a criminalidade internacional, transformando o Brasil em um País de fronteiras abertas. A Polícia Federal, como órgão da administração direta do Governo Federal responsável pelas atividades de Polícia Judiciária da União, coloca-se à frente dessa situação, apontando suas deficiências e vulnerabilidades e propondo soluções concretas e exequíveis, que têm como base fundamental a vontade, lealdade e a competência, como forças motoras, por excelência, capazes de impulsionar a idéia de modernização e viabilizar a implementação das medidas adequadas. Em decorrência da complexidade das atribuições constitucionais e da sua situação atual, a Polícia Federal tem enfrentado dificuldades extremas na execução de suas ações, convivendo com a escassez de recursos de toda ordem e conduzindo o País à uma condição de extrema vulnerabilidade. Nesse particular, é fundamental a atuação permanente da Polícia Federal, em termos de vigilância e patrulhamento, para a detecção, interceptação e combate aos ilícitos praticados ao longo de toda a

faixa de fronteira, como: A retirada ilegal de madeira; A extermínio de animais silvestres; O contrabando de produtos agropecuários e de mineração; Entrada e fixação ilegal de estrangeiros; Internação de laboratórios de refino de drogas; Tráfico de crianças; Tráfico de entorpecentes; Contrabando de Armas, saída de veículos de estrangeiros, sem o devido recolhimento de multas; e saída de veículos de brasileiros, furtados e roubados. No entanto, essas atividades são executadas de forma precária e somente nos pontos fixos onde não há recursos suficientes sequer para abastecimento de viaturas e as equipes policiais, que se encontram há muito fixadas nesses locais, estão totalmente desmotivadas e apresentando baixos índices de produtividade. A solução ora apresentada tem por objetivo a modernização e o reaparelhamento da Polícia Federal, em recursos humanos, materiais, financeiros e organizacionais, capazes de garantir os meios necessários ao cumprimento integral da sua missão constitucional. Como diretriz principal, definiu-se que essa solução deve estar baseada num tripé fundamental: do ponto de vista tecnológico, apoiada no desenvolvimento tecnológico internacional, de forma a equiparar a Polícia Federal com as forças policiais dos países desenvolvidos; do ponto de vista operacional, centrada na experiência, criatividade e lealdade de todos os servidores, assegurando a implantação das soluções propostas; do ponto de vista financeiro, suportada por recursos oriundos de fontes diversas na expectativa de não onerar os cofres da União. Essa solução denominada de Programa de Modernização da Polícia Federal incorpora várias ações e está inserido no direcionamento maior do Governo Federal, modernizando as atividades da Polícia Federal e resgatando a sua capacitação para o desempenho das atribuições constitucionais, tendo como meta fim o crescimento do desempenho da Polícia Federal ao término da implantação total do Programa em questão.

- PAZ NAS ESCOLAS

Executor: DCA/SEDH

Gerente: DENISE MARIA FONSECA PAIVA

Justificativa:

A violência nas escolas é hoje um fenômeno real que por muito tempo ficou relegado à uma situação subterrânea e invisível e somente na atualidade entrou inexoravelmente na agenda política da nação. Trata-se de uma questão multicausal e complexa que demanda ainda análises e estudos mais aprofundados. A miséria, o desemprego, as desigualdades sociais, a falta de oportunidades para os jovens, bem como a presença insuficiente ou inadequada do Estado, quer seja na forma de políticas públicas, quer seja por meio do seu aparato da segurança pública, fazem aumentar e recrudescer as manifestações de violência no país. Entretanto, não se trata de um fenômeno circunscrito a fatores estruturais de ordem sócio-econômica. Assim, a violência deve ser entendida no âmbito cultural e psicossocial dos indivíduos, dos grupos e da sociedade. Segundo estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Brasil perde por ano, como consequência dos atos de violência cometidos dentro e fora da escola, o equivalente a 10,5% de seu Produto Interno Bruto (PIB), somando os custos tangíveis e intangíveis. Levando em consideração que muitos atos de violência ocorrem dentro do ambiente escolar, o custo para as escolas é também significativo. Ademais, a

violação dos direitos humanos nas escolas tem uma relação direta com o aumento da evasão escolar. Neste caso, os custos/consequências podem ser ainda maiores devido, por um lado, à perda de produtividade futura dos alunos vítimas dos atos de violência e, por outro lado, ao comprometimento da formação cidadã das vítimas. Diversos estudos, matérias veiculadas pela mídia e dados estatísticos têm demonstrado os níveis de envolvimento dos adolescentes, tanto como vítimas como responsáveis pela violência dentro e fora das escolas. A taxa de mortalidade entre jovens, causada pela violência, vem aumentando no Brasil. Atualmente, o Brasil tem a segunda maior taxa de homicídios por região no mundo, sendo menor apenas que a da Colômbia. As altas taxas de violência e vitimização juvenil estão relacionadas à disponibilidade e acesso às armas de fogo. É fundamental ressaltar que, por ano, ocorrem cerca de 13.500 mortes por causas externas, incluindo acidentes e suicídios. Esta situação vem sendo agravada conjunturalmente pela organização do crime em torno do narcotráfico. Estima-se que um grande número de crianças e adolescentes estejam envolvidos direta ou indiretamente com as atividades do tráfico de drogas. Vários estudos vêm investigando em que medida os meios de comunicação contribuem para a formação da mencionada cultura da violência, além de outros que demonstram a dimensão das diferentes formas de discriminação e suas consequências para a auto-estima e desempenho escolar das crianças. Uma alta porcentagem de adolescentes já foram vítimas ou participantes de atos violentos. Diversas pesquisas confirmam as elevadas taxas de vitimização proporcionadas pelas várias formas de violência cometidas por adolescentes. Adolescentes abrangem um número crescente de suspeitos apreendidos por crime ou violência. Em São Paulo, a Polícia Militar (PM) constatou que dos 49.238 suspeitos detidos, entre abril e novembro de 1998, 7.446 (ou 15,1%) eram da faixa etária entre 12 e 17 anos. Adolescentes cada vez mais jovens estão se envolvendo com a violência. No Rio de Janeiro, em 1997, 354 adolescentes ou crianças menores de 14 anos foram detidos sob custódia do Juizado da Infância e da Juventude por cometerem atos infracionais. Estudo realizado pela Universidade de Brasília demonstra que a violência nas escolas constitui-se hoje em uma questão nacional, envolvendo todas as regiões do país, muito embora as situações mais graves estejam concentradas em áreas urbanas. A violência no ambiente escolar vem ganhando dimensões que passam a demandar ações concretas de enfrentamento por parte da sociedade e dos governos, buscando alternativas que favoreçam a paz. Embora muitas das causas da violência estejam fora da escola, o seu reflexo no meio escolar representa ameaça a um dos pilares fundamentais da formação das crianças e dos jovens, qual seja, o sistema escolar. Neste sentido, a mobilização de toda a sociedade é de suma importância para a reversão deste quadro de violência. O Programa Paz nas Escolas tem por objetivo alavancar iniciativas voltadas para a redução da violência nas escolas e a construção de uma cultura de paz, imprescindíveis à realização de uma sociedade cidadã e democrática.

- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Executor: DEPEN/SNJ

Gerente: ANGELO RONCALLI DE RAMOS

Justificativa:

O Sistema Penitenciário Nacional apresenta um elevado déficit de vagas, da ordem de 96.000, conforme Censo Penitenciário de 1997, em unidades prisionais com instalações físicas insuficientes e em precárias condições físicas, não permitindo condições adequadas para a ressocialização do detento, gerando por consequência uma elevada taxa de reincidência. Programa tem por objetivo reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias e promover a reintegração do preso à sociedade. Sua estratégia tem por base os dados disponíveis no Censo Penitenciário e nas demandas dos Governos Estaduais, responsáveis pela custódia do preso, os projetos são priorizados, e sua implementação é efetuada de forma descentralizada, através de convênios com as Secretarias Estaduais de Justiça ou equivalente, e em alguns casos, com Patronatos (penas alternativas), visando a transferência de recursos para a execução dos projetos.

- REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Executor: DCA/SEDH

Gerente: SOLENY ALVARES HAMU

Justificativa:

A ausência de propostas de atendimento socio-psico-pedagógico adequadas aos pressupostos do Estatuto das Crianças e dos Adolescentes, pessoal não qualificado, distanciamento das famílias e comunidade num elevado número de sentenças de internação, causando superpopulação das unidades, ocorrência de motins e alto índice de reincidência dos adolescentes estabelecem a necessidade deste Programa, o qual visa articular, estimular e apoiar os esforços do sistema socioeducativo instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente destinados a propiciar ao adolescente autor de ato infracional (de 12 a 18 anos de idade) o desenvolvimento da capacidade de convívio social construtivo por meio do exercício dos direitos e deveres de cidadania consignadas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

- SEGURANÇA DO CIDADÃO

Executor: SENASP

Gerente: MIGUEL LIBORIO CAVALCANTE NETO

Justificativa:

Originalmente concebido como instrumento de modernização da capacidade técnica, científica e operacional dos órgãos de Segurança Pública dos Estados, devido a incapacidade dos Governos Estaduais em procederem investimentos sistemáticos na área, mediante a contrapartida de redução da corrupção e impunidade dos agentes públicos, o Programa no início de sua execução carecia de recursos suficientes. Todavia, com o advento do Plano Nacional de Segurança Pública, bem como do Fundo dele decorrente, o Programa Segurança do Cidadão recebeu um significativo incremento de recursos orçamentários e financeiros, extrapolando o objetivo preliminar, transformando-se em instrumento de mudança do perfil do policial e das instituições de segurança, no qual o Governo Federal tem um papel preponderante, em razão

do crescente aumento, organização e sofisticação da criminalidade e da violência, em todo o País.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS EM PROGRAMA MULTISETORIAL

- ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Executores: CORDE/SEDH e SEAS/MPAS

Gerente: CAROLINA ANGÉLICA MOREIRA SANCHEZ (SEAS/MPAS)

OBSERVAÇÃO: Apenas as ações executadas pela CORDE/SEDH são consideradas estratégicas com gestão de fluxo financeiro.

Justificativa:

Ao garantir os direitos individuais e coletivos das pessoas portadoras de deficiência, a Lei nº 7.853/89 promoveu mudanças significativas na abordagem da questão, rompendo com a visão assistencial e paternalista e avançando na direção da efetiva inclusão social da pessoa portadora de deficiência. Nesta perspectiva, é preciso intensificar ações, em articulação com todos os níveis de governo e com a sociedade civil, que assegurem os direitos desse segmento e combatam todas as formas de discriminação. Ao mesmo tempo, é necessário garantir o atendimento especializado a pessoas portadores de deficiência que geram incapacidade para o desempenho de atividade, tendo em vista assegurar-lhes uma vida mais independente e produtiva ou ainda proteção por meio de estrutura de residência ou de abrigos ou econômica, sob a forma de um benefício pecuniário de prestação continuada, para aquelas em situação de abandono ou vulnerabilizadas pela pobreza.

3. DEMAIS PROGRAMAS

- ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

Executor: DPU

Gerente: JOSÉ FERREIRA LIMA

Justificativa:

Nos termos do art. 5º,LXXIV, da CF e da LCnº80/94 urge prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita no âmbito da União, permitindo o acesso do cidadão necessitado à Justiça, contribuindo para a democratização da Justiça.

- ATENDIMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS NO PAÍS

Executor: DEST/SNJ

Gerente: LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

Justificativa:

O Brasil é um país de imigração, que teve sua população formada a partir da vinda incentivada de estrangeiros para povoamento do nosso imenso território. Essa característica ainda se mantém nos dias de hoje, havendo um fluxo constante de imigrantes para o Brasil. Nos últimos anos, ainda, aumentou o fluxo de brasileiros que se destinam ao exterior. Em números gerais, temos cerca de 1 milhão de estrangeiros no Brasil e 1,5 milhão de brasileiros no exterior. Além disso, é inquestionável que os fatos do dia 11 de setembro de 2001 comprovaram a necessidade que os países têm de melhor controlar o fluxo de estrangeiros em seu território e empreender a mais ampla cooperação para combate ao crime organizado, incluindo o terrorismo. Nesse sentido, é

fundamental a estruturação de sistemas de controle de estrangeiros, como bancos de dados, recadastramento, substituição de documentos e interligação de sistemas, dentre outros.

- COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Executor: CNDM

Gerente: MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE ARAÚJO

Justificativa:

Programa visa minimizar as manifestações de violação dos direitos da mulher e se enquadra nas determinações contidas na Orientação Estratégica da Presidência da República, Opção Estratégica nº 4 (Macro-Objetivo 26) e diretriz setorial "Expandir as Ações de Proteção à Mulher e a Criança contra a violência doméstica e sexual", mediante ações afirmativas de combate a violência doméstica e sexual contra a mulher.

- COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Executor: DPF

Gerente: CAIO CHRISTOVAM RIBEIRO GUIMARÃES

Justificativa:

É preocupante a fragilidade das guarnições de fronteiras, onde o tráfico de entorpecentes e o contrabando de armas constituem-se em fatores de desestabilização da paz social, com graves reflexos para a segurança da população. No resguardo dos interesses nacionais o Governo brasileiro tem envolvido esforços para desenvolver uma política de atuação integrada de seus órgãos de segurança, em especial na região amazônica, com o objetivo de que sejam adotadas medidas eficazes de controle do fluxo da criminalidade reinante. A vastidão da Região Amazônica com sua extensa área fronteiriça, somada às peculiaridades geográficas, políticas, econômicas e sociais, faz com que atividades ilícitas se desenvolvam na região, opondo-se aos interesses do País, desafiando as diretrizes e as ações empreendidas pelo Governo objetivando o desenvolvimento sócio-econômico sustentado em conjunto com a conservação do equilíbrio ambiental da região. As agressões ao ecossistema regional, caracterizadas por ações predatórias de ocupação e invasão de parques nacionais e das terras indígenas com a consequente dizimação de suas populações, exploração irregular e o contrabando de recursos naturais e minerais, utilização da região pelo narcotráfico, têm, como consequência, graves ônus econômicos, políticos e sociais. Esses problemas se interligam, o que acaba por aumentar-lhes a dimensão. Por isso mesmo, ações específicas voltadas para soluções isoladas das questões emergentes quase sempre implicam o agravamento de outras. Para prevenir e reprimir a criminalidade é imperiosa a atuação de um órgão federal com poder de polícia, devidamente aparelhado e estrategicamente situado em todo o território nacional, em ações isoladas e/ou coordenadas com os órgãos especializados.

**- CONTROLE DO TRÂFEGO INTERNACIONAL EM PORTOS,
AEROPORTOS E FRONTEIRAS**

Executor: DPF

Gerente: ROGÉRIO SALES

Justificativa:

A criminalidade é um grave problema de dimensões nacionais e, em alguns casos, internacionais. As associações do crime organizado adicionaram um grau de sofisticação extremamente elevado em seu "modus operandi" e muitas já atuam como verdadeiras corporações criminais. Cada vez mais a atividade criminosa tem sido caracterizada por crescentes investimentos em redes globais de transporte e comunicação, exigindo coordenação entre as forças policiais de todo o mundo e o aprimoramento dos mecanismos de controle de entrada e saída de estrangeiros e nacionais dos países. Faz-se necessário, portanto, a implantação do PROMASP objetivando a Modernização do Sistema Nacional de Imigração, compreendendo a instituição dos novos modelos de passaportes e da cédula de identidade de estrangeiros; Implantação da leitura mecânica desses documentos na fiscalização do trâfego internacional; Patrulhamento fronteiriço, costeiro, fluvial e lacustre, em atendimento às recomendações da ICAO. O PROMASP resultará ainda: Melhor atendimento de brasileiros no exterior; Agilização da fiscalização do trâfego internacional, com tratamento diferenciado para brasileiros; Melhor atendimento dos estrangeiros residentes no país, minimizando as situações de constrangimento em função de documentos obsoletos e de validade questionável; Agilização do atendimento de solicitações de instrução de processos de seqüestros e raptos de crianças.

- DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Executor: DCA/SEDH

Gerente: SOLENY ALVARES HAMU

Justificativa:

A violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, expressada na violência nas escolas e intrafamiliares, na exploração e abuso sexual e na exploração laboral, acrescida coma a insuficiênciade programas e serviços adequados previstos no ECA para o Sistema de garantias de Direitos, justifica a intervenção para a prevenção e combate do alto índice de violência praticada contra crianças e adolescentes.

- DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Executor: DPDC/SDE

Gerente: AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA

Justificativa:

Com a edição do Código de Defesa do Consumidor, em 1990, impulsionado pelo artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1998, o Estado (por determinação constitucional) e a Sociedade Civil (pela própria dinâmica social) se fazem cada vez mais presentes como instrumentos da conquista da cidadania plena no Brasil pela via da garantia dos direitos dos consumidores. Os avanços são visíveis. Inúmeras são as entidades civis de defesa do consumidor presentes no cenário político-social brasileiro. Os PROCONs, cuja existência era quase que restrita às capitais e a algumas cidades do interior, hoje atingem quase 600

entre estaduais e municipais. Ainda há que se contar as Promotorias de Defesa do Consumidor dos Ministérios Públicos e as Delegacias Especializadas, das Secretarias de Segurança Pública, nos Estados e no Distrito Federal. A parcela maior destes órgãos e entidades civis surgiram nos últimos doze anos, ou seja, no período de vigência da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. A publicação do Decreto nº 2.181, em março de 1997, que organiza o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), significou um grande passo em direção à descentralização da defesa do consumidor, o que permitirá que seus direitos lhes sejam garantidos próximo ao seu local de moradia, o que somente poderá ser alcançado através da criação de órgãos de defesa do consumidor na esfera municipal. O Programa objetiva apoiar e estimular a estruturação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

- DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

Executores: DPDE/SDE e CADE

Gerente: PAULA DE QUEIROZ FONTELLES

Justificativa:

Dadas as tendências de concentração e monopolização dos mercados faz-se necessário combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência, com vistas a garantir o adequado funcionamento dos mercados. Esse programa, levado a cabo com fundamento na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, relaciona-se com o macro-objetivo nº 9 da Orientação Estratégica do Presidente da República e com o objetivo setorial nº 2 da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça.

- DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS

Executor: DPDH/SEDH

Gerente: CYNTHIA LOSSO PRUDENTE

Justificativa:

A Necessidade de conscientizar a sociedade brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos justificam o Programa, o qual tem como objetivo promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania.

- EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Executor: DENATRAN/SE

Gerente: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA CUNHA

Justificativa:

O parágrafo 5º do art 3º do Código de Trânsito Brasileiro regista que "os órgãos e entidades pertinentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da Vida". Os objetivos seguintes demandados pela Sociedade Brasileira do Programa "Educação e Segurança de Trânsito", são a redução dos índices de acidentes de trânsito, o número de vítimas fatais e a gravidade de suas lesões e ainda, a otimização da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. O papel do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN dentro das opções estratégicas do Plano Plurianual - PPA são: - mobilização do Governo e da Sociedade para redução da violência, humanizando o trânsito; - melhoria da qualidade de vida e de transporte nas grandes cidades; - elevação

do nível de educação da população, do patamar tecnológico e da capacitação profissional; e - preservação da vida, da saúde e do meio ambiente.

- ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS

Executor: FUNAI

Gerente: VALDINEI TADEU DA SILVA

Justificativa:

Garantir a assistência e promover o etnodesenvolvimento das sociedades indígenas, com bases na auto-sustentabilidade e manutenção das características culturais, mediante projetos voltados para a educação, saúde e agricultura.

- PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL

Executor: DCA/SEDH

Gerente: MARRIELLE MAIA ALVES FERREIRA

Justificativa:

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 1989, reconheceu, em seu Art. 21, serem insuficientes as iniciativas unilaterais dos países visando regulamentar a adoção internacional e estimulou o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais entre os países sobre a matéria. Nesse sentido, a Convenção Relativa à Proteção e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional proposta em Haia, em 29 de maio de 1993, teve o propósito de estabelecer um sistema de cooperação entre os Países de Acolhida e os Países de Origem, de modo a eliminar os abusos, a assegurar que os interesses da criança sejam prevalecentes no processo de adoção e a garantir o reconhecimento das adoções efetivadas sob a égide da Convenção, em face da preocupação com a vasta gama de problemas sociais e jurídicos complexos que a sociedade moderna tem se deparado. A referida Convenção só foi ratificada pelo Brasil em 10 de março de 1999. A partir desse momento essa Convenção foi incorporada ao panorama legal brasileiro, com força de lei ordinária, trazendo obrigações e compromissos perante a comunidade internacional.

- RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Executor: SNJ

Gerente: MOZART RODRIGUES DA SILVA

Justificativa:

Reconhecer utilidade pública federal em instituições que prestam serviços à sociedade sem interesse lucrativo.

- SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS

Executor: DPRF

Gerente: ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA

Justificativa:

O Programa justifica-se pelos elevados índices de acidentes nas rodovias federais, bem como a intensificação do crime organizado interestadual, o qual utiliza estas vias para contrabando, descaminho e tráfico de drogas, além de serem alternativas de fuga para aqueles que cometem crimes nos municípios.

- TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS

Executor: FUNAI

Gerente: ARTUR NOBRE MENDES

Justificativa:

O patrimonio cultural e natural das sociedades indigenas encontra-se sob permanente risco de degradação ou usurpação pela ação de agentes externos, cabendo ao estado promover sua proteção e revitalização mediante o desenvolvimento de um elenco de ações articuladas. O presente programa propõe-se a contribuir no sentido de garantir as populações indigenas o pleno exercicio de seus direitos coletivos com respeito a integridade territorial e cultural. Insere-se no macro - objetivo de numero 26 emanado pelo presidente da republica.

4. PROGRAMAS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Programa que abrange ações de gestão de Governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de politicas públicas.

- GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DA JUSTIÇA

Executor: SAL e COPLAN

Gerente: Vago – IVETE LUND VIEGAS

- GESTÃO DA POLÍTICA NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS

Executor: SEDH

Gerente: MARCOS LEMOS

**SUBSÍDIOS DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PARA O RELATÓRIO DO BALANÇO
GERAL DA UNIÃO**

Segurança Pública

Em 2002, o Governo Federal manteve a preocupação no combate à onda de violência e de criminalidade no país, ampliando as iniciativas para a segurança do cidadão e da sociedade, buscando integrar e harmonizar esforços entre os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, de entidades privadas e da sociedade civil, no sentido de prevenir a violência, reprimir a criminalidade, reduzir a impunidade e aumentar o grau de segurança e justiça no país.

Programa Segurança do Cidadão

O aumento considerável da violência e criminalidade nas cidades brasileiras tem causado um permanente empenho dos chefes do executivo, nas suas diversas esferas, em encaminhar soluções para o quadro atual. As propostas efetuadas pelo Poder Executivo Federal nos anos de 2000, 2001 e 2002, por meio do Plano Nacional de Segurança Pública, foram norteadas para o atendimento dessas expectativas.

O Programa Segurança do Cidadão tem por objetivo maior a criação de um ambiente institucional, tecnológico, gerencial e cultural que aumente a eficiência e a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública no âmbito do Governo Federal, Estadual e Municipal. Dessa forma, foi efetuado, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, o atendimento de mais de 85 % das demandas solicitadas pelos estados e municípios ao longo deste ano.

Nesse contexto, está inserido o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, principal fomentador das ações do Programa Segurança do Cidadão, tendo sido executada em 2002 uma dotação em torno de R\$ 338,5 milhões, destinada a aplicação de novas metodologias de interesses social, estratégico e governamental, objetivando o implemento da inteligência e da análise criminal, voltadas efetivamente ao emprego do policiamento ostensivo (Policia Militar) e investigativo (Policia Civil), almejando resultados positivos em áreas críticas de criminalidade.

Esses recursos permitiram a implantação da filosofia de polícia comunitária nos 27 Estados da Federação, iniciando um processo efetivo de integração e participação das polícias estaduais com a comunidade. Foi possível, também, a instalação de onze Centros Integrados de Cidadania - CIC em sete regiões do território nacional, dentre os quais os quatro bolsões de violência estabelecidos pelo Plano de Prevenção Primária da Violência - PIAPS e o reaparelhamento de 54 polícias estaduais (polícia civil e polícia militar de cada estado), onde foram investidos R\$ 25,1 milhões na aquisição de 25.000 armas (pistolas, revólveres, fuzis e metralhadoras), mais de 1.000.000 de munições, 100.075 equipamentos operacionais (coletes balísticos, detectores de metal, algemas, tonfas), 1.200 veículos (carros de passeio, motocicletas, embarcações, helicópteros, bicicletas e eqüinos) e 25.602 equipamentos de informática, além de equipamentos específicos para as polícias técnico-científica, instituto médico legal, institutos de criminalística, delegacias especializadas e organizações policiais militares especiais. A

aquisição de 4.000 viaturas, 23.000 rádios portáteis, 30.000 armas e a criação de dez Centros Integrados de Operações – CIOPS, foram também realizações em 2002.

Destaca-se também, em 2002, outras atividades, tais como o aumento da integração dos organismos policiais nas ações de segurança pública; o estabelecimento de estratégias coordenadas pelos dirigentes de segurança pública dos estados federados e o estabelecimento de programas e ações contingenciais voltadas à diminuição da criminalidade e da violência com resultados efetivos; o aparelhamento das organizações policiais, com recursos necessários para o cumprimento de suas atividades, possibilitando mobilidade e agilidade de ação no atendimento ao cidadão; o atendimento do grande número de pleitos dos estados federados no que tange ao investimento para aquisição de equipamentos operacionais para a área de Segurança Pública; a ampliação das tecnologias destinadas a análise, mapeamento e identificação de ações e organizações criminosas objetivando o implemento da inteligência policial voltada efetivamente ao emprego das Polícias Militar e Civil; a modernização das estruturas administrativas das polícias estaduais, tornando-as ágeis, eficazes e próximas da comunidade; a análise do perfil estrutural e organizacional das polícias brasileiras, além do seu desenvolvimento; a análise e a avaliação dos índices de criminalidade nas diversas regiões do país; a análise e o impacto das medidas adotadas pelo Plano Nacional de Segurança Pública; o estabelecimento de programas de capacitação adequados ao exercício da função policial; o fomento à pesquisa nas principais instituições policiais do mundo, bem como em centros de pesquisa que estudam estruturas e aspectos sobre segurança pública, de âmbito nacional e internacional.

Merece ainda destaque o esforço na capacitação e reciclagem dos agentes de segurança pública, tendo sido destinados recursos do FNSP, os quais permitiram o aperfeiçoamento de 154 instrutores dos estabelecimentos de ensino de segurança pública, com o envio de equipamentos e materiais didáticos e obras literárias específicas para a área de segurança pública e o treinamento de instrutores para a polícia comunitária e tratamento de manifestações, em um total de 15.000 policiais civis e militares em todo o país. Foram investidos R\$ 22,8 milhões em treinamento de instrutores policiais por meio de convênios celebrados com os estados com o objetivo de desenvolver a capacitação continuada.

Outro aspecto importante foi o investimento na operacionalização das organizações policiais objetivando a intensificação do policiamento ostensivo em áreas críticas nas 27 capitais dos estados, destinando um montante de recursos da ordem de R\$ 145 milhões.

Investiu-se também R\$ 110 milhões em cerca de 300 projetos preventivos de segurança, para atender a Policia Comunitária em todos os estados brasileiros.

Outra ação na área de segurança pública foi a implantação do Sistema de Integração Nacional das Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG, iniciado em 1995. O INFOSEG constitui-se de banco de dados com informações criminais, mandados de prisão, população carcerária, armas de fogo, condutores de veículos, veículos furtados e roubados, em âmbito nacional e estadual, podendo ser acessado

eletronicamente em todo o território nacional pelas autoridades ligadas à área de segurança pública. Em 2002, recebeu investimentos da ordem de R\$ 1,6 milhão, o que proporcionou um aumento de 65% no número de consultas estaduais àquele Sistema.

Programa Modernização da Polícia Federal

Para a modernização da Polícia Federal, em 2002, foram investidos US\$ 11 milhões na aquisição de quatro centrais telefônicas; 250 carabinas; 120 submetralhadoras; seis veículos blindados de fábrica; equipamentos de som e imagem; 33 veículos especiais; quatro helicópteros e um sistema de identificação criminal digital, além de ter sido iniciada a reforma geral da Delegacia em Santos/SP; a construção das novas sedes das Superintendências Regionais no Tocantins, Rio Grande do Norte e Paraná, do novo prédio do Instituto Nacional de Criminalística e da nova sede da Delegacia em Foz do Iguaçu; a reforma geral da Superintendência Regional no Amapá e reforma geral e ampliação das instalações do hangar em Brasília. Ressalta-se, ainda, o andamento de processos referentes a aquisição de três embarcações e a instalação de três novas delegacias de Polícia Federal.

Em consequência desses investimentos, registra-se o aumento do número de operações e de inquéritos policiais, refletindo diretamente na manutenção e no crescimento da credibilidade e confiança da sociedade na Polícia Federal.

Programa Combate ao Crime Organizado

No que se refere ao combate ao tráfico de drogas e outras modalidades de crimes, o Departamento de Polícia Federal registra o crescimento de inquéritos policiais instaurados e concluídos, sendo em grande parte nas apreensões de entorpecentes, totalizando, até novembro/2002, 6,6 toneladas de cocaína, 132,3 toneladas de maconha, perfazendo um total de 139 toneladas de substâncias entorpecentes.

Até o mês de outubro de 2002, registrou-se 29.278 inquéritos instaurados e 94.964 em andamento. A análise do aumento no número de ramificações do crime organizado possibilitou um melhor desempenho das operações policiais, inter-relacionando as atividades e proporcionando melhores resultados, beneficiando com isso a sociedade brasileira.

Destaca-se, finalmente, o empenho do Governo Federal no Combate ao Crime Organizado nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, onde, respectivamente, foram criadas uma Força Tarefa e uma Missão Especial, com o emprego e integração das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar, bem como efetivos das Forças Armadas, onde resultados expressivos foram alcançados, mediante a realização de operações de inteligência, notadamente no desbaratamento de quadrilhas que atuavam no narcotráfico, contrabando e roubo de cargas.

Programa Atendimento e Legalização de Estrangeiro no País

No Programa Atendimento e Legalização de Estrangeiro no País, que é executado com o apoio da Polícia Federal, foram efetuadas, em 2002, cerca de 31.800 regularizações de estrangeiros e protocolados aproximadamente 52.000 processos administrativos solicitando regularização.

A Polícia Federal fiscalizou a entrada de 1.119.500 estrangeiros; efetuou 24.254 registros de estrangeiros; emitiu 196 passaportes para estrangeiros e expediu 1.065 Laissez-Passer.

Foi realizada, ainda, a implantação da Central de Atendimento aos estrangeiros, que está funcionando em caráter experimental, e a negociação de 28 Acordos de Cooperação Judiciária, em Matéria Penal, sendo que seis já estão em operacionalização (Colômbia, Estados Unidos, Itália, Portugal, Mercosul e Peru) e 22 (Canadá, França, Uruguai, Líbano, Japão, Holanda, Grécia, Ucrânia, África do Sul, Alemanha, Austrália, Filipinas, Camarões, Espanha, Israel, Polônia, Venezuela, Rússia, Grã-Bretanha, Cuba, Hong Kong e Coréia), em tramitação.

Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário

Dentre os programas da área de segurança pública destaca-se o Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário, que objetiva reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias brasileiras e promover a reintegração social dos condenados à sociedade, por meio de ações assistenciais nas áreas de educação, profissionalização, trabalho e demais garantias constitucionais.

Em 2002, foram recebidas, em decorrência de convênios firmados em anos anteriores com os governos estaduais, 28.312 vagas. Ainda nesse exercício, foram formalizados 25 convênios que irão gerar 8.255 vagas para o próximo exercício, objetivando diminuir o déficit de vagas até 2005.

Nas demais ações, foram alcançadas as seguintes realizações: 23.870 acompanhamentos a condenados a penas alternativas; 9.970 assistências sociais a presos; 2.150 capacitação de servidores do sistema penitenciário; 2.430 profissionalização de presos e 22.776 assistências jurídicas prestadas a presos carentes.

Ressalta-se que o montante do investimento nesse Programa, até outubro/2002, é da ordem de R\$105,6 milhões, comprometendo aproximadamente 75% do limite orçamentário e financeiro autorizado.

Segurança no Trânsito

Dentre os resultados obtidos até outubro/2002, no Programa Segurança no Trânsito destaca-se a integração de 104 municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, totalizando 481 municípios integrados, representando 70 % da frota nacional controlada pelo referido sistema, proporcionando maior segurança, mobilidade e fluidez para o trânsito, beneficiando 53,4% da população brasileira.

A manutenção dos Sistemas Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH e Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM permitiu que mais de 170 milhões de transações fossem realizadas, processando informações sobre os condutores de veículos automotores e possibilitando o controle dos registros desses, interligando os 27 Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN em todo país, por meio do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, garantindo, assim, segurança e agilidade nas informações prestadas.

Foram realizadas campanhas educativas para conter o número elevado de acidentes e óbitos, alertando e educando a população na prevenção de acidentes de trânsito. Essas foram assistidas por cerca de 45 milhões de pessoas num universo de pedestres e condutores de veículos, profissionais, agentes passivos e ativos do trânsito. Dentre os diversos temas abordados, destaca-se a realização de campanhas que enfocam o ciclista, o motorista, o passageiro e o pedestre, enfatizando a valorização do seu espaço, a faixa de pedestre, a criança e o trânsito.

Destaca-se, também, o fórum de discussão entre os alunos do ensino fundamental de 239 escolas distribuídas em quinze capitais brasileiras, sobre o universo da locomoção proposto no Projeto Rumo à Escola. Neste projeto, 261.013 alunos do ensino fundamental tiveram acesso ao tema trânsito de forma transversalizada, isto é, privilegiando os aspectos da locomoção, da comunicação e do convívio social, com uma visão ampla e abrangente sobre o tema, não restringindo a condutores de veículos automotores, tampouco a um fenômeno relacionado a grandes cidades.

Programa Segurança nas Rodovias Federais

O Programa Segurança nas Rodovias Federais objetivou a ampliação da estrutura operacional, gerencial e a capacidade executiva da Polícia Rodoviária Federal, para melhorar sua capacidade administrativa e operacional, no sentido de alcançar resultados cada vez mais satisfatórios dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Considera-se positivo os resultados alcançados em face ao desenvolvimento quase integral de todos os compromissos e ações incumbidas à Polícia Rodoviária Federal no Plano Nacional de Segurança Pública, o que permitiu a criação de 600 novas

vagas, já em fase de preenchimento. Para 2003, o Programa prevê 1.100 novas vagas e em 2004 há uma expectativa de criação de mais 1.100 vagas.

No tocante ao treinamento de pessoal, em 2002, foram aplicados recursos da ordem de R\$ 4 milhões, para aperfeiçoamento do efetivo dos Policiais Rodoviários Federais, sendo que cada policial participou de pelo menos um curso de treinamento.

Quanto às aquisições de equipamentos e à modernização da infra-estrutura, foram empregados recursos da ordem de R\$ 9,8 milhões para a aquisição de 750 coletes à prova de bala; dez caminhões pipa; duas viaturas operacionais; 43 computadores; cinco torres de comunicação; duzentas carabinas.40; seiscentas pistolas.40; cem escopetas.12; quatrocentos rádios PX; 1.163 equipamentos, como armários, camas, cofres, mesas, bebedouros, cadeiras, aparelhos de telefone fixo e celular, microfones, copiadoras, facsimiles, estabilizadores, impressoras, geladeiras, contêineres, máquinas fotográficas, filmadoras, transformadores, postes móveis, capotas para veículos, televisores, fogões elétricos, vídeo cassetes, sistemas de monitoramento e outros; link de participação no sistema RENACOM; implantação de uma moderna sala de controle operacional na Sede do DPRF; atuação na fiscalização do transporte de cargas e de passageiros e na fiscalização do transporte rodoviário internacional, nas fronteiras nacionais com países do MERCOSUL; a implantação de quatro centros de ensino e treinamento nas cidades de Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Aquidauana/MS e de Fortaleza/CE e a aquisição de aproximadamente quatrocentas estações PX (Faixa Cidadão), para as rodovias com maior índice de acidentes e de ocorrência criminais, em atendimento a uma antiga demanda de Associações de caminhoneiros.

A parceria entre a Universidade de Brasília e a Polícia Rodoviária Federal na área de capacitação possibilitou a aquisição de todos os equipamentos e meios pedagógicos necessários para o funcionamento dos quatro modernos Centros de Reciclagem e Formação da Polícia Rodoviária Federal localizados em Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Fortaleza/CE e Aquidauana/MS.

Para a fiscalização das fronteiras, todos os postos rodoviários localizados na faixa de fronteira foram informatizados, estando interligados à unidade regional e à unidade central, em tempo real. Inúmeras operações foram desencadeadas nas áreas de fronteiras, com ênfase nos Estados de Mato Grosso e Rondônia, com apreensões de maconha, cocaína, madeira, armamento, e outros, destacando-se o apoio do Ministério Público no combate à evasão de madeiras.

Houve substancial acréscimo nos indicativos operacionais da Polícia Rodoviária Federal no primeiro semestre de 2002, se comparado com o primeiro semestre de 2001. Também foi identificado acréscimo de 88,79% de apreensão de cocaína, 62,54% de apreensão de maconha, 68,07% de apreensão de cigarros contrabandeados, 3.712,98% de apreensão de CDs contrabandeados/piratas, 31,09% de veículos fiscalizados, 31,48% de veículos recuperados, 62,65% de veículos removidos de circulação, dentre eles aqueles que oferecem risco à segurança do trânsito, acréscimo de 28% de recuperação de cargas roubadas e um decréscimo de 3,13% de cargas roubadas comparados no mesmo período.

No primeiro semestre de 2002, destacam-se 36 operações táticas em âmbito nacional e dezesseis em âmbito regional, visando o combate e prevenção a ações criminosas, particularmente, o emprego de efetivo na Força Tarefa, no Estado do Rio de Janeiro, e na Missão Especial, no Estado do Espírito Santo, destinadas ao combate ao crime organizado.

Com o objetivo de disciplinar o trânsito e promover a segurança dos usuários das rodovias, foram realizadas 68 operações em ocasiões de festividades e eventos nacionais, 63 regionais e 19 operações integradas. A ação Redução de Acidentes de Trânsito é direcionada para condutores de veículos de transporte de cargas. Através da realização de Comandos Médicos Preventivos, os condutores são convidados a fazer exames, inteiramente gratuitos, e conduzidos por médicos para verificação de glicemia, colesterol, acuidade visual e auditiva, pressão arterial e índice de massa corpórea, visando a diminuição do índice de acidentes de trânsito nas rodovias federais, provocados por essa clientela.

Direitos da Cidadania

Programa Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

Em 2002, o Governo Federal implementou o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA no Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, ampliando para quinze estados a abrangência do Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas.

A principal característica do programa, que inclusive o diferencia de todas as demais experiências internacionais de proteção a testemunhas, é o fato de que sua concepção, execução e avaliação realizam-se em estreita parceria com a sociedade civil organizada. Cada programa estadual conta com um Conselho Deliberativo como instância superior de direção, em cuja composição estão, além de entidades civis de defesa dos direitos humanos, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de órgãos governamentais de segurança pública. São os Conselhos que analisam cada novo caso de inclusão (ou exclusão) no programa.

Em 2002, em parceria com o Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, duas experiências-piloto foram apoiadas, em Minas Gerais e Espírito Santo, para programas de proteção específicos para crianças e adolescentes ameaçados – uma iniciativa inédita e desafiadora, porém absolutamente necessária e oportuna no Brasil, e que toma por modelo a bem sucedida experiência PROVITA, tendo em vista os elevados índices de óbitos violentos na população jovem.

Em relação aos centros de apoio a vítimas de crimes, o projeto já foi ampliado para 11 Estados: Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, em parceria com os

respectivos governos estaduais. Esses centros oferecem assistência jurídica, psicológica e social a vítimas de crimes contra a vida e de violência doméstica, bem como a seus familiares.

Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos

Por meio do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, houve a capacitação de jovens e de lideranças comunitárias para a pesquisa e o debate das condições de direitos humanos em suas comunidades, com o apoio dos Observatórios de Direitos Humanos e do Centro Nacional de Formação Comunitária – CENAFOCO, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social. Foram realizados encontros, entrevistas e visitas a órgãos públicos, a partir dos quais os jovens produziram relatórios e informativos. Essas ações estimulam a discussão sobre temas de direitos humanos, gestão empreendedora, meio-ambiente e desenvolvimento local integrado e sustentável com o objetivo de incentivar a participação cidadã na solução de problemas locais.

Apoiou-se a adoção de um programa de ações afirmativas no âmbito do Instituto Rio Branco/MRE, com o objetivo de aumentar a participação de afrodescendentes no corpo diplomático, tendo sido selecionados em 2002 vinte afrodescendentes, candidatos à carreira diplomática, para receberem bolsas-prêmio no valor de R\$ 1 mil por mês, até março de 2003, quando prestarão o concurso para o Instituto Rio Branco. Durante os sete meses em que receberem a bolsa de estudos, cada aluno terá um orientador do Itamaraty para prepará-lo.

Objetivando fornecer documentação civil básica e assistência jurídica gratuita, foram apoiados 33 balcões de direitos, para os chamados hipossuficientes (população alijada de direitos básicos de cidadania e moradores de locais com baixa presença estatal e de regiões carentes). A implantação de balcões de direitos é realizada em parceria com governos e com organizações não governamentais, principalmente em locais de difícil acesso para os serviços estatais onde são instalados postos fixos, muitas vezes com a previsão de atividades itinerantes.

Além disso, os serviços de combate a todas as formas de discriminação destinam-se ao atendimento de grupos sociais discriminados (particularmente afrodescendentes, idosos e homossexuais). Os chamados SOS oferecem orientação jurídica especializada no combate à discriminação e são implementados a partir de atendimento presencial ou por meio dos chamados disque-denúncia. No ano de 2002, foram apoiados sete serviços de disque-denúncia.

A Campanha Nacional Permanente de Combate à Tortura foi ampliada para todos os estados, contribuindo para a formação de rede nacional de combate a este mal, em conjunto com organizações da sociedade civil que encaminham e acompanham os casos junto às autoridades, objetivando a mobilização e a responsabilização no sentido de

prevenir, identificar, enfrentar e punir a tortura, bem como todas as outras formas de tratamento cruel, desumano e degradante, visando a sua erradicação. Foi com esse objetivo que se criou o SOS Tortura – que funciona por meio de uma central telefônica nacional, acionada pelo número 0800 707 5551, com investimentos de recursos da ordem de R\$ 1,4 milhão.

Na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, foram investidos R\$ 9,6 milhões para a realização de quinze cursos de qualificação, atingindo um público de 9.650 pessoas, para a elaboração de campanha educativa acerca dos direitos e potencialidades das pessoas portadoras de deficiência, veiculada por todas as emissoras de televisão, para a manutenção e ampliação do Sistema Integrado de Informações – SICORDE, bem como para sua descentralização para os estados. Nesse sentido, foram implantados cinco núcleos regionais, em parceria com os Ministérios Públicos Estaduais.

Elaborou-se, ainda, o programa nacional de acessibilidade, previsto na Lei nº 10.098, de 19/12/2000 (que dispõe sobre o instrumento de fomento à eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas e nas comunicações), como medida que garanta o fomento à eliminação de qualquer tipo de entrave ao acesso, à liberdade de movimentação e à circulação com segurança das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Programa Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Programa Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente permitiu o desenvolvimento de uma série de ações voltadas para a prestação da tutela jurisdicional do Estado sobre crianças e adolescentes; apoiou a criação de Delegacias Estaduais Especializadas em Investigações de Crimes Contra a Criança e o Adolescente nos Estados do Mato Grosso, Goiás, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Minas Gerais, envolvendo recursos no valor de R\$ 238 mil; propiciou a capacitação de recursos humanos para a atuação na área de garantia de direitos de crianças e adolescentes, tendo como público alvo Conselheiros de Direitos e Tutelares, Técnicos das Delegacias Especializadas, Defensores Públicos, Promotores e Técnicos das Promotorias da Infância e Juventude, Profissionais dos Centros de Defesa da Criança e de Direitos Humanos, Juízes e Técnicos das Varas da Infância e Juventude, Líderes Comunitários, professores e jovens; apoiou a implantação de Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Minas Gerais, com o objetivo de articular e/ou implantar os serviços de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos para constituição de uma rede, tendo como público alvo serviços e organizações não governamentais de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos; e apoiou a reestruturação do Sistema Integrado de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA e da Rede de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – RECRIA, com um investimento de R\$ 462 mil. Por fim, ampliou-se o processo de descentralização operacional, criando uma estratégia política para a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra

Crianças e Adolescentes.

Programa Paz nas Escolas

A nova opção ética pelo rompimento com a visão repressiva e pela criação de novos paradigmas no enfrentamento da violência e desenvolvimento de metodologias diferenciadas é o principal ganho qualitativo do Programa Paz nas Escolas em 2002. Essa postura transformou o Programa num catalisador de propostas para a prevenção da violência e alavancador de proposições para a juventude, estando atualmente presente em 21 estados.

Dentre os principais resultados do Programa estão a consolidação de metodologias e a produção de materiais nas áreas de capacitação de policiais e educadores, de protagonismo juvenil e sua disseminação. Para tanto, foram executadas ações de apoio, tais como: a criação de grêmios estudantis e de edição, cópia e distribuição de material didático, para a utilização no combate à violência nas escolas.

Esse Programa atendeu 25.288 estudantes, 2.226 professores e 2.634 policiais militares e guardas municipais.

Programa Combate à Violência Contra a Mulher

Em 2002, o Governo Federal criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher – SEDIM, tendo como missão institucional viabilizar políticas públicas, visando à equidade de gênero e o direito às diferenças, para a melhoria da qualidade de vida das mulheres. Suas ações estão direcionadas prioritariamente para o combate à violência, à pobreza, a todas as formas de discriminação e à promoção dos direitos humanos e de uma rede de informação sobre questões de gênero em todos os níveis do governo e da sociedade.

Desde 1985, foram criadas 339 Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – DEAM distribuídas pelas 27 Unidades da Federação, sendo que em 2002, a SEDIM, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e as Secretarias Estaduais de Segurança Pública, capacitaram os profissionais de todas as DEAM das Regiões Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sul, totalizando 112, e 1.205 profissionais, entre delegadas, agentes, escrivãs, motoristas e outros. Objetivando fortalecer a rede para o combate à violência, participaram também da capacitação representantes das Casas-abrigo, da Defensoria Pública, do Ministério Público, dos serviços de saúde que atendem às vítimas de violência, dos IML, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher e dos Juizados Especiais Criminais. Realizou, ainda, um encontro de delegadas de DEAM a fim de definir um Termo de Referência para orientação e criação de novas DEAM, além do aparelhamento das unidades já existentes.

Outra ação executada no âmbito desse Programa foi a construção em locais seguros de Casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, implementadas e mantidas em parceria com estados, municípios, Distrito Federal e entidades não governamentais, oferecendo abrigo temporário – de 3 a 6 meses – às mulheres sob ameaça de vida e aos seus filhos pequenos. Além de abrigo, recebem atendimento social e psicológico, consultas médicas na rede pública, cursos para a inserção no mercado de trabalho e assistência jurídica gratuita. Até outubro de 2002, foram investidos R\$ 965 mil na construção de onze Casas-abrigo; onde R\$ 413 mil foram gastos na implantação de oito casas e R\$ 286 mil na manutenção de sete, num total de R\$ 1,7 milhão.

Além disso, o Governo Federal realizou o 1º Encontro Nacional de Casas-abrigo, reunindo coordenadores e técnicos de setenta unidades de todo o país, com a finalidade de conhecer as reais condições de funcionamento dessas casas e traçar o perfil das mulheres e crianças atendidas; permitir o intercâmbio de experiências; definir parâmetros ideais para funcionamento; definir critérios para apoio, por parte do Ministério da Justiça a projetos de construção e manutenção de Casas-abrigo; identificar os parceiros para formação de uma rede de enfrentamento à violência nos municípios; e construir um banco de dados sobre as Casas-abrigo e atualizar o Termo de Referência para apoio a projetos.

Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, o Governo Federal realizou, em Luis Correa/PI, a Semana da Mulher Empreendedora, evento voltado para despertar o empreendedorismo nas mulheres e estudar as potencialidades locais, visando criar mecanismos para viabilizar o acesso ao crédito, além de realizar oficinas para discutir questões de gênero, saúde sexual e reprodutiva, direitos da mulher e outros temas de interesse das mulheres. Ainda está programada uma "Semana" em Roraima, com a participação de mulheres indígenas.

No âmbito da formulação de políticas, responsabilidade do Governo e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foram desenvolvidas ações voltadas para mulheres indígenas, tais como visita a comunidades e aldeias, para verificar denúncias de violência e situação das mulheres indígenas; apoio ao I Encontro Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista, em Bauru; capacitação e treinamento, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, para atender demanda levantada no Encontro; realização da Oficina de Capacitação e Discussão *Direitos Humanos, Gênero e Políticas Públicas para Mulheres Indígenas*, em parceria com a GTZ e FUNAI, da qual resultou um documento sobre políticas públicas para mulheres indígenas, e apoio para a realização da III Assembléia Indígena de Roraima. Apoiou também a criação de dezenove novos conselhos de direitos da mulher, que, somados aos existentes, totalizam 21 estaduais e 100 municipais. Publicou a Cartilha da Mulher Ostomizada e Folder do Conselho Municipal de Serra - Combate à Violência Contra a Mulher e reeditou o manual "Diretrizes para a Criação de Conselhos de Direitos da Mulher".

Foi apoiada, ainda, a realização do II Encontro de Lideranças Negras em Limeira/SP, com enfoque específico na Saúde da Mulher Negra, e a do I Encontro Estadual de Mulheres Negras e Políticas Afirmativas do Piauí. Em parceria com a AVON,

foram realizados treinamentos voltados para o Programa Saúde Integral da Mulher, com o Conselho Estadual de Goiás e com a Secretaria de Estado da Mulher de Alagoas.

Na área internacional, foram estruturados os contatos, através do Itamarati, com a Organização das Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos e MERCOSUL, de acordo com os compromissos do Brasil. Foi lançado o livro "Relatório Nacional Brasileiro" ante a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher/Organização das Nações Unidas – CEDAW/ONU, com distribuição para todo o País.

Programa Território e Cultura Indígenas

Com o objetivo de manter a integridade territorial e o patrimônio cultural e ambiental das sociedades indígenas, o Programa Território e Cultura Indígenas promoveu ações de identificação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas, além de pesquisas sobre essas sociedades e a preservação de seus acervos culturais. Houve a extrusão de 2.823 ocupações não-indíos em terras indígenas, com o pagamento de R\$ 46,4 milhões em indenizações por benfeitorias consideradas de boa fé, devolvendo às comunidades diretamente envolvidas o território livre de ocupantes. Foram mantidos acordos internacionais para alocação de recursos no Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL; demarcados e aviventados 1.107.742 ha de terras indígenas; identificados 1.140.175 ha; declarados 1.842.369 ha, relacionadas às terras indígenas Apyterewa, Igarapé Grande, Lauro Sodré, Truká, Nandcru Marangatu e registrados 10.032.122 ha.

Programa Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas

No Programa Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas foram gastos R\$ 118,5 milhões em atividades produtivas nas áreas de agricultura, pecuária e extrativismo, atendendo a um total 11.139 famílias. Foram capacitadas noventa pessoas entre indígenas e técnicos de campo para o desenvolvimento de atividades auto-sustentáveis em terras indígenas. No tocante a assistência social, foram atendidos 5.800 indíos; na assistência jurídica, 910 indígenas; nas ações voltadas para a educação intercultural, 13.000 estudantes indígenas, fora de suas aldeias, sendo mais de 900 em universidades particulares e 200 professores indígenas que ingressaram no 3º Grau; pagamentos de inscrição de 600 candidatos ao vestibular da UNEMAT. Para as escolas indígenas, a FUNAI capacitou 3.621 professores; editou e distribuiu 7.500 exemplares de livros produzidos por professores indígenas; distribuiu 9.000 exemplares de materiais didáticos; garantiu o funcionamento de mais de 1.050 escolas; fiscalizou a construção de nove escolas indígenas nos estados da Bahia e de Alagoas, por meio do convênio FUNAI/FUNDESCOLA; e atendeu 29 casas de estudantes, garantindo a assistência a 580 indígenas que estudam fora das aldeias. Com relação ao saneamento básico, foram beneficiadas 260 comunidades indígenas. Na área de saúde, foram adequadas e modernizadas 295 unidades de saúde, atendendo a 3.345 indígenas.

Defesa Jurídica Integral e Gratuita

Os principais resultados alcançados pelo Programa Defesa Jurídica Integral e Gratuita, considerando o fortalecimento do órgão com a criação de cargos de Defensor Público da União, na composição de sua estrutura inicial, foram a promoção de assistência jurídica gratuita junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça e à Justiça Federal (Primeira e Segunda Instâncias), bem como a atuação junto aos Juizados Especiais Federais; o inicio do processo de estruturação das Defensorias Públicas Regionais da União e seus respectivos núcleos nos Estados e Distrito Federal, para atuação no campo judicial (patrocínio de causas, defesa jurídica) e extrajudicial (orientações jurídicas e promoção de conciliações); a preparação para a atuação extrajudicial, em comunidades mais carentes, visando à prevenção da violência no âmbito do Plano de Prevenção à Violência; o inicio do programa de estágio forense para apoio ao atendimento ao cidadão; e estruturação dos núcleos da Defensoria Pública da União com infra-estrutura física nas cidades de Brasília/DF, Rio Branco/AC, Manaus/AM, Salvador/BA, Goiânia/GO, Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, Cuiabá/MT, Belém/PA, Teresina/PI, Porto Velho/RO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Campinas/SP, Guarulhos/SP, Santos/SP, São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Bagé/RS, Caxias do Sul/RS, Porto Alegre/RS, Santa Maria/RS, Pelotas/RS, Curitiba/PR, Umuarama/PR, Florianópolis/SC, Recife/PE, Maceió/AL, Fortaleza/CE, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Natal/RN e Aracajú/SE.

Ressalte-se que o Programa participa do Plano Integrado de Acompanhamento de Programas Sociais – PIAPS, desenvolvendo ações no campo da prevenção da violência, com preparação para a assistência jurídica em comunidades carentes, nos bolsões de violência das regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Vitória.

Programa de Reconhecimento de Utilidade Pública

O Programa de Reconhecimento de Utilidade Pública destina-se à concessão do título de utilidade pública federal a instituições que prestam serviços à sociedade sem interesse lucrativo bem como às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, tendo sido concedidos, até o mês de outubro de 2002, 1.379 títulos de utilidade e interesse público. De igual modo, foram cassados, no período de 2002, 64 títulos de entidades de utilidade pública; reabilitadas sete entidades e indeferidos 487 títulos de utilidade e interesse público.

Ordem Econômica e Consumidor

Defesa Econômica e da Concorrência

A defesa econômica e da concorrência se centra na realização de análises de atos de concentração econômica e na apuração de condutas infringentes à ordem econômica, registrando, até outubro de 2002, 524 processos julgados (Gráfico 1). Ainda em 2002, destaca-se a redução no número de processos administrativos concluídos, em comparação com um aumento considerável de processos administrativos instaurados, o

que demonstra a crescente melhoria da qualidade das análises feitas. Além disso, o ano foi marcado pelo grande avanço nas investigações sobre os casos de cartéis de combustíveis e de gás, contando o Governo Federal com a participação efetiva dos Ministérios Públicos Estaduais. Dessa parceria resultou a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com 26 Ministérios Públicos Estaduais, visando a fortalecer os meios investigativos de práticas lesivas à ordem econômica, que vêm ocorrendo sistematicamente sob a forma de cartéis.

Foi realizado o IV Workshop Internacional de Cartéis, em parceria com os demais membros do Sistema Brasileiro da Concorrência – Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, tendo os membros deste Colegiado participado de 39 eventos como palestras, conferências, aulas e fóruns em vários estados do país. Editou-se dois números da "Revista de Direito Econômico" e promoveu-se 34 cursos de capacitação profissional, totalizando 65 participações de servidores.

Quanto aos atos de concentração econômica, a adoção de um rito sumário para a análise daquelas operações consideradas mais simples permitiu uma tramitação mais célere das mesmas, o que vem resultando numa gradativa diminuição do seu tempo médio de instrução, evidenciada no Gráfico 2. Esse ganho de produtividade evidencia um maior investimento na otimização dos procedimentos, uma melhora no fluxo de análise e uma utilização mais freqüente de informações sistematizadas em estudos econômicos e periódicos especializados. Como resultado final, a Secretaria foi capaz de responder satisfatoriamente ao expressivo aumento da demanda, verificado nos últimos anos, embora os recursos a sua disposição se mantivessem constantes no mesmo período. Cabe destacar, também, que os dados preliminares de 2002 apontam para uma estabilização dos números em torno daqueles verificados em 2001.

Visando dar melhor embasamento às funções de defesa da ordem econômica e da concorrência, foram aprovadas dez Resoluções sobre os procedimentos para inscrição de créditos em Dívida Ativa e sua cobrança administrativa e judicial; sobre o procedimento para o recolhimento da Taxa Processual, incidente sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, instituída pelo art. 1º da Lei nº 9.781, de 19/01/1999, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.149, de 21/12/2000; sobre a propositura de Embargos de Declaração das decisões proferidas pelo CADE; acrescenta artigos ao Regimento Interno do CADE, os quais dispõem sobre o aproveitamento de votos já proferidos pelos Conselheiros; sobre a Medida Cautelar no âmbito do CADE; sobre a alteração dos art. 5º e 6º, com seus parágrafos, da Resolução nº 12, de 31 de março de 1998, a qual aprova o Regimento Interno do CADE, alterada pela Resolução nº 21, de 23 de agosto de 2000, e pela Resolução nº 23, de 26 de setembro de 2001; sobre as condições de impedimentos e suspeição dos membros do Conselho para a relatoria e votação dos processos de sua competência; sobre a inclusão de parágrafo ao art. 1º da Resolução nº 28, de 24 de julho de 2002; sobre a apresentação de documentos em língua estrangeira ao CADE; sobre a alteração da Resolução nº 24, de 30 de janeiro de 2002, acrescentando o art. 11 e alterando a redação das alíneas "a" e "b" do art. 13.

Destaca-se ainda, em 2002, inovações institucionais em prol da defesa da concorrência, tais como a introdução do controle de fusões e aquisições e os institutos do compromisso de desempenho e de cessação de prática anticompetitiva, conferindo maior agilidade potencial e flexibilidade nas decisões da autoridade antitruste; enquadramento das empresas públicas e o setor público de um modo geral, nas regras da concorrência; Leniência; Rito Sumário; Medida Cautelar e Embargos de Declaração.

Defesa dos Direitos do Consumidor

O Programa Defesa dos Direitos do Consumidor tem por objetivo encaminhar soluções para as diversas questões levantadas pelos agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, pelos consumidores e por entidades de defesa do consumidor na aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Constitui meta desse Programa dotar, até 2003, os municípios com mais de 20 mil habitantes com serviços do Procon ou de entidades civis de defesa do consumidor, buscando incentivar a sua criação ou dando suporte técnico para sua atuação.

O Governo Federal atuou intensamente na proteção do consumidor quanto à "maquiagem" de produtos, definindo regras através da Portaria/MJ nº 81, de 23/1/2002; intensificou o acompanhamento dos "recalls", em cumprimento à Portaria/MJ nº 789, de 24/8/2001; desencadeou investigações sobre a mudança dos serviços de telefonia 0800 para 0300, em diversos segmentos do comércio; e intensificou os contatos com as agências reguladoras, no intuito de cumprir os termos de convênios firmados, viabilizando, assim, o fluxo de informações com o Sistema Nacional de Proteção do Consumidor.

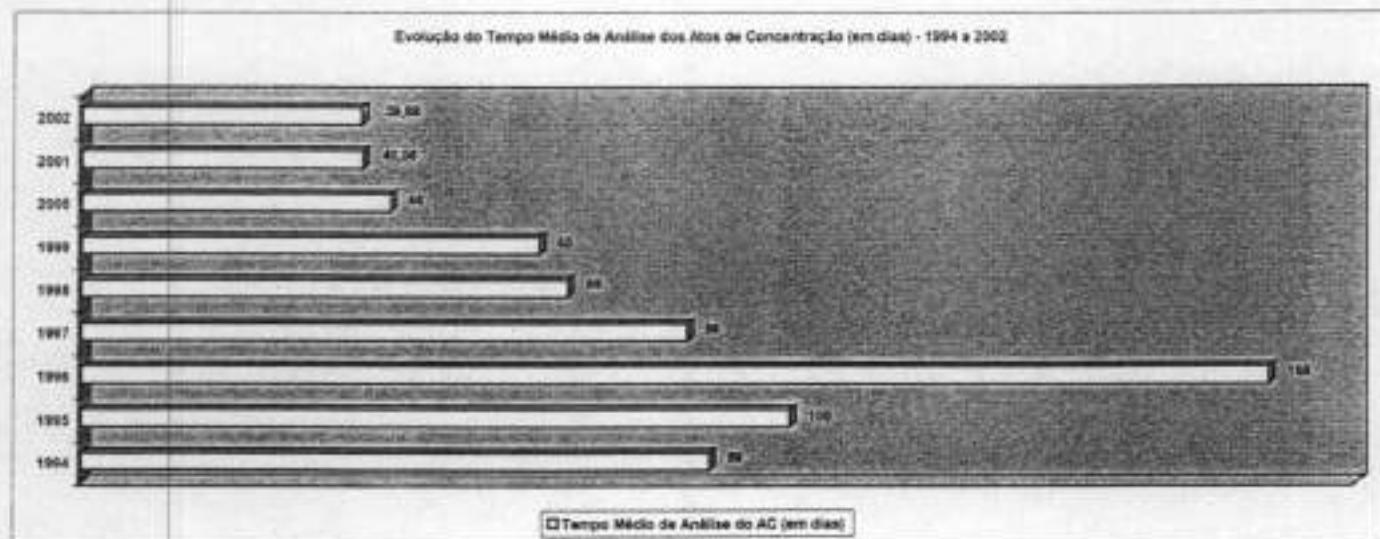
Para intercambiar as informações com os Procons, o Governo Federal realizou quatro reuniões nos Estados do Mato Grosso, Amapá, Amazonas e Goiás, e capacitou 110 agentes e técnicos de defesa do consumidor nos Estados do Mato Grosso e Ceará. Em relação à educação para o consumo distribuiu aos Procons, às entidades civis e ao Ministério Público, mais de setenta mil unidades de material informativo ao consumidor, incluídos o Código de Defesa do Consumidor, as Cartilhas do Consumidor, o Guia do Consumidor Estrangeiro e o Guia de Municipalização. Foram, ainda, produzidos e distribuídos folderes da campanha de áudio e vídeo intitulada "Tô de Olho", relacionada ao Projeto "Formando Hoje o Consumidor de Amanhã", dirigida à sociedade em geral e, em particular, aos alunos do ensino fundamental.

O Governo Federal tem apoiado projetos por meio da celebração de convênios com diversas entidades públicas e privadas, de maneira a promover, dentre outros, a realização de eventos educativos e científicos, editar material informativo e doutrinário e apoiar a criação e a modernização administrativa de órgãos públicos, com vistas à reparação dos danos causados ao consumidor, ao meio ambiente, a bens e direitos e valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.



GRÁFICO 1

GRÁFICO 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DOS OITO
ANOS DE GOVERNO**

DIREITOS HUMANOS: RESGATE DA DIGNIDADE

Desaparecidos políticos, respeito à memória nacional

Um fato de grande significado histórico e simbólico na política de Direitos Humanos foi o reconhecimento pelo Estado Brasileiro da morte de pessoas desaparecidas, acusadas ou envolvidas em atividades políticas a partir de 1961.

- Em dezembro de 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a chamada Lei dos Desaparecidos – Lei nº 9.140 – que “reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979”.
- A legislação criada em 1995 permitiu que o país começasse a resgatar uma dívida com seus cidadãos e a com sua própria memória.
- Os familiares dos desaparecidos no período de 1961 a 1979 foram indenizados e o acerto de contas com o passado foi iniciado, sem ferir a essência conciliadora da Lei da Anistia, de 1979.
- A sanção presidencial da Lei nº 10.536, em 14 de agosto de 2002, estendeu em nove anos o período considerado pela legislação anterior e permitirá o reconhecimento de pessoas desaparecidas até a data de 5 de outubro de 1988.
- O Ministro da Justiça determinou ao Departamento de Polícia Federal que sejam franqueados à Comissão dos Desaparecidos Políticos ou pessoas por ela indicadas, e aos legítimos interessados, para consulta, em caráter irrestrito, os documentos de ordem política relativos ao período estabelecido pela Lei nº 10.536, de 14 de agosto de 2002, enquanto inexistir pronunciamento oficial dos Arquivos Públicos de cada Unidade Federativa.

Prêmio Direitos Humanos

O Prêmio Direitos Humanos tem sido concedido desde 1995 a pessoas e organizações cujas atividades em favor dos direitos humanos mereçam o reconhecimento e a valorização de toda a sociedade.

- O prêmio tem demonstrado que, ao contrário de uma visão equivocada, que associa direitos humanos à proteção daqueles que violam a lei, há um processo crescente de tomada de consciência, por parte de toda a sociedade, de que os direitos humanos são um patrimônio da humanidade.
- Em suas 8 edições, o Prêmio Direitos Humanos reconheceu o competente trabalho de instituições e pessoas que atuam pela promoção e defesa dos direitos humanos.
- Um histórico do Prêmio Direitos Humanos, assim como a lista dos agraciados pode ser encontrado na página do Ministério da Justiça na internet: <http://www.mj.gov.br>

Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

Outro marco referencial para a defesa dos direitos humanos no Brasil foi a criação do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, no âmbito do Ministério da Justiça, implementado em parceria com os Estados e com uma rede de organizações da sociedade:

- O programa tem como objetivo, por um lado, proteger os cidadãos que denunciam atos criminosos daqueles que procuram intimidá-los e, por outro, oferecer assistência jurídica, social e psicológica às vítimas de crimes e a seus familiares;
- Até o final de 2002, cerca de 680 brasileiros estarão sendo assistidos pelo Programa.

Promoção do orgulho afro-brasileiro

As ações visando a promover a inclusão e a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento enfatizaram a identificação, o reconhecimento e a titulação de terras das comunidades remanescentes de quilombos.

- Em 1995, a comunidade de Rio das Rás (BA) teve suas terras reconhecidas, demarcadas e delimitadas, e a comunidade de Boa Vista (PA) recebeu o título de propriedade. De 1996 até 2001, foram identificadas 743 comunidades, 42 foram reconhecidas e 29 tiveram a concessão definitiva dos títulos de propriedade de suas terras.
- Destacam-se entre elas: Kalunga (GO); Mocambo (SE); Rio das Rás (BA); Castainho (PE); Mata Cavallo (MT); Boa Sorte (MS); Jamary dos Pretos (MA); Campinho da Independência (RJ); Porto Coris (MG); Curiaúl (AP); Itamorai (PA); e Ivaporanduva (SP).
- Em parceria com o Programa Comunidade Solidária, foram executadas ações de alfabetização em áreas de concentração de população negra nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, utilizando-se espaços físicos de várias escolas de samba, o que beneficiou mais de 2 mil alunos. Em 33 comunidades remanescentes de quilombos, nas regiões Norte e Nordeste, foram alfabetizados cerca de 3.300 quilombolas, além de serem treinados professores entre os moradores locais.
- Os Parâmetros Curriculares Nacionais passaram a incluir orientações para o tratamento adequado do multiculturalismo brasileiro e do negro, em particular. Iniciou-se a produção de material didático destinado ao Ensino Fundamental, que promove os valores da igualdade e da tolerância.
- No período de 1996 até 2001, foram realizados 49 eventos culturais sobre temas relacionados à consciência negra.
- Zumbi dos Palmares foi incluído no livro dos heróis nacionais. O aeroporto de Maceió recebeu o seu nome.

- No âmbito da justiça e segurança, vem sendo instituído o sistema de informações para a proteção dos direitos da população negra e a orientação de políticas de promoção da comunidade. Foram criadas delegacias especializadas no atendimento a vítimas de crimes raciais.
- Um programa de valorização do papel econômico, político e cultural da mulher negra cuida da sistematização da sua história, capacitação e intercâmbios, assegurando sua presença nos principais fóruns internacionais. O programa ofereceu cursos de preparação para a organização da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, patrocinada pela ONU, que acontecerá em 2002, na cidade de Genebra, Suíça. Os preparativos para esse evento incluíram cinco pré-conferências temáticas.

Condenação da Escravidão e do Tráfico de Escravos

A preparação e a participação brasileira na III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, que se realizou na cidade sul-africana de Durban, em agosto/setembro de 2001, deflagraram um acalorado debate público em âmbito nacional. Foram envolvidos órgãos públicos e entidades não-governamentais, interessados em radiografar e elaborar propostas de superação dos problemas pautados pela conferência.

A propósito, disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Em Durban, a nossa delegação apoiou a aprovação de uma declaração e de um programa de ação que reconheceram a escravidão e o tráfico de escravos como são e deveriam ter sido sempre considerados – como um crime contra a Humanidade. Todos sabemos o quanto os negros sofreram com esse crime e o quanto as suas consequências se fazem sentir, ainda hoje, sob os seus descendentes em manifestações discriminatórias e racistas".

Portadores de Deficiência: A Conquista da Cidadania

Embora a Constituição de 1988 tenha assegurado direitos decisivos para as pessoas portadoras de deficiência, pouco de prático havia sido feito. O período de 1995 a 2002 foi fundamental para ampliar as conquistas e garantir os direitos humanos das pessoas portadoras de deficiência. O Governo Federal apoiou projetos voltados para a melhoria do acesso aos espaços urbanos, a remoção de barreiras arquitetônicas, a qualificação profissional e a reabilitação para atividades produtivas, a exemplo:

- O Projeto Cidade para Todos, executado em parceria com prefeituras, organizações não-governamentais e organismos internacionais, beneficiou cerca de 410 mil cidadãos e o trabalho integrado com IPHAN, EMBRATUR e IBAMA permitiu tornar acessíveis sítios históricos, culturais e ambientais.
- Foram firmados acordos de cooperação técnica a fim de estabelecer um marco de atuação conjunta, voltado para facilitar e promover a mobilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes instituições: Caixa Econômica Federal, Associação Brasileira de Normas Técnicas, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Fiat do Brasil e Banco Real.

- Houve inclusão de questões específicas sobre Pessoas Portadoras de Deficiência no Censo 2000 e, em 2002, o Governo Federal realizou a primeira campanha nacional com o tema "Igualdade de Oportunidades".
- Destaca-se a edição e a regulamentação de diversas leis específicas, ampliando o efetivo exercício do direito da pessoa portadora de deficiência, o apoio a um sistema de informações sobre pessoas portadoras de deficiência – o SICORDE e a publicação, em tinta e em Braille, de diversos títulos de interesse, com uma distribuição de cerca de 500 mil exemplares, enviados a todas as bibliotecas brasileiras pertencentes ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.
- Em 1999, foi criado o Conselho Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, com o objetivo de planejar, acompanhar e avaliar as políticas públicas para esse segmento da população e as políticas de ações afirmativas passaram a fixar quotas para os portadores de deficiência no preenchimento de cargos e na contratação de serviços terceirizados.

Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas

Ao reconhecer a discriminação racial como um dos obstáculos para o pleno exercício da cidadania, o Governo Federal iniciou uma nova fase no enfrentamento do racismo no país. Ao mesmo tempo em que assumiu a existência e relevância do problema, reconheceu o movimento negro brasileiro como interlocutor e reafirmou a necessidade de o país adotar Ações Afirmativas.

- Reconheceu-se a existência e relevância do problema do racismo no Brasil, a interlocução do movimento negro, assim como a necessidade de o país adotar políticas de caráter afirmativo, também conhecidas como Ações Afirmativas.
- *O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Justiça começaram a pôr em prática as políticas afirmativas.* Essas iniciativas estão sendo um marco na luta pela afirmação dos direitos dos brasileiros que não tiveram acesso histórico às oportunidades.
- *Foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, no âmbito do Ministério da Justiça, que vai estudar a adoção de políticas afirmativas em favor de grupos vítimas de discriminação,* referindo-se a temas concretos, como:
 - investimentos preferenciais na área da educação, saúde, habitação, saneamento, água potável, controle ambiental nas regiões ou áreas habitadas majoritariamente por grupos vítimas de discriminação;
 - destinação de recursos públicos, inclusive com a participação da iniciativa privada, para bolsas de estudos a estudantes afrodescendentes, indígenas e vítimas de discriminação
 - projetos de desenvolvimento sustentável nas comunidades quilombolas; de formação de lideranças negras; apoio a empreendedores negros e de intercâmbio com países africanos.

Em maio de 2002, foi lançado o Programa Nacional de Ações Afirmativas, que prevê:

- a observância, pelos órgãos da Administração Pública Federal, de requisito que garanta a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos de direção e assessoramento superiores (DAS);
- a inclusão, nos termos de transferências negociadas de recursos celebradas pela Administração Pública Federal, de cláusulas de adesão ao programa;
- a observância, nas licitações promovidas por órgãos da administração pública federal, de critério adicional de pontuação, a ser utilizado para beneficiar fornecedores que comprovem a adoção de políticas compatíveis com os objetivos do programa;
- a inclusão, nas contratações de empresas prestadoras de serviços, bem como de técnicos e consultores no âmbito de projetos desenvolvidos em parceria com organismos internacionais, de dispositivo estabelecendo metas percentuais de participação.

O governo brasileiro ratificou o artigo XIV da Convenção Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação Racial, que garante o direito à petição individual em caso de violação dos direitos compreendidos pela convenção.

Combate à Tortura

Combater a prática da tortura tornou-se prioridade para o Governo Federal com o lançamento da Campanha Nacional Permanente contra a Tortura, em 2001.

- A campanha é realizada em parceria com o Movimento Nacional de Direitos Humanos e tem como objetivo a mobilização e a responsabilização, através de esforços conjuntos e articulados, das instituições públicas e de organizações da sociedade para prevenir, identificar, enfrentar e punir a tortura, bem como todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, visando a sua erradicação.
- Foi com esse objetivo que se criou um serviço de recepção e acompanhamento de denúncias – o SOS Tortura – que funciona por meio de uma central telefônica nacional, acionada pelo número 0800 707 5551.
- A ligação é gratuita e a identidade do denunciante é confidencial.

Os Direitos da Criança e do Adolescente

O Governo Federal tem apoiado diversos projetos cujo objetivo é garantir a melhoria das condições para a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, guia para toda ação de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Estas ações estão estruturadas nos seguintes Programas do PPA:

- O Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, voltado para coibir a violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, nas

relações intrafamiliares e na comunidade. O apoio aos conselhos tutelares, às delegacias especializadas e aos núcleos especializados nas defensorias públicas, assim como a capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento, garantem um tratamento diferenciado para as questões que envolvem direitos de crianças e adolescentes;

- A Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, que permitiu o estabelecimento de uma rede nacional de referência – a RECRÍA – e a sensibilização da sociedade para a importância da denúncia como forma de se combater essa prática criminosa;
- O Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei, que tem como objetivo ampliar as condições de aplicação de medidas não-privativas de liberdade mediante o reconhecimento e o apoio a boas práticas e, ao mesmo tempo, contribuir para a melhoria do sistema de instituições responsáveis pela aplicação de medidas privativas de liberdade;
- O Programa de Proteção da Adoção Internacional, em conformidade com a Convenção de Haia, relativa à proteção das crianças e à cooperação em matéria de adoção internacional, permitindo que os interesses da criança prevaleçam nos processos de adoção, além de possibilitar a fixação de critérios e procedimentos objetivos, em nível nacional, e fortalecer o combate aos abusos;
- O Programa Paz nas Escolas, cujo objetivo é dar respostas aos altos índices de violência nas escolas, contribuindo para a construção de um ambiente escolar harmônico a partir da divulgação e sistematização de experiências e do incentivo a novas propostas de construção de uma cultura de paz.

Como resultados desses programas, podem ser destacados:

- Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em todo o território nacional;
- Implantação das Delegacias de Proteção da Criança e do Adolescente;
- Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Implantação de núcleos especializados em crianças e adolescentes nas Defensorias Públicas;
- Implementação da Rede Nacional de Proteção Jurídico-Social a Crianças e Adolescentes Vítimados, por meio de 35 Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, nas 27 Unidades da Federação;
- Apoio técnico e financeiro aos planos estaduais de promoção e defesa dos direitos da Infância e da Adolescência, nas 27 Unidades da Federação;
- Apoio técnico e financeiro a projetos estaduais e municipais para implantação e fortalecimento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares. Foram implantados 3.009 Conselhos Tutelares e 3.949 Conselhos de Direitos, num universo de 5.560 municípios;

- Implantação da Recria (Rede Nacional de Informações sobre Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes), que integra e articula bancos de dados regionais, reunindo a produção de conhecimento e organizando-o nos eixos temáticos propostos pelo Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Além disso, o Recria coloca à disposição tais dados pela Internet;
- Implementação do Sistema Nacional de Recepção, Tratamento, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Denúncias de Exploração Sexual Praticada contra Crianças e Adolescentes, em âmbito nacional, que no período encaminhou em torno de 3 mil denúncias;
- Início da implantação da Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos;
- Instalação da Autoridade Central Administrativa de Adoção de Crianças e Adolescentes. A implantação da Autoridade Central Administrativa Federal e das Autoridades Centrais Estaduais e do Distrito Federal, bem como do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras permitiu ao governo brasileiro cumprir os compromissos decorrentes da ratificação da Convenção de Haia;
- Implantação do Sistema Integrado de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) em 800 municípios. Trata-se de um sistema nacional informatizado de registro e tratamento de informações sobre a garantia e a defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Defesa dos Direitos da Mulher

A Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas que objetivem eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País, consolida as principais políticas públicas na rede de proteção e a todas as formas de discriminação à mulher vítima de violência.

O Programa Combate à Violência Contra a Mulher surge da necessidade de garantir a integridade física e psicológica das mulheres e de seus filhos menores, favorecendo o acesso aos meios de promoção de sua condição de cidadãs e fortalecendo sua capacidade de tomar decisões. As CASAS-ABRIGO, principal instrumento de consolidação dessas políticas, são construídas, implementadas e mantidas em parceria com estados, municípios, Distrito Federal e entidades não governamentais, em locais seguros, oferecem abrigo temporário - de 3 a 6 meses - às mulheres sob ameaça de vida e aos seus filhos pequenos. Nessas casas, além de abrigo, recebem atendimento psicossocial, são acompanhadas a consultas médicas na rede pública, participam de cursos para a inserção no mercado de trabalho e recebem assistência jurídica gratuita.

A violência doméstica e sexual, instalada com naturalidade na cultura brasileira, saiu da invisibilidade, mas continua permeando as relações interpessoais nos mais diferentes estratos da sociedade. Os altos índices da violência doméstica e sexual contra as mulheres incitaram a implementação desse Programa. Um dos primeiros instrumentos criados pelo Estado brasileiro para o enfrentamento da violência doméstica e sexual

contra as mulheres foram as delegacias especializadas. Para atender à necessidade de capacitação dos profissionais que trabalham nas delegacias, evidenciada na Pesquisa Nacional sobre as Condições de Funcionamento das DEAMs (CNDM-2000), a SEDIM vem desenvolvendo ações de capacitação em parceria com a Secretaria Nacional e Secretarias Estaduais de Segurança Pública, os Conselhos Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher, Núcleos de Estudos de Gênero das Universidades Federais e ONGs. Até o encerramento do exercício de 2002, as unidades situadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou seja, 76 DEAMs deverão ter seus quadros profissionais capacitados.

O Sistema de Informações sobre a Mulher Brasileira resultante de parceria com o Ministério do Planejamento, disponibiliza, nos sites: www.mj.gov.br/sedh/cndm <<http://www.mj.gov.br/sedh/cndm>>, dados importantes para a elaboração de políticas públicas de combate às desigualdades de gênero, fornecendo indicadores por áreas temáticas - educação, saúde, trabalho, demografia, direitos reprodutivos e violência contra a mulher - dispostos em referência nacional, regional e estadual com recortes étnicos/raciais, rural e urbano.

Finalmente a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM surge no dia 8 de maio de 2002, pela Medida Provisória de nº 37/2002, com a missão institucional de viabilizar as políticas públicas, visando à equidade de gênero e o direito às diferenças, para a melhoria da qualidade de vida das mulheres. A criação da SEDIM representa um anseio do movimento de mulheres sobre os mecanismos institucionais relacionados à temática feminina e seu foco está dirigido prioritariamente ao combate à pobreza, à violência, a todas as formas de discriminação e à promoção dos direitos humanos, e de uma rede de informação sobre questões de gênero em todos os níveis do governo e da sociedade. A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher tem como principal órgão interlocutor o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Defesa Jurídica e Gratuita

Um dos desafios políticos mais relevantes que está sendo enfrentado, no contexto da consolidação do Estado Democrático de Direito, é a implementação da política pública de assistência jurídica gratuita, como instrumento de cidadania, a qual, muito embora tenha recebido importante avanço, necessita percorrer enorme e ainda longínquo caminho até atingir a sua plenitude.

A Constituição Federal de 1988, denominada "Constituição Cidadã", inseriu uma série de garantias individuais e coletivas no campo dos direitos humanos, à luz do princípio da igualdade, dentre os quais destaca-se a garantia de assistência jurídica integral e gratuita à população necessitada.

A missão da Defensoria Pública é propiciar oportunidades iguais de acesso ao serviço público essencial jurisdicional, propiciando a consolidação de uma sociedade mais justa.

Por isso, se busca ampliar o exercício da cidadania, principalmente, oferecendo aos cidadãos mais necessitados, mediante a assistência jurídica gratuita, uma maior aproximação à Justiça, abrangendo três aspectos: o direito de pleitear direitos, o direito de conservar direitos e, finalmente, o direito à defesa de direitos.

As funções institucionais da Defensoria Pública estão elencadas no art. 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, destacando-se as funções de orientação jurídica, promoção de conciliações, patrocínio de causas e defesa propriamente dita, no âmbito federal, com atuação nos Estados e no Distrito Federal junto à Justiça Federal, à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral, à Justiça Militar, bem como nos Tribunais Superiores e nas instâncias administrativas da União, conforme os art. 4º e 14 da referida lei complementar.

A Defensoria Pública da União foi inserida como órgão específico e singular, em caráter emergencial e provisório na estrutura do Ministério da Justiça, na forma do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995 e também na forma do art. 2º, inciso II, alínea h, do Anexo I do Decreto nº 4.053, de 13 de dezembro de 2001.

Para desenvolver seu trabalho, a Defensoria elaborou o programa "Assistência Jurídica Integral e Gratuita", incluído no Plano Plurianual do Governo Federal, que tem por objetivo a assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da justiça.

As metas alcançadas no programa estão demonstradas a seguir:

Ano 1994:

- Foi regulamentada a Defensoria Pública da União, de forma emergencial e provisória, pela Lei Complementar nº 80/1994.

Anos 1996 a 1999:

- Manutenção da assistência jurídica integral e gratuita junto à Justiça Militar, em doze Estados: Rio de Janeiro; São Paulo; Rio Grande do Sul; Minas Gerais; Paraná; Bahia; Pernambuco; Mato Grosso do Sul; Ceará; Distrito Federal; Amazonas, Pará.

Ano 2000:

- 4.388 cidadãos atendidos no ano (judicialmente e extrajudicialmente), cabendo destacar que a Assistência Jurídica Integral e Gratuita é incipiente, e que só atuava junto à Justiça Militar. Desta forma, o quantitativo aplicado em 2000, não serve como parâmetro para projeções futuras;
- 3 núcleos implantados (Recife, Porto Alegre e Juiz de Fora);

Ano 2001:

- 7.551 cidadãos atendidos no ano (antes de iniciar o atendimento com os novos Defensores);
- criação de 70 cargos de Defensor Público da União, mediante Lei nº 10.212, de 23 de março de 2001;
- realização do concurso público para o cargo de Defensor Público da União e posse de 84 Defensores Públicos, em dezembro de 2001;
- implantação de núcleos da DPU nos espaços cedidos no Supremo Tribunal Federal (Sala Nabuco de Araújo) e no Superior Tribunal de Justiça;

- inicio da promoção de assistência jurídica gratuita junto ao Supremo Tribunal Federal, junto ao Superior Tribunal de Justiça e junto à Justiça Federal (primeira e segunda instâncias);
- inicio do processo de estruturação das Defensorias Públicas Regionais da União e seus respectivos núcleos em todos os Estados e Distrito Federal, para atuação no campo judicial (patrocínio de causas, defesa jurídica) e extrajudicial (orientações e promoção de conciliações);
- preparação para atuação extrajudicial, em comunidades mais carentes (bolsões de violência) visando a prevenção da violência, no âmbito do Plano de Prevenção à violência – PIAPS;
- criação de página na internet no endereço www.mj.gov.br/defensoria;
- programa de utilização de estagiários (estudantes de direito) para apoio ao atendimento ao cidadão;

Ano 2002:

- Em 2002, núcleos da Defensoria Pública da União atendem à população nas cidades de Brasília/DF, Rio Branco/AC, Manaus/AM, Salvador/BA, Goiânia/GO, Belo Horizonte/MG, Juiz de Fora/MG, Cuiabá/MT, Belém/PA, Teresina/PI, Porto Velho/RO, Palmas/TO, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES, Campinas/SP, Guarulhos/SP, Santos/SP, São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Bagé/RS, Caxias do Sul/RS, Porto Alegre/RS, Santa Maria/RS, Pelotas/RS, Curitiba/PR, Umuarama/PR, Florianópolis/SC, Recife/PE, Maceió/AL, Fortaleza/CE, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Natal/RN, Aracajú/SE.
- com a implantação dos novos núcleos e a atuação dos Defensores Públicos da União nomeados, até o mês de outubro deste exercício foram atendidos 30.000 cidadãos, aproximadamente.

Capacitação em Direitos Humanos

Mediante parceria com a Anistia Internacional, a Cruz Vermelha, outras esferas de governo e organizações não-governamentais, o Ministério da Justiça ofereceu cursos de direitos humanos a policiais civis, militares e federais, identificou e capacitou lideranças comunitárias como interlocutores na defesa de seus direitos perante as instituições competentes, oferecendo-lhes cursos básicos de formação política, cidadania, democracia e direitos humanos.

Serviço Civil Voluntário

O Serviço Civil Voluntário, realizado em parceria com o Ministério do Trabalho, proporcionou o envolvimento de jovens de ambos os sexos, que se apresentaram como voluntários ao completar dezoito anos, em ações de promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania.

- Permitiu a capacitação de cerca de 50.000 jovens e contribuiu para a criação de novas oportunidades de ação junto à comunidade em que vivem.
- Respeitando as peculiaridades de cada experiência-piloto, em cada estado da federação, o Serviço Civil Voluntário proporcionou aulas de informática, gestão de pequenos negócios e o desenvolvimento de habilidades básicas, ampliando as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho.

Cartórios e Cidadania

A publicação do Cadastro de Cartórios do Brasil constitui-se importante instrumento de consulta para órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, bem como para a sociedade civil, possibilitando a democratização de informações com a divulgação dos dados de todos os órgãos de registro de atos públicos do País. Em 2001, foram produzidos 32,1 mil discos compactos do Cadastro, além de coletânea e programas de documentos.

A Maior Demarcação de Terras Indígenas já Feita

A Política Indigenista está definida em três grandes eixos interdependentes de atuação do Estado Brasileiro: Regularização Fundiária, Proteção Cultural e das Terras Indígenas, e Apoio e Promoção ao Etnodesenvolvimento, tendo a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a competência de articular, coordenar e executar as ações que assegurem aos povos indígenas seus direitos constitucionais.

- A regularização fundiária é o processo cujo início está na identificação de áreas e termina com o registro oficial da Terra Indígena. As terras indígenas registradas somam uma área total de 86 milhões e 642 mil hectares. Deste total, 41 milhões 842 mil hectares foram registrados somente no período dos oito últimos anos, até o inicio de setembro de 2002, praticamente dobrando a área de todo o periodo anterior, que até 1994 somava 44 milhões e 800 mil hectares.
- Foi fundamental para a obtenção destes resultados a aprovação e execução do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal, PPTAL. Inserido na agenda ambiental do Estado Brasileiro, o PPTAL foi iniciado em 1996 com a previsão de término para este ano, tendo como objetivo garantir a regularização fundiária de 160 Terras Indígenas, que totalizam aproximadamente 45 milhões de hectares. O PPTAL é parte do Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, PPG7. Este foi o primeiro acordo internacional firmado pelo Governo Federal com execução pela FUNAI, financiado pela KFW – Agência de Cooperação Financeira da Alemanha, pelo Rain Forest Trust Fund e contrapartida brasileira, contando ainda com a participação do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Igualmente importante para atingir as metas foi o contrato FUNAI/UNESCO, viabilizado pelos recursos do projeto "Território e Cultura" inserido no Plano Plurianual – PPA. Os povos indígenas ficam, portanto, em situação mais confortável de reconhecimento sócio-político, fato que favorece sua busca pela autonomia econômica e a preservação de suas culturas. Atualmente, as 215 etnias já conhecidas no Brasil ocupam uma superfície de 102 milhões 227 mil 930 hectares, que equivalem a 11,96% dos 854 milhões 740 mil 350 hectares do território nacional. Segundo dados de 2000, a população indígena está estimada em 358 mil cidadãos, que falam 180 diferentes línguas dentro do País, além do idioma oficial português.
- Os Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas/PDPI no PPTAL/PPG7, com valor total de US\$ 13 milhões, assinados em 05 de setembro deste ano entre os governos brasileiro e alemão (Banco do Brasil e KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau) junto ao Ministério do Meio Ambiente, com orientação técnica da

Fundação Nacional do Índio. Os subprojetos, elaborados por organizações indígenas, permitirão apoio às ações de proteção ambiental e de produção sustentável. A crescente preocupação com o meio ambiente, certamente, não poderia deixar de reconhecer os esforços de preservação, cuja contribuição é prestada pelo modo de vida das sociedades indígenas que ocupam 22% de toda a Amazônia Legal.

- Do esforço em resguardar os direitos indígenas, destaca-se o PROCAMBIX - Programa de Compensação Ambiental Xerente, na área de atuação da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, situada no município de Lajeado, em Tocantins. Pela primeira vez na história das comunidades indígenas a ação da FUNAI e do Ministério Público Federal junto ao Judiciário conseguiu jurisprudência em favor de populações que habitam a região abaixo (jusante) de curso de rio impactado pela construção e operação de uma usina hidrelétrica. Três mil indígenas da etnia Xerente, que habitam as Terras Indígenas Xerente e Funil, áreas rio abaixo da obra, serão compensados no valor de R\$ 10,105 milhões, pelo período de oito anos – iniciando em 2003 – pela Investico S.A, consórcio responsável pela UHE. Os benefícios da compensação serão obtidos em função dos resultados de três projetos: Territórios e Recursos Naturais (proteção de terras e gestão de bacias hidrográficas), Segurança Alimentar e Geração de Renda (roças mecanizadas, manejo de agro-silvicultura, criatórios de aves e peixes), e Cultura e Cidadania (educação ambiental e a construção da sede da Associação Xerente). A FUNAI é responsável pela coordenação geral do Programa, ficando a cargo do índio Paulo Xerente, um administrador de empresas, a Presidência do Conselho Gestor e a Gerência do PROCAMBIX.
- Por meio de estudo de impacto ambiental, nove comunidades indígenas, dos povos Guarani-Mbyá, Guarani-Ñandeva e Kaingang, que habitam terras atingidas pela duplicação da BR-101, trecho Florianópolis-Osório/SC, obtiveram judicialmente, em função da atuação da FUNAI e do Ministério Público Federal, compensação ambiental no valor de R\$ 11 milhões, dos quais R\$ 5 milhões serão utilizados para ampliação de suas terras e o restante será aplicado em projetos para desenvolvimento de atividades sustentáveis voltadas à segurança alimentar, ao apoio a atividades culturais, de educação e de saúde.
- As ações preventivas e corretivas de impactos sobre a população indígena ganham força com a criação do PRÓ-ÍNDIO, projeto de modernização da FUNAI e de gestão integrada de informações sobre as terras e populações indígenas. O PRÓ-ÍNDIO prevê monitoramento das terras indígenas, estudos etno ambientais sobre a realidade dessas comunidades, apoio aos projetos de gestão autônoma de conservação da biodiversidade, proteção do conhecimento tradicional, valorização cultural e usos sustentáveis de recursos naturais para desenvolvimento de alternativas alimentares e de renda que substituem as atividades ilícitas de exploração madeireira, mineral, extrativista e a biopirataria. O acordo FUNAI/SIVAM resultou em uma previsão de alocação em três anos, de R\$ 5 milhões para uso em projetos de modernização da Fundação Nacional do Índio e investimentos em atividades voltadas a proteção do patrimônio cultural, das terras indígenas e do etnodesenvolvimento das suas comunidades. De 2001 a 2002 o PRÓ-ÍNDIO iniciou a concepção do sistema de informações da FUNAI e o modelo de gestão da informação, implantação do sistema de gestão documental, do sistema censitário de populações indígenas, o registro nacional do patrimônio cultural indígena, levantamento de produção documental, criação da cópia de

segurança de processos fundiários das terras indígenas, relatório etnoambiental das aldeias moikarako, gorotire, kubenkräkenh e kikretum, elaboração das diretrizes de proteção das terras indígenas, 1ª reunião de chefes de posto e lideranças indígenas de Roraima sobre gestão territorial e o papel do Pró-Índio e SIVAM, capacitação técnica em educação intercultural, definição de parâmetros para criação do sistema de acompanhamento e avaliação das ações de educação escolar indígena, integração das bases de dados SIVAM/FUNAI, capacitação técnica em geoprocessamento e implantação da sala de apoio à decisão da Presidência.

- A partir de 96, as etnias de 15 unidades federativas do norte e centro-oeste, em parceria com a FUNAI, realizaram seminários regionais de capacitação para operação de pequenas máquinas e equipamentos para beneficiamento e produção sustentável de mel, milho, cará, sementes, castanha-do-pará, café, camarão, ovinos e caprinos. Destes, destaca-se o projeto do povo Krahô, em Tocantins, desenvolvido a partir de 2000 em parceria com a FUNAI, EMBRAPA e KAPEY, com o objetivo de recuperar as sementes tradicionais dessa sociedade e permitir a autonomia econômica da etnia. Até março de 2003 a EMBRAPA devolverá a semente do milho tradicional da etnia Xavante, o que permitirá, além do resgate cultural de sua alimentação, a multiplicação das sementes para distribuição a outras etnias do norte e centro-oeste.
- Entre os projetos de ecoturismo em terras indígenas, o mais avançado é o Jaqueira, da etnia Pataxó, na Bahia, piloto para a fixação de parâmetros a serem utilizados em projetos de outras comunidades indígenas.
- A modernização do Museu do Índio do Rio de Janeiro, permite a implementação de medidas de proteção do Patrimônio Cultural Indígena. O programa de conservação, recuperação, revitalização e informatização, possibilitou a manutenção e a disponibilização, ao público e estudiosos, de um banco de dados com informações sobre as dezenas de milhares de peças audio-visuais e exemplares de cerâmica ou adornos e adereços feitos e utilizados pelos indígenas brasileiros.
- O Museu do Índio vem desenvolvendo um conjunto de atividades voltadas à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural indígena, adotando no primeiro momento sua sistematização, organização e difusão. Em seguida promove o acesso dos povos indígenas a tais informações. E por fim internaliza junto às sociedades indígenas, os instrumentos adequados à preservação do seu patrimônio cultural. Dentro deste contexto o Museu elaborou o Dossiê "Expressão Gráfica e Oral dos Wajapi do Amapá", financiado pela UNESCO. O Ministério da Cultura encaminhou o projeto ao Itamarati, que apresentou a UNESCO a candidatura do Dossiê ao Programa "Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Material da Humanidade." O projeto definiu estratégias e diretrizes para o desenvolvimento de uma política de proteção ao patrimônio cultural dos povos indígenas.
- Os Centros de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena, tem a finalidade de armazenar, acondicionar e processar tecnicamente documentos de natureza etnográfica, sob a orientação do Museu do Índio. A implantação destes centros possibilitou a criação de museus locais e a divulgação da cultura indígena por meio de mostras de fotografias, cursos e seminários, o que tem colaborado na reafirmação da identidade indígena.

- O Projeto "FUNAI vai à Escola", também colabora para a divulgação do patrimônio cultural indígena. A cada ano o Projeto escolhe uma etnia para apresentação em escolas do Distrito Federal.
- A difusão de informações sobre a política indigenista, culturas indígenas, análises antropológicas, lingüísticas e atividades de educação indígena, é realizada por edições mensais do Jornal Porá'duba (10 mil exemplares), bimestrais da revista Brasil Indígena (20 mil exemplares) e outras publicações.
- O Programa de Gestão de Acervos Documentais, foi implantado em 2002 visando proteger e disponibilizar o material textual, documental, visual, audio-visual ou sonoro registrado desde 1910 pelo SPI. Esse material arquivístico, sem similar no país ou exterior, passa agora por um processo de tratamento, e sistematização com o objetivo de melhorar o atendimento aos pesquisadores, juristas e técnicos que lidam com questões fundiárias, antropológicas, lingüísticas, e jurídicas envolvendo os direitos indígenas .
- O Sistema Censitário das Populações Indígenas, criado pela FUNAI em 2002, elaborou metodologia que permitirá ao novo censo do IBGE abordagem mais completa sobre a realidade das terras e populações indígenas.
- Os programas "Apoio aos Estudantes Indígenas de Níveis Médio e Superior" fora das aldeias, "Formação de Professores Indígenas e Técnicos em Educação" e o "Fomento à Implantação da Universidade Indígena", em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, integram as atividades de educação intercultural desenvolvidas pela FUNAI. Os estudantes indígenas alunos de faculdades e universidades, obtêm da FUNAI subsídios para moradia, transporte e alimentação. Isto permite uma formação especializada aos membros das etnias indígenas que buscam contribuir com as suas sociedades, ao provocarem novo equilíbrio de relações entre os Povos Indígenas e o Estado brasileiro, exigindo uma Fundação Nacional do Índio moderna e reestruturada para agir na interface cultural da plurifacetada realidade das Sociedades indígenas com a ampla Sociedade brasileira.

O reconhecimento dos direitos dos índios traduziu-se na demarcação de 41 milhões de hectares de terras indígenas de 1995 a 2001. Isso representa 40% de todas as terras indígenas demarcadas no Brasil desde as primeiras fixações de limites na época do Império. O Governo Federal, portanto, é o responsável pelo maior número e a maior extensão de terras indígenas demarcadas na história:

- De 1995 a 2001, foram declaradas 104 terras indígenas (32 milhões de hectares) e homologadas 144 terras indígenas (41 milhões de hectares);
- Hoje, o Brasil conta com 584 terras indígenas, cuja extensão soma mais de um milhão de quilômetros quadrados (12,2% do território nacional). A maior parte está na Amazônia, onde representam um quinto do território.

Os Índios do Brasil em Números	
Povos indígenas	216
Línguas diferentes	180
População	350.000 Índios
% de Índios na população total do Brasil	0,2%
Taxa de crescimento	3,5% ao ano
Taxa de crescimento dos brasileiros em geral	1,6% ao ano
Terras demarcadas	584
Área das terras demarcadas	1 milhão de quilômetros quadrados ou 12% do território nacional
Novas terras "declaradas" (1995-2001)	104 ou 32 milhões de hectares
Novas terras "homologadas" (1995-2001)	144 ou 41 milhões de hectares
Educação	1.666 escolas indígenas com 3.041 professores indígenas

Fonte: Funai.

- *Queda da Mortalidade* – A população indígena no Brasil vem aumentando de forma continua, a uma taxa de 3,5% ao ano. A média de crescimento da população brasileira como um todo foi de 1,6%, no período de 1996 a 2000. Um dos fatores para esse aumento é a queda dos indices de mortalidade, em razão da melhoria na prestação dos serviços de saúde aos povos indígenas. Os 350 mil índios representam 0,2% da população Brasileira.
- *Parcerias* – O Governo tem inovado ao celebrar parcerias com as organizações indígenas e de apoio aos índios para realizar os trabalhos de demarcação física das terras. Um exemplo é o das Terras Indígenas do Rio Negro (no Amazonas), que somam mais de 11 milhões de hectares e foram demarcadas numa parceria entre a Federação Nacional das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), a Funai e o Instituto Socioambiental.
- *Isolamento* – Os povos isolados, que não mantêm relações de contato regulares com a sociedade nacional, mereceram uma atenção especial da Funai, por meio do trabalho das seis Frentes de Proteção Etno-Ambiental. Há fortes evidências da existência de pelo menos 42 povos isolados.
- *Saúde* – A prestação dos serviços de saúde chegou às populações indígenas por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, vinculados à Funasa (Fundação Nacional de Saúde). A organização dos 34 distritos permitiu uma melhora significativa no atendimento de saúde aos índios, em convênios que receberam R\$ 100 milhões em 2001.
- *Educação* – Houve também um cuidado especial com a educação indígena, baseada na construção de uma escola que ao mesmo tempo está inserida no sistema educacional brasileiro e mantém aspectos como o uso da língua, de materiais preparados por eles mesmos, de currículos diferenciados e de um calendário adaptado ao ritmo de vida das atividades cotidianas e rituais.
- *Professores* – O Brasil conta hoje com 3.041 professores indígenas, que ensinam em 1.666 escolas indígenas.
- *Desenvolvimento sustentável* – O Governo Federal incentivou e apoiou iniciativas que possam garantir o retorno econômico ao mesmo tempo que preservam o

equilíbrio ecológico nas terras dos índios. Uma delas é o Plano de Manejo Florestal desenvolvido pelos índios Xikrin do Cateté (Pará), visando à exploração e comercialização de madeira e de outros recursos, de forma sustentável. Tem financiamento da Companhia Vale do Rio Doce e do Pró Manejo – PPG7.

- *Novo Estatuto* – Em abril de 2000, o Governo Federal entregou ao Congresso Nacional uma proposta para alterar a legislação brasileira sobre o relacionamento entre os índios, o Estado e a sociedade nacional. Trata-se do Projeto de Estatuto das Sociedades Indígenas. O objetivo é assegurar que a proteção aos índios darseá com base no reconhecimento do seu diferencial cultural e não mais no falso entendimento da sua inferioridade.

Desafios para o Próximo Governo na Área dos Direitos Humanos

- Consolidar a política nacional de direitos humanos e ampliar a articulação com os demais órgãos do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais, com vistas a garantir a observância de princípios e critérios de direitos humanos na formulação e implementação de políticas públicas.
- Implementar o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH II dentro da perspectiva de universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos, por meio do estabelecimento de relação direta entre suas propostas e as leis orçamentárias anuais (Planos de Ação).
- Promover a discussão, em nível nacional, sobre uma abordagem de direitos humanos para as políticas de redução da pobreza, em conformidade com o documento "Draft Guidelines: A Human Rights Approach to Poverty Reduction Strategies" do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.
- Realizar avaliação da configuração institucional de proteção e promoção de direitos humanos, em nível nacional, com vistas a adequá-la aos Princípios de Paris, relativos ao estatuto das instituições nacionais de defesa e proteção dos direitos humanos (Resolução nº 48/134, de 20 de dezembro de 1993, da Assembléia Geral das Nações Unidas)
- Apoiar as atividades da Comissão de Relatores e da Comissão de Tutela com vistas a ampliar a capacidade do Estado brasileiro de dar cumprimento às recomendações, obrigações, ou eventuais sentenças de órgãos internacionais reconhecidos pelo Brasil, no âmbito dos sistemas universal e regional.

Garantida da Segurança Pública e Redução da Violência

A participação efetiva e marcante da União, em parceria com os estados e municípios, no controle da criminalidade e da violência, marcou desde o início as ações do Governo Federal. O Governo Fernando Henrique estabeleceu programas e ações voltadas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das questões que afetam diretamente o dia a dia do cidadão brasileiro. Estimulou a discussão do tema no Congresso Nacional, nas universidades, nos governos e no meio acadêmico brasileiro. Levou a discussão ao cidadão brasileiro, dentro do preceito Constitucional, **Segurança Pública: dever do estado, direito e responsabilidade de todos**. Otimizou os órgãos federais nesta liderança, principalmente a Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça. Implementou programas preventivos de violência junto ao Gabinete de Segurança Institucional, criando o Plano de Prevenção da Violência Urbana – PIAPS, aspectos que detalharemos a seguir.

Em março de 1995 foi sancionada a Lei nº 9.017, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à produção de cocaína e outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Outra iniciativa importante foi o plano emergencial de combate à criminalidade no Estado do Rio de Janeiro, em 1996. Nesse mesmo ano, o governo otimizou os trabalhos da Academia Nacional de Polícia e reativou as operações de repressão a entorpecentes e combate ao crime organizado em todo o território nacional, com resultados expressivos na apreensão de drogas e na desativação de laboratórios clandestinos utilizados no seu processamento.

Ao inicio do primeiro mandato o governo federal, preocupado com as demandas voltadas à segurança pública envidou esforços na estruturação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, transformando-a no principal órgão articulador nacional junto aos estados e instituições policiais.

Dentre as suas atribuições destacam-se:

- A coordenação do Fundo Nacional de Segurança Pública;
- A coordenação dos trabalhos do Conselho Nacional de Segurança Pública e dos Conselhos Regionais;
- A articulação das ações entre estados e instituições policiais;
- O estabelecimento da base de dados de ocorrências criminais dentro de padrões internacionais;
- Análise do perfil das estruturas policiais brasileiras;
- O Estabelecimento e a coordenação do Programa de Treinamento dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão;
- A execução de convênios internacionais voltados à capacitação de policiais;
- Otimização do INFOSEG;
- A criação de orientações básicas que possibilitem a integração das polícias brasileiras e a modernização de suas atividades operativas;

- Incentivo à criação nos estados das ouvidorias de polícia e à estruturação de corregedorias como forma de controle da ação policial;
- Estímulo a participação do cidadão na discussão das questões de segurança pública por intermédio da Policia Comunitária.

O Plano Nacional de Segurança como Política Voltada à Segurança Pública

Em 2000, o governo federal estabeleceu um pioneiro engajamento nos esforços nacionais de promoção da segurança dos cidadãos brasileiros, a partir do lançamento do *Plano Nacional de Segurança Pública* (PNSP). Fundamentado na promoção da articulação de diferentes órgãos federais, estaduais e municipais, de entidades privadas e da sociedade no combate ao crime, o PNSP se destaca também por compreender ações tanto de natureza repressiva quanto de natureza preventiva. Mais que um elenco de intenções, o Plano Nacional de Segurança Pública é um compromisso definitivo do Estado Brasileiro com a proteção da sociedade, não somente em termos policiais como também em outros aspectos de cidadania, tais quais: direitos humanos, participação comunitária, proteção a testemunhas e assistência à vítima, ao egresso e ao preso.

Anunciado pelo Governo Federal em 20 de junho de 2000, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) tem o objetivo de reprimir e prevenir a criminalidade, reduzir a impunidade e aumentar a tranquilidade e segurança dos cidadãos brasileiros. Mais que um elenco de intenções, o Plano Nacional de Segurança Pública é um compromisso definitivo do Estado brasileiro com a proteção da sociedade, não somente em termos policiais como também em outros aspectos de cidadania, tais quais: direitos humanos, estratégias de participação comunitária, proteção a testemunhas e assistência à vítima, ao egresso e ao preso.

O Plano compreende 124 ações, ordenadas em 15 compromissos, envolvendo inúmeros temas, como combate ao narcotráfico e ao crime organizado, desarmamento da sociedade e controle de armas, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias, polícia comunitária, eliminação das chacinas e execuções sumárias e atualização da legislação sobre segurança pública.

Muitas das ações e metas contidas no Plano Nacional de Segurança Pública dependem de várias iniciativas, as quais não se restringem exclusivamente à área federal, envolvendo também outras esferas do Poder Público, a saber, o Legislativo, o Judiciário, os governos estaduais e municipais, além da própria sociedade civil, para que a segurança dos cidadãos se transforme em vivências concretas do dia-a-dia das pessoas.

O Plano Nacional de Segurança Pública Por Compromissos

COMPROMISSO Nº 1 - Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado

Com diversas operações desenvolvidas a Polícia Federal reforçou sua atuação contra o crime organizado, em todo o país. Na Amazônia, principalmente nas áreas de fronteira, estão em andamento ações de repressão, que visam, entre outros objetivos, localizar pistas de pouso clandestinas, fiscalizar aviões e embarcações e desarticular o crime organizado.

- 1- Assinatura dos Projetos - PROMOTEC e PRO-AMAZÔNIA
- 2- Mais 21 novas Delegacias da Polícia Federal
- 3- Investimentos em equipamentos
- 4- Aumento de Quadros da PF
- 5- Vigilância de Fronteiras
- 6- Operação de Combate ao Crime Organizado
- 7- Repressão a entorpecentes
- 8 - Integração Operacional das Policiais
- 9 - Criação do Sistema Prisional Federal

COMPROMISSO Nº 2 - Desarmamento e controle de armas

- 1 – Controlar a exportação de Armas de Fogo para Países Limítrofes.
- 2 – Recolhimento de armas ilegais
- 3 – Campanhas de Desarmamento
- 4 – Implantação do Sistema Nacional de Armas (SINARM)

COMPROMISSO Nº 3 - Repressão ao roubo de cargas e melhoria da segurança nas estradas

A Polícia Rodoviária Federal ampliou sua atuação nas rodovias federais, realizou dezenas de operações especiais integrada com a Polícia Federal.

- 1 - Patrulhamento nas estradas
- 2 - Repressão ao roubo e à receptação de cargas.
- 3 - Fiscalização nas Rodovias

COMPROMISSO Nº 4 – Implantação do Subsistema de Inteligência e Segurança Pública

- 1 - Implantar o Subsistema de Inteligência e Segurança Pública.
 - Criado o Subsistema de Inteligência e Segurança Pública com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública, no tocante a estatísticas e seu contexto, em todo o País. Publicado o Decreto Nº 3448/2000.
 - O Ministério da Justiça passa a ter competência para organizar e coordenar o Subsistema.

COMPROMISSO Nº 5 - Ampliação do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

- | | |
|--|---|
| 1 - Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | <ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, em Parceria com ONG's, oficinas de capacitação dos agentes operadores dos programas de proteção. |
| 2 - Capacitação dos Agentes de Proteção à Testemunha | <ul style="list-style-type: none">• Ações de intercâmbio também foram promovidas entre as equipes dos estados que operam o Programa. |
| 3 - Programa Réu Colaborador | <ul style="list-style-type: none">• Realizado Seminário Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas• A Polícia Federal deu inicio a duas operações, com vistas a garantir a integridade física do réu colaborador e sua Família. |

COMPROMISSO Nº 6 - Mídia x Violência

1 - Persuasão dos Meios de Comunicação: Auto-regulamentação	<ul style="list-style-type: none">• O Ministro da Justiça realizou uma série de encontros com representantes de TVs;
2 - Fixação de Critérios Atualizados para Classificação Indicativa	<ul style="list-style-type: none">• Atualizada Portaria que fixa os critérios de Classificação Indicativa e negociação para o estabelecimento, pelas televisões, de regras para auto-regulamentação.

COMPROMISSO Nº 7 - Redução da Violência Urbana

1- Intensificação do Policiamento Integrado	<ul style="list-style-type: none">• Foram realizadas 13 operações integradas, nos centros urbanos e áreas críticas.
2 -Estratégias Comunitárias	<ul style="list-style-type: none">• Foram incentivados nos estados inúmeros encontros com comunidades para estimular a criação de entidades participativas das questões comunitárias
3 - Implantação do Projeto de Modernização das Guardas Municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Foram estabelecidas orientações para efetivação das Guardas Municipais conforme a ação 56 do PNSP. O Ministério da Justiça apoiou a realização de dois encontros técnicos com os administradores das guardas municipais.
4 – Incentivo à criação do disque-denúncia nos estados brasileiros	<ul style="list-style-type: none">• Implantação do serviço Disque-Denúncia direcionado para idosos e seus familiares, para atendimento da violência doméstica.• Parceria da comunidade com a Polícia Militar, Secretaria de Esporte e Lazer, Polícia Civil e Secretaria de Educação.

COMPROMISSO Nº 8 - Inibição de Gangues e combate à Desordem Social

1-Delegacias Especializadas para o Atendimento do Adolescente	<ul style="list-style-type: none">• Implantadas Delegacias especializadas em diversos estados brasileiros
2- Atendimento de Jovens em Conflito com a lei	<ul style="list-style-type: none">• Firmados convênios de cooperação técnica e financeira para implantação dos Plantões Sociais nas delegacias.
3 -Programas de Apoio às Famílias	<ul style="list-style-type: none">• Firmados convênios de cooperação técnica e financeira com ONG's e governos estaduais para implantação das medidas sócio-educativas e reinserção do adolescente em conflito com a lei.• Implantação de núcleos de apoio à família – NAF's voltados para ajudar a diminuir as tensões e fortalecer os vínculos familiares. Os Núcleos identificam e cadastram as famílias e articulam o atendimento das demandas por meio de programas governamentais ou de ONG's. Ex: encaminhamento aos conselhos tutelares; aos programas de manutenção da criança na escola e programas de combate à desnutrição.• Implantação do Programa Agente Jovem em diversas unidades federativas.

COMPROMISSO N° 9 – Redução da Violência Rural

- 1 - Estruturação da Divisão de Conflitos Agrários da PF • Foi nomeado um delegado em cada Superintendência da PF encarregado dessa Divisão

COMPROMISSO N° 10 - Intensificação das ações do Programa Nacional de Direitos Humanos

- | | |
|--|--|
| 1 – Escola na Prevenção da Violência | • Foram implementados, em parceria com ONG's, programas de Escolas de Mediação. |
| 2 – Programa Pelotões Mirins | • Foi desenvolvida uma metodologia esportiva para capacitação de policiais |
| 3 – Programa Agente de Desenvolvimento Social e Humano | • Foi implementado o Programa Paz na escolas. |
| 4 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI | |
| 5 – Programa Serviço Civil Voluntário | • Expansão do Serviço Civil Voluntário em vinte três estados |
| 6 - Apoio a Mulheres em Situação de Risco | • Criação de grupo de trabalho responsável pela implementação da Escola Nacional de Formação Comunitária. |
| 7 - Escola Nacional de Formação Comunitária | |
| 8 – Bolsa Escola | • Executado pelo Ministério da Educação, o Programa repassou para 24 estados mais R\$ 162 milhões. |
| 9 – Incentivo à criação de Centros Integrados de Cidadania | • Repasse de um total de R\$ 23 milhões no biênio 2000/2001, para construção de 20 CIC's nas quatro regiões prioritárias definidas pelo PIAPS. |

COMPROMISSO N° 11 – Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias

- | | |
|--|--|
| 1 - Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública | • Fundo Criado pela MP N° 2027/2000, convertida na Lei nº 10210, de janeiro de 2001. |
| 2- Apoio à Capacitação e ao Reaparelhamento das Polícias | <ul style="list-style-type: none"> • Foram assinados Convênios com todos os Estados do País, destinados a projetos de treinamento de policiais, reaparelhamento das polícias, intensificação do policiamento em áreas críticas, implantação da polícia comunitária • O Ministério da Justiça, em parceria com todos os estados brasileiros realizou diversos cursos atendendo às demandas das polícias estaduais. • O Ministério da Justiça desenvolveu em parceria com a Cruz Vermelha Internacional diversos cursos de capacitação a policiais militares do Brasil reformulando todo o programa de treinamento dos policiais no atendimento de ocorrências. • A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos realizou uma dezena de cursos de capacitação de policiais voltado ao tema. |

COMPROMISSO N° 12 - Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário

- | | |
|--|--|
| 1 - Ampliação do Sistema Prisional Estadual | • Convênios assinados para a Transferência de recursos para a construção de penitenciárias; |
| 2 - Mutirões Penitenciários de Educação e Profissionalização de Detentos | <ul style="list-style-type: none"> • Execução do Programa "Mutirões Penitenciários" • Educação para detentos – telecurso 2000. |
| 3 - Penas Alternativas | <ul style="list-style-type: none"> • Criado o Programa de Centrais de Penas Alternativas - CENAPA |

COMPROMISSO Nº 13 - Aperfeiçoamento Legislativo

- 1- Propor o PL atualizando e reformando a Parte Geral do Código Penal
- 2- Propor PL de Modernização do Código de Processo Penal
- 3 - Propor PL reformulando o sistema de execução de penas.
- 4- Propor PL que reformule ou tipifique algumas figuras delituosas
- 5 – Propor PL alterando a Lei de Tóxicos.
- 6 – Propor PL regulamentando a identificação criminal.
- 7 – Propor PL que trate de Infiltração policial e da Inteligência de sinais.
- 8 – Propor a Lei que organize a Polícia Civil e Militar
- 9 -Lei de Defesa do Estado Democrático

COMPROMISSO Nº 14 - Sistema Nacional de Segurança Pública

1- Construção de Base de Dados para o Acompanhamento das Polícias	<ul style="list-style-type: none">• Realização, nos dias 27 e 28 de setembro, do Seminário para definição de regras para construção de uma base de dados que permita um acompanhamento de dados criminais, índices de violência e dos dados cadastrais das polícias.
2- Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública – INFOSEG.	<ul style="list-style-type: none">• Redefinição e aprimoramento tecnológico do INFOSEG, sistema de informações criminais
3 - Criação do Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais.	<ul style="list-style-type: none">• Criado o Comitê, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência• Implementação do PLANO DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA VIOLÊNCIA (PIAPS), o qual enfatiza a implantação das ações de 47 programas do Governo Federal nas áreas metropolitanas da Grande Rio, Grande São Paulo, Grande Recife, Grande Vitória, Grande Cuiabá e Grande Curitiba.

O Fundo Nacional de Segurança Pública

O primeiro Fundo Federal de fomento à segurança pública da História do país tem promovido o reaparelhamento, modernização e treinamento das polícias estaduais e guardas municipais bem como a implantação da polícia comunitária e implantação de sistema de acompanhamento das polícias estaduais. Tanto o Programa Modernização da Polícia Federal quanto o Programa Segurança do Cidadão se incluem entre os programas estratégicos, para os quais os recursos orçamentários estão assegurados, o que mostra a prioridade atribuída pelo governo ao enfrentamento da violência e da criminalidade.

Do montante orçamentário previsto em 2000, foi disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional um montante de disponível financeiro repassado aos Estados de R\$ 251.622.256,40 (duzentos e cinqüenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos). O Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, celebrou 113 convênios com todos os governos estaduais para a aquisição de armamento, munição, viaturas, equipamentos de informática e de comunicações; e reforma, ampliação e construção de instalações policiais e prisionais, dentre outros, com o objetivo precípua de redução da criminalidade e aumento da segurança da população brasileira.

TABELA 1 – RECURSOS REPASSADOS EM 2000

ESTADO	VALOR DO CONCEDENTE (MJ)	VALOR DO PROPONENTE	VALOR TOTAL
Acre	4.616.973,75	479.234,77	5.096.210,52
Alagoas	5.000.000,00	499.999,00	5.499.999,00
Amapá	3.000.000,00	345.894,30	3.345.894,30
Amazonas	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
Bahia	15.000.000,00	1.500.000,00	16.500.000,00
Ceará	9.000.000,00	903.352,65	9.903.352,65
Distrito Federal	8.000.000,00	1.600.000,00	9.600.000,00
Espírito Santo	8.000.000,00	1.600.000,00	9.600.000,00
Goiás	19.821.880,12	3.823.720,09	23.645.600,21
Maranhão	8.000.000,12	799.999,88	8.800.000,00
Mato Grosso	8.000.000,00	805.840,00	8.805.840,00
Mato Grosso do Sul	8.000.000,00	800.000,00	8.800.000,00
Minas Gerais	12.000.000,00	2.400.000,00	14.400.000,00
Pará	9.173.402,40	917.340,24	10.090.742,64
Paraíba	3.000.000,00	300.000,00	3.300.000,00
Paraná	14.000.000,00	2.800.000,00	16.800.000,00
Pernambuco	15.000.000,00	1.500.000,00	16.500.000,00
Piauí	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
Rio de Janeiro	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
Rio Grande do Norte	3.000.000,00	300.000,00	3.300.000,00
Rio Grande do Sul	15.000.000,00	3.000.000,00	18.000.000,00
Rondônia	2.010.000,01	200.999,99	2.211.000,00
Roraima	3.000.000,00	300.000,00	3.300.000,00
Santa Catarina	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
São Paulo	30.000.000,00	7.500.000,00	37.500.000,00
Sergipe	4.000.000,00	400.000,00	4.400.000,00
Tocantins	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
TOTAL	251.622.256,40	41.276.380,92	292.898.639,32

Exercício 2001

A dotação autorizada para as aplicações da Secretaria Nacional de Segurança Pública no âmbito do FNSP (Fundo Nacional de Segurança Pública) foi de R\$ 397.008.765,01, entre aplicações diretas e transferências para Estados e Municípios, de acordo com as seguintes programações de trabalho:

TREINAMENTO DE POLICIAIS, INSTRUTORES E GUARDAS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Repasso para Estados (treinamento de policiais e instrutores) – ANEXO 3	12.169.481,92
Repasso para Municípios (treinamento de guardas municipais) – ANEXO 4	1.862.493,00
Aplicação direta – treinamento de policiais e instrutores – ANEXO 5	2.702.354,90
SUBTOTAL 1	16.734.329,82

REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Repasso para Estados (treinamento de policiais e instrutores) – ANEXO 3	112.000.000,00
Emenda Parlamentar – Ilha de Itamaracá, PE	40.000,00
Emenda Parlamentar – José de Freitas, PI	60.000,00
SUBTOTAL 2	112.100.000,00

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍCIAS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Repasso para Estados	4.625.131,00
Aplicação Direta	742,74
SUBTOTAL 3	4.625.873,74

INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Repasso para Estados – ANEXO 3	175.359.297,00
Repasso para Municípios (Modernização das Guardas Municipais) – ANEXO 4	2.696.896,46
Emenda Parlamentar – Juiz de Fora, MG	120.000,00
Emenda Parlamentar – Mairinque, SP	50.000,00
SUBTOTAL 4	178.226.193,46

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Repasso para Estados – ANEXO 3	74.318.082,43
Repasso para Municípios (Modernização das Guardas Municipais) – ANEXO 4	10.509.285,56
Emenda Parlamentar – José de Freitas, PI	300.000,00
Emenda Parlamentar – Ribeirão Preto, Mairinque, SP	100.000,00
Emenda Parlamentar – Capanema, PA	70.000,00
Emenda Parlamentar – Belo Horizonte, MG	25.000,00
SUBTOTAL 5	85.322.367,99

DIVISÃO DE RECURSOS POR ESTADO

UF	VALOR
Acre	7.483.785,83
Alagoas	7.254.661,00
Amapá	6.000.000,00
Amazonas	10.100.000,00
Bahia	20.900.000,00
Ceará	14.999.999,99
Distrito Federal	16.320.754,00
Espírito Santo	15.000.000,00
Goiás	19.000.000,00
Maranhão	9.000.000,00
Mato Grosso	14.593.000,00
Mato Grosso do Sul	13.000.000,00
Minas Gerais	25.243.407,35
Pará	13.999.400,00
Paraíba	9.000.000,00
Paraná	20.035.000,00
Pernambuco	19.863.000,00
Piauí	7.060.000,00
Rio de Janeiro	27.277.743,00
Rio Grande do Norte	7.000.000,00
Rio Grande do Sul	17.749.999,00
Rondônia	8.400.000,00
Roraima	6.199.999,00
Santa Catarina	14.750.000,00
São Paulo	44.778.613,50
Sergipe	5.999.998,00
Tocantins	6.000.000,00
TOTAL	387.009.360,67

PREFEITURAS - MODERNIZAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS – 2001

MUNICÍPIO	UF	VALORES			TREINAMENTO	PÓLICIA COMUNITÁRIA
		CONCEDENTE	CONTRAP.	TOTAL		
01 Amparo	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00	100.000,00
02 Aracaju	SE	250.000,00	25.000,00	275.000,00	51.625,00	198.375,00
03 Araras	SP	150.000,00	38.309,40	188.309,40	26.640,00	123.360,00
04 Betim	MG	250.000,00	50.030,00	300.030,00	13.125,00	236.875,00
05 Birigui	SP	149.875,00	30.000,00	179.875,00	10.322,00	139.553,00
06 Boa Vista	RR	557.000,00	13.000,00	570.000,00	0,00	557.000,00
07 Cachoeiro do Itap.	ES	150.000,00	30.000,00	180.000,00	8.000,00	142.000,00
08 Cajuru	SP	71.252,85	3.750,15	75.003,00	31.471,60	39.781,25
09 Campinas	SP	999.998,00	300.000,00	1.299.998,00	70.000,00	929.998,00
10 Campo Limpo Paulista	SP	150.000,00	30.000,00	180.000,00	18.647,00	131.353,00
11 Capanema	PA	70.000,00	7.781,20	77.781,20	0,00	70.000,00
12 Capivari	SP	100.000,00	20.100,00	120.100,00	33.250,00	66.750,00
13 Charqueada	SP	100.000,00	5.000,00	105.000,00	33.250,00	66.750,00
14 Conchal	SP	100.000,00	11.019,50	111.019,50	30.080,00	69.920,00
15 Cordeirópolis	SP	100.000,00	5.000,00	105.000,00	33.250,00	66.750,00
16 Cosmópolis	SP	190.700,00	39.181,50	229.881,50	57.200,00	133.500,00
17 Curitiba	PR	550.000,00	137.507,00	687.507,00	45.368,00	504.632,00
18 Diadema	SP	350.000,00	70.000,00	420.000,00	45.000,00	305.000,00
19 Dumont	SP	50.000,00	5.000,00	55.000,00	3.930,00	46.070,00
20 Duque de Caxias	RJ	300.000,00	14.615,00	314.615,00	99.750,00	200.250,00
21 Fortaleza	CE	550.000,00	101.000,00	651.000,00	182.875,00	367.125,00
22 Foz do Iguaçu	PR	250.000,00	50.000,00	300.000,00	41.900,00	208.100,00
23 Guarulhos	SP	439.795,12	87.959,03	527.754,15	0,00	439.795,12
24 Guarulhos	SP	550.000,00	110.000,00	660.000,00	0,00	550.000,00
25 Holambra	SP	127.500,00	13.600,00	141.100,00	17.300,00	110.200,00
26 Hortolândia	SP	250.000,00	50.000,00	300.000,00	5.000,00	245.000,00
27 Ibaté	SP	100.000,60	20.181,40	120.182,00	8.575,60	91.425,00
28 Ibiuna	SP	150.000,00	30.000,00	180.000,00	15.800,00	134.200,00
29 Ilha de Itamaracá	PE	144.608,55	14.460,85	159.069,40	123.908,90	20.699,65
30 Indaiatuba	SP	200.000,00	50.139,00	250.139,00	45.310,00	154.690,00
31 Iperó	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	11.650,00	88.350,00
32 Iracemápolis	SP	50.000,00	2.500,00	52.500,00	5.000,00	45.000,00
33 Itapira	SP	150.000,00	39.200,00	189.200,00	49.875,00	100.125,00
34 Itu	SP	150.000,00	30.000,00	180.000,00	25.975,00	124.025,00
35 Jaguariuna	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	34.000,00	66.000,00
36 Jandira	SP	250.000,00	51.370,00	301.370,00	83.125,00	166.875,00
37 Jundial	SP	250.000,00	50.000,00	300.000,00	0,00	250.000,00
38 Leme	SP	150.000,00	30.000,00	180.000,00	0,00	150.000,00
39 Magé	RJ	161.060,00	38.400,00	199.460,00	30.000,00	131.060,00
40 Manaus	AM	492.297,00	54.700,80	546.997,80	125.287,00	367.010,00
41 Matão	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	6.000,00	94.000,00
42 Nova Lima	MG	200.000,00	40.000,00	240.000,00	23.040,00	176.960,00
43 Nova Odessa	SP	99.900,00	20.030,00	119.930,00	5.400,00	94.500,00
44 Olinda	PE	200.000,00	4.000,00	204.000,00	40.500,00	159.500,00
45 Paulínia	SP	250.000,00	50.000,01	300.000,01	53.240,00	196.760,00
46 Pedreira	SP	50.000,00	10.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00
47 Piracicaba	SP	300.000,00	62.200,00	362.200,00	19.620,00	280.380,00
48 Porto Ferreira	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	8.400,00	91.600,00
49 Ribeirão Preto	SP	300.000,00	85.700,00	385.700,00	0,00	300.000,00
50 Rio de Janeiro	RJ	543.452,90	135.863,22	679.316,12	16.762,90	526.690,00
51 Rio Grande	RS	150.000,00	30.000,00	180.000,00	39.385,00	110.615,00
52 Salto	SP	150.000,00	47.175,00	197.175,00	15.850,00	134.150,00
53 Santa Gertrudez	SP	100.000,00	20.942,00	120.942,00	30.080,00	69.920,00

54	Santo André	SP	450.000,00	90.000,00	540.000,00	36.900,00	413.100,00
55	São Carlos	SP	250.000,00	58.400,00	308.400,00	83.125,00	166.875,00
56	São Gonçalo	RJ	310.603,00	77.521,00	388.124,00	0,00	310.603,00
57	São José dos Campos	SP	399.992,00	80.000,00	479.992,00	55.800,00	344.192,00
58	São Paulo	SP	800.000,00	771.960,00	1.571.960,00	0,00	800.000,00
59	Saquarema	RJ	80.640,00	3.360,00	84.000,00	0,00	80.640,00
60	Sorocaba	SP	300.000,00	63.000,00	363.000,00	0,00	300.000,00
61	Sumaré	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00	100.000,00
62	Tapiratiba	SP	50.000,00	5.000,00	55.000,00	0,00	50.000,00
63	Tietê	SP	100.000,00	20.000,00	120.000,00	11.900,00	88.100,00
64	Uberaba	MG	250.000,00	50.000,00	300.000,00	0,00	250.000,00
65	Uberlândia	MG	150.000,00	32.600,00	182.600,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL			15.138.675,02	3.536.556,06	18.675.231,08	1.862.493,00	13.276.182,02

PREFEITURAS - EMENDAS PARLAMENTARES

MUNICÍPIO	UF	VALORES			TREINAMENTO	POLÍCIA COMUNITÁRIA	
		CONCEDENTE	CONTRAP.	TOTAL			
01	Belo Horizonte	MG	25.000,00	5.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00
02	Uberlândia-00001	MG	300.000,00	60.000,00	360.000,00	0,00	300.000,00
03	José de Freitas	PI	300.000,00	30.000,00	330.000,00	0,00	300.000,00
04	Ribeirão Preto	SP	100.000,00	21.000,00	121.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL			725.000,00	116.000,00	841.000,00	0,00	725.000,00

Exercício 2002 (em desenvolvimento)

A Secretaria Nacional de Segurança Pública manteve os níveis de investimentos realizados no biênio anterior, com vistas ao completo reaparelhamento de todas as polícias do país, ao treinamento direto de mais 10 mil policiais e instrutores multiplicadores, à implantação da filosofia da polícia comunitária em termos nacionais e, ademais, à intensificação do policiamento ostensivo naquelas áreas extremamente violentas das grandes cidades. Por fim, buscar-se-á a redução da criminalidade intencional e - fundamentalmente - o aumento da segurança e tranquilidade dos cidadãos brasileiros.

Unidade: Fundo Nacional de Segurança Pública

TREINAMENTO DE POLICIAIS, INSTRUTORES E GUARDAS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Nacional	6.380.700,00
Regiões Metropolitanas	2.879.000,00
SUBTOTAL 1	9.259.700,00

REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Nacional	2.825.320,00
Emenda – Bento Gonçalves, RN	30.000,00
Emenda – DF	1.000.000,00
Emenda – Belém, PA	300.000,00
Emenda – AL	660.000,00
SUBTOTAL 2	4.815.320,00

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍCIAS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Nacional	2.000.000,00
SUBTOTAL 3	2.000.000,00

INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Nacional	64.983.652,00
Emenda – Gravataí, RS	70.000,00
SUBTOTAL 4	65.053.652,00

IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
Nacional	22.855.200,00
Região Metropolitana	9.366.500,00
Em Municípios	2.500.000,00
Emenda – Teresina, PI	190.000,00
Emenda – Belo Horizonte, MG	50.000,00
Emenda – AM	8.600.000,00
SUBTOTAL 5	43.561.700,00

INFOSEG

- Em 1995, teve início a implantação do *Sistema de Integração Nacional das Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG)*, um instrumento fundamental para o combate ao crime em geral e ao crime organizado em especial.
- O INFOSEG é um banco de dados nacionais e estaduais de informações criminais, mandados de prisão, população carcerária, armas de fogo, condutores de veículos, veículos furtados e roubados. Ele pode ser acessado eletronicamente em todo o território nacional pelas autoridades ligadas à área de segurança pública.
- Em 2001, o sistema foi redefinido, aprimorado tecnologicamente e recebeu investimentos de R\$ 1,3 milhão.
- Em 2002, o sistema foi centralizado no Ministério da Justiça e foram agregados novos produtos, oferecendo um sistema ágil para as polícias brasileiras.

CONPORTOS

- Também em 1995, o Brasil tornou-se membro efetivo da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas, que, dentre outras atribuições, cuida do combate à lavagem de dinheiro. No mesmo ano, foi criada a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS), com a finalidade de elaborar, implementar e supervisionar o sistema de prevenção e repressão a atos ilícitos nessas áreas.

Atuações da Polícia Federal

Combate ao crime organizado

- O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional projetos de lei sobre lavagem de dinheiro, para combater o crime organizado, e sobre o Sistema Nacional de Controle de Armas, a fim de limitar o porte de armas, bem como controlar a sua entrada no Brasil.
- Uma das principais frentes de combate ao crime organizado, incluindo o narcotráfico, é a prevenção e repressão da lavagem de dinheiro. As iniciativas

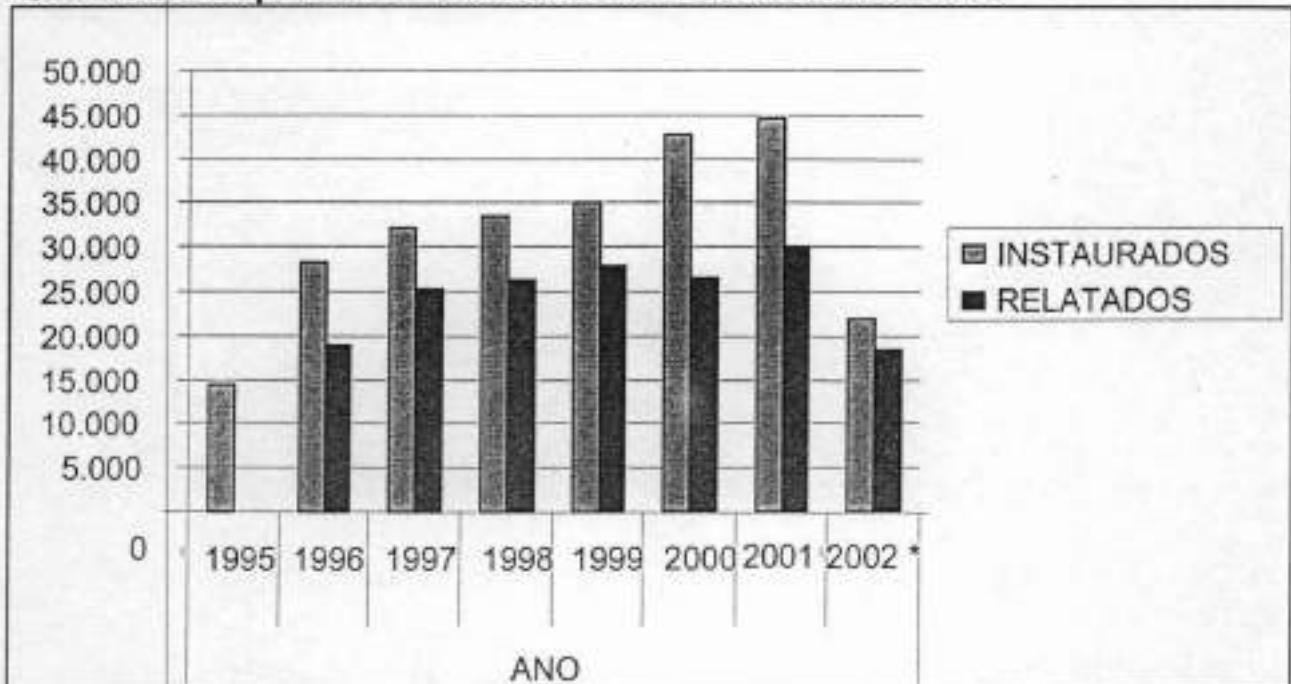
tomadas desde 1998, quando assinou a Convenção de Viena, colocam o Brasil na linha de frente internacional nessa área.

- Ainda em 1998, entrou em vigor a *Lei nº 9.613*, que atualizou a legislação nacional em acordo com os compromissos internacionais em relação à lavagem de dinheiro. A nova lei:
 - definiu como crimes antecedentes à lavagem de dinheiro, o terrorismo, o contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção, a extorsão mediante seqüestro, os crimes contra a administração pública, até mesmo a corrupção, os crimes contra o sistema financeiro nacional e os praticados por organização criminosa, além do narcotráfico;
 - obrigou bancos e outras empresas que possam ser utilizados na lavagem de dinheiro a identificar e manter atualizado o cadastro de clientes; registrar toda transação que ultrapasse limites fixados por ramo de atividade; comunicar a tentativa ou realização de transação suspeita;
 - criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), como uma Unidade de Inteligência Financeira nos moldes definidos pelo Grupo de Egmont, que congrega entidades similares de 53 países, ao qual o Brasil se filiou em 1999;
 - vinculou ao COAF todos os órgãos públicos com papel relevante no combate à lavagem de dinheiro, incluindo Polícia Federal, Banco Central, Receita Federal, Agência Brasileira de Inteligência, Ministério das Relações Exteriores, Procuradoria da Fazenda Nacional, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência de Seguros Privados.
 - A intensa divulgação da nova lei e da atuação do conselho tem estimulado o engajamento dos agentes econômicos no combate à lavagem de dinheiro.
 - O número de comunicações de operações suspeitas recebidas pelo COAF aumentou de 824, em 1999, para 6.654, em 2000.
 - Todas as comunicações são analisadas com a colaboração, quando necessário, dos órgãos vinculados ao conselho, e os indícios de crime encaminhados às autoridades policiais e judiciais competentes.
 - O Brasil, por meio do Coaf e do Ministério das Relações Exteriores, participa ativamente dos mecanismos internacionais e regionais de cooperação no combate à lavagem de dinheiro.

Ações da Polícia Federal

A partir de 1995 o número de inquéritos instaurados, consequentemente o número de inquéritos relatados, aumentou consideravelmente. Passamos de 14.419 em 1995, para 28.230 inquéritos, já em 1996, um aumento de 96 % no número de instaurados e de 60 % nos relatados, um aumento médio, nos anos seguintes, de 16 % ao ano.

Quadro de Inquéritos Policiais Instaurados e Relatados

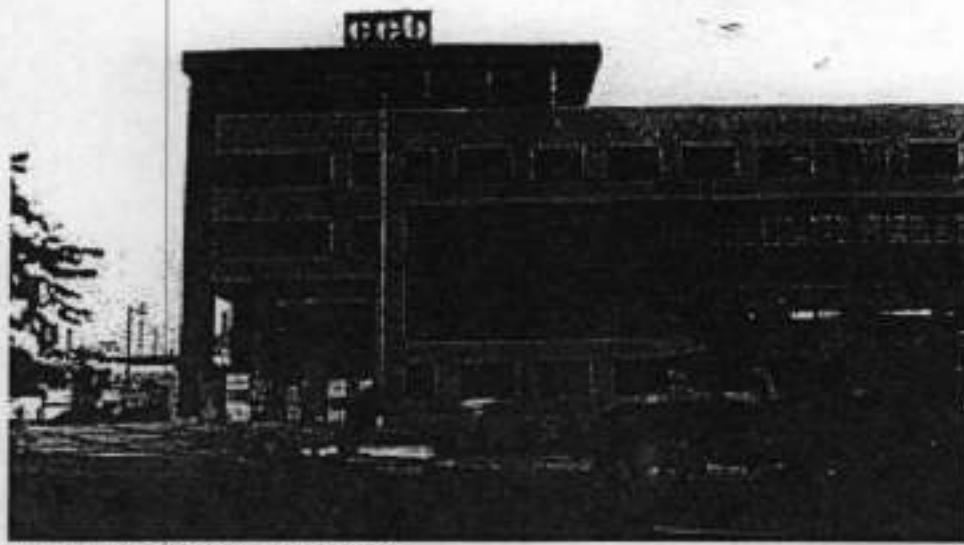


fonte: Polícia Federal * Resultado até agosto 2002

Incremento de 208% no número de Inquéritos Instaurados e de 60% no número de Inquéritos Relatados

Para dar apoio à repressão da criminalidade, foram desenvolvidos, no âmbito do Departamento de Polícia Federal O Pró-Amazônia e o Promotec que alcançam um total de US\$ 425 milhões que serão investidos até o ano de 2006.

Algumas das sedes construídas com estes recursos.



Superintendência em Goiás.



Superintendência em São Paulo, o maior centro policial da América Latina.



Prédio da Coordenação-Geral de Telemática, Setor Policial Sul - Brasília.

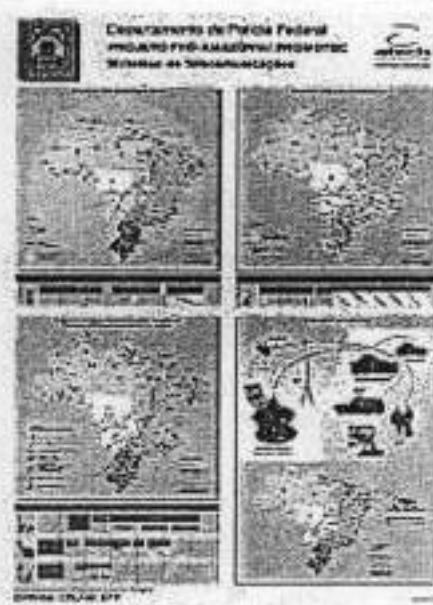
- *Pólicia Federal na Amazônia (Pró-Amazônia)*, destinado a criar condições para o controle das fronteiras, prevenir e reprimir o narcotráfico, o contrabando, os crimes

contra bens, serviços e interesses da União e contra a ordem política e social, bem como os de natureza ambiental.

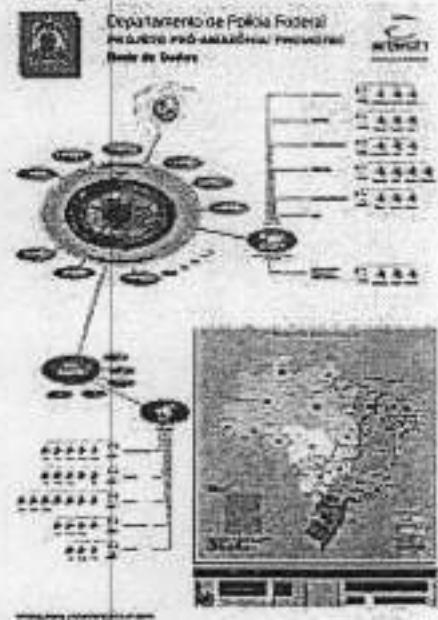
- *Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal (Promotec), com a finalidade de ampliar e aprimorar a presença da Polícia Federal nas áreas do território nacional não abrangidas pelo Pró-Amazônia e promover a modernização do segmento técnico-operacional do Departamento de Polícia Federal.*



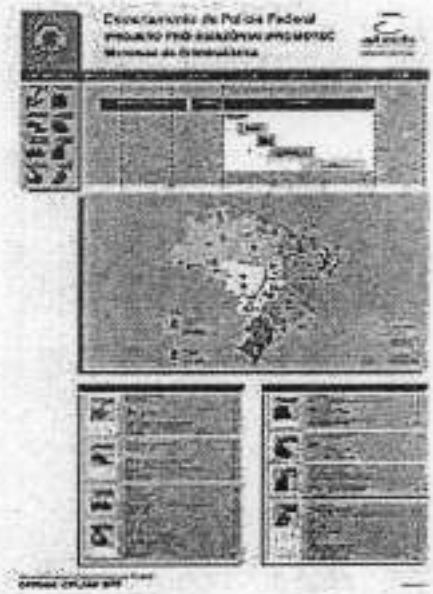
Abrangência do Pro-Amazonia.



Sistemas de Telecomunicações



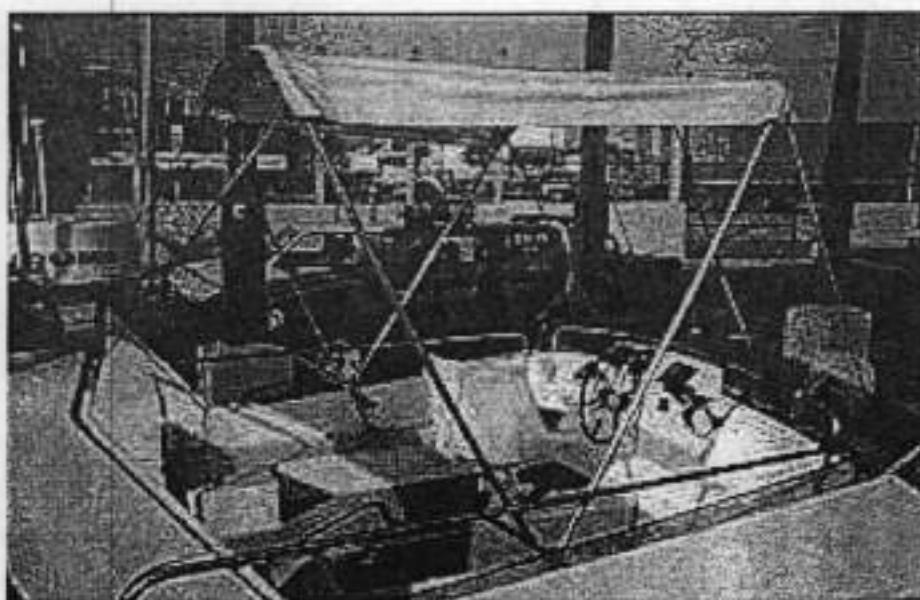
Rede de dados



Sistemas de Criminalística

- *A Modernização da Academia Nacional de Polícia – ANP é uma das etapas para um objetivo maior, que visa tornar a ANP um Centro de Altos Estudos em Segurança Pública e referência na América Latina. O valor do projeto é de US\$ 5,5 milhões e permitiu a reforma dos alojamentos, ginásio, uma nova identificação interna e externa, a compra de novos equipamentos para as salas de aula e também a reforma dessas salas.*

- *Piano de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do DPF.* Instituído em cumprimento às disposições contidas no Decreto 2.794, de 1º de outubro de 1998, que instituiu a *Política Nacional de Capacitação dos Servidores para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional*, regulamentado através da Portaria 3.454/MARE, de 15 de dezembro de 1998, que estabeleceu as diretrizes específicas, públicos-alvo, conteúdos prioritários e cronograma de execução para o biênio 1999-2000 e considerando a necessidade de promover um planejamento sistemático das ações de capacitação que visem a melhoria da eficiência dos servidores do Departamento de Polícia Federal e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- *Projeto de Controle de Precursors Químicos.* - Fortalecimento de Controle de Precursors Químicos. O projeto objetiva criar capacidade institucional e estruturas organizacionais para o efetivo controle descentralizado de precursores químicos em todo o país, reduzindo, assim, o desvio de tais substâncias para mercados ilícitos. Buscar-se-á o fortalecimento institucional mediante a criação de um sistema informatizado e treinamento de pessoal em atividades de controle, por meio de registro, análise e mapeamento da produção, companhias de transporte, companhias de importação/exportação e comerciantes de precursores químicos, assim como da facilitação de troca de informações entre Estados e países vizinhos. O projeto de fortalecimento do controle de precursores químicos será desenvolvido com os próprios recursos do Governo brasileiro com a participação financeira do UNDCP. Valor do investimento: US\$ 9 milhões.
- Plano de Instalação de Núcleos Especiais de Policia Marítima – NEPOM. O NEPOM é um órgão descentralizado e operacional (24 horas) com atribuição de policiamento ostensivo da área portuária, mar territorial e outras vias navegáveis sob cobertura, objetivando a prevenção e repressão a incursões ilícitas de competência da Policia Federal, tais como, a "pirataria", imigração ilegal, tráfico de drogas, seres humanos e armas, agressão ao meio ambiente, além de apoio às ações de busca e salvamento.



NEPOM Barco e Viatura

- As atividades de Policia Marítima estão subordinadas técnica e normativamente, em âmbito nacional, à CGPMAF – Coordenação Geral de Policia Marítima,

Aeroportuária e de Fronteiras da DPJ. Neste contexto, em 1998/1999, foram instituídos os NEPOMs do Rio de Janeiro e de Santos, para serem os núcleos operacionais regionais subordinados às unidades locais



NEPOM Lancha em missão.

- *Plano de Integração ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.* Por meio da Exposição de Motivos conjunta nº 194, de 21 de Setembro de 1990, do Ministério da Justiça, do então Ministério da Aeronáutica e da extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos, que deu início ao Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e ao Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, a então Secretaria de Assuntos Estratégicos foi autorizada a formular e a implantar um sistema nacional de coordenação - futuro SIPAM - visando à atuação integrada dos órgãos governamentais na repressão aos ilícitos e proteção ambiental na Amazônia Legal. A integração do PRÓ-AMAZÔNIA com o SIPAM/SIVAM consistirá na utilização plena dos recursos técnicos postos à disposição pelo SIVAM, junto com a implementação de todos os recursos adicionais necessários próprios ao DPF. Evita-se, com isto, duplicação de recursos materiais e de esforços e aumenta-se a eficiência e a eficácia de todas as ações.
- *Plano de Reaparelhamento Policial – PARP.* Objetiva diagnosticar, anualmente, a situação em que se encontram as diversas unidades do DPF no tocante aos meios materiais disponíveis à execução de suas atividades eminentemente policiais, proporcionando um pleno conhecimento de suas reais necessidades, o que subsidiará a elaboração de um plano, visando a reposição e o aumento gradual da oferta de materiais e equipamentos de forma sistemática e baseada em critérios técnicos, onde será levada em consideração as prioridades da Direção-Geral e as peculiaridades regionais. Outro aspecto fundamental à elaboração do PARP é o estudo aprofundado a ser desenvolvido pela DPRHM, afim de encontrar a especificação técnica ideal que atenda a todos os requisitos necessários ao bom desempenho da atividade policial, sejam eles os de plena eficácia, eficiência, segurança ou mesmo a relação custo/benefício.



Sistemas VIG

- *Plano Plurianual 2000/2003 – PPA.* O DPF participa deste plano maior com três grandes Planos que estão orientando as demais atividades, o *Plano de Combate ao Crime Organizado* que tem o objetivo de prevenir e reprimir a criminalidade com a atuação de um órgão federal com poder de polícia, devidamente aparelhado e estrategicamente situado em todo o território nacional, em ações isoladas e/ou coordenadas com outros órgãos; o *Projeto de Modernização da Polícia Federal*: Contrato celebrado entre o Departamento de Polícia Federal – DPF e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Tem o objetivo de modernizar o DPF através da implementação de Programas, como o de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Trafego Internacional e do Passaporte Brasileiro – PROMASP, primeira fase implantada em 1996 e o Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia; o *Programa de Controle do Tráfego Internacional em Portos, Aeroportos e Fronteiras*, tem por objetivo controlar a entrada e saída de pessoas nos portos, aeroportos e fronteiras onde uma das etapas consiste na implementação do PROMASP. Um dos resultados foi a elaboração do *primeiro Plano Estratégico do DPF até o ano de 2002*. A metodologia eleita para apoiar a elaboração do Planejamento Estratégico /DPF – 2006 se baseia nos princípios da chamada "Gestão Estratégica", que contemplam, além do Planejamento Estratégico propriamente dito, também o Planejamento de Potencialidades, a Gestão das Resistências Internas e o Monitoramento do Ambiente. Para que um Planejamento Estratégico seja bem sucedido, é essencial conter uma Visão de Futuro, que permita uma adequada elaboração de Estratégias setoriais. A metodologia de construção de Cenários Prospectivos contempla, basicamente, três atores, ou conjuntos de atores: *O Decisor Estratégico, O Grupo de Controle e O Grupo de Peritos*. "Construir cenários prospectivos, com eventos do interesse do Departamento de Polícia Federal, até 31/12/2006, a fim de subsidiar a elaboração de seu Planejamento Estratégico. Uma vez aprovadas as medidas propostas para a implementação desse Planejamento, redigir os Planos decorrentes, relativos às diferentes áreas de atuação do DPF, enfeixando-os em um só documento – o *Plano Estratégico / DPF – 2006*".
- *Plano de Metas Anual do DPF – PMA.* A partir de 28/02/2000 foi instituído no âmbito do DPF o PMA o qual tem por objetivo diminuir a dificuldade das complexas atividades desenvolvidas pelas unidades centrais e descentralizadas do DPF, onde o controle e planos de ação e de fiscalização são indispensáveis para a obtenção dos resultados, propiciar que as idéias, iniciativas e experiências locais, uma vez externadas, analisadas e agregadas adequadamente, possam ser disseminadas e aplicadas em nível regional ou nacional para o benefício de todo o DPF e adequar o processo orçamentário ao cumprimento de procedimentos específicos em datas

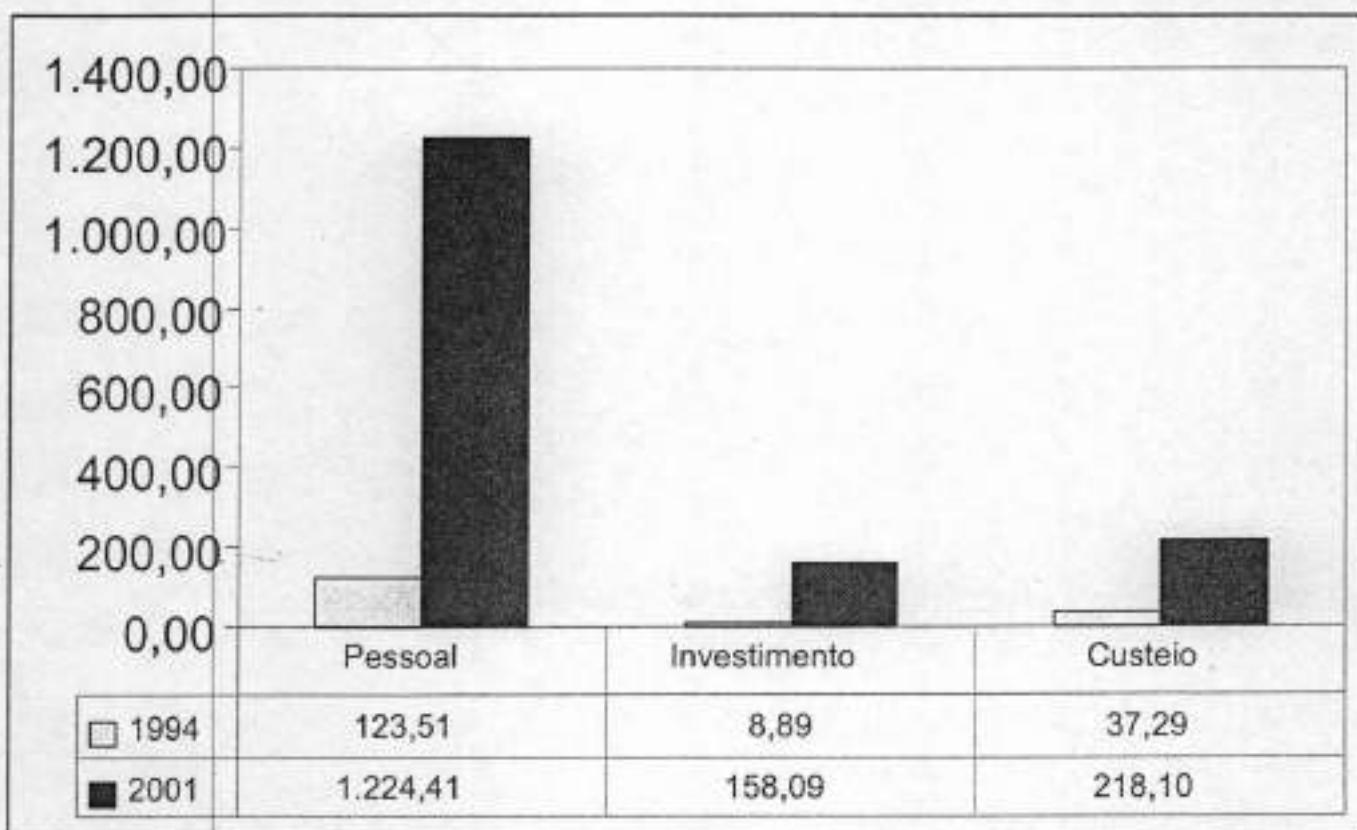
fixadas formalmente, cuja elaboração demanda estimativas fundamentadas tecnicamente.

Distribuição dos Recursos destinados ao DPF

Investimentos

Recursos (em milhões de R\$)		
Descrição	1994	2001
Pessoal	123,51	1.224,41
Investimento	8,89	158,09
Custeio	37,29	218,10
TOTAL	169,70	1.646,11

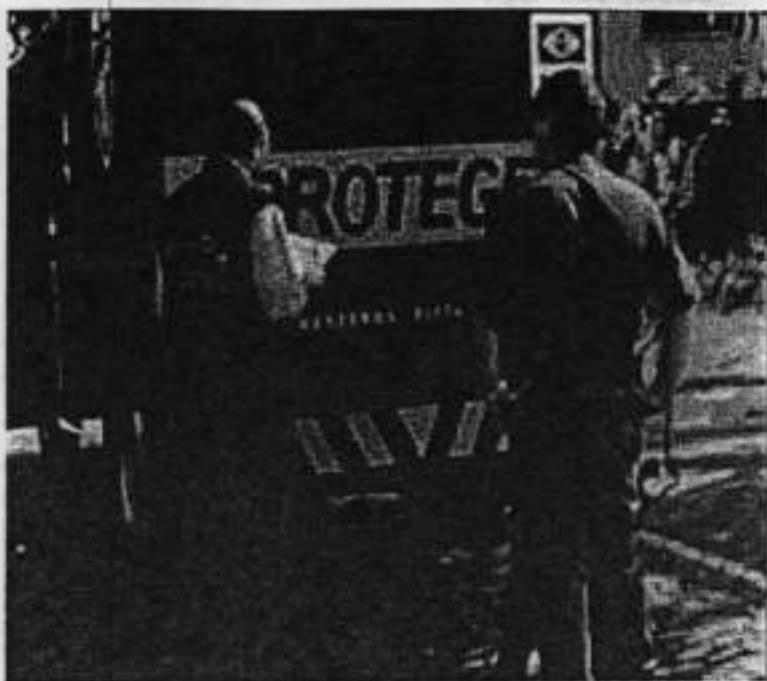
Aumento de 869% nos recursos destinados



fonte: Polícia Federal - 2002

Equipamentos

- A desoneração do FUNAPOL, garantiu o repasse de 70% de sua arrecadação para investimentos na Polícia Federal (cerca de R\$ 60.000.000,00/ano).



Segurança Privada

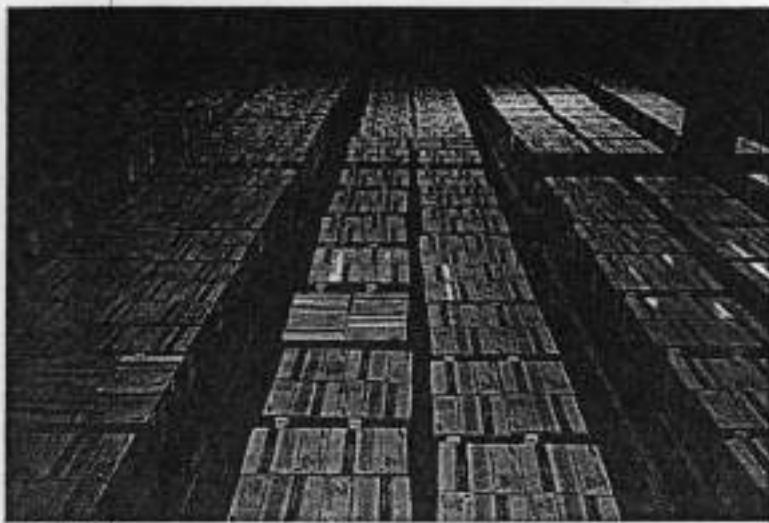
- Aquisição de 1.000 novas viaturas, implicando na renovação de 70% a frota de veículos;



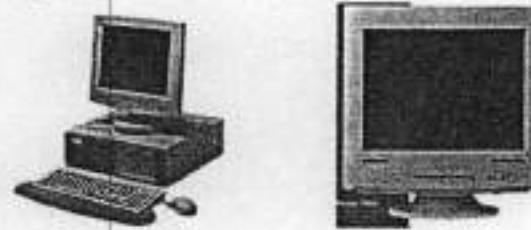
Viaturas novas.

- Uso de 02 (dois) helicópteros BELL-407, obtidos por comodato com a Policia Rodoviária Federal em 1999.
- Aquisição de:
 - 2 helicópteros BELL-412;
 - 04 helicópteros modelo ESQUILO;
 - 02 aviões Caravan (primeiras aeronaves de asa fixa de propriedade do DPF).

- Aquisição de 4.000 computadores de mesa e 1.000 computadores portáteis e 100 servidores de redes. Com o número atual de computadores e acréscido deste quantitativo, estima-se a existência de aproximadamente um computador para cada servidor.



Logística



- Aquisição do sistema AFIS, para ser usado no Instituto Nacional de Identificação na inclusão e consulta de informações sobre identificação criminal.
- Aquisição de seis veículos blindados marca Mercedes, modelo E-Guard 430-B4

Operações Policiais



- Operação Impacto, desenvolvida no Estado do Maranhão no período de julho a agosto de 1996, que culminou com a recuperação de carros roubados ou furtados, apreensão de armas de fogo de diversos calibres, grande quantidade de drogas e o cumprimento de mandados de prisão.
- Operação Alagoas, feita a partir do início de 1998.
- Operações Porteira Fechada Norte, Centopéia, Sul do Pará, Mandacaru e Porto Belo, que tiveram como objetivo coibir atos ilícitos e crimes contra a vida.
- Implementado o Programa de Interdição do Tráfego de Drogas no Aeroporto Internacional de São Paulo/SP (1995).
- Início das negociações para realização de convênio entre DPF e INSS, com o objetivo de combater mais eficientemente os crimes previdenciários (1995).
- Operação SELVA-LIVRE: Visou apoiar logisticamente a FUNAI no sentido de neutralizar a ação de garimpeiros na área indígena YANOMAMI, localizada em Surucucu/RR e demais pontos de reservas indígenas no estado de Roraima, também com o objetivo de manter preservadas as áreas dos povos silvícolas daquela região (1993-1996).
- Realização das operações ARARA DO RIO BRANCO em apoio a FUNAI, para a demarcação de terras indígenas na região Noroeste de Mato Grosso e operação CAIAPÓ, que visa a prevenção e repressão ao corte e comércio ilegal de madeira no sul do estado do Pará. Os resultados foram: a retirada de 150 garimpeiros, destruição de dez pistas clandestinas e cinco garimpos desativados (1995-1996).
- Realização da operação BASE CANDIRÚ/PA, posto de fiscalização integrado com a Receita Federal, SEFA, IBAMA, E SUFRAMA para vistoriar as embarcações

reprimindo o comércio de mercadorias sem documentação fiscal, contrabando de madeira e animais silvestres.

- PORTEIRA FECHADA NORTE no AM, AC E RO com o objetivo de promover investigações sobre o envolvimento de pessoas físicas e jurídicas, do alto Solimões, no tráfico internacional de drogas e na lavagem de dinheiro e intensificar a fiscalização rodoviária nas proximidades de Assis Brasil, Brasiléia, Rio Branco, Plácido de Castro no estado do Acre e Guajará-Mirim, Porto Velho e Vilhena no estado de Rondônia.

Foram realizadas diversas operações conjuntas entre a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as polícias estaduais, as Forças Armadas e outros órgãos:

- Receita Federal : para verificar a compatibilidade da movimentação bancária e os indicativos econômicos nas localidades de Xapuri/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Tefé/AM, Tabatinga/AM e Cacoal/RO;
- Ministério da Marinha: para intensificar a fiscalização de embarcações que cruzam a foz do rio Japurá.
- Ministério do Exército: para intensificar a fiscalização nos rios Iça, Japurá, Javari e Solimões, bem com nas localidades de Ipiranga, Bitencourt, Estrião do Equador e Palmeiras do Javari, seus respectivos aeródromos e nos portos de Benjamin Constant e Tabatinga no estado do Amazonas.
- Ministério da Aeronáutica: intensificar a fiscalização dos aeródromos de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Marechal Thaumaturgo e Rio Branco no estado do Acre, Porto Velho, Guajará-Mirim e Vilhena no estado de Rondônia, Eirunepé, Carauari e Tefé no estado do Amazonas.
- continuação da operação TERRA-LIVRE que resultou nas operações TERRA-LIVRE II e TERRA-LIVRE III no nordeste brasileiro e a operação IPIRANGA/SP, por determinação do Ministro da Justiça, para reprimir o contrabando de armas e drogas com a participação de 200 policiais, helicópteros e cães farejadores, operação IMPACTO/MARIMBONDO para atender a solicitação da governadora do Estado do Maranhão para coibir a violência no Estado (1996).
- Neste mesmo ano de 1996, ocorreu a prisão de Darly Alves da Silva e de Darcy Alves Pereira foragidos da penitenciária do estado do Acre onde estavam presos pelo assassinato do ambientalista Francisco Mendes (Chico Mendes)
- III Encontro das Américas: garantir a segurança física de trinta e sete Ministros de Estado do Continente Americano, reunidos na cidade de Belo Horizonte/MG no período de 13 a 17 de maio de 1997. No mesmo encontro também se realizou o III Encontro Empresarial das Américas onde se reuniram cerca de três mil empresários nacionais e estrangeiros(1997).
- Proteção de sessenta e nove pessoas ameaçadas de morte, em geral, por motivos políticos ou por serem alvos, por sua importância, como Ministros, Juízes, Diplomatas estrangeiros e sindicalistas(1997).

- III Reunião dos Vice-Ministros responsáveis pelo comércio do hemisfério – ALCA III na cidade do Rio de Janeiro: garantir a segurança física dos trinta e quatro participantes do encontro(1997).
- Operação Imperador do Japão: realizada a segurança do Imperador AKIHITO e da Imperatriz MICHIKO, quando da visita a Belém/PA, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Curitiba/PR e Rio de Janeiro/RJ, onde foram empregados 156 policiais federais(1997).
- Operação Papa: O Papa João Paulo II, participou, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, do II Encontro Mundial do Papa com as Famílias. Foram empregados 325 policiais federais além de 126 servidores administrativos para o credenciamento de 28 mil pessoas(1997).
- Operação Bill Clinton : por ocasião da visita do Presidente dos Estados Unidos e sua esposa às cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP e Rio de Janeiro foram empregados cerca de 200 policiais federais(1997).
- Assinatura do Acordo de Cooperação Específico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, com o objetivo de estabelecer mecanismos que contribuam para a dinamização, o reaparelhamento, a capacitação e a modernização do Departamento de Polícia Federal(1997).
- Operação Difusão Legal, repressão a rádios clandestinas em todo o país, principalmente no Estado de São Paulo. Resultou na instauração de 245 inquéritos policiais(2000).
- A partir de 1999 intensificou-se a atuação na repressão ao "crime do colarinho branco" quando diversas operações foram realizadas em todo o país. A estimativa de fraudes apuradas chegou aos R\$ 56,3 bilhões e foram instaurados 972 inquéritos policiais.
- Operação Dumont: repressão aos roubos ocorridos em aeronaves nos aeroportos brasileiros. Resultou na prisão de 11 pessoas.
- Operação Seis Fronteiras: controle das substâncias e insumos químicos a serem utilizados na elaboração de entorpecentes. Resultou na apreensão de 116 toneladas de produtos químicos.
- Operação Sertão: apuração do desvio de verbas em Prefeituras no Estado do Piauí. Resultou na instauração de 118 inquéritos, 56 pessoas indiciadas e 4 presas.
- Operação Terra Nova: apuração de emprego irregular de financiamentos federais na Reforma Agrária, resultando em 15 inquéritos instaurados.
- Operação Xingu I e II: repressão à extração ilegal de madeira em reservas indígenas. Resultou na aplicação de multas pelo IBAMA no valor de R\$ 8.239.264,70 e foram instaurados 32 inquéritos.



Demonstração

Quadro de apreensões de Substâncias ENTORPECENTES (kg)

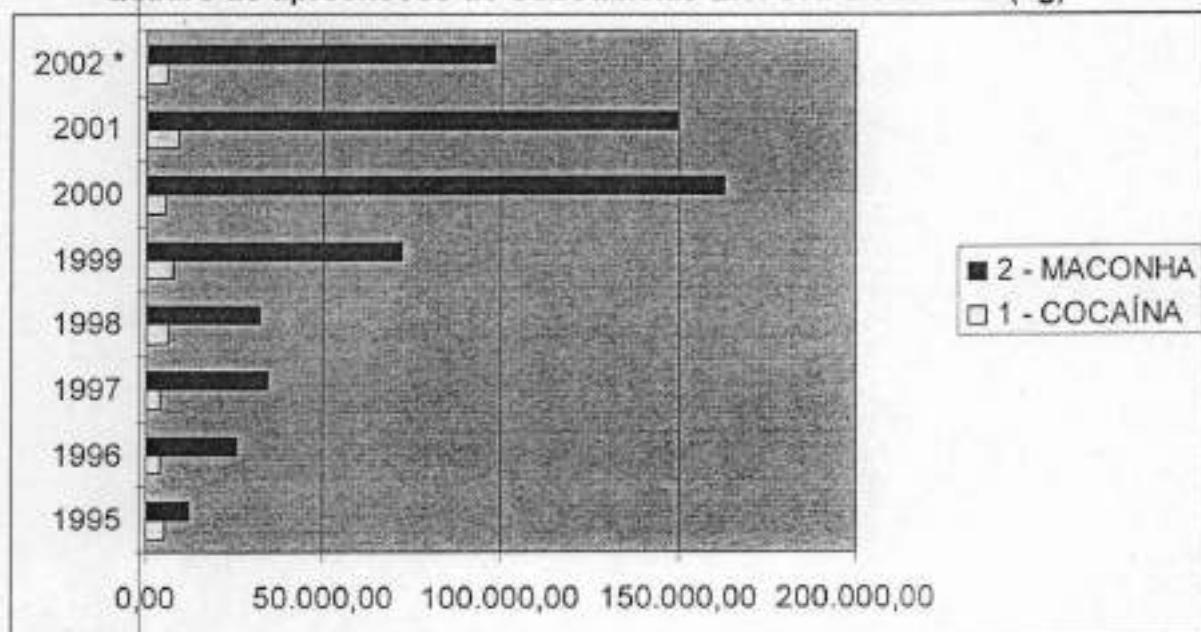


Foram apreendidos mais de 4 mil toneladas de entorpecentes assim distribuídos:

ANO	1 – COCAÍNA	2 - MACONHA
1995	5.688,19	12.273,17
1996	4.170,92	26.250,15
1997	4.324,24	34.851,56
1998	6.560,41	32.543,32
1999	7.650,69	72.702,56
2000	5.500,28	163.182,50
2001	9.115,18	149.781,42
2002 *	5.728,49	98.039,33
TOTAL	48.738,42	589.624,04
TOTAL PARCIAL (1+2)		638.362,46
OUTROS ENTORPECENTES - 3		3.485.680,00

fonte: Policia federal – 2002

Quadro de apreensões de Substâncias ENTORPECENTES (kg)



* Resultado até agosto 2002

fonte: Policia Federal – 2002

Novas Unidades

Aumento de 28% no número de unidades

Unidades	1994	2002
Delegacias	43	77
Divisões	11	-
Superintendências	27	27
TOTAL	81	104

Aumento de 28% no número de unidades

fonte: Polícia Federal – 2002

Ações da Polícia Rodoviária Federal

REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Áreas: Recursos Humanos, Ensino, Administração e Operações.

I - Manutenção e Aumento do Efetivo:

O DPRF possui um efetivo previsto em lei de 10.098 homens. O atual governo, sensível ao problema da diminuição dos efetivos, devido à aposentadoria, mortes, etc, iniciou um planejado restabelecimento dos efetivos da Corporação.

Em 2002 foram criados 600 (seiscentas) novas vagas, já em fase de preenchimento. Em 2003, 1.100 novas vagas serão disponibilizadas e em 2004 há uma expectativa de criação de mais 1.100 vagas.

Conseqüência: o simples restabelecimento do efetivo previsto em lei não é suficiente para atender aos encargos atuais da Polícia Rodoviária Federal, atualmente responsável pela segurança no leito de 69.000 Km de estradas e rodovias federais em todo o território nacional. Há real necessidade do dobramento do efetivo previsto em lei em curtíssimo prazo.

II - Treinamento de Pessoal:

Recursos aplicados:

- . Em 1999: R\$ 87.000,00
- . Em 2000: R\$ 2.500.000,00
- . Em 2001: R\$ 5.400.000,00
- . Em 2002: R\$ 6.800.000,00 (expectativa)

Durante o ano de 2001, cada um dos Policiais Rodoviários Federais fez, no mínimo, dois cursos de aperfeiçoamento (ver tabelas de cursos realizados, em anexo);

III - Aquisições de Equipamentos

No triênio 1996/97/98 foram adquiridos os seguintes equipamentos, necessários ao patrulhamento e policiamento das rodovias federais:

- 170 (cento e setenta) Bafômetros;
- 130 (cento e trinta) Radares
- 1.000 (mil) Algemas
- 2.000 (dois mil) Coletes
- 8.000 (oito mil) Pistolas PT 100, Calibre .40

Em 1999 foram adquiridos:

- 06 (seis) helicópteros para policiamento ostensivo e salvamento nas rodovias;
- 300 (trezentos) Veículos GM Blazer's 4.3 V6, altamente equipados;
- 150 (cento e cinqüenta) Veículos IVECO, tipo ambulância, equipadas com UTI's completas

Em 2000 foram adquiridos.

- 60 (sessenta) Veículos populares, descaracterizados, para atividades administrativas;
- 200 (duzentos) Veículos GM Blazer's 4.3 V6, altamente equipados;
- 250 (duzentos e cinqüenta) Veículos FIAT Marea, altamente equipados;
- 01 (um) Ônibus, para transporte do Grupo de Operações Especiais;

Em 2001 foram adquiridos:

- 14 (catorze) Micro-ônibus para transporte de grupos operacionais;
- 04 (quatro) Helicópteros p/ policiamento ostensivo e salvamento nas rodovias;
- 148 (cento e quarenta e oito) Motocicletas Honda 500 cc;
- 70 (setenta) Caminhões para coleta de animais ;

- 700 (setecentos) coletes balísticos à prova de balas;
- 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) rádios portáteis (HT);
- 900 (novecentos) faróis de busca;
- 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) lanternas;
- 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) cones de sinalização;
- 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) coletes refletivos p/ proteção individual;
- 450 (quatrocentos e cinqüenta) macas para transporte de acidentados;
- 09 (nove) radares fotográficos;
- sistema de comunicação via satélite com geo-posicionamento em cerca de 800 (oitocentos) viaturas operacionais;
- modernização do sistema de controle de multas.

Em 2002, as seguintes ações foram concretizadas:

- aquisição de 700 (setecentos) coletes balísticos à prova de balas;
- aquisição de 100 (cem) escopetas .12;
- efetiva atuação na fiscalização do transporte de cargas e de passageiros;
- efetiva atuação na fiscalização do transporte rodoviário internacional, nas fronteiras nacionais com países do MERCOSUL;
- implantação de 04 (quatro) centros de ensino e treinamento nas cidades de Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Aquidauana/MS e de Fortaleza/CE.

Em 2002, as seguintes ações estão em andamento:

- aquisição de 10 (dez) caminhões pipa d'água;
- aquisição de 200 (duzentas) carabinas .40;
- aquisição de 650 (seiscentos e cinqüenta) pistolas .40;
- aquisição de 400 (quatrocentos) rádios PX;
- link de participação no sistema RENACOM;
- implantação de moderna sala de controle operacional na Sede do Departamento;

Conseqüência: A continua aquisição de equipamentos e a modernização geral do

DPRF, propiciaram o início do cumprimento planejado de uma das missões definidas na Constituição Federal de 1998, qual seja a do combate à criminalidade no leito das rodovias federais, agregando um substancial incremento às ações de Segurança Pública desenvolvidas no âmbito do Ministério da Justiça.

IV - Instalação de rádio (PX):

A colocação de estações de rádio da Faixa do Cidadão nos postos do DPRF foi solicitada por ocasião da paralisação dos caminhoneiros, em 2000. O pleito não pode ser atendido por inexistência de recursos orçamentários para aquela finalidade.

Os recursos para aquisição dos rádios PX foram incluídos na proposta orçamentária em 2001, e já estão disponibilizados no orçamento do Departamento para 2002.

As especificações e o edital de Concorrência Internacional, estão em fase de elaboração.

Os recursos foram previstos para a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de rádio PX, para a instalação nos 412 (quatrocentos e doze) postos rodoviários e nas 152 (cento e cinqüenta e duas) delegacias, ou seja, nas unidades operacionais do DPRF. Em face da desvalorização da moeda nacional, será possível somente a aquisição de cerca de 400 (quatrocentas) estações PX, que serão colocadas nas rodovias com maior índice de acidentes e de ocorrências criminais.

Fiscalização do Trânsito nas Rodovias Federais.

Nas atividades de trânsito desenvolvidas pelo DPRF, os resultados foram os seguintes:

Período	Acidentes	Feridos	Mortos
2.000	110.146	60.387	6.525
2.001	102.395	58.144	5.748
2.002 (1º sem.)	49.687	26.434	2.852

Se considerarmos o aumento de 6% anual da frota veicular no país, esses índices são mais significativos.

Operações Policiais nas rodovias federais

As ações de segurança pública do DPRF apresentaram os resultados conforme abaixo:

Ano	Apreensões				
	Armas	Cigarros	Maconha	Cocaína	Veículos Roubados Recuperados
2.000	1.469	254.054	30.336	777	3.162
2.001	1.553	618.355	20.168	311	3.036
2.002 (1º sem.)	793	413.981	14.824	230	1.207

Fiscalização das fronteiras:

A atual administração planeja distribuir o efetivo oriundo do último concurso, pelos estados da federação com fronteiras com os países de onde se originam o narcotráfico, o contrabando de armas e para aquelas para onde se destinam inicialmente as riquezas que se evadem do país. Em 2001, todos os postos rodoviários localizados na faixa de fronteira foram informatizados, estando interligados à sede estadual e à sede nacional, em tempo real. Foram priorizadas as reformas e/ou construção de postos rodoviários na faixa fronteiriça. Inúmeras operações foram desencadeadas nas áreas de fronteiras, com ênfase nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, com apreensões importantes de maconha, cocaína, madeira, armamento, etc. Destaca-se o atual apoio ao Ministério Público no combate à evasão de madeiras nos estados anteriormente citados, bem como no sul do Estado do Pará.

Indicativos operacionais:

Houve substancial acréscimo nos indicativos operacionais do DPRF no primeiro semestre deste ano (2002), se comparado com primeiro semestre do ano anterior, conforme quadro a seguir:

Acréscimo de 88,79% de apreensão de cocaína;

Acréscimo de 62,54% de apreensão de maconha;

Acréscimo de 68,07% de apreensão de cigarros contrabandeados;

Acréscimo de 3712,98% de apreensão de CDs contrabandeados/piratas;

Acréscimo de 31,09% de veículos fiscalizados;

Acréscimo de 31,48% de veículos recuperados;

Acréscimo de 62,65% de veículos removidos de circulação, dentre eles aqueles que oferecem risco à segurança do trânsito;

Redução de 3,13% de cargas roubadas;

Acréscimo de 28,00% de recuperação de cargas roubadas.

Para atingir esses números, a Polícia Rodoviária Federal realizou no primeiro semestre deste ano, 36 (trinta e seis) Operações Táticas em âmbito nacional e 16 (dezesseis) Operações Táticas em âmbito regional, visando o combate e prevenção a ações criminosas. Com objetivo de disciplinar o trânsito e promover a segurança dos usuários das rodovias, foram realizadas 68 (sessenta e oito) Operações em ocasiões de festividades e eventos em âmbito nacional e 63 (sessenta e três) Operações em ocasiões de festividades e eventos em âmbito regional. Foram realizadas ainda, 19 (dezenove) Operações Integradas. Foi implantado em 2002 o Programa de Redução de Acidentes de Trânsito, direcionado para veículos de transporte de cargas e iniciado através da realização de Comandos Médicos Preventivos. Nesses comandos os condutores são convidados a realizar exames, inteiramente gratuitos, conduzidos por médicos, para verificação de glicemia, colesterol, acuidade visual e auditiva, pressão arterial e índice de massa corpórea.

No ano de 2001, no âmbito do Departamento de Policia Rodoviária Federal, foram realizadas **675 operações especiais** nas áreas de trânsito e de segurança pública.

Foram **421 operações** com ações voltadas para as atividades de trânsito, 210 de policiamento e combate à criminalidade, **40 de escoltas e apoio a instituições** e **35 operações emergenciais**.

Do total de operações especiais 49 foram integradas e conjuntas com órgãos estaduais de Segurança Pública e/ou do Sistema de Nacional de Trânsito.

A Coordenação Geral de Operações realizou as seguintes operações de âmbito nacional:

- Operação Foz do Iguaçu, com 80 policiais.
- Operação Centro Oeste II, com 40 policiais.
- Operação Rota Negra, com 160 policiais.
- Operação Sudeste II, com 80 policiais.
- Operação Triângulo Mineiro, com 40 policiais.
- Operação Pedra Branca, 30 policiais.
- Operação Noturnos, com 30 policiais.
- Operação Joinvile, com 80 policiais.
- Operação Tabai, com 40 policiais.
- Operação Aporé, com 80 Policiais.

Belém	Operação Ipixuna
	<p>BR 010 (01/ 10/ 2002) - A PRF realizou, nos dias 25 a 29, na BR 010, Irixuna/Pará, a Operação Irixuna. Nove PRF's trabalharam na Operação que resultou na apreensão de uma pistola Taurus cal. 765, uma pistola Ruger cal. 9 mm, um revolver cal. 38, 05 espingardas artesanais cal. 28, farta munição e dois isopores contendo vários animais silvestres abatidos.</p>

Recife**PRF prende Seqüestrador**

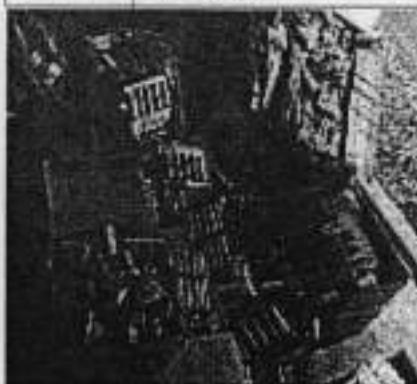
BR 101 (28/ 09/ 2002) - A PRF prendeu, em Pernambuco, o seqüestrador Edvaldo Balbino da Silva, 20 anos. O bandido, ao ser fiscalizado, conseguiu render o motorista de um Gol que estava em frente ao posto do DPRF no Km 070 da BR 101. Houve troca de tiros na fuga. Os PRF's, conseguiram atingir Edvaldo na perna e prendê-lo. Seu comparsa fugiu sem ser identificado. No tiroteio, um veículo da PRF utilizado na perseguição teve o vidro traseiro destruídos pelas balas. Nenhum policial foi atingido.

Goiânia**Comandos**

(03/06/2002) - O DPRF, realizou durante o feriadão de Corpus Christi comandos nas BR's 050 (Catalão / Brasília) e BR 153 (Itumbiara / Goiânia), visando coibir o contrabando de produtos oriundos do Paraguai e o transporte coletivo de passageiros na categoria turismo (sem autorização de viagem). Nessas regiões vários ônibus foram fiscalizados sendo que quatro ônibus foram retidos em Postos da PRF por estarem em desacordo com a Legislação. Uma quantidade considerável de produtos contrabandeados foi recolhida pelo Comando tais como :

- 22.409 pacotes de cigarros de marcas diversas;
- 7.377 unidades de CDs virgens e gravados;
- 3.380 isqueiros;
- 241 litros de whiskey de marcas diversas e
- 768 armas de brinquedo.

Todo material recolhido está sendo encaminhado para a Receita Federal.

Goiânia**Apreensões**

(14/06/02) - A Policia Rodoviária Federal em Goiás-GO, ao abordar um ônibus de turismo encontrou, abandonados no interior do veículo 5.100 pacotes de cigarros de marcas diversas, 700 armas de brinquedo, 8.000 isqueiros e 6.000 preservativos falsificados. A mercadoria foi identificada com quatro proprietários e foi encaminhada à Delegacia da Receita Federal, em Goiânia.

Cuiabá**Apreensão de cocaína**

(25/09/2002) - Uma equipe da PRF de Pontes e Lacerda/MT, apreendeu hoje por volta das 07 horas, 93.945 quilos de cocaína escondida num fundo falso de um caminhão Mercedes Benz 608, tipo Baú. Durante fiscalização na BR 174, Km 226, município de Pontes e Lacerda, região oeste de Mato Grosso, a equipe abordou o referido caminhão, que tem placas AFB 5260 de Maringá/PR, e que estava sendo conduzido por Marcos Fernando da Silva, 22 anos, que reside atualmente em São José dos Pinhais /PR, os policiais suspeitaram do comportamento do condutor e realizaram uma fiscalização mais minuciosa no veículo.

Mato Grosso**PRF, 24 horas por dia pela sua segurança**

BR 070 (26/08/2002) - A Polícia Rodoviária Federal deu inicio, às 14 horas do dia 13 de agosto, aos seus trabalhos no Km 778 da BR 070, região conhecida como "Límão", a 45 quilômetros da divisa com a Bolívia, sudoeste do estado de Mato Grosso.

A PRF faz uso de 01 trailer, 01 posto móvel, 01 grupo gerador, 02 viaturas. A comunicação está sendo feita via rádio VHS com a Delegacia PRF da Cáceres e também, via satélite, por meio do sistema INFOESTRADA, instalado nas viaturas.

Esse trecho da rodovia é considerado estratégico para ambos os países, tanto na área econômica como na de segurança pública, porque além de ligar uma das principais cidades da Bolívia (San Matias) com o Brasil é também uma das principais rotas de drogas, de armas e de veículos roubados.

Ponta Porá**Traficante preso com haxixe**

BR463 (04/09/2002) - Ao ser realizada fiscalização em ônibus da empresa Viação Motta, itinerário Bela Vista/MS – São Paulo/SP, verificou-se que o passageiro Marcos Tavares Oliveira, 29 anos, estava de posse de 340 esferas de haxixe. A droga estava dentro de um envelope, colado junto ao corpo do traficante, que foi preso em flagrante pelos PRF's.

Campo Grande**Apreensão de notas falsas**



Dourados (12/ 08/ 2002) - Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal efetuou sexta-feira, no inicio da noite, na BR 463, a apreensão de R\$ 12,5 mil em notas falsas de R\$ 50,00 em poder de André Luiz da Silva, 28 anos, morador em Ribeirão Preto, São Paulo, que foi preso em flagrante. Ele viajava em um ônibus da linha Ponta Porã a São Paulo e estava levando as 250 notas de Reais no fundo falso de uma sacola de roupas. Ele teria pago R\$ 50,00 por oito notas falsas em Pedro Juan Caballero, no Paraguai e efetuaria o derrame dos reais falsificados na capital paulista e em sua cidade.

Ponta Porã	PRF apreende 10 quilos de cocaína escondidos em tanque de ar.
	<p>(06/ 07/ 2002) BR 463 Km 67 15h00min – No Posto PRF, durante fiscalização de veículo Mercedes Benz/L2213, placa CPN 6782 de Bálamo/SP, conduzido por Aramis Guedes Correia, 49 anos, após checagem minuciosa, foram encontrados no reservatório de ar comprimido, 10 tabletes, pesando 10 quilos e 400 gramas de cocaína.</p> <p>O traficante foi preso em flagrante e encaminhado, juntamente com o veículo e entorpecente para o DOF – Departamento de Operações de Fronteira em Dourados/MS.</p>

Dourados	PRF apreende quase seis toneladas de maconha
	<p>(13/ 03/ 2002) - Polícia Rodoviária Federal apreendeu em Mato Grosso do Sul 5.620 Kg de MACONHA. A droga estava escondida em fundos falsos de dois caminhões. O condutor de um deles, ao ser surpreendido pela fiscalização, tentou desviar o veículo para cima da viatura policial, havendo troca de tiros. Questionado, o condutor informou a existência de outro caminhão vindo na mesma direção com carregamento igual, e ainda de uma camionete que estaria dando cobertura aos veículos.</p>

Monte Carlos

PRF prende bandido procurado por toda a polícia brasileira



(04/06/2002)-Josué Ferreira do Rosário, com vários mandados de prisão por formação de quadrilha, assaltos diversos (em Francisco Sá, Bocaiúva, Montes Claros e Belo Horizonte) homicídios, seqüestros, procurado por toda a Policia Brasileira.

Após denúncia anônima, os PRF's iniciaram um rastreamento nas imediações da BR 135 do KM 375 ao KM 384. Abordando o referido indivíduo às margens da rodovia na altura do KM 379, que no momento se identificou como Claudemiro Ferreira dos Santos, não portando nenhum documento pessoal. Através de consulta efetuada no computador da viatura PRF, foi identificado como um assaltante perigoso e procurado no país e principalmente na região Norte de Minas e Belo Horizonte. Foi encaminhado a Policia Judiciária da 8ª DRSP.

Bom Despacho

PRF prende traficantes com 100 kg de maconha



BR 262 (19/ 08/ 2002) - Foi abordado o ônibus no itinerário Assunção/Paraguai x Salvador/BA. No interior foram encontrados 92 quilos de maconha em posse de Saulo Fernandes Ribeiro, André de Lima Gonçalves, Didomar de Freitas Macedo e Carlos Roberto dos Santos, que iriam entregar a referida droga para Osvaldo Pereira da Silva e Alessandro em Belo Horizonte. Todos foram presos pela PRF.

Vitória

Operação com cães da PRF na Missão Federal



(20/ 08/ 2002) - A Polícia Rodoviária Federal (PRF) tem desenvolvido várias ações com o apoio do Grupo de Operações com Cães (GOC). O GOC tem atuado constantemente em apoio às diversas ações desencadeadas dentro da Missão Especial Federal. No último sábado, (17), os policiais rodoviários federais Eduardo de Castro e Paulo Velozo, junto com as cadelas Sindy (pastor alemão) e Brizzy (Labrador), participaram de uma operação de vistoria no navio Zem São Paulo II de bandeira britânica. A operação foi desencadeada dentro das ações da Missão Especial Federal. O objetivo era combater a entrada de drogas, contrabando e armas através dos portos capixabas.

Curitiba

Operação em Foz



(25/09/2002) - A PRF realiza uma operação na fronteira do Brasil com Paraguai. O trabalho visa regularizar o transporte de ônibus, tanto interestadual como internacional e combater o descaminho e o contrabando. Foram apreendidas roupas usadas vindas de São Paulo e que eram comercializadas na divisa de Foz e Paraguai, seis ônibus irregulares, 11 mil pacotes de cigarros, 13 mil discos e encartes de CDs. Foram presos 11 uruguaios irregularmente no país. Participam da operação no Paraná, além das equipes formadas por policiais daquela regional, 18 PRF's lotados em outros estados da federação.

Manaus

II Comando Médico



(26/09/2002) - A PRF realizou, no 3º Distrito de Polícia Rodoviária Federal, o II Comando Médico. Todo o trabalho de prevenção e levantamento da situação de saúde do profissional da estrada, foi realizada com a colaboração dos profissionais do Hospital Geral Militar, DNT, SEST/SENAT e DRT. Ao final dos trabalhos, registrou-se que, do total de motoristas entrevistados e examinados, 72% possuem mais de 30 anos de idade, 50% dirigem como profissionais há mais de 15 anos, 65% dirigem por dia mais de 10 horas e 20% precisam urgente de maiores cuidados médicos. Um dos motoristas avaliados foi imediatamente encaminhado ao Hospital, em vista de encontrarse com a glicemia bastante alta.

O DPRF, por meio das regionais, participou de 6 operações integradas de segurança pública. Em cada uma das operações foram mobilizados, em média, 2000 policiais e 500 viaturas, atuando em 120 pontos diferentes.

A Coordenação Geral de Operações buscou priorizar ações nas regiões de fronteiras. Nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá foram realizadas diversas operações nas rodovias que dão acesso aos países vizinhos.

Nos Estados do Amazonas e do Pará foram realizadas ações de reconhecimento e avaliação das rodovias que dão acesso a regiões pouco exploradas e das condições socioeconômicas regionais.

Na greve de caminhoneiros a Polícia Rodoviária Federal teve importante participação, no sentido do entendimento e da negociação com os manifestantes e da garantia de livre circulação por parte dos usuários das rodovias.

No exercício de 2002, várias Operações Conjuntas foram efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal, dentre elas cabe destacar:

- Operação Fênix I e Fênix II
- Entorno
- Cobra
- Asa Branca I e II
- Piraí
- Campos
- GPEDF
- Simultâneo I e II
- Fronteira I e II
- Clandestinos I e II
- Polígono I e II
- Controle 5
- Eleições I
- São Cristóvão
- Comodoro
- Marabá
- Mopp
- Caminhoneiros

Metas Alcançadas pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- Redução do número de acidentes, feridos e mortos nas rodovias federais;
- Resultados relevantes na área de segurança pública com número significativo de apreensões de armas, drogas, produtos de contrabando e descaminho;
- Atuação relevante nas situações envolvendo crimes ambientais, sanitários e fiscais.
- Número expressivo de pessoas detidas e encaminhadas à Polícia Judiciária.
- Melhoramento do sistema de estatística e coleta de dados;
- *Início dos trabalhos para a criação da Central Integrada de Operações*
- Consolidação da Central de Operações;
 - Início dos trabalhos para elaboração do Manual de Operações;
 - Realização de operações integradas e conjuntas;
 - Realização de Operações Especiais, voltadas ao combate à criminalidade;
- Realização de Operações Especiais, voltadas à redução de acidentes de trânsito;
 - Atuação na Greve dos Caminhoneiros;
 - Consolidação da Divisão de Operações Aéreas;
- Encontro dos Chefes de Policiamento;

- Convênio com a Secretaria de Transportes Terrestres para fiscalização de transportes interestadual e internacional de passageiros e internacional de cargas.
- Convênio com a PMMG.
- Convênio com CBMDF.

No âmbito das medidas adotadas pelo Governo Federal, a Polícia Rodoviária Federal está inserida num amplo espectro de compromissos, quais sejam:

Combate ao narcotráfico e ao crime organizado, desarmamento e recolhimento de armas ilegais, operações de repressão ao roubo de cargas e melhoria da segurança nas estradas, combate à violência rural, além da integração operacional com a Polícia Federal e demais polícias dos Estados.

Em decorrência da operacionalidade das medidas estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, estas ações requerem o envolvimento de considerável efetivo policial para atender aos objetivos, e mesmo assim, a Coordenação Geral de Operações buscou atender à demanda, com resultados satisfatórios.

Programa Penitenciário

- O Programa Reestruturação do Sistema Penitenciário traz a contribuição do Governo Federal para a redução do déficit de vagas nas penitenciárias. Busca promover a reintegração do preso à sociedade, por meio da profissionalização de detentos e diversas ações de assistência ao preso e ao egresso do sistema penitenciário.
- Foram criadas 34.756 vagas em penitenciárias no período de 1995-2000 e 25.504 vagas em 2001.
- No período de 1995 a julho de 2002 foram aplicados R\$ 717,0 milhões na melhoria do sistema penitenciário, sendo R\$ 253,2 milhões apenas em 2001. Referidas importâncias foram aplicadas nas ações de construção, ampliação e aparelhamento de estabelecimentos penais, mutirão na execução penal, reaparelhamento de estabelecimentos penais, serviço de acompanhamento da aplicação de penas alternativas, profissionalização do preso, capacitação profissional de agentes responsáveis pela custódia do preso, assistência ao preso, à vítima e ao egresso do sistema penitenciário, implantação do sistema de informações penitenciárias – INFOOPEN, produção de material esportivo por detentos – Projeto Pintando a Liberdade.
- Em 1995, foi criado o Mutirão da Execução Penal, realizado em todo o território nacional, a partir da publicação das Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, em sintonia com a determinação das Nações Unidas sobre prevenção do delito e tratamento de delinqüentes.

Trânsito Brasileiro: Uma nova realidade.

A partir de 1995 o trânsito brasileiro vivencia uma busca incessante, por meio da atuação do Governo Federal, para que se institua uma nova realidade de mais cidadania, dignidade, de responsabilidade de condutores e pedestres, bem como de mais mobilidade e fluidez.

Diversas ações foram projetadas e executadas inserindo no contexto e no cenário do trânsito do país novos paradigmas, com o objetivo de obter mudanças fundamentais e positivas para o fenômeno trânsito, sempre buscando respeitar as especificidades locais e a heterogeneidade cultural do país. Contudo, trânsito é um tema que, necessariamente, transcende esses aspectos, pois faz parte do dia a dia de milhares de brasileiros. Assim, o combate à violência por ele gerada e a garantia de segurança e cidadania são necessidades nacionais.

Pode-se observar que o tema pedestre foi amplamente ressaltado e discutido. A educação e o comportamento consciente, inclusive nas escolas, o tratamento dos dados estatísticos de acidentes e seqüelas, o aumento da segurança nos dados registrados de veículos automotores, de condutores nacionais e estrangeiros, também foram foco de ações e estratégias.

Foram muitos os resultados obtidos durante todo esse processo, destacando-se os abaixo relacionados:

- ♦ A instituição do Código de Trânsito Brasileiro em 23 de setembro de 1997, representa um marco na instrumentalização de mecanismos que permitirão o combate à violência, convocando todos os agentes envolvidos com o trânsito a maior conscientização do comportamento e responsabilidade, à cidadania, à valorização da vida;
- ♦ 476 municípios se integraram ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT. Significa dizer que 69% da frota nacional e 53% da população brasileira convivem em municípios que buscam maior segurança, mobilidade e fluidez para o trânsito. Um município só se integra ao SNT após ter se estruturado, de forma a fazer do trânsito local um trânsito melhor, mais participativo e cidadão, tendo sempre como meta a execução de ações voltadas para a Educação, Engenharia de Tráfego, Fiscalização e Policiamento.
- ♦ A manutenção eficiente dos sistemas Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH e Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, o que permitiu que mais de 160 milhões de transações fossem realizadas, processando informações sobre os condutores de veículos automotores e possibilitando o controle dos registros desses, interligando os 27 Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS em todo país, por meio de um sistema computacional, garantindo assim segurança e agilidade nas informações prestadas.
- ♦ A implantação de Sistemas que contribuirão de forma significativa para a redução da impunidade dos infratores interestaduais, induzindo a um comportamento mais consciente. Possibilitam ainda, o controle dos recursos provenientes da arrecadação de multas que originam os recursos do Fundo Nacional de Educação e Segurança no Trânsito.

- ♦ A veiculação de Campanhas Educativas assistidas por cerca de 100 milhões de pessoas num universo de pedestres e condutores de veículos, profissionais, agentes passivos e ativos do trânsito. Campanhas essas que tratavam de temas absolutamente relevantes para a promoção de um trânsito mais humano e civilizado. Dentre os diversos temas abordados, destacamos a realização de campanhas que enfocam o ciclista, o motorista, o passageiro e o pedestre. Neste último a valorização do seu espaço, a faixa de pedestre, a criança e o trânsito.
- ♦ Alunos do ensino fundamental de 239 escolas distribuídas em 15 capitais brasileiras começaram a discutir o universo da locomoção proposto no Projeto Rumo à Escola.
- ♦ Neste projeto, 261.013 alunos do ensino fundamental tiveram acesso ao tema trânsito de forma transversalizada, isto é, privilegiando os aspectos da locomoção, da comunicação e do convívio social, com uma visão ampla e abrangente sobre o tema, não o restringindo a condutores de veículos automotores, tampouco a um fenômeno relacionado a grandes cidades;
- ♦ Desenvolvimento de sistema de controle de registro de veículos nos países que integram o MERCOSUL, visando a segurança dos veículos e condutores e propiciando o inter-relacionamento entre os países membros, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, além de Chile e Bolívia como convidados, no sentido de:
 - simplificar a transferência de veículos e prantuários dos condutores,
 - controlar o fluxo de registro e a eficiência de execução do mesmo,
 - identificar atos que demandem punição e realizá-la de acordo com a legislação pertinente.

JUSTIÇA – ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LEIS

Atualização e Modernização das Leis

O Governo Federal instituiu comissões de juristas para avaliar, acompanhar e apresentar propostas que visem à atualização do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execuções Penais, bem como propostas pontuais com vistas a agilizar e otimizar a prestação jurisdicional.

Em consequência, vários projetos de lei foram enviados ao Congresso Nacional, destacando-se o que pune com maior gravidade os crimes contra a administração pública, criando tipos novos para coibir condutas até então não criminalizadas. Ainda no campo penal, foram sancionadas importantes leis que tiveram origem no Ministério da Justiça, dentre elas a alteração do Código Penal, no que tange aos crimes contra a saúde pública – falsificação de medicamentos – e a ampliação da aplicação das penas alternativas.

Considerando o trabalho da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e posterior análise pelo Congresso Nacional, estão abaixo relacionados as leis resultantes dos projetos já encaminhados àquela Casa:

- 1) Lei nº 8.950, de 13/12/94 - Altera dispositivo do Código de Processo Civil, relativos aos recursos.
- 2) Lei nº 9.245, de 26/12/95 - Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumário.
- 3) Lei nº 8.951, de 13/12/94 - Altera os dispositivos do Código de Processo Civil sobre as ações de consignação em pagamento e de usucapião.
- 4) Lei nº 8.952, de 13/12/94. - Altera dispositivos do Código de Processo Civil sobre o conhecimento e o processo cautelar.
- 5) Lei nº 8.953, de 13/12/94. - Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução.
- 6) Lei nº 9.079, de 14/07/95 - Altera dispositivos do Código de Processo Civil, com a adoção da ação monitória.
- 7) Lei nº 9.095, de 15/09/95 - Cria Cargos de Agentes Penitenciários na Carreira Policial Civil do Distrito Federal.
- 8) Lei nº 9.140, de 04/12/95 - Dispõe sobre o reconhecimento como mortas de pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período compreendido entre 02.09.61 a 15.08.79.
- 9) Lei nº 9.166, de 20/12/95. - Cria Gratificação Temporária devida aos servidores ocupantes do cargo de Patrulheiro Rodoviário.
- 10)Lei nº 9.237, de 22/12/95 - Fixa o efetivo da Policia Militar do DF.
- 11)Lei nº 9.240, de 22/12/95 - Ratifica o FUNIN, FUNCAB e o FDD.
- 12)Lei nº 9.245, de 26/12/95 - Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumário.
- 13)Lei nº 9.264, de 07/02/96 - Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira policial civil do DF, fixa remuneração de cargos.
- 14)Lei nº 9.266, de 15/03/96 - Reorganiza as classes da carreira policial federal, fixa a remuneração dos que a integram.
- 15)Lei nº 9.268, de 01/04/96 - Altera dispositivos do Código Penal Brasileiro - Parte Geral (Multa como dívida de valor, aplicando-lhe a legislação da dívida ativa da Fazenda Pública - prescrição da multa) - Proposta da Comissão de Modernização da Legislação Penal.

- 16) Lei nº 9.271, de 17/04/96 - Altera os arts. 366, 367, 368, 369 e 370 do CPP (Suspensão do processo e do curso do prazo prescricional para o acusado citado por edital - citação do réu a revelia).
- 17)Lei nº 9.279, de 14/05/96 - Regula os direitos e obrigações relativas à Propriedade Industrial.
- 18)Lei nº 9.289, de 04/07/96 - Dispõe sobre custas devidas à União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.
- 19)Lei nº 9.296, de 24/07/96 - Regulamenta o inciso XII Parte Final do art. 5º da Constituição Federal. (Escuta telefônica)
- 20)Lei nº 9.305, de 12/09/96 - Concede a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial aos dependentes de José Ivanildo Sampaio Souza.
- 21)Lei nº 9.422, de 24/12/96 - Dispõe sobre pensão especial aos dependentes que especifica e dá outras providências.(hemodiálise-Caruaru)
- 22)Lei nº 9.426, de 24/12/96 - Altera dispositivos do Código Penal Brasileiro - Parte Especial (Furto, roubo, recepção e adulteração de veículo automotor) - Proposta da Comissão de Modernização da Legislação Penal.
- 23)Lei nº 9.437, de 21/02/97 - Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de armas de fogo, define crimes e dá outras providências.
- 24)Lei nº 9.455, de 07/04/97 - Define os crimes de tortura e dá outras providências.
- 25)Lei nº 9.474, de 22/07/97 - Define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.
- 26)Lei nº 9.483, de 25/08/97. - Autoriza o Presidente da República a proceder à restituição dos bens de que trata o Decreto nº 65.157/69 e dá outras providências. (Ex-Deputado Osmar Dutra)
- 27)Lei nº 9.503, de 23/09/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- 28) Lei nº 9.534, de 10/12/97 - Dá nova redação ao art. 30 da Lei 6.015/73, que "dispõe sobre Registros Públicos", e acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265/96, que "trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania." (gratuidade da certidão de nascimento e óbito)
- 29)Lei nº 9.602, de 21/01/98 - Dispõe sobre a legislação de trânsito e dá outras providências.
- 30)Lei nº 9.605, de 12/02/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

- 31)Lei nº 9.613, de 03/03/98 - Dispõe os crimes de 'lavagem' ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF e dá outras providências.
- 32)Lei nº 9.614, de 05/03/98 - Altera a Lei nº 7575, de 19.12.96, para incluir hipótese de destruição de aeronaves.
- 33)Lei nº 9.654, de 02/05/98 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.
- 34)Lei nº 9.656, de 03/06/98 - Dispõe sobre os planos privados de assistência a Saúde.
- 35)Lei nº 9.659, de 09/06/98 - Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal.
- 36)Lei nº 9.677, de 02/07/98 - Altera dispositivos do Capítulo III, Título VIII, do Código Penal, relativo aos crimes contra a saúde pública e dá outras providências. Matéria Penal.
- 37)Lei nº 9.687, de 06/07/98 - Dispõe sobre a aplicação de Gratificação Especial de Trabalho – GCET, criada pela Lei 9.442, de 14 de março de 1997, aos militares do DF.
- 38)Lei nº 9.688, de 06/07/98 - Dispõe sobre a extinção dos cargos de censor federal e sobre o enquadramento de seus atuais ocupantes, e dá outras providências.
- 39)Lei nº 9.695, de 20/08/98 - Acresce inciso ao art.1º da Lei nº. 8072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do art.5º, inciso XLIII da Constituição.
- 40)Lei nº 9.713, de 25/11/98 - Altera dispositivo da Lei n.º 6450/97, e dá outras providências (unificação dos quadros de policiais militares).
- 41)Lei nº 9.714, de 25/11/98 - Altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 55 e 77 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (Penas alternativas). Matéria Penal.
- 42)Lei nº 9.756, de 17/12/98 - Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais superiores.
- 43)Lei nº 9.764, de 17/12/98 - Altera redação do art. 190 do Decreto-lei 1001/69 - Código Penal Militar. (estabelece pena de detenção na hipótese de deserção especial militar).
- 44)Lei nº 9.777, de 29/12/98 - Altera OS ARTS. 132, 203 E 207 DO Decreto-lei nº 2.848/40 - Código Penal (trabalho escravo) Matéria Penal.
- 45)Lei nº 9.784, de 29/01/99 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

- 46)Lei nº 9.957, de 12/01/2000 - Acrescenta os arts. 852-A e seguintes a CLT, instituindo o procedimento sumaríssimo no trabalho trabalhista. (Pacote FHC).
- 47)Lei nº 9.958, de 12/01/2000 - Acrescenta dispositivos a CLT, dispendo sobre as comissões de conciliação previa. (Pacote FHC).
- 48)Lei nº 9962, de 22/02/2000 - Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal direta, Autárquica e fundacional.
- 49)Lei nº 9983, de 14/07/2000 - Altera o decreto-lei nº 2.848/40 – Código Penal, mediante a tipificação de condutas que constituem crimes contra a previdência social e dá outras providências.
- 50)Lei nº 10028, de 19/10/2000 - Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto-lei 2.848, de 7/12/40 – CP, à Lei 1.079, de 10/4/50, e ao Decreto-lei 201, de 27/2/67, e dá outras providências. (Crimes de responsabilidade – Prefeitos e Vereadores).
- 51)Lei nº 10035, de 25/10/2000 - Altera a CLT, aprovada pelo Decreto-lei 5452/43, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social.
- 52)Lei nº 10.054, de 07/12/2000 - Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.
- 53)Lei nº 10.055, de 12/12/2000 - Cria cargos na Carreira Policial Federal.
- 54)Lei nº 10.098, de 19/12/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- 55)Lei nº 10.169, de 29/12/2000 - Regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e dá outras providências.
- 56)Lei nº 10.212 de 23/03/2001 - Acresce dispositivo à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União. (Criação de cargos de Defensor Público de 2ª Categoria).
- 57)Lei nº 10.215 de 06/04/2001 - Dá nova redação ao art. 46 da lei 6015/73, que "dispõe sobre os registros públicos, excluindo do pagamento de multa os pais que registrarem seus filhos fora do prazo legal".
- 58)Lei nº 10.217 de 11/04/2001 - Altera os arts. 1º e 2º da Lei 9034/95, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção de ações praticadas por organizações criminosas.
- 59)Lei nº 10.258 de 11/07/2001 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prisão especial.

- 60) Lei nº 10.259 de 12/07/2001 - Dispõe sobre a instituição dos juizados especiais cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal. Regulamentando o parágrafo único do art. 98 da Nova Constituição Federal, alterado através da emenda constitucional nº 22, de 1999.
- 61) Lei nº 10.268 de 28/08/2001 - Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2848/40 – Código Penal (incluindo a figura do contador como autor de crimes de falso testemunho ou falsa perícia, bem como exacerbando as penas impostas ao referido crime).
- 62) Lei nº 10.352 de 26/12/2001 - Altera dispositivos da Lei nº 5869/73 – CPC, referentes a recursos e ao reexame necessário.
- 63) Lei nº 10.357 de 27/12/2001 - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.
- 64) Lei nº 10.358 de 27/12/2001 - Altera dispositivos da Lei 5869/73 – CPC, relativos ao processo de conhecimento.
- 65) Lei nº 10.460 de 10/01/2002 - Institui o Código Civil.
- 66) Lei nº 10.409 de 13/01/2002 - Política Nacional de Drogas – com veto parcial.
- 67) Lei nº 10.444 de 07/05/2002 - Altera a Lei nº 5869/73 – CPC. Estabelecendo critérios para efetivação da tutela antecipada, do procedimento sumário e da execução judicial e extrajudicial. (Comissão Sálvio).
- 68) Lei nº 10.467 de 11/06/2002 - Acrescenta o Capítulo II-A ao Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dispositivo à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que "dispõe sobre os crimes de 'lavagem' ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei, cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e dá outras providências. (combate da corrupção de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais).
- 69) Lei nº 10.506 de 9/07/2002 - Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da CF. (serviços notariais, cartórios)
- 70) Lei nº 10.536 de 14/08/2002 - Altera Lei 9.140/95, que "reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 e dá outras providências

Acompanha-se, ainda, projetos de interesse relevante para a sociedade como os seguintes, que se encontram em tramitação no CN, e visam atualizar e otimizar, em especial, a prestação jurisdicional do Estado.

- 1) PL 1157/95 - Institui normas especiais de investigação criminal nos crimes que especifica. Matéria Penal.

- 2) PL 1354/95 - Dispõe sobre a remuneração da polícia civil dos extintos territórios.
- 3) PL 1489/96 - Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 488 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.
- 4) PL 1609/96 - Altera a Seção I do Capítulo VI do Título I da Parte Especial do CP (crimes contra liberdade sexual: estupro, atentado violento ao pudor – proposta do CNDM de incluir estes crimes no capítulo de crimes contra a Pessoa). Matéria Penal.
- 5) PL 1668/96 - Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública. (Comissão Toledo) Matéria Penal.
- 6) PL 1670/96 - Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público na criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8666/93 (combate a fome – Betinho).
- 7) PL 1802/96 - Acresce dispositivos a Lei nº 7783, de 28 de julho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve e dá outras providências. (Sindicato dos Petroleiros).
- 8) PL 2314/96 - Altera dispositivo dos Decretos-leis 1001 e 1002/96 - Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, respectivamente (estabelece que não constituem crimes militares o homicídio e a lesão corporal cometidos contra civil por oficiais e praças da PMDF e CBMDF e dos estados, no exercício de função de policiamento).
- 9) PL 2686/96 - Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição, dispõe sobre o Estatuto da União Estável, e dá outras providências.
- 10)PL 2689/96 - Altera as Leis nºs 8437/92 e 5869/73, e dá outras providências (concessão de Medidas Cautelares contra atos do Poder Público). - ação civil pública.
- 11)PL 2681/96 - Dá nova redação aos §§ 1º e 3º do art. 184 e 186 do DL 2848/40 - Código Penal e acrescenta parágrafo ao art. 525 do DL 3689/41 - CPP. (pirataria/direitos autor).
- 12)PL 2660/96 - Dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias.
- 13)PL 2748/97 - Altera dispositivos da Lei nº 8625/93, que "institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados , e dá outras providências." (férias MP).
- 14)PL 2958/97 - Altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (redução do número de testemunhas) Matéria Penal.
- 15)PL 2959/97 - Dá nova redação ao art. 210 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (salas separadas para as testemunhas de acusação e de defesa) Matéria Penal.

- 16)PL 2961/97 - Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5º de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. (improbidade administrativa - abuso de autoridade)
- 17)PL 4692/98 - Altera e acrescenta dispositivos CLT - tempo mínimo de dois anos de prática forense e ampliação do horário até 22:00hs. (Pacote FHC).
- 18)PL 4695/98 - Altera os arts. 789 e 790 da CLT, sobre custas e emolumentos da Justiça do Trabalho. (Pacote FHC).
- 19)PL 4696/98 - Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispendo sobre execução na justiça do trabalho.
- 20)PL 593/99 - Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 1.521/51, que altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular (agiotagem).
- 21)PL 1365/99 - Altera o Decreto-lei n.º 2.848, de 7/12/40 – Código Penal. (selo e cigarro).
- 22)PL 1073/99 - Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências.
- 23)PL 1165/99 - Altera dispositivo da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995 e estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.
- 24)PL 1365/99 - Altera o Decreto-lei n.º 2.848, de 7/12/40 – Código Penal. (selo e cigarro).
- 25)PL 1428/99 - Altera Dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito (Contagem de pontos por infrações cometidas Por condutores de veículos – transportadores rodoviárias de cargas, condutores de táxis, ônibus, etc.).
- 26)PL 2222/99 - Acrescenta dispositivos à Lei 7853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração a Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.
- 27)PL 2858/2000 - Acresce dispositivo ao Decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e à Lei 7960, de 21 de dezembro de 1989, e dá nova redação ao art. 1º da Lei 9034, de 3 de maio de 1995. (Organização Criminosa)
- 28)PL 3199/2000 - Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178, da Lei 3071/1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 208 da Lei 5869/1973 – Código de Processo Civil, estabelecendo em 6 meses o prazo prescricional da ação de regresso de que dispõe a companhia seguradora para reaver valor de indenização, que tenha pago em razão de risco contratualmente assumido, possibilitando ao réu que em ação de

- responsabilidade civil possa promover, no prazo da contestação, a denúncia da lide à seguradora com que tenha estabelecido contrato de seguro.
- 29)PL 3274/00 - Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das polícias civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 24, XVI, da Constituição Federal.
- 30)PL 3473/2000 - Altera a Parte Geral do Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal, e dá outras providências.
- 31)PL 3533/2000 - Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências.
- 32)PL 4014/2001 - Concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias. Filho de Lydia Monteiro da Silva, morta em um atentado ocorrido em 27 de agosto de 1980, na sede da OAB-RJ.
- 33)PL 4015/2001 - Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.
- 34)PL 4016/2001 - Concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel. Pais de Mário Kozel Filho, morto no dia 26 de junho de 1968, em decorrência da explosão de um carro-bomba no portão de entrada do quartel onde estava de sentinela.
- 35)PL 4017/2001 - Concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho, vítima da explosão de uma bomba quando, em 19 de março de 1968, passava em frente ao Consulado Americano, em São Paulo.
- 36)PL 4018/2001 - Concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima, viúva do jornalista Alexandre Barbosa Lima Sobrinho.
- 37)PL 4203/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.
- 38)PL 4204/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e da defesa efetiva.
- 39)PL 4205/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.
- 40)PL 4205/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.
- 41)PL 4206/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências.
- 42)PL 4207/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, "emendatio libelli", "mutatio libelli" e aos procedimentos.

- 43)PL 4208/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências.
- 44)PL 4209/2001 - Altera dispositivos de Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências.
- 45)PL 4363/2001 - Estabelece normas de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Policia Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estado, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.
- 46)PL 4433/2001 - Altera o artigo 339 do Decreto Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal (denunciaçāo caluniosa).
- 47)PL 4434/2001 - Altera a redação do art. 2º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990. (crimes financeiros).
- 48)PL 4489/2001 - Decreta expressamente revogada a Lei 2416, de 28 de julho de 1911, e demais diplomas legais referentes a estrangeiros que especifica.
- 49)PL 4490/2001 - Decreta expressamente revogado o Decreto-Lei nº 237, de 20 de fevereiro de 1967, e demais diplomas legais referentes a trânsito que especifica.
- 50)PL 5067/2001 - Disciplina o Mandado de Segurança Individual e Coletivo.
- 51)PL 5073/2001 - Altera dispositivos na Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 que institui a Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.
- 52)PL 5075/2001 - Altera dispositivo na Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.
- 53)PL 5076/2001 - Dispõe sobre o processo judicial de dissolução de associações para fins ilícitos e de suspensão de atividades e sociedades de fato, nos casos que especifica.
- 54)PL 5077/2001 - Acrescenta Capítulo ao Título XI do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal. (ocupação de prédios públicos).
- 55)PL 5659/2001 - Acrescenta artigo 287-A ao Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (simulação de ato terrorista).
- 56)PL 6024/01 - Altera o art. 1º da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.
- 57)PL 6032/02 - Disciplina o exercício do Direito de Greve dos servidores públicos dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no art. 38, inciso VII da CF e dá outras providências.

- 58)PL 6040/2002 - Altera a redação do artigo 10 do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar. (competência do juiz auditor de requisitar instauração de inquérito).
- 59)PL 6108/02 - Altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.
- 60)PL 6113/02 - Altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. (em caso de decisão condenatória, independentemente de recursos, o réu será recolhido à prisão, onde aguardará o seu trânsito em julgado).
- 61)PL 6114 / 02 - Acresce dispositivo à Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. (estabelece que as disposições do Código Penal que não se aplicam à Lei do Crime Hediondo naquilo que a contrariar, especialmente naquilo que diz respeito ao regime do cumprimento da pena em regime fechado).
- 62)PL 6425/ 02 - Dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (simplificação da lavratura do auto de prisão)
- 63)PL 6426/02 - Altera o art. 10 da Lei nº 9437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo e define crimes, os arts. 6º e 11 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o art. 242 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 64)PL 6764 / 02 - Acrescenta o Título XII, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. (Segurança Nacional)
- 65)PL 6823 / 02 - Altera a Lei 7998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o Pagamento de Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado da condição análoga à de escravo.
- 66)PL 6870/02 - Altera a redação do parágrafo único do art.14 da lei 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Excluindo todos os advogados, públicos e privados, da pena processual por causarem embaraço ao bom andamento da prestação jurisdicional, tendo em vista já estarem sujeitos às penalidades contidas no estatuto da OAB.
- 67)PL 6908/02 - Acresce o art. 207-A ao Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (tipifica como crime a relação de emprego ou trabalho com menor de 14 anos).

68)PL 6909/02 - Altera o art. 225 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (estabelece o início da ação penal pelo Ministério Pùblico mediante representação do ofendido, nos crimes de estupro, atentado violento ao pudor e corrupção de menores).

Coordenação Jurídica do Mercosul

Coordenação Jurídica das Reuniões de Ministros da Justiça e do Interior do Mercosul. Nessa instânciastão sendo discutidos e assinados importantes acordos para o combate à criminalidade e ao terrorismo, além de medidas para simplificar o trânsito de pessoas, atingindo o objetivo de integração do Mercosul.

Legalização de Estrangeiro no País

O Programa Atendimento e Legalização de Estrangeiros realizou, em 2001, 12.173 regularizações de estrangeiros, bem como executou 495 ações de medidas compulsórias e transferências de presos. Estes números, se comparados a 2000, representam, respectivamente, um aumento de 61,78% e 27,67% nas citadas ações. Houve, também, a automação dos processos operacionais; a implantação da Central de Atendimento a Estrangeiros, bem como a formalização de acordos internacionais na área de justiça, num total de três acordos fechados, e 80% no aumento das negociações de acordos de cooperação. Salienta-se, ainda, a recuperação de milhões de dólares nos casos Nicolau, Luiz Estevão e Cacciola, com grande repercussão nacional e internacional.

Com um número aproximado de um milhão de estrangeiros no Brasil e cerca de 2,5 milhões de brasileiros no exterior, o Ministério da Justiça tem por competência promover a concessão de permanências, renovação de vistos e naturalização desses estrangeiros no País:

- Cerca de 220 mil estrangeiros foram regularizados no período de 1994/2002;
- Em 1998, foi concedida anistia imigratória, com a regularização de 40 mil estrangeiros ilegais;
- O Brasil negociou e assinou a Convenção de Palermo contra o Crime Transnacional Organizado e está negociando acordos com 22 países. Já são seis acordos assinados (Colômbia, Estados Unidos, Itália, Portugal, Mercosul e Peru). Essa importante ação visa a formalizar acordos para a prevenção e combate ao crime transnacional organizado e a recuperar patrimônio público desviado para o exterior em crimes de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, evasão de divisas e corrupção, dentre outros;
- Com cerca de 3.000 refugiados no Brasil, estamos recebendo vários elogios por parte da ONU, com uma lei moderna que conduz a uma política brasileira para a proteção internacional de pessoas perseguidas e, consequentemente, a concessão de refúgio.

Cartas Rogatórias

- Nos últimos oito anos foram analisadas aproximadamente 11.800 Cartas Rogatórias (relacionamento jurisdicional com as autoridades estrangeiras para

impulsionar o processo judicial, a fim de cumprir as seguintes diligências: citação, intimação, inquirição, ouvida de testemunhas, exames, perícias, vistorias, avaliações, diligências, etc), expedidas pelas autoridades judiciais brasileiras, e oriundas do exterior para o Brasil.

Provimento e Vacância de Magistrados

- Durante o período de 1994 a 2002, o Governo Federal nomeou 1.183 Juízes para os Tribunais Federais e Ministro de Tribunais Superiores, além de analisar de Decretar 320 requerimentos de aposentadorias

Classificação Indicativa

- Com relação à **Classificação Indicativa de Diversões Públicas**, destinada ao estabelecimento de horários ou faixas etárias, adequadas especialmente às crianças e jovens, para exibição de filmes, programas televisivos, eventos teatrais e musicais, além de shows ao vivo foram classificados 2.102 processos.
- Destaca-se, ainda, a preocupação do Governo Federal com a venda e locação de jogos eletrônicos que disseminam a prática da violência no público jovem, razão pela qual foi editada a Portaria nº 1.035, de 13 de novembro de 2001, a qual estabeleceu a obrigatoriedade de classificação desta diversão, tendo sido analisados, em apenas um mês de 2001, um total de 108 jogos.

O Estado da Criança e do Adolescente estabelece em seus arts. 75 e 76 o seguinte:

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo único. As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

Nos últimos 08 anos, foram classificadas 33.045 diversões e espetáculos públicos, assim distribuídos:

- Televisão – 21.137;
- DVD/Vídeo – 6.102;
- Cinema – 4.781;
- Eventos Musicais, Teatrais, etc. – 214;
- Jogos Eletrônicos – 811

Utilidade Pública Federal

Durante estes últimos 8 anos foram declaradas de Utilidade Pública Federal (meio de que o governo se vale para apoiar as entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade, como assistência social, o atendimento médico, a pesquisa científica e a promoção da educação e da cultura) 4552 entidades.

- 541 foram cassadas por não estarem cumprindo suas finalidades estatutárias;
- 368 pedidos foram indeferidos;
- 137 títulos foram restabelecidos.

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, se destina à qualificação das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

- Referida Lei foi elaborada com o principal objetivo de fortalecer o Terceiro Setor, que constitui, hoje, uma orientação estratégica em virtude da sua capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar pessoas e recursos necessários ao desenvolvimento social do País. Nele estão incluídas organizações que se dedicam à prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, à defesa dos direitos de grupos específicos da população, ao trabalho voluntário, à proteção ao meio ambiente, à concessão de microcrédito (forma de concessão de crédito à população pobre ou muito pobre de forma sistematizada e que inclui alguns procedimentos que não são adotados pelo sistema de crédito tradicional), dentre outros.
- Desde a aplicação da referida Lei foram deferidos 597 pedidos, indeferidos 509, além da concessão de 88 títulos de Microcrédito.

Defesa da Concorrência e Direitos do Consumidor.

Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência está estabelecido pela ação dos seguintes órgãos: Secretaria de Direito Econômico (SDE), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ambos do Ministério da Justiça, e Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), do Ministério da Fazenda.

Nestes oitos anos destacam-se as seguintes ações:

- Celebração de acordos de cooperação técnica com outros órgãos da administração e, até, de outros poderes - nesse sentido o Departamento tem sido chamado de Advocacia da Concorrência;
- Participação ativa em todos os fóruns nacionais e internacionais que discutem questões de interesse da defesa da concorrência;

- Promoção de ações para disseminar o conhecimento do público em geral sobre os problemas da atuação antitruste do Estado;
- Combate aos abusos do poder econômico e a promoção da defesa da concorrência, com vistas a garantir o adequado funcionamento dos mercados. Esse programa, levado a cabo com fundamento na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, relaciona-se com o macro-objetivo nº 9 da Orientação Estratégica do Presidente da República e com o objetivo setorial nº 2 da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça;
- O número de atos concentração protocolados praticamente dobrou, ano a ano, durante toda a segunda metade da década de 90 (só entre 1997 e 2000 o aumento foi da ordem de 711%);
- Concretamente, em 2000 a SDE passou a adotar uma forma de "rito sumário" para a análise de atos de concentração considerados simples, o que deu a estes casos uma tramitação muito mais célere. Em 2002 a SEAE passou a adotar prática semelhante, o que vem resultando numa diminuição do tempo de análise de atos de concentração simples nos dois órgãos de instrução destes expedientes;
- Com relação à evolução quantitativa da instrução de atos de concentração (AC) e de processos administrativos (PA), em 2000 foram protocolados 795 atos de concentração e concluídos 606. Isso representa um aumento, em relação a 1999, de 114% no número de expedientes protocolados e de 178% no número de concluídos;
- No ano de 2001 foram protocolados 532 atos de concentração e concluídos 545. Esses números mostram que, não somente a demanda nos últimos anos vem crescendo de forma expressiva, como também a capacidade de resposta do DPDE cresceu a uma taxa ainda maior;
- Em outros termos, a produtividade do DPDE na instrução de atos de concentração vem crescendo anualmente, como resultado do investimento na otimização dos procedimentos, da melhoria no fluxo de investigação e do investimento em aquisição de informações sistematizadas em estudos econômicos e periódicos especializados;
- Cabe destacar que os dados preliminares de 2002 apontam para uma estabilização dos números em torno daqueles verificados em 2001;
- O gráfico 1 mostra a evolução do número de atos de concentração protocolados e concluídos de 1994 a 2002.

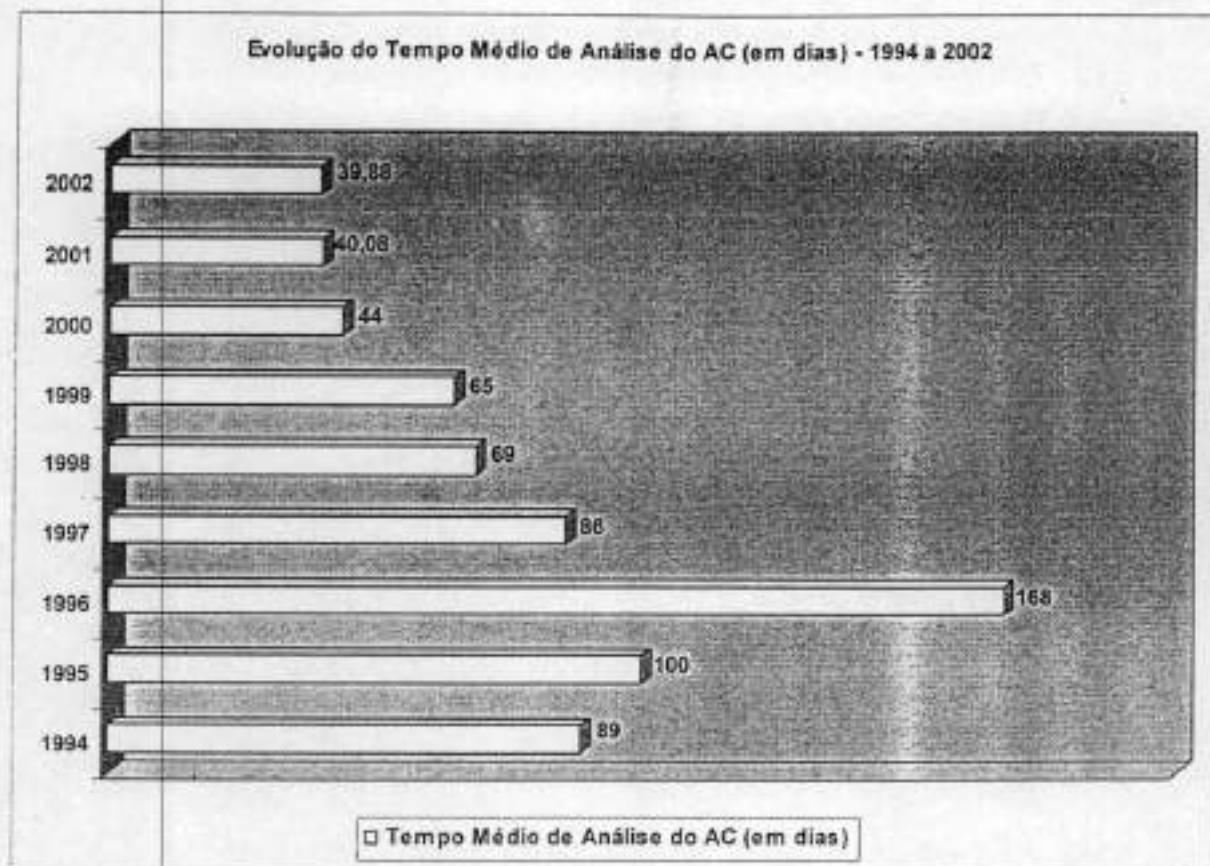
Gráfico 1



fonte SDE/MJ 2002

- O gráfico 2 mostra a evolução do tempo médio de instrução de atos de concentração entre 1994 e 2002. Os dados refletem expressivamente o aumento de produtividade do DPDE, sobretudo nos últimos 3 anos, na análise de concentrações econômicas.

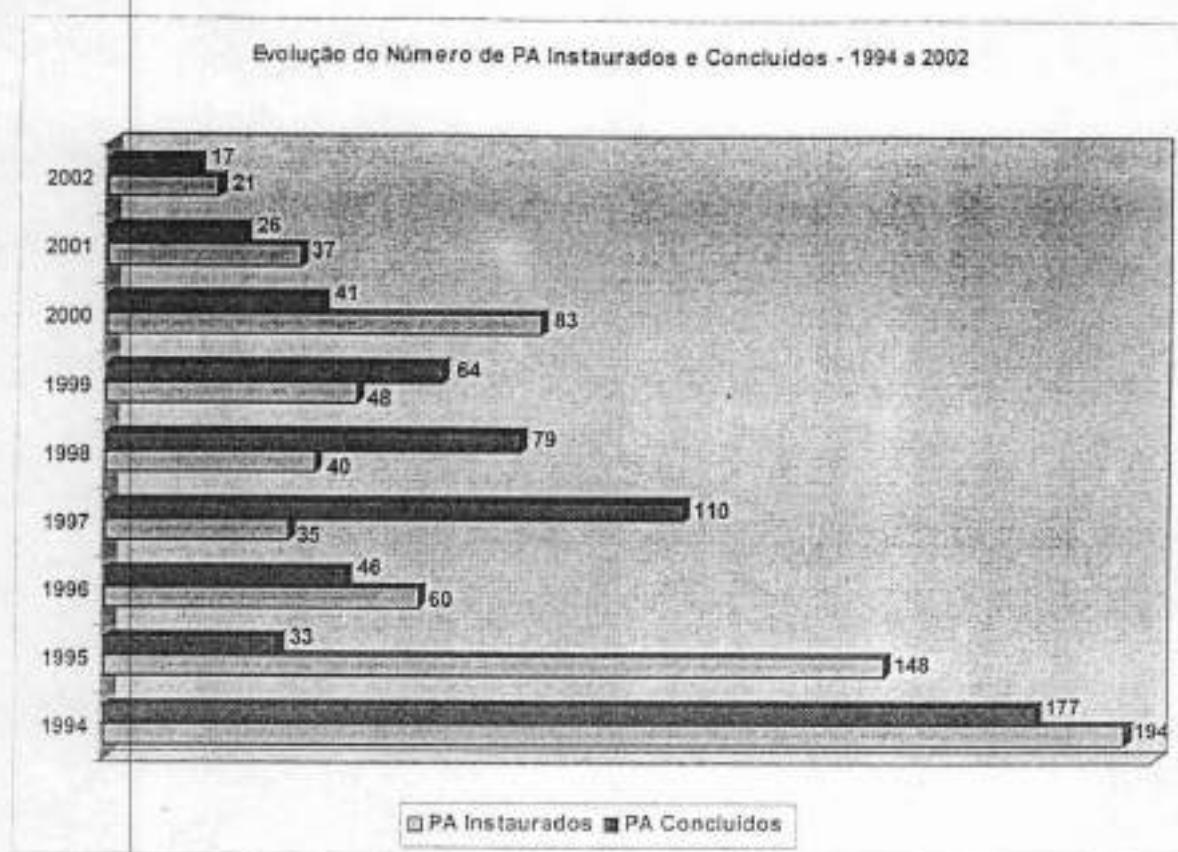
Gráfico 2



fonte SDE/MJ 2002

- Com relação aos resultados de 2001, concernentes aos processos e procedimentos de apuração de condutas anticoncorrenciais, foram concluídos 26 processos administrativos, 7 averiguações preliminares e 68 procedimentos administrativos.
- No mesmo período, o DPDE instaurou 37 processos administrativos e promoveu a abertura de 27 averiguações preliminares e de 73 procedimentos administrativos.

Gráfico 3



fonte SDE/MJ 2002

- acordo de cooperação técnica celebrado com a Agência Nacional do Petróleo – ANP e com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O acordo celebrado com a ANP, em particular, está sendo fundamental para o auxílio que esta agência está prestando ao DPDE na instrução de processos administrativos que envolvem mercados por ela regulados, notadamente os casos de cartel de postos de gasolina e de distribuidores e revendedores de gás. Neste momento o DPDE, através da SDE, está negociando a celebração de acordos semelhantes com outras agências, como as que regulam o setor de transportes e a atividade portuária.
- participação do DPDE na elaboração do Projeto de Lei de criação da Agência Nacional de Defesa da Concorrência e do Projeto de Lei de alteração da Lei n.º 8.884/94..

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE vem consolidando seu papel na defesa da concorrência, num ambiente de profundas transformações na atuação do Estado na esfera econômica, que transita de um modelo intervencionista para um modelo mais regulador

- Apesar da política brasileira de defesa da concorrência existir desde os anos 30, a atuação do CADE era pouco conhecida e difundida, tendo em vista que a economia era fortemente monitorada e fechada, sofrendo rígido controle de preços, fato este que acarretava reduzida atividade por parte do órgão. Desta

forma, nas suas três primeiras décadas, a Lei nº 4.137 não encontrou grande efetividade na realidade brasileira.

- A partir dos anos 90, graças, entre outros, aos fenômenos de abertura da economia nacional, da estabilização da moeda, das privatizações e da crescente globalização, bem como da revolução tecnológica e de comunicação, tornou-se vital o fortalecimento de uma política de defesa da concorrência.
- Assim, em 1991 é promulgada a Lei nº. 8.158, originária da Medida Provisória nº. 204, de 02 de agosto de 1990, impondo regras para reprimir a ocorrência de abusos de mercado, bem como introduzindo a competência para o controle de atos de concentração. Além disto, com essa nova Lei foi criada a SNDE – Secretaria Nacional de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça, junto à qual o CADE passou a funcionar, com o objetivo de celerizar o procedimento administrativo de apuração das práticas de violação à ordem econômica.
- O aprimoramento da aludida política deu-se, sobretudo com o surgimento, em junho de 1994, da Lei nº 8.884, que veio sistematizar a matéria antitruste de forma a aperfeiçoar seu tratamento legislativo, transformou o CADE em uma autarquia federal, ampliou os seus poderes e definiu com maior precisão as práticas consideradas ofensivas ao bom funcionamento do mercado, ganhando maior autonomia e poderes para atuar sobre a ordem econômica e teve suas decisões fortalecidas institucionalmente. As Secretarias de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça e de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, assumiram funções complementares às do CADE, destacando-se na atuação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência as seguintes inovações institucionais:
 - Introduziu-se o controle de fusões e aquisições;
 - Foram introduzidos os institutos do compromisso de desempenho e de cessação de prática anticompetitiva, conferindo maior agilidade potencial e flexibilidade nas decisões da autoridade antitruste;
 - Houve o enquadramento das empresas públicas e o setor público de um modo geral, nas regras da concorrência;
 - Leniência;
 - Rito sumário;
 - Medida Cautelar;
 - Embargos de Declaração;
 - Também no âmbito internacional, com a globalização e a inserção do Brasil no contexto mundial promovido a partir da instauração do Plano Real, é crescente a importância da defesa da concorrência diante da intensificação do investimento direto estrangeiro. A defesa da concorrência começou a fazer parte do cálculo empresarial, uma vez que se tornou efetivamente passível de ser legalmente ação contra abusos do poder econômico. O Sistema Brasileiro da Concorrência inseriu-se neste contexto, promovendo, juntamente com os demais

órgãos governamentais que atuam nessa área, intensa atividade junto ao Mercosul, ALCA, OCDE e OMC.

- A evolução dos julgamentos do Sistema Brasileiro da Defesa da Concorrência, por meio da atuação do CADE foi constante, tendo sido julgados: em 1994, 17 casos; em 1995, 19 casos; em 1996, 134 casos; em 1997, 518 casos; em 1998, 332; em 1999, 375 casos; em 2000, 663 casos; em 2001, 711 e em 2002 foram julgados até o mês de setembro, 430 casos.
- Os casos mais polêmicos julgados pelo CADE nos últimos 8 anos foram: Brasil Álcool, Instituições Financeiras, Cia. Vale do Rio Doce – CVRD, Labnew x Becton e Dickinson, Globo x Directv, Marítima, Cartel dos Combustíveis, Fenabrade, McDonald's, Microsoft x Paiva Piovesan, AmBev, Kolynos-Colgate.
- Foi criada pela Presidência da República comissão encarregada de preparar o Projeto de Criação da Agência Nacional da Concorrência – ANC. Uma minuta de Projeto de Lei está em vias de conclusão sobre o assunto. O objetivo é dotar a defesa da concorrência de pessoal administrativo e flexibilidade normativa para tornar mais ágil o exame de atos de concentração e o julgamento de condutas anticoncorrenciais.

Direitos do Consumidor

O governo atuou intensamente na definição das regras das mensalidades escolares, assinou convênios com o objetivo de melhorar a fiscalização da qualidade de bens e serviços, viabilizou o fluxo de informações sobre atos de concentração de companhias abertas e definiu suporte à infra-estrutura dos PROCONs e ao Sistema Nacional de Proteção do Consumidor, os quais serão objeto de apoio intensivo, visando sua ampliação e consolidação.

- Foi instalada a Comissão Nacional Permanente de Defesa do Consumidor;
- Criado o Registro Nacional das Associações Civis de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor, com o objetivo de adotar medidas contra os aumentos injustificáveis de preços.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE ANISTIA
GABINETE DO PRESIDENTE

A Comissão de Anistia

A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça, pelo art. 12, da Medida Provisória n.º 2151-2, de 27 de julho de 2001, tendo como objetivo apreciar os requerimentos de anistia a ela submetidos, e indenizar através dos institutos da 'reparação econômica em prestação única' ou da 'reparação em prestação mensal, permanente e continuada' as perdas sofridas pelos perseguidos políticos de outrora.

Em 28.08.2002 foi editada a Medida Provisória n.º 65, em substituição à MP n.º 2151, de 2001. Dentre as modificações sofridas destacam-se a equiparação entre os trabalhadores públicos e privados, ao conferir a possibilidade de que trabalhadores do setor privado façam jus à reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada, bastando a comprovação do vínculo com a atividade laboral; e, a não incidência de imposto de renda nas reparações econômicas concedidas.

A intenção é, na forma conferida pela acepção do termo anistia, promover uma forma de esquecimento de interesse coletivo, estabelecido com o propósito de tornar sem efeitos fatos pretéritos, voltando-se para uma pacificação geral e reconstrução futura de uma sociedade democrática de direito.

A referida Medida Provisória tem como objetivo 'perdoar' aqueles que sob outra conjuntura manifestaram-se contra o regime político instituído no país e

que foram, de qualquer forma, perseguidos politicamente, sofrendo com isso prejuízos morais e patrimoniais os quais agora são passíveis de indenização nas forma acima aduzidas.

Seu texto amplia o período de anistia estabelecido em legislações anteriores (em especial a Lei n.º 6.883/1979 e a Emenda Constitucional n.º 26, à CF/1967), obedecendo a determinação da Constituição agora vigente, de forma a abranger todos aqueles que haviam sido perseguidos políticos de 1946 a 1988. Sua proposta era promover o consenso entre os aspectos mais positivos das normas anteriores e os anseios sociais, reconhecendo que não era mais possível procrastinar no encaminhamento de propositura de lei à discussão do Congresso Nacional, forçando uma célere aprovação.

Outro objetivo era contribuir para diminuir o número de ações propostas perante o Poder Judiciário que objetivavam a efetivação do instituto da anistia. Ressalta-se que, por consequência, houve uma uniformização dos julgados, promovendo a anistia de forma mais justa e igualitária aos perseguidos políticos.

Instalada em 28.08.2001, a sob a Presidência de Petrônio Calmon Filho, e originariamente composta pelos Conselheiros Maria do Céu Marques Rosado, Márcio Gontijo, Geraldo Camilo Alves, Luis Felipe Ribeiro Coelho, José Luis de Vasconcelos, Paulo Henrique dos Santos Lucon, Sergio Salgado Ivahy Badaró e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, a Comissão teve seu primeiro requerimento de anistia julgado procedente já em 17.09.2001, durante a sua 2ª Sessão, onde foi declarado anistiado político Fausto Thomaz de Lima (requerimento de anistia

n.º 2001.01.00029), sendo-lhe conferida reparação econômica em prestação única, conforme voto da Conselheira Relatora Dra. Maria do Céu Marques Rosado.

Vale lembrar que o requerimento n.º 2001.01.00001, de Alfredo Lopes Ferreira Filho, foi julgado já na 3ª Sessão da Comissão, em 15.10.2001, sendo o requerente declarado anistiado político, por ter sido vítima de perseguição política por 9 (nove) anos, e indenizado na forma de reparação econômica em prestação única.

Atualmente sob a Presidência do Conselheiro José Alves Paulino, e com os ilustres doutores Maria do Céu Marques Rosado, Juliana Neuenschwander Magalhaes, Ronilda Maria Lima Noblat, Vanderlei Teixeira de Oliveira, Almir Antonio Pereira de Oliveira, Márcio Gontijo, Galba Magalhães Velloso, Guilherme Henrique Magaldi Netto e Francisco Xavier da Silva Guimarães compõndo seu Conselho, a Comissão de Anistia já julgou aproximadamente 1.800 (mil e oitocentos) requerimentos.

Estão, ainda, aguardando julgamento cerca de 12.000 (doze mil) requerimentos, havendo uma perspectiva de que este número aproxime-se dos 40.000 pedidos. Todavia, devido a circunstâncias adversas, a Comissão convive com o desprazer de ter cerca de 2.000 requerimentos, em suas instalações, aguardando autuação.

Brasília, 07 de novembro de 2002.

Resumo Previsão Financeira

Ministério da Defesa

Terceira Câmara

Primeira Sessão	08.08.02	R\$	24.887.160,00
Segunda Sessão	05.09.02	R\$	12.320.064,00
Terceira Sessão	09.09.02	R\$	30.466.035,00
Quarta Sessão	24.10.02	R\$	29.429.401,00
Quinta Sessão	31.10.02	R\$	180.125.982,00
Plenário		R\$	15.886.278,90
Total:		R\$	293.114.920,90

Avisos já enviados para implantação/pagamento

em 23.10.2002	R\$	13.360.612,76
em 24.10.2002	R\$	9.283.496,04
em 28.10.2002	R\$	1.388.481,16
em 30.10.2002	R\$	9.955.195,07
Total de avisos enviados:	R\$	33.987.785,03

Valor Previsto	R\$	293.114.920,90
Avisos Enviados	R\$	33.987.785,03
Saldo	R\$	259.127.135,87

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Primeira Câmara até 04.11.02

Parcela Única	R\$ 3.918.000,00
Parcela Mensal	R\$ 196.872,55
Retroativo	R\$ 20.178.664,85
Total:	R\$ 24.293.537,40

Segunda Câmara até 22.10.02

Parcela Única	R\$ 148.000,00
Parcela Mensal	R\$ 89.293,56
Retroativo	R\$ 7.328.974,25
Total:	R\$ 7.566.267,81

Plenário até dia 31.10.02

Parcela Única	R\$ 406.000,00
Parcela Mensal	R\$ 25.104,07
Retroativo	R\$ 2.285.052,61
Total:	R\$ 2.716.156,68
Total Geral:	R\$ 34.575.961,89

Avisos já enviados para implantação/pagamento

em 23.10.2002

Parcela Única	R\$ 1.014.000,00
Parcela Mensal	R\$ 26.484,86
Retroativo	R\$ 3.365.409,15
Total:	R\$ 4.405.894,01

em 31.10.2002

Parcela Única	R\$ 718.000,00
Parcela Mensal	R\$ 13.627,99
Retroativo	R\$ 1.371.263,71
Total:	R\$ 2.102.891,70
Total de avisos enviados:	R\$ 6.508.785,71

Valor Previsto	R\$ 34.575.961,89
Avisos Enviados	R\$ 6.508.785,71
Saldo	R\$ 28.067.176,18

**Relação dos Requerimentos de Anistia Julgados
Por data de Sessão**

Requerimento de Anistia n.^º	Requerente	Data do julgamento	Resultado do Julgamento
1 2001.01.00029	Fausto Thomaz de Lima	17.09.01	Deferido
2 2001.01.00034	Jorge Carone Filho	17.09.01	Deferido
3 2001.01.00037	Nysia Coimbra F. Carone	17.09.01	Deferido
4 2001.01.00212	Newton V. de Vasconcelos	17.09.01	Deferido/Suspento
5 2001.01.00001	Alfredo Lopes F. Filho	15.10.01	Deferido
6 2001.01.00009	Alvim de Oliveira Rodrigues	15.10.01	Deferido
7 2001.01.00014	Reni Pires Pinós	15.10.01	Deferido
8 2001.01.00068	Ed' Lauro F. Santos	15.10.01	Deferido
9 2001.01.00212	Newton V. de Vasconcelos	15.10.01	Deferido/Conclusão
10 2001.01.00017	Raimundo A. Quental	12.11.01	Indeferido
11 2001.01.00012	João Carlos de P. Gordim	12.11.01	Deferido
12 2001.01.00018	Joaõ Francisco de Souza	12.11.01	Indeferido
13 2001.01.00027	José Nazareno B. da Rocha	12.11.01	Indeferido
14 2001.01.00117	Hércules Corrêa dos Reis	12.11.01	Deferido
15 2001.01.00217	Maria Lúcia A. Ferreira	12.11.01	Deferido

16	2001.02.01578 Vera Maria Tude de Souza	12.11.01	Deferido
17	2001.01.00076 Nizia Maria A. do Nascimento	17.12.01	Deferido
18	2001.01.00113 Maria Luiza de B. Carvalho	17.12.01	Deferido
19	2001.01.00176 Tibério G. Pereira de Sá	17.12.01	Deferido
20	2001.01.00195 Eurivaldo A. de Alcântara	17.12.01	Deferido
21	2001.01.00219 Heronildes Dias de Barros	17.12.01	Deferido
22	2001.01.00222 Simão de A. Neto	17.12.01	Deferido
23	2001.01.00328 Maurilio F. de F. Lima	17.12.01	Deferido Parcialmente
24	2001.01.00349 Ana Angélica L. A. e Melo	17.12.01	Deferido
25	2001.01.00605 Cassiano Arruda Câmara	17.12.01	Deferido
26	2001.01.01692 Rubens Pinto Lyra	17.12.01	Deferido
27	2001.01.01709 Arnaldo J. Delgado	17.12.01	Deferido
28	2001.01.00003 Eddie Carlos C. da Nóbrega	25.02.02	Indeferido
29	2001.01.00023 Francisco S. de Queiroga	25.02.02	Indeferido
30	2001.01.00026 Deuzélia M. Lopes de Oliveira	25.02.02	Deferido
31	2001.01.00059 Roberto Franca Filho	25.02.02	Deferido
32	2001.01.00079 Saulo José F. C. Lima	25.02.02	Deferido
33	2001.01.00081 Evandro A. do Nascimento	25.02.02	Deferido
34	2001.01.00115 Manoel Augusto de S. Lima	25.02.02	Indeferido
35	2001.01.00116 Marlys S. L. Gatto e Mariana Gatto	25.02.02	Deferido
36	2001.01.00129 Francisco B. C. Júnior	25.02.02	Indeferido
37	2001.01.00132 Marco Antônio R. Medeiros	25.02.02	Deferido
38	2001.01.00133 Maria Lúcia C. de Carvalho	25.02.02	Deferido
39	2001.01.00148 Ivan F. de Albuquerque	25.02.02	Deferido
40	2001.01.00152 João Sebastião de Faria	25.02.02	Deferido
41	2001.01.00158 José Cazuza de Lima	25.02.02	Deferido

42	2001.01.00177	Ana Rita de C. Almeida	25.02.02	Deferido
43	2001.01.00186	José T. Fernandes	25.02.02	Deferido
44	2001.01.00188	Noberto L. Sogratzki	25.02.02	Deferido
45	2001.01.00192	Risalva B. Borburema	25.02.02	Deferido
46	2001.01.00224	José Rodrigues Lopes	25.02.02	Deferido
47	2001.01.00279	Paulo H. M. Ferro Costa	25.02.02	Indeferido
48	2001.01.00313	Jarmelino J. de Souza	25.02.02	Deferido
49	2001.01.00319	Luiz C. de C. e Castro	25.02.02	Indeferido
50	2001.01.00392	Nilva M. G. Coêlho	25.02.02	Deferido
51	2001.01.00398	Miguel Cavalcanti Neto	25.02.02	Deferido
52	2001.01.00404	Maria Lúcia M. Iwanow	25.02.02	Deferido Parcialmente
53	2001.01.00452	Lizandro V. da Paixão	25.02.02	Indeferido
54	2001.01.01178	Francisco J. de S. Belchior	25.02.02	Indeferido
55	2001.01.01673	Altino E. de Souza	25.02.02	Deferido
56	2001.01.01974	Maria de F. P. G. Ferreira	25.02.02	Deferido
57	2001.01.02437	Iberê A. Teixeira	25.02.02	Deferido
58	2001.01.03203	Francisco das C. C. Rodrigues	25.02.02	Deferido
59	2001.01.03415	José Dirceu de O. e Silva	25.02.02	Deferido
60	2001.02.00617	Valdir Carlos Sarapu	25.02.02	Deferido
61	2001.02.00970	Bety Chachamovitz	25.02.02	Deferido
62	2001.02.00973	Salim Haddad	25.02.02	Deferido
63	2001.02.01555	Manoel R. Damazio Leal	25.02.02	Deferido
64	2001.02.01863	Carmela Pezzuti	25.02.02	Deferido
65	2001.02.01867	Carlos H. Knapp	25.02.02	Deferido
66	2001.03.01067	Luiz O. D. Matzembacker	25.02.02	Deferido
67	2001.14.03073	José Oscar P. Pereira	25.02.02	Deferido

68	2001.01.00020	Raimundo N. Dantas	25.03.02	Indeferido
69	2001.01.00033	Mário Gonçalves	25.03.02	Deferido
70	2001.01.00053	Mário da C. e Castro	25.03.02	Indeferido
71	2001.01.00138	Arno Brichta	25.03.02	Deferido
72	2001.01.00142	Miguel Dias do Prado	25.03.02	Indeferido
73	2001.01.00173	Tercino M. Filho	25.03.02	Deferido
74	2001.01.00175	Feres Jorge R. e S. Uequed	25.03.02	Deferido
75	2001.01.00184	Maria G. S. Fernandes	25.03.02	Deferido
76	2001.01.00190	Eloísa H. B. S. e Outros	25.03.02	Deferido Parcialmente
77	2001.01.00210	Darcy L. de Britto	25.03.02	Indeferido
78	2001.01.00213	Antônio S. T. de Melo	25.03.02	Deferido
79	2001.01.00253	Manoel E. Sobrinho	25.03.02	Deferido
80	2001.08.00363	José de Souza Neto	25.03.02	Indeferido
81	2001.01.00376	Modestino de A. Fontes	25.03.02	Indeferido
82	2001.01.00422	Seneval Teles Batista	25.03.02	Deferido Parcialmente
83	2001.02.00583	José Eli Savoia da Veiga	25.03.02	Deferido
84	2001.02.00711	Walmor Marcelino	25.03.02	Deferido
85	2001.02.00716	João Kiffer Neto	25.03.02	Deferido
86	2001.01.00819	Fernando A. Cavalcante	25.03.02	Deferido
87	2001.01.00882	Mário Mendes Rezende	25.03.02	Indeferido
88	2001.01.00891	Carlos Celso de M. Braga	25.03.02	Indeferido
89	2001.01.00897	Antônio B. Vieira	25.03.02	Deferido Parcialmente
90	2001.02.00928	Ednaldo G. da Silva	25.03.02	Indeferido
91	2001.01.01470	Rocha Campos de Lima	25.03.02	Indeferido
92	2001.01.01703	Francisco M. de S. Sampaio	25.03.02	Deferido Parcialmente
93	2001.01.02432	Dorany de Sá B. Sampaio	25.03.02	Deferido
94	2001.01.02816	Darlan Nóbrega de Farias	25.03.02	Deferido

95	2001.01.00014	Reni Pires Pinós	26.06.02	Indeferido a Revisão
96	2001.01.00028	Ruth Coelho Nogueira	26.06.02	Deferido Parcialmente
97	2001.01.00212	Newton Vieira de Vasconcelos	26.06.02	Indeferido a Revisão
98	2001.01.00220	Oliveiros Cavalcanti Oliveira	26.06.02	Deferido Parcialmente
99	2001.01.00311	Diolita de Sales Alves	26.06.02	Deferido
100	2001.01.00605	Cassiano Arruda Câmara	26.06.02	Indeferido a Revisão
101	2001.01.00819	Fernando Albuquerque Cavalcante	26.06.02	Indeferido a Revisão
102	2001.01.02720	Antônio Clovis Santos Costa	26.06.02	Indeferido
103	2001.01.03073	José Oscar Pelúcio Pereira	26.06.02	Indeferido a Revisão
104	2001.01.00009	Alvim de Oliveira Rodrigues	16.07.02	Indeferido a Revisão
105	2001.01.00144	José Soares Rodrigues	16.07.02	Deferido
106	2001.01.00350	Paulo César de Siqueira	16.07.02	Deferido
107	2001.01.01448	Miguel Bertolino	16.07.02	Deferido
108	2001.01.01449	José Pesenato Jorge	16.07.02	Deferido
109	2001.01.01986	Mariano Romeiro	16.07.02	Deferido
110	2001.01.02197	Ajax Martins da Silveira	16.07.02	Deferido
111	2001.01.02201	Oswaldo de Moraes Ramos	16.07.02	Deferido
112	2001.01.02202	Adernivaldo Finamori de Oliveira	16.07.02	Deferido
113	2001.01.02206	Aluísio Tenório da Silva	16.07.02	Deferido
114	2001.01.02247	João de Deus Lugo	16.07.02	Deferido
115	2001.01.02248	Pedro Souza	16.07.02	Deferido
116	2001.01.02250	José Divaldo Paulino Ribeiro	16.07.02	Deferido
117	2001.01.02256	Laudelino Miranda	16.07.02	Deferido
118	2001.01.02262	Onório Jara Mendonça	16.07.02	Deferido
119	2001.01.02264	Gilberto Franco	16.07.02	Deferido
120	2001.01.02268	Diney Gomes Vilarga	16.07.02	Deferido
121	2001.01.02281	Adelmo Justino	16.07.02	Deferido

122	2001.01.02296	Luiz Araújo Bacelar	16.07.02	Deferido
123	2001.01.02307	José Abel do Nascimento	16.07.02	Deferido
124	2001.01.02313	Francisco de Assis Diniz	16.07.02	Deferido
125	2001.01.02321	Alfredo Matos Destro	16.07.02	Deferido
126	2001.01.02322	Joe Luiz de Oliveira	16.07.02	Deferido
127	2001.01.03240	Adão Aparecido da Silva	16.07.02	Deferido
128	2001.01.03241	Aloir Freitas Barcelos	16.07.02	Deferido
129	2001.01.03273	Pedro de Souza Rosa	16.07.02	Deferido
130	2001.01.03464	Luiz Pereira da Rocha	16.07.02	Deferido
131	2001.01.04146	João de Almeida Lacerda	16.07.02	Deferido
132	2001.01.04544	Geraldo Moura	16.07.02	Deferido
133	2001.01.04554	Elmir Freitas Loureiro	16.07.02	Deferido
134	2001.01.04568	José Antônio Ferreira	16.07.02	Deferido
135	2001.01.04578	Beraldino João Costa	16.07.02	Deferido
136	2001.01.04611	Severino Serafim de Oliveira	16.07.02	Deferido
137	2001.01.04613	Sidney de Almeida e Silva	16.07.02	Deferido
138	2001.01.04614	Waldir Jose Cavalcanti Lins	16.07.02	Deferido
139	2001.01.04616	Walfredo Cordeiro da Luz	16.07.02	Deferido
140	2001.01.04619	Nilson de Aquino Moura	16.07.02	Deferido
141	2001.01.04622	Nelson Manoel da Silva	16.07.02	Deferido
142	2001.01.04623	Nielson Soares	16.07.02	Deferido
143	2001.01.04624	Heleno Cosme da Silva	16.07.02	Deferido
144	2001.01.04633	Jai Melo da Silva	16.07.02	Deferido
145	2001.01.04651	Janete Pereira Lima	16.07.02	Deferido
146	2001.01.04652	Dorcias Bernades do Carmo Santos	16.07.02	Deferido
147	2001.01.04653	Marlene Lina de Souza Oliveira	16.07.02	Deferido
148	2001.01.04654	Marluce Casimiro Zaidan	16.07.02	Deferido
149	2001.01.04655	Nilva Moura do Nascimento	16.07.02	Deferido

150	2001.01.04757	Dirceu Batista de Melo	16.07.02	Deferido
151	2001.01.04781	Wilson da Silva Dias	16.07.02	Deferido
152	2001.01.04998	Silvio Vidigal	16.07.02	Deferido
153	2001.01.05039	José Inácio Filho	16.07.02	Deferido
154	2001.01.05041	Levi Claudino	16.07.02	Deferido
155	2001.01.05365	Dilson Mario Gonçalves	16.07.02	Deferido
156	2001.01.05371	Jose Marçal Costa	16.07.02	Deferido
157	2001.01.05374	Cristovão do Rego Barros	16.07.02	Deferido
158	2001.01.05382	Francisco Matias Sobrinho	16.07.02	Deferido
159	2001.01.05386	Elso Soares de Siqueira	16.07.02	Deferido
160	2001.01.05389	Elson Antônio César Falcão	16.07.02	Deferido
161	2001.01.05393	José Murilo de Azevedo	16.07.02	Deferido
162	2001.01.05400	Juarez Francisco Antônio	16.07.02	Deferido
163	2001.01.05404	João Batista Carneiro	16.07.02	Deferido
164	2001.01.05405	Josemir Rodrigues e Dutra	16.07.02	Deferido
165	2001.01.05408	Inaldo Rodrigues de Souza	16.07.02	Deferido
166	2001.01.05415	Carlos Pereira de Araújo	16.07.02	Deferido
167	2001.01.05420	Nelson Barreto Pereira Pinto	16.07.02	Deferido
168	2001.01.05456	Sergio José Cadena de Melo	16.07.02	Deferido
169	2001.01.05457	Silvio Fernando Vasconcelos Stepple	16.07.02	Deferido
170	2001.01.05460	Orlando Martins de Araújo	16.07.02	Deferido
171	2001.01.05663	Paulo Roberto da Silva	16.07.02	Deferido
172	2001.01.05676	Valdir Frederico de Andrade	16.07.02	Deferido
173	2002.01.06006	Ápio Cláudio de Lima Antunes	16.07.02	Deferido
174	2001.01.00199	Jane de Alencar	16.07.02	Deferido
175	2001.01.00159	Jander Cunha Neves	05.08.02	Deferido
176	2001.01.00450	Maria da Conceição Quinteiro	05.08.02	Deferido

177	2001.01.02620	Silvio Pessoa de Carvalho	05.08.02	Deferido
178	2001.01.02630	José Carlos Valle de Lima	05.08.02	Deferido
179	2001.01.02788	Orlando Villarim Meira	05.08.02	Deferido
180	2001.01.02790	Maria do Socorro Pessoa	05.08.02	Deferido
181	2001.02.00645	Maria Auxiliadora de A. Arantes	05.08.02	Deferido
182	2001.02.01379	Ricardo Gontijo Soares	05.08.02	Deferido
183	2001.02.01809	Silvestre Bassalobre	05.08.02	Indeferido
184	2001.02.05891	José Ferreira da Silva	05.08.02	Deferido
185	2001.01.00011	Ly Adorno de Carvalho	08.08.02	Deferido
186	2001.01.00013	Miguel Távora Goulart Lopes	08.08.02	Deferido
187	2001.01.00021	Dario Vilhalva	08.08.02	Deferido
188	2001.01.00039	Maurício de Seixas Ferreira	08.08.02	Deferido
189	2001.01.00061	Orlando Baia de Castro	08.08.02	Deferido
190	2001.01.00099	Paulo Nativo Campos Camargo	08.08.02	Deferido
191	2001.01.00162	Alcides João Branco	08.08.02	Deferido
192	2001.01.00196	Frederico Celso Gall	08.08.02	Deferido
193	2001.01.00198	Ismar Afonso Nogueira	08.08.02	Deferido
194	2001.01.00232	Silvio de Moura Costa	08.08.02	Deferido
195	2001.01.00234	Nilton Cordeiro de Barcellos	08.08.02	Deferido
196	2001.01.00235	Rosa Maria Oliveira da Silva	08.08.02	Deferido
197	2001.01.00240	Antão Pereira Valverde	08.08.02	Deferido
198	2001.01.00255	Iorodeme Machado	08.08.02	Deferido
199	2001.01.00434	Joaquim Declécio Kitizo	08.08.02	Deferido
200	2001.01.00478	José Antônio Filho	08.08.02	Deferido
201	2001.01.00479	Antônio Lourenço	08.08.02	Deferido
202	2001.01.00839	Ronaldo Luiz Mioni	08.08.02	Deferido
203	2001.01.01000	Luiz Paulo Bernini	08.08.02	Deferido

204	2001.01.01173	Oswaldo Pereira de Oliveira Filho	08.08.02	Deferido
205	2001.01.01180	Antônio Belisário dos Santos	08.08.02	Deferido
206	2001.01.01189	José Roberto Urbano	08.08.02	Deferido
207	2001.01.01441	David Bernardo	08.08.02	Deferido
208	2001.01.01445	Venauto de Souza Coimbra	08.08.02	Deferido
209	2001.01.01454	Ubyrajara da Câmara Pessoa	08.08.02	Deferido
210	2001.01.01580	Ademar dos Santos	08.08.02	Deferido
211	2001.01.01643	Helio Evangelista da Silva	08.08.02	Deferido
212	2001.01.01797	Benedicto Alberto Gonçalves	08.08.02	Deferido
213	2001.01.01832	Ivanildo Pinto do Nascimento	08.08.02	Deferido
214	2001.01.01836	Dorival Antonio Roque	08.08.02	Deferido
215	2001.01.01844	Moacyr Antonio Martins de Andrade	08.08.02	Deferido
216	2001.01.01847	Izael José Florentino	08.08.02	Deferido
217	2001.01.01848	Geraldo Brito Sobrinho	08.08.02	Deferido
218	2001.01.01934	Antonio Maria Zacarias	08.08.02	Deferido Parcialm.
219	2001.01.01993	Mario Aparecido Fernandes	08.08.02	Deferido
220	2001.01.01994	Nelson Lisboa	08.08.02	Deferido
221	2001.01.01995	Sebastião Bernardes de Arruda	08.08.02	Deferido
222	2001.01.01997	Francisco Ricardo Nunes	08.08.02	Deferido
223	2001.01.02002	João Bairos Coelho	08.08.02	Deferido
224	2001.01.02004	Nelson de Oliveira Calmon	08.08.02	Deferido
225	2001.01.02007	Raflex Alves de Oliveira	08.08.02	Deferido
226	2001.01.02020	José Larena Murilo Filho	08.08.02	Deferido
227	2001.01.02026	José Guilhermino da Silva	08.08.02	Deferido
228	2001.01.02069	Jacyra Bittencourt de Souza	08.08.02	Deferido
229	2001.01.02074	Paulo Cesar da Silva	08.08.02	Deferido
230	2001.01.02081	Darci Roberto Alvarenga	08.08.02	Deferido

231	2001.01.02088	José de Campos	08.08.02	Deferido
232	2001.01.02091	Carlos Vidal Vergini	08.08.02	Deferido
233	2001.01.02104	Carlos Alberto Gonçalves Chagas	08.08.02	Deferido
234	2001.01.02111	Roberto José Lopes	08.08.02	Deferido
235	2001.01.02113	Jonas Duarte Cavalcante	08.08.02	Deferido
236	2001.01.02116	Joel Eleotério da Silva	08.08.02	Deferido
237	2001.01.02173	Benedito Nunes Ferraz da Silva	08.08.02	Deferido
238	2001.01.02200	Eulália Morla	08.08.02	Deferido
239	2001.01.02205	Leopoldo Icasati	08.08.02	Deferido
240	2001.01.02222	Geraldo de Queiroz Teixeira	08.08.02	Deferido
241	2001.01.02223	Francisco Gomes Soares	08.08.02	Deferido
242	2001.01.02224	Edson Gereba de Farias	08.08.02	Deferido
243	2001.01.02225	Francisco Aelio de Almeida Monteiro	08.08.02	Deferido
244	2001.01.02226	Isalberto Silva Assunção	08.08.02	Deferido
245	2001.01.02227	José Newton Freitas	08.08.02	Deferido
246	2001.01.02228	João Coridon Soares	08.08.02	Deferido
247	2001.01.02229	João de Xerex Frota	08.08.02	Deferido
248	2001.01.02231	Luiz Gonzaga Rodrigues Bandeira	08.08.02	Deferido
249	2001.01.02232	Mario José Teles	08.08.02	Deferido
250	2001.01.02235	Clovis Holanda de Vasconcelos	08.08.02	Deferido
251	2001.01.02236	Antonio Barbosa de Araújo	08.08.02	Deferido
252	2001.01.02237	José Arribamar Oliveira Souza	08.08.02	Deferido
253	2001.01.02240	Osmar Correia Carvalho	08.08.02	Deferido
254	2001.01.02276	Rubens Dias de Almeida	08.08.02	Deferido
255	2001.01.02280	Sebastião Barbosa de Queiroz	08.08.02	Deferido
256	2001.01.02379	José Cândido Neves Leite	08.08.02	Deferido
257	2001.01.02380	Paulo Casemiro	08.08.02	Deferido

258	2001.01.02381	Adilson Vieira de Souza	08.08.02	Deferido
259	2001.01.02383	Deraldino Ribeiro do Nascimento	08.08.02	Deferido
260	2001.01.02468	Aurelino Pimentel Ximenes	08.08.02	Deferido
261	2001.01.02528	José Severino da Silva	08.08.02	Deferido
262	2001.01.02734	José Mário Pinheiro	08.08.02	Deferido
263	2001.01.02738	Pedro Antonio da Silva	08.08.02	Deferido
264	2001.01.02739	Israel Guedes da Silva	08.08.02	Deferido
265	2001.01.02743	Fenelon Bisarria Magalhães	08.08.02	Deferido
266	2001.01.02744	Severino Rodrigues da Costa Filho	08.08.02	Deferido
267	2001.01.02771	João Ferreira da Cruz	08.08.02	Deferido
268	2001.01.02779	Francisco Fernandes Maia	08.08.02	Deferido
269	2001.01.02870	Roberto Manuel dos Santos	08.08.02	Deferido
270	2001.01.03358	Josue Antunes Belmont	08.08.02	Deferido
271	2001.01.03373	Luiz Raimundo Franco Pimentel	08.08.02	Deferido
272	2001.01.03502	Adilson Silvino da Costa	08.08.02	Deferido
273	2001.01.03586	Élio Leite Chagas	08.08.02	Deferido
274	2001.01.04853	Osvaldo Teixeira	08.08.02	Deferido
275	2001.01.04862	Luiz Celso Mafra de Souza	08.08.02	Deferido
276	2001.01.00007	Noemí Bezerra Ferreira Gomes	12.08.02	Indeferido
277	2001.01.00062	Iêdo Martins Moroni da Silveira	12.08.02	Deferido
278	2001.01.00064	Noemi Osna Carriconde	12.08.02	Indeferido
279	2001.01.00178	Raimundo Correia de Oliveira	12.08.02	Deferido
280	2001.01.00209	Mário Domingues Porto	12.08.02	Deferido Parcialm.
281	2001.01.00321	José Alves do Nascimento	12.08.02	Indeferido
282	2001.01.00379	Maria do Carmo Tomaz	12.08.02	Deferido
283	2001.01.00449	Dúlio Domingos Martino	12.08.02	Deferido Parcialm.

284	2001.01.00575	Léia Emilia de Moura Lustosa	12.08.02	Deferido
285	2001.01.00818	Melcides Porcino da Costa	12.08.02	Deferido
286	2001.01.00951	Eliana Couto	12.08.02	Deferido Parcialm.
287	2001.01.01712	Aderbal Vilar Sobrinho	12.08.02	Deferido
288	2001.01.02523	Athos Pereira da Silva	12.08.02	Deferido
289	2001.01.02815	Cleidson Meira Tejo	12.08.02	Deferido
290	2001.01.03688	Luiz Assunção Vieira Valente	12.08.02	Deferido
291	2001.01.05638	Almino Monteiro Alvares Affonso	12.08.02	Deferido
292	2001.02.00561	Antônio Soares de Oliveira	12.08.02	Indeferido
293	2001.02.00667	Maria José Jaime	12.08.02	Deferido Parcialm.
294	2001.02.00748	Valter Ribeiro da Silva	12.08.02	Indeferido
295	2001.02.00800	Genésio Homem de Oliveira	12.08.02	Deferido
296	2001.02.00934	Nilson Lustosa e Silva	12.08.02	Deferido
297	2001.02.01572	Antônio Ferreira da Silva	12.08.02	Indeferido
298	2001.02.01595	João Batista dos Santos	12.08.02	Deferido
299	2001.02.01901	Lucia Etienne Romeu	12.08.02	Deferido
300	2001.02.00927	Jorge Eduardo Levi Mattoso	12.08.02	Deferido
301	2001.03.01072	Francisco Ferreira de Alencar	12.08.02	Deferido
302	2001.03.01099	Yvone Fattibene	12.08.02	Deferido
303	2002.01.05984	Vera Silvia M. A. Maranhão	12.08.02	Deferido
304	2001.01.00107	Maria José de Oliveira Doyle	13.08.02	Deferido Parcialmente
305	2001.01.00140	Ieda Veiga Santana	13.08.02	Deferido Parcialmente
306	2001.01.00244	Paulo César D'Assunção	13.08.02	Indeferido
307	2001.01.00381	Omar Ferri	13.08.02	Deferido Parcialmente
308	2001.01.01469	Adalberto de O. Santana e outros	13.08.02	Indeferido
309	2001.01.01966	Elisio Arimatea Ribeiro	13.08.02	Deferido
310	2001.01.02446	Calixto David Dib	13.08.02	Indeferido

311	2001.01.02450	Addo Vanio de Aquino Faraco	13.08.02	Indeferido
312	2001.01.02701	José Mendes Resende	13.08.02	Indeferido
313	2001.01.05075	Carlos Salvatori	13.08.02	Indeferido
314	2001.01.05079	Salim Helou	13.08.02	Indeferido
315	2001.02.01607	Diva Maria de Faria Burnier	13.08.02	Deferido Parcialmente
316	2001.04.01349	Elmo Santos Sampaio	13.08.02	Deferido
317	2001.14.03007	Ronaldo Rodrigues Montalvão	13.08.02	Indeferido
318	2001.01.00065	Henrique Orleans Alves de Queiroz	20.08.02	Indeferido
319	2001.01.00097	Antonio Pimentel	20.08.02	Deferido Parcialmente
320	2001.01.02215	Dúlcia Rocha Silva	20.08.02	Indeferido
321	2001.03.01073	Ana Maria Barcelos Malin	20.08.02	Deferido
322	2001.14.02931	José Carlos Ribeiro Silva	20.08.02	Indeferido
323	2001.14.02941	Dirce Alves de Melo	20.08.02	Indeferido
324	2001.01.03255	Marco Antônio Borges de Souza	28.08.02	Deferido
325	2001.01.00045	João Miguel	28.08.02	Deferido
326	2001.03.00022	Maria de Fátima A. Ferreira	02.09.02	Deferido
327	2001.01.00106	Alenir Emydio Dutra	02.09.02	Deferido
328	2001.01.00389	José Paulo Mauricio de Sousa	02.09.02	Deferido
329	2001.02.00509	Maria Helena B. Martins	02.09.02	Deferido
330	2001.01.00860	Paulo de Tarso Venceslau	02.09.02	Deferido
331	2001.02.01747	Dulce de Souza	02.09.02	Deferido
332	2001.01.01798	Idibal Matto Pivetta	02.09.02	Deferido
333	2001.02.01908	Luiz Clovis Scarpino	02.09.02	Deferido
334	2001.02.05163	Maurício Vieira de Paiva	02.09.02	Deferido
335	2001.07.00467	Raquel Cunha	02.09.02	Deferido

336	2001.01.08248	Maria Lygia Quartim de Moraes	02.09.02	Deferido
337	2001.01.09887	Nilda Maria Toniolo	02.09.02	Deferido
338	2001.01.02735	Pedro Paulino de Farias	05.09.02	Deferido
339	2001.01.02736	Jose Marcelino da Silva	05.09.02	Deferido
340	2001.01.02740	Eliel Lima de Figueiredo	05.09.02	Deferido
341	2001.01.02748	Hamilton Oliveira de Souza	05.09.02	Deferido
342	2001.01.03830	Renato Rodrigues da Silva	05.09.02	Deferido
343	2001.01.04055	Aloysio Santos	05.09.02	Deferido
344	2001.01.04057	Agildo Souza de Oliveira	05.09.02	Deferido
345	2001.01.04072	Luiz Carlos Monteiro da Silva	05.09.02	Deferido
346	2001.01.04079	Ricardo Jorge Bezerra Rodrigues	05.09.02	Deferido
347	2001.01.04081	Severino Joaquim do Nascimento	05.09.02	Deferido
348	2001.01.04094	José Afonso Gama	05.09.02	Deferido
349	2001.01.04101	Josimar Mendes de Azevedo	05.09.02	Deferido
350	2001.01.04109	Braz José Marques Seabra	05.09.02	Deferido
351	2001.01.04111	José Bezerra Sobrinho	05.09.02	Deferido
352	2001.01.04120	Gilberto de Souza Lopes	05.09.02	Deferido
353	2001.01.04123	Genival Paulino de Medeiros	05.09.02	Deferido
354	2001.01.04124	Altamiro Arruda Costa	05.09.02	Deferido
355	2001.01.04143	Severino José das Graças	05.09.02	Deferido
356	2001.01.04148	Marcio José Vieira da Silva	05.09.02	Deferido
357	2001.01.04154	Ricardo Freire de Sousa	05.09.02	Deferido
358	2001.01.04161	Rosemberg Gomes da Silva	05.09.02	Deferido
359	2001.01.04167	Antonio Alves Brasileiro	05.09.02	Deferido
360	2001.01.04398	Irani Francisco Mendes	05.09.02	Deferido
361	2001.01.04405	Misael Rodrigues de Andrade	05.09.02	Deferido

362	2001.01.04407	Elias Campos de Melo	05.09.02	Deferido
363	2001.01.04472	Agustinho Lins da Silva	05.09.02	Deferido
364	2001.01.04475	Manoel Vitorino Alves	05.09.02	Deferido
365	2001.01.04485	Helcias Brasil da Fonseca	05.09.02	Deferido
366	2001.01.04498	Marciario Gomes da Silva	05.09.02	Deferido
367	2001.01.04503	José de Araújo Neri	05.09.02	Deferido
368	2001.01.04508	Evanildo Soares Torres	05.09.02	Deferido
369	2001.01.04523	Carlos Cordeiro de Amorim	05.09.02	Deferido
370	2001.01.04536	Everaldo Augusto de Lima	05.09.02	Deferido
371	2001.01.04539	Antonio Acioli Emerenciano	05.09.02	Deferido
372	2001.01.04548	Edson Torchia da Silva	05.09.02	Deferido
373	2001.01.04618	Rubem Hortencio da Silva	05.09.02	Deferido
374	2001.01.04638	José Mauricio Chaves	05.09.02	Deferido
375	2001.01.04645	André Felipe Barbosa	05.09.02	Deferido
376	2001.01.04658	Mario Adelino da Silva Filho	05.09.02	Deferido
377	2001.01.04659	Manoel Valter Vaz	05.09.02	Deferido
378	2001.01.02068	Jayme José Arcanjo	05.09.02	Deferido
379	2001.01.00204	Nelson Mendes	05.09.02	Deferido
380	2001.01.00238	Edgard Candioto	05.09.02	Deferido
381	2001.01.00237	Benedito Carlos de Almeida	05.09.02	Deferido
382	2001.01.00233	Paulo de Oliveira Pereira	05.09.02	Deferido
383	2002.01.06164	Paulo Roberto Manes	05.09.02	Deferido
384	2001.01.00344	Antonio Frutuoso da Silva	09.09.02	Deferido
385	2001.01.03459	Sebastião de Souza	09.09.02	Deferido
386	2001.01.03461	Paulo Medeiros dos Santos	09.09.02	Deferido
387	2001.01.03529	Vidal da Silva Bulcão	09.09.02	Deferido

388	2001.01.03540	Mateus Peres de Assis	09.09.02	Deferido
389	2001.01.03563	Aluisio de Sousa Bezerra	09.09.02	Deferido
390	2001.01.03570	Sebastião Ribeiro Filho	09.09.02	Deferido
391	2001.01.04056	Alfredo de Lima Magalhães	09.09.02	Deferido
392	2001.01.04099	Luiz Cajueiro Filho	09.09.02	Deferido
393	2001.01.04133	Edson Aleixo de Brito	09.09.02	Deferido
394	2001.01.04598	Antonio Marinho Falcão Filho	09.09.02	Deferido
395	2001.01.04740	Diogo Bussinger Cardinoti	09.09.02	Deferido
396	2001.01.04831	Perácio Silveira	09.09.02	Deferido
397	2001.01.04999	Nautilos Torga	09.09.02	Deferido
398	2001.01.05001	Luiz Fernando Pereira da Silva	09.09.02	Deferido
399	2001.01.05002	Ana Maria Horta Rocha	09.09.02	Deferido
400	2001.01.05006	Luci Brunelli Caetano	09.09.02	Deferido
401	2001.01.05008	Antônio Lisboa	09.09.02	Deferido
402	2001.01.05023	Hermenegildo Lacerda	09.09.02	Deferido
403	2001.01.05045	Jair de Lima Nogueira	09.09.02	Deferido
404	2001.01.05298	Abel Serra	09.09.02	Deferido
405	2001.01.05299	Aclair Braz de Almeida	09.09.02	Deferido
406	2001.01.05300	Ivanir de Oliveira Ventura	09.09.02	Deferido
407	2001.01.05303	Ary da Silva Lessa	09.09.02	Deferido
408	2001.01.05310	Paulo César Dias Maulaz	09.09.02	Deferido
409	2001.01.05314	Jorge Bertolo Gomes	09.09.02	Deferido
410	2001.01.05315	Marcilio Rodrigues Pereira	09.09.02	Deferido
411	2001.01.05316	Archibaldo Pereira da Silva	09.09.02	Deferido
412	2001.01.00466	Pedro Espinosa da Silva	09.09.02	Deferido
413	2002.01.00835	Olício Moreira de Castro	09.09.02	Deferido
414	2001.01.02022	Lino Evangelista dos Santos	09.09.02	Deferido

415	2001.01.02177	Antônio Valter de Azevedo	09.09.02	Deferido
416	2001.01.02211	Fernando de Santa Rosa	09.09.02	Indeferido
417	2001.01.02230	João Salviano de Souza Leite	09.09.02	Deferido
418	2001.01.02233	Manoel Mário de Moraes	09.09.02	Deferido
419	2001.01.02234	Inacio Valerio de Sousa	09.09.02	Deferido
420	2001.01.02520	Silvio José Alves	09.09.02	Deferido
421	2001.01.02645	Manuel da Luz Marques	09.09.02	Deferido
422	2001.01.02737	Raimundo Ricardo de Oliveira	09.09.02	Deferido
423	2001.01.02756	Vicente Eustáquio Alves Ferreira	09.09.02	Deferido
424	2001.01.03279	Sebastião Quintino	09.09.02	Deferido
425	2001.01.03416	Ismael Niseas de Oliveira	09.09.02	Deferido
426	2001.01.03417	João Guimarães Santana	09.09.02	Deferido
427	2001.01.03418	Evandro Werneck Teixeira	09.09.02	Deferido
428	2001.01.03448	Daniel Lopes Rodrigues	09.09.02	Deferido
429	2001.01.03449	José Ramos Flores	09.09.02	Deferido
430	2001.01.03450	José Roberto de Oliveira Rodrigues	09.09.02	Deferido
431	2001.01.03451	Luiz Gonzaga Carvalho	09.09.02	Deferido
432	2001.01.03457	João Paiva	09.09.02	Deferido
433	2001.01.03468	Célio da Rocha Costa	09.09.02	Deferido
434	2001.01.03470	Antonio Bedeschi Sobrinho	09.09.02	Deferido
435	2001.01.03471	Roberto Domingues	09.09.02	Deferido
436	2001.01.03503	Adilson Moraes de Andrade	09.09.02	Deferido
437	2001.01.03509	João Aparecido de Carvalho	09.09.02	Deferido
438	2001.01.03510	Homero Moreira	09.09.02	Deferido
439	2001.01.03531	Aluizio Arras Bezerra	09.09.02	Deferido
440	2001.01.03532	Alonso Serra Frazão	09.09.02	Deferido
441	2001.01.03555	Moisés Gomes de Lemos	09.09.02	Deferido

442	2001.01.03557	Antonio Carlos Carvalho Neves	09.09.02	Deferido
443	2001.01.03558	Ivan dos Santos Maia	09.09.02	Deferido
444	2001.01.03565	Carlos Alberto Pivato	09.09.02	Deferido
445	2001.01.03566	Eliesio Domingues de Araújo	09.09.02	Deferido
446	2001.01.03567	Ivan Bernardo da Silva	09.09.02	Deferido
447	2001.01.03568	José Carbone	09.09.02	Deferido
448	2001.01.03569	José Garcia da Silva	09.09.02	Deferido
449	2001.01.03572	Maria das Graças de Souza	09.09.02	Deferido
450	2001.01.03580	Paulo Barro Silva	09.09.02	Deferido
451	2001.01.03581	Oswaldo Coelho Chagas	09.09.02	Deferido
452	2001.01.03582	Manoel Messias Machado Barbosa	09.09.02	Deferido
453	2001.01.03589	Dirceu Fernandes Pedrosa	09.09.02	Deferido
454	2001.01.04075	Severino dos Ramos C. da Silva	09.09.02	Deferido
455	2001.01.04166	Dionisio Monteiro Barbosa	09.09.02	Deferido
456	2001.01.04280	Vicente de Paulo Souza	09.09.02	Deferido
457	2001.01.04282	Valdivino Teixeira Campos	09.09.02	Deferido
458	2001.01.04285	Nilton Dias Tavares	09.09.02	Deferido
459	2001.01.04287	Newton da Costa Tavares	09.09.02	Deferido
460	2001.01.04292	Agostinho Viana Filho	09.09.02	Deferido
461	2001.01.04293	Altair Luiz Panhol	09.09.02	Deferido
462	2001.01.04294	Vera Lúcia Dias Costa e outros	09.09.02	Deferido
463	2001.01.04350	Arlindo Muniz	09.09.02	Deferido
464	2001.01.04381	José Anselmo Costa	09.09.02	Deferido
465	2001.01.04399	Ivo de Barros Porto	09.09.02	Deferido
466	2001.01.04745	Valdomiro Pereira da Silva	09.09.02	Deferido
467	2001.01.04746	Reducindo Araujo de Sousa	09.09.02	Deferido
468	2001.01.04753	José Raimundo Sousa Santos	09.09.02	Deferido

469	2001.01.04756	Isaltino Alexandre de Souza	09.09.02	Deferido
470	2001.01.05328	Edvaldo Rodrigues do Nascimento	09.09.02	Deferido
471	2001.01.05331	Jose Alves da Silva	09.09.02	Deferido
472	2001.01.05352	Adalberto da Silva Castro	09.09.02	Deferido
473	2001.01.05430	Guaracy de Castro	09.09.02	Deferido
474	2001.01.05642	José Maria da Silva	09.09.02	Deferido
475	2001.01.05643	José Carlos de Jesus Perrot	09.09.02	Deferido
476	2001.01.05648	Ismael Ferreira Durade	09.09.02	Deferido
477	2001.01.05660	Mario Nicolay	09.09.02	Deferido
478	2001.01.05671	Valcir Ignácio Gonçalves	09.09.02	Deferido
479	2001.01.05673	Valmir de Oliveira	09.09.02	Deferido
480	2001.01.05681	Wenceslau Rodrigues	09.09.02	Deferido
481	2001.01.05683	Antônio Osório da Silva	09.09.02	Deferido
482	2001.01.05686	Birajá dos Santos Viana	09.09.02	Deferido
483	2001.01.05690	Claudiano Raymundo do Carmo Silva	09.09.02	Deferido
484	2001.01.05696	Jorge de Souza	09.09.02	Deferido
485	2001.01.05703	Adilson Soares	09.09.02	Deferido
486	2001.01.05706	Adail de Barros Moraes	09.09.02	Deferido
487	2001.01.05707	Algenir José Ribeiro da Fonseca	09.09.02	Deferido
488	2001.01.05715	Davanir Fagundes Cordeiro	09.09.02	Deferido
489	2001.01.05716	Danilo Fagundes Cordeiro	09.09.02	Deferido
490	2001.01.05718	Carlos Souza Lima	09.09.02	Deferido
491	2001.01.05724	Francisco Ricardo Sá	09.09.02	Deferido
492	2001.01.05729	Edson Francisco de Oliveira	09.09.02	Deferido
493	2001.01.06247	Sergio Roberto Rezende Juliano	09.09.02	Deferido
494	2001.01.06250	Albenzio Thomé de Souza	09.09.02	Deferido
495	2001.01.06251	Amauri José de Oliveira Melo	09.09.02	Deferido

496	2001.01.06252	Walter Monteiro	09.09.02	Deferido
497	2001.01.06270	Dorival Octavelindo dos Santos	09.09.02	Deferido
498	2001.01.06385	Ivanildo Francelino Campos	09.09.02	Deferido
499	2001.01.09547	Francisco de Andrade Leite	09.09.02	Deferido
500	2001.01.00484	Ubiratan da Rocha Azevedo	10.09.02	Indeferido
501	2001.01.05572	Antonio Funari Filho	10.09.02	Deferido Parcialmente
502	2001.04.01277	Antonio Victor Martinez Carreiro	10.09.02	Deferido
503	2002.01.06215	Maria Amélia da Trindade Viana	10.09.02	Deferido
504	2002.01.08165	Lício Correia	10.09.02	Indeferido
505	2002.01.08166	Zildenir Vianna	10.09.02	Indeferido
506	2002.01.08167	Antonio Carlos Macedo	10.09.02	Indeferido
507	2001.01.00034	Jorge Carone Filho	25.09.02	Deferido - recurso
508	2001.01.00045	João Miguel	25.09.02	Voto Vista
509	2001.01.00311	Diolita de Sales Alves	25.09.02	Deferido - recurso
510	2001.01.00398	Miguel Cavalcante Neto	25.09.02	Deferido - recurso
511	2001.01.00450	Maria da Conceição Quinteiro	25.09.02	Deferido - recurso
512	2001.02.01555	Manoel Reinaldo B. Leal	25.09.02	Voto Vista
513	2001.01.00043	Marcelo de Santa Cruz Oliveira	30.09.02	Deferido
514	2001.01.00166	Ubiratan Cortez Costa	30.09.02	Deferido
515	2001.01.00272	Antonio de Araújo Chaves	30.09.02	Deferido
516	2001.01.00330	Aluísio Ferreira Palmar	30.09.02	Deferido
517	2001.01.00338	Eunice de Almeida Palmar	30.09.02	Deferido
518	2001.01.00420	Arnou de Holanda Cavalcante	30.09.02	Deferido
519	2001.02.00636	Solange Soares Nobre	30.09.02	Deferido

520	2001.01.03243	Clênia Modes Sampaio	30.09.02	Deferido
521	2001.01.00183	Elita Azevedo Correia da Silva	30.09.02	Deferido
522	2001.02.00610	Paulo Roberto de Magalhães	30.09.02	Deferido
523	2001.02.01604	Cleuzer de Barros	30.09.02	Deferido
524	2001.02.01660	Orpheu Tibério	30.09.02	Deferido
525	2002.16.08923	Joaquim José da Costa	30.09.02	Deferido
526	2002.16.08926	Adiles de Carvalho Fátima	30.09.02	Deferido
527	2001.01.02833	Ajax Abreu Parrot	30.09.02	Deferido
528	2001.04.01288	Moacyr Moura	30.09.02	Deferido
529	2001.01.01798	Idibal Matto Pivetta	30.09.02	Deferido
530	2001.01.02414	João Bonifácio Cabral Júnior	30.09.02	Deferido
531	2001.02.01904	Anderson de Santana Campos	30.09.02	Deferido
532	2001.01.01468	José Carlos Duarte de Paula	30.09.02	Deferido
533	2002.01.10192	Carlos Henrique Heck	30.09.02	Deferido
534	2002.01.07112	Caetano Fonseca Brum	30.09.02	Deferido
535	2001.01.00979	João Adolpho Castro da Costa Pinto	30.09.02	Deferido
536	2001.03.04356	Walter de Jesus Povoas	30.09.02	Indeferido
537	2001.01.05894	Benedito Chavita de Souza	30.09.02	Indeferido
538	2001.01.00044	Augusto Sérgio Figueiredo Ramos	03.10.02	Deferido Parcialmente
539	2001.01.00075	João Henrique	03.10.02	Indeferido
540	2001.01.00083	Rubem José de Bem	03.10.02	Indeferido
541	2001.01.00089	Sérgio Granado Barros	03.10.02	Indeferido
542	2001.01.00189	Rudi Braatz	03.10.02	Deferido
543	2001.01.00498	Elival Corrêa Neto	03.10.02	Indeferido
544	2001.01.02389	Valdir Izidro Silveira	03.10.02	Deferido Parcialmente
545	2001.01.02689	Paulo Cesar de Souza Motta	03.10.02	Indeferido

546	2001.01.04327	Herman Lent	03.10.02	Deferido Parcialmente
547	2001.01.04924	Georges Michel Sobrinho	03.10.02	Deferido
548	2001.01.05067	João Bosco de Lima Cesar	03.10.02	Deferido
549	2001.08.00375	Hermínio Figueiredo	03.10.02	Indeferido
550	2002.01.09251	Lourival Pacheco	03.10.02	Deferido
551	2001.01.00036	Edilson Freire Maciel	21.10.02	Deferido
552	2001.01.00071	Liz Querido	21.10.02	Deferido
553	2001.01.00157	Flomarion Rodrigues B. Vilarim	21.10.02	Deferido
554	2001.01.00275	Amaury H. do Nascimento	21.10.02	Deferido
555	2001.01.00276	Eva Guerra de Sena Acioli	21.10.02	Deferido
556	2001.01.00277	José Francisco da Silva Filho	21.10.02	Deferido
557	2001.01.00278	Francisco Pessoa de Paiva	21.10.02	Deferido
558	2001.01.00433	Carlos Eduardo de S.Figueiredo	21.10.02	Deferido
559	2001.01.00517	José Calil	21.10.02	Deferido
560	2001.01.00817	Elcia Ferreira	21.10.02	Deferido
561	2001.01.00861	Maria Dirce Botelho M. de Souza	21.10.02	Deferido
562	2001.01.01669	João Bosco Tenório Galvão	21.10.02	Deferido
563	2001.01.02337	José César Filho	21.10.02	Deferido
564	2001.01.06214	Carlos Murilo Felicio dos Santos	21.10.02	Deferido
565	2001.01.07544	Amaury de Oliveira e Silva	21.10.02	Deferido
566	2001.01.00147	José de Arimatéia Bezerra de Lima	21.10.02	Deferido
567	2001.01.00146	Bárbara Regina Cordeiro Spini	21.10.02	Deferido
568	2001.01.00216	Darci Luiz Carneiro	21.10.02	Deferido
569	2001.02.00254	Divaldo Alves de Souza	21.10.02	Deferido
570	2001.01.04083	Maria Thereza Fernandes Doria	21.10.02	Deferido
571	2001.01.04318	Sergio Arthur Furtado Machado	21.10.02	Deferido

572	2001.01.00170	Edsel de Oliveira	21.10.02	Deferido
573	2001.01.00493	José Antônio Prates	21.10.02	Deferido
574	2001.04.01334	Ivan de Souza Dias	21.10.02	Deferido
575	2001.02.01664	João Katsunobu Amano	21.10.02	Deferido
576	2001.10.02336	Eurico de Lima Figueiredo	21.10.02	Deferido
577	2001.01.01800	Ariosto Pires Miguéis	21.10.02	Deferido
578	2001.01.02449	Darci Fontenele de Castro	21.10.02	Deferido
579	2002.01.06429	Frañcisco José Pinto dos Santos	21.10.02	Deferido
580	2002.01.10798	Anael Sotero de Souza	21.10.02	Deferido
581	2002.01.10983	Newton Guerra	21.10.02	Deferido
582	2001.02.00638	Raimundo Brito da Cunha	21.10.02	Indeferido
583	2001.02.00936	José Joaquim Castanheira	21.10.02	Indeferido
584	2001.02.00969	Dilza Coelho de Carvalho	21.10.02	Indeferido
585	2001.01.00120	Herminio Lázaro Baldez	21.10.02	Indeferido
586	2001.01.00131	João de Assis Mariosa	21.10.02	Indeferido
587	2001.01.00102	Vicente de Paula Silva	21.10.02	Indeferido
588	2001.02.00540	Clarivaldo Januário da Silva	21.10.02	Indeferido
589	2001.02.01801	Nelson Guilherme Rehder	21.10.02	Indeferido
590	2001.02.01802	Jorcelim de Souza	21.10.02	Indeferido
591	2001.02.01803	Mario dos Santos	21.10.02	Indeferido
592	2001.02.01804	Jaime Eduardo Antunes	21.10.02	Indeferido
593	2001.02.01805	Jose Carlos da Cruz	21.10.02	Indeferido
594	2001.02.01806	Laercio Lourenço Rocha	21.10.02	Indeferido
595	2001.02.01807	Antonio de Paulo	21.10.02	Indeferido
596	2001.02.01808	Orlando da Silva	21.10.02	Indeferido
597	2001.02.01810	Nelson Trica	21.10.02	Indeferido

598	2001.01.00025	Nilda da Silva	22.10.02	Deferido
599	2001.01.00870	Aristides Soares de Andrade	22.10.02	Indeferido
600	2001.01.01784	Abel Rodrigues Alves	22.10.02	Deferido
601	2001.01.01920	Ronaldo Goytacaz Cavalheiro	22.10.02	Deferido
602	2001.01.03212	Vicente de Aquino Figueiredo Sampaio	22.10.02	Deferido
603	2001.02.00391	Ana Maria Gomes Coêlho	22.10.02	Deferido
604	2001.02.00534	Patrocínio Henrique dos Santos	22.10.02	Deferido
605	2001.04.01350	Esmaelino dos Santos Pinheiro	22.10.02	Indeferido
606	2001.09.01403	Márcio Ferreira de Sá	22.10.02	Deferido
607	2002.01.09148	Pedro Renaux Duarte	22.10.02	Deferido
608	2001.01.00004	Victor Sebastião do Nascimento	24.10.02	Deferido
609	2001.01.00006	Marenilda do Couto Geraldo	24.10.02	Deferido
610	2001.01.00008	Herculano Augusto Virmond	24.10.02	Indeferido
611	2001.01.00015	Valmor Weiss	24.10.02	Deferido Parcialmente
612	2001.01.00030	Luiz Goulart Siqueira	24.10.02	Indeferido
613	2001.01.00031	Vicente Miguel	24.10.02	Indeferido
614	2001.01.00108	João Batista de Andrade	24.10.02	Indeferido
615	2001.01.00160	Luiz Carlos Medeiros	24.10.02	Deferido
616	2001.01.00161	Vanuil Guimarães	24.10.02	Deferido
617	2001.01.00193	Fred Antonio de Oliveira Miranda	24.10.02	Deferido
618	2001.01.00194	Ângelo Gomes Siqueira	24.10.02	Deferido
619	2001.01.00214	Luiz Jacinto do Nascimento	24.10.02	Deferido
620	2001.01.00233	Paulo de Oliveira Pereira	24.10.02	Deferido
621	2001.01.00237	Benedito Carlos de Almeida	24.10.02	Deferido
622	2001.01.00242	Francisco Assis Farias Leite	24.10.02	Indeferido
623	2001.01.00245	Roberto Alves de Oliveira	24.10.02	Deferido

624	2001.01.00329	Pedro Alves Pereira	24.10.02	Deferido
625	2001.01.00356	José Adolfo de Farias	24.10.02	Deferido
626	2001.01.00447	Jurandir Queiroz	24.10.02	Deferido
627	2001.01.00809	Gilberto de Oliveira	24.10.02	Deferido
628	2001.01.00810	Antonio Aparecido Vieira	24.10.02	Deferido
629	2001.01.01096	Otávio Wanderley Pimentel de Mello	24.10.02	Deferido
630	2001.01.01104	Geraldo Gomes de Almeida	24.10.02	Deferido
631	2001.01.01184	Luiz Antonio Fernandes Vianna	24.10.02	Deferido
632	2001.01.01433	José Jorge do Nascimento	24.10.02	Deferido
633	2001.01.01434	Edson Raimundo Ferreira	24.10.02	Deferido
634	2001.01.01435	Luiz Gonçalves Viana	24.10.02	Deferido
635	2001.01.01436	Randolfo Andrade de Campos	24.10.02	Deferido
636	2001.01.01437	José Maria de Assis	24.10.02	Deferido
637	2001.01.01438	Geraldo Carmo Mendes	24.10.02	Deferido
638	2001.01.01439	Jairo Machado	24.10.02	Deferido
639	2001.01.01440	Pedro Vitorino dos Reis	24.10.02	Deferido
640	2001.01.01443	Marco Antonio Appolinario	24.10.02	Deferido
641	2001.01.01446	José Rodrigues Mateus	24.10.02	Deferido
642	2001.01.01452	Silvério Godinho Filho	24.10.02	Deferido
643	2001.01.01474	José Paulo Malaquias	24.10.02	Deferido
644	2001.01.01794	Valter dos Santos	24.10.02	Deferido
645	2001.01.02013	Gabriel Soares da Silva	24.10.02	Deferido
646	2001.01.02035	Reginaldo Carneiro do Nascimento	24.10.02	Deferido
647	2001.01.02038	Francisco Pereira Costa	24.10.02	Deferido
648	2001.01.02111	Roberto José Lopes	24.10.02	Deferido
649	2001.01.02242	Valdir Nantes Pael	24.10.02	Deferido
650	2001.01.02312	Sebastião Anderson	24.10.02	Deferido

651	2001.01.02320	Wilson Domingues de Paula	24.10.02	Deferido
652	2001.01.02325	Waldir Francisco de Araújo	24.10.02	Deferido
653	2001.01.02330	Carlos Benjamim Arnaut da Cruz	24.10.02	Deferido
654	2001.01.02624	José Pinheiro Guimarães	24.10.02	Deferido
655	2001.01.02752	Clovis Fonseca Brum	24.10.02	Deferido
656	2001.01.03201	Aristoclides Xavier Correa	24.10.02	Deferido
657	2001.01.03224	Antonio Câmara Gabriel	24.10.02	Deferido
658	2001.01.03456	Orlando da Silva Franco	24.10.02	Deferido
659	2001.01.03466	Januário Irineu Paredes	24.10.02	Deferido
660	2001.01.03486	Ocelio Gomes Ferreira	24.10.02	Deferido
661	2001.01.03514	José Felipe Silva	24.10.02	Deferido
662	2001.01.03562	Amauri Silva Ferreira	24.10.02	Deferido
663	2001.01.03613	Gizeldo de Oliveira Pinto	24.10.02	Deferido
664	2001.01.03618	Nelcyr Teixeira de Souza	24.10.02	Deferido
665	2001.01.03622	Alfredo Kohler	24.10.02	Deferido
666	2001.01.03630	Annibal Gonçalves Pereira Filho	24.10.02	Deferido
667	2001.01.03631	Ismael Pereira	24.10.02	Deferido
668	2001.01.03640	José do Espírito Santo	24.10.02	Deferido
669	2001.01.03642	Carlos Alberto Teixeira Rothier	24.10.02	Deferido
670	2001.01.03655	Walter de Lima	24.10.02	Deferido
671	2001.01.03656	Vicente Sebastião de Freitas	24.10.02	Deferido
672	2001.01.03663	João José da Silva	24.10.02	Deferido
673	2001.01.03667	João Ventura da Costa	24.10.02	Deferido
674	2001.01.03669	José Carlos de Paula Dias	24.10.02	Deferido
675	2001.01.03673	Paulo Roberto da Silva Gomes	24.10.02	Deferido
676	2001.01.03674	Jorge Alves de Souza	24.10.02	Deferido
677	2001.01.03676	Edvaldo Pereira da Silva	24.10.02	Deferido

678	2001.01.03677	Edson Ciabotti	24.10.02	Deferido
679	2001.01.03678	David Tinoco Corrêa	24.10.02	Deferido
680	2001.01.03679	Dióscuro Francisco Secchin	24.10.02	Deferido
681	2001.01.03680	Darci Lopes Cazuza	24.10.02	Deferido
682	2001.01.03826	Hosanah Pereira de Carvalho	24.10.02	Deferido
683	2001.01.03827	Allípio Souza de Brito	24.10.02	Deferido
684	2001.01.04054	Altamiro Bezerra de Araújo	24.10.02	Deferido
685	2001.01.04096	Luiz Gomes Bandeira	24.10.02	Deferido
686	2001.01.04122	Geraldo Marcelino dos Santos	24.10.02	Deferido
687	2001.01.04131	Pedro Correia da Silva	24.10.02	Deferido
688	2001.01.04135	Eraldo Menezes Cavalcante	24.10.02	Deferido
689	2001.01.04474	Marlucio Pereira Domingos	24.10.02	Deferido
690	2001.01.04499	Aluizio de Lima Silva	24.10.02	Deferido
691	2001.01.04558	Pedro Fernandes Silva	24.10.02	Deferido
692	2001.01.04566	Aeudson Gomes Nogueira	24.10.02	Deferido
693	2001.01.04585	Cláudio Marques da Silva	24.10.02	Deferido
694	2001.01.04621	Murilo Jose da Silva	24.10.02	Deferido
695	2001.01.04634	Jaime Alves de Lima	24.10.02	Deferido
696	2001.01.04648	Adilson Bezerra dos Santos	24.10.02	Deferido
697	2001.01.04762	Manoel Pinto	24.10.02	Deferido
698	2001.01.04768	Argemiro Gomes Garcia	24.10.02	Deferido
699	2001.01.04771	Diocleme Corrêa	24.10.02	Deferido
700	2001.01.04774	Antonio Carlos Leão Viana	24.10.02	Deferido
701	2001.01.04776	Antônio Sócrates Pereira	24.10.02	Deferido
702	2001.01.04777	Adilson Wilson dos Santos	24.10.02	Deferido
703	2001.01.04778	Ary Knust	24.10.02	Deferido
704	2001.01.05376	Cloves Alves da Silva	24.10.02	Deferido

705	2001.01.05411	Catarino da Silva	24.10.02	Deferido
706	2001.01.05412	Maria Soares da Silva	24.10.02	Deferido
707	2001.01.05597	Paulo César da Silva	24.10.02	Deferido
708	2001.01.05663	Paulo Roberto da Silva	24.10.02	Deferido
709	2001.01.05898	Milton Mascaro	24.10.02	Indeferido
710	2001.01.06239	Jairo Cavalcante de Mello	24.10.02	Indeferido
711	2001.01.06330	Irany Campos Ferreira	24.10.02	Deferido
712	2001.01.06336	Sergio Mario de Almeida	24.10.02	Deferido
713	2001.01.06338	Carlos Roberto Monjardim Amigo	24.10.02	Deferido
714	2001.01.06345	Ernesto Montes da Silva	24.10.02	Deferido
715	2001.01.06349	Célia de Souza E Silva Pierrot	24.10.02	Deferido
716	2001.01.06365	Judiber Felipe da Silva	24.10.02	Deferido
717	2001.01.06375	Orivaldo da Costa	24.10.02	Deferido
718	2002.01.07007	Eurivaldo Remígio Barbosa	24.10.02	Deferido
719	2001.01.07619	Nilo de Oliveira Pinto Filho	24.10.02	Deferido
720	2001.01.07691	Emídio Severino dos Santos	24.10.02	Deferido
721	2002.01.10955	Severino da Silva Pinto Filho	24.10.02	Deferido
722	2001.01.00017	Raimundo Alves Quental	31.10.02	Deferido
723	2001.02.00292	Sônia Maria A. da Silva	31.10.02	Deferido
724	2001.02.00670	Narlindo de Oliveira	31.10.02	Deferido
725	2001.02.00704	Aristides S. dos Santos	31.10.02	Deferido
726	2001.02.01665	João Batista de Oliveira	31.10.02	Deferido
727	2001.01.00064	Noemi Osna Carriconde	31.10.02	Deferido
728	2001.01.00450	Maria da C. Quinteiro	31.10.02	Deferido
729	2001.01.02720	Antônio C. Santos Costa	31.10.02	Deferido
730	2001.01.00177	Ana Rita de C. Almeida	31.10.02	Deferido

731	2001.01.00002	Amado Álvaro Alves Tupiassú	31.10.02	Deferido
732	2001.01.00016	Emigdio Mariano dos Santos	31.10.02	Deferido
733	2001.01.00038	Aristides R. de Alencar	31.10.02	Deferido
734	2001.01.00040	Miguel Moraes Tavares	31.10.02	Deferido
735	2001.01.00104	José Zito Do Nascimento	31.10.02	Deferido
736	2001.01.00163	Nilton Coelho De Souza	31.10.02	Indeferido
737	2001.01.00180	Antônio Shirley Cruz Jucá	31.10.02	Deferido
738	2001.01.00182	Ubirajara Goulart Teixeira	31.10.02	Deferido
739	2001.01.00249	Isnard Araújo Santos Assumção	31.10.02	Deferido
740	2001.01.00259	Lúcio Mickosz	31.10.02	Indeferido
741	2001.01.00270	Theodoro Hildebrando Garcia	31.10.02	Deferido
742	2001.01.00287	Avelino Capitani	31.10.02	Deferido
743	2001.01.00314	Mário Mota Rofigues	31.10.02	Deferido
744	2001.01.00394	José Fortunato dos Santos	31.10.02	Deferido
745	2001.01.01461	João Oliveira Souza	31.10.02	Deferido
746	2001.01.01480	Admilson Antônio de Moura	31.10.02	Deferido
747	2001.01.01581	Cícero Assumpção da Silva	31.10.02	Deferido
748	2001.01.01723	Wasington Porfírio	31.10.02	Deferido
749	2001.01.02005	Osvaldo Rubini	31.10.02	Deferido
750	2001.01.02043	Antonio Galvão De Castro	31.10.02	Deferido
751	2001.01.02044	Thomaz José Angelo	31.10.02	Deferido
752	2001.01.02046	José Guedes	31.10.02	Deferido
753	2001.01.02047	Jair Rodrigues	31.10.02	Deferido
754	2001.01.02063	Ilson Lopes Correia	31.10.02	Deferido
755	2001.01.02076	José Waldir De Freitas	31.10.02	Deferido
756	2001.01.02086	Joas Viana De Souza	31.10.02	Deferido

757	2001.01.02087	José Cloves De Arruda	31.10.02	Deferido
758	2001.01.02089	Djalma Martins De Souza	31.10.02	Deferido
759	2001.01.02093	José Soares Da Silva Filho	31.10.02	Deferido
760	2001.01.02094	Amadeu Fernandes De Lima	31.10.02	Deferido
761	2001.01.02095	Benedito Costa Sobrinho	31.10.02	Deferido
762	2001.01.02109	José Pedro Gouvêa	31.10.02	Deferido
763	2001.01.02117	Joel De Lima Fróis	31.10.02	Deferido
764	2001.01.02119	Benedito Norberto	31.10.02	Deferido
765	2001.01.02120	Adalton Faria Pereira	31.10.02	Deferido
766	2001.01.02123	Elior Antonio Monteiro	31.10.02	Deferido
767	2001.01.02199	Valdomiro Vicente De Souza	31.10.02	Deferido
768	2001.01.02243	Eurípedes Gonçalves	31.10.02	Deferido
769	2001.01.02244	José Raimundo Lima	31.10.02	Deferido
770	2001.01.02245	Albaniza Cardoso Abdala	31.10.02	Deferido
771	2001.01.02253	Ivona Moreira Raulino	31.10.02	Deferido
772	2001.01.02254	Paulino Pinheiro De Araújo	31.10.02	Deferido
773	2001.01.02259	José Jorge Góes	31.10.02	Deferido
774	2001.01.02260	Nestor Rodrigues Barbosa	31.10.02	Deferido
775	2001.01.02266	Júlio Guenka	31.10.02	Deferido
776	2001.01.02267	Uilson Américo	31.10.02	Deferido
777	2001.01.02271	Antônio Soares De Freitas	31.10.02	Deferido
778	2001.01.02273	Odenir José De Souza Brandão	31.10.02	Deferido
779	2001.01.02275	Pedro Teixeira De Carvalho	31.10.02	Deferido
780	2001.01.02277	Natanael Lorença Alves	31.10.02	Deferido
781	2001.01.02278	Vamildo Paulino Da Silva	31.10.02	Deferido
782	2001.01.02283	Jairo Da Silva	31.10.02	Deferido
783	2001.01.02288	Paulo Marques Da Costa	31.10.02	Deferido

784	2001.01.02291	Oranias Godofredo Silva Da Costa	31.10.02	Deferido
785	2001.01.02292	Armando Teles De Góis	31.10.02	Deferido
786	2001.01.02293	Estácio Correia Maciel	31.10.02	Deferido
787	2001.01.02297	Antônio Romualdo Duarte	31.10.02	Deferido
788	2001.01.02298	Aquiles Eustáquio Lopes	31.10.02	Deferido
789	2001.01.02299	Rento Marcos Ferreira	31.10.02	Deferido
790	2001.01.02300	Edilson Vicente Pereira	31.10.02	Deferido
791	2001.01.02303	Carlos Henrique Fluhr	31.10.02	Deferido
792	2001.01.02310	Antônio Siqueira Loureiro	31.10.02	Deferido
793	2001.01.02311	Edmundo Duarte	31.10.02	Deferido
794	2001.01.02314	Juarez Justino Alves	31.10.02	Deferido
795	2001.01.02315	José Barbosa	31.10.02	Deferido
796	2001.01.02317	Ângelo Cáceres	31.10.02	Deferido
797	2001.01.02318	Carlos Vaez	31.10.02	Deferido
798	2001.01.02319	Valdinei Rodrigues Alves	31.10.02	Deferido
799	2001.01.02324	Emídio Rios Filho	31.10.02	Deferido
800	2001.01.02326	José De Souza Morais	31.10.02	Deferido
801	2001.01.02328	Orselino Marques Ferreira	31.10.02	Deferido
802	2001.01.02329	Edson Morhy De Araújo	31.10.02	Deferido
803	2001.01.02348	Antonio Petraglia Filho	31.10.02	Indeferido
804	2001.01.02424	Arlindo Mendes da Rosa	31.10.02	Deferido
805	2001.01.02430	Antonio José Mendes De Almeida	31.10.02	Deferido
806	2001.01.02510	Jayme Dos Reis Marques	31.10.02	Deferido
807	2001.01.02594	Antônio Rodrigues De Sousa	31.10.02	Deferido
808	2001.01.02595	Moacyr José De Moraes	31.10.02	Deferido
809	2001.01.02631	Wilson Pereira	31.10.02	Deferido
810	2001.01.02632	Vandelei Garcia	31.10.02	Deferido

811	2001.01.02633	Roberto Antonio Vazelino	31.10.02	Deferido
812	2001.01.02662	Arnaldo Barreto de Souza	31.10.02	Deferido
813	2001.01.02688	Jair Baltazar Pinto	31.10.02	Deferido
814	2001.01.02733	Henryson Lima Alves	31.10.02	Deferido
815	2001.01.02741	Jadiel Monteiro	31.10.02	Deferido
816	2001.01.02742	Djalma Nascimento Da Luz	31.10.02	Deferido
817	2001.01.02745	Antonio Carlos De Almeida Vilarin	31.10.02	Deferido
818	2001.01.02746	Valdemir Gomes Dos Santos	31.10.02	Deferido
819	2001.01.02765	Luiz Carlos Siqueira de Souza	31.10.02	Deferido
820	2001.01.02801	Anibal De Jesus	31.10.02	Deferido
821	2001.01.02884	Edson Sodero Silva	31.10.02	Deferido
822	2001.01.02970	Aroldo Pinto Gonçalves	31.10.02	Deferido
823	2001.01.03055	João Carlos de Souza	31.10.02	Deferido
824	2001.01.03213	José Gonzales	31.10.02	Deferido
825	2001.01.03216	Joao Carlos Pereira Basilio	31.10.02	Deferido
826	2001.01.03217	Ismael Dos Reis Sena	31.10.02	Deferido
827	2001.01.03218	João Luiz Joaquim	31.10.02	Deferido
828	2001.01.03219	João Pereira	31.10.02	Deferido
829	2001.01.03220	Idevande Senefonte Guiraldi	31.10.02	Deferido
830	2001.01.03222	Bendito Finotti	31.10.02	Deferido
831	2001.01.03223	Aguido Pedro Da Costa Marques	31.10.02	Deferido
832	2001.01.03242	Altair Benedito De Siqueira	31.10.02	Deferido
833	2001.01.03244	Isac Pereira De Godoy	31.10.02	Deferido
834	2001.01.03246	Joaquim Henrique Da Silva	31.10.02	Deferido
835	2001.01.03247	Jose Araujo	31.10.02	Deferido
836	2001.01.03248	José Batista Bonanone	31.10.02	Deferido
837	2001.01.03250	José Carlos Glaser Monteiro	31.10.02	Deferido

838	2001.01.03252	Laercio Da Costa	31.10.02	Deferido
839	2001.01.03253	Luiz Carlos De Mattos	31.10.02	Deferido
840	2001.01.03254	Luiz Carlos De Oliveira	31.10.02	Deferido
841	2001.01.03257	Nilo Cavalari	31.10.02	Deferido
842	2001.01.03270	Nivaldo Gomes Da Silva	31.10.02	Deferido
843	2001.01.03274	Paulo Cesar Zinni	31.10.02	Deferido
844	2001.01.03275	Pedro Portasio	31.10.02	Deferido
845	2001.01.03276	Pedro Martins Filho	31.10.02	Deferido
846	2001.01.03278	Sebastião Brandt Cardoso	31.10.02	Deferido
847	2001.01.03315	José Carlos Perrela	31.10.02	Deferido
848	2001.01.03359	Gilsojn Villarinho	31.10.02	Deferido
849	2001.01.03360	Plinio Bolivar De Léo Perissé	31.10.02	Deferido
850	2001.01.03361	José Geraldo De Novaes	31.10.02	Deferido
851	2001.01.03362	Adilson Coelho Sant'anna	31.10.02	Deferido
852	2001.01.03363	Ricardo Noberto	31.10.02	Deferido
853	2001.01.03368	Marcos Amauri Salgado Oliveira	31.10.02	Deferido
854	2001.01.03370	Adauto Ferreira De Barros	31.10.02	Deferido
855	2001.01.03372	Getulio Serpa Valladão	31.10.02	Deferido
856	2001.01.03375	Carlos Eugênio Galvão Nogueira	31.10.02	Deferido
857	2001.01.03386	Calixto Marçola	31.10.02	Deferido
858	2001.01.03387	Lourival Luiz Jordão Pires	31.10.02	Deferido
859	2001.01.03389	Lincoln Rana	31.10.02	Deferido
860	2001.01.03392	Luiz Homero Dos Santos	31.10.02	Deferido
861	2001.01.03395	Marco Antônio De Souza Dias	31.10.02	Deferido
862	2001.01.03399	Jayme Aparecido Dos Santos	31.10.02	Deferido
863	2001.01.03406	Vera Lúcia Chagas Ferreira	31.10.02	Deferido
864	2001.01.03407	Francisco Edno Alves Campos	31.10.02	Deferido

865	2001.01.03408	Antônio Soares Bam	31.10.02	Deferido
866	2001.01.03409	Hélio Manoel De Almeida	31.10.02	Deferido
867	2001.01.03410	Adalberto Nunes Do Nascimento	31.10.02	Deferido
868	2001.01.03411	Manoel Carlos Andrade	31.10.02	Deferido
869	2001.01.03412	José Alexandre Pena Da Silva	31.10.02	Deferido
870	2001.01.03413	Mario Da Silva Carvalho	31.10.02	Deferido
871	2001.01.03414	Ernani Ferreira Vitório	31.10.02	Deferido
872	2001.01.03431	Benedito Célio Odorizzi	31.10.02	Deferido
873	2001.01.03451	Luiz Gonzaga Carvalho	31.10.02	Deferido
874	2001.01.03452	José Medeiros de Oliveira	31.10.02	Deferido
875	2001.01.03455	Antonio Bispo Da Cruz	31.10.02	Deferido
876	2001.01.03458	Gilberto Dias Macedo	31.10.02	Deferido
877	2001.01.03460	Ivan Dos Santos Fontes	31.10.02	Deferido
878	2001.01.03475	Pedro Morelli	31.10.02	Deferido
879	2001.01.03476	Luiz Carlos Rocha	31.10.02	Deferido
880	2001.01.03480	Theofilo Da Silva Azevedo Netto	31.10.02	Deferido
881	2001.01.03482	Vera Lúcia Modesto De Oliveira	31.10.02	Deferido
882	2001.01.03483	Gilson Trigueiro Martins	31.10.02	Deferido
883	2001.01.03484	Edson Aloysio Damasceno De Freitas	31.10.02	Deferido
884	2001.01.03485	Sérgio De Souza	31.10.02	Deferido
885	2001.01.03504	Sérgio Valdir Franzin	31.10.02	Deferido
886	2001.01.03505	Antônio Da Silva Rocha Filho	31.10.02	Deferido
887	2001.01.03506	Valdir Celeiro	31.10.02	Deferido
888	2001.01.03507	Wilson Roberto De Lima	31.10.02	Deferido
889	2001.01.03539	Miguel Pereira De Andrade	31.10.02	Deferido
890	2001.01.03543	Mario Biggi	31.10.02	Deferido
891	2001.01.03547	Jairo Hibrain Antun	31.10.02	Deferido

892	2001.01.03554	Norivan Roda Da Silva	31.10.02	Deferido
893	2001.01.03556	Alfredo Elis Da Silva	31.10.02	Deferido
894	2001.01.03571	Samoel Martins Barbosa	31.10.02	Deferido
895	2001.01.03577	Gilvan Vanderlei De Lima	31.10.02	Deferido
896	2001.01.03578	Walter Rodrigues Da Silva	31.10.02	Deferido
897	2001.01.03590	Fernando David Ribeiro	31.10.02	Deferido
898	2001.01.03591	José Vicente De Medeiros	31.10.02	Deferido
899	2001.01.03595	Sérgio Lourenço Machado	31.10.02	Deferido
900	2001.01.03596	Sérgio Alves Leite	31.10.02	Deferido
901	2001.01.03602	Mauro Pereira Maia	31.10.02	Deferido
902	2001.01.03603	Nelson De Castro Siveira	31.10.02	Deferido
903	2001.01.03604	Sérgio Permegiani	31.10.02	Deferido
904	2001.01.03605	Marcos Berti Mariano	31.10.02	Deferido
905	2001.01.03606	Vicente Cardoso De Siqueira	31.10.02	Deferido
906	2001.01.03611	Williams Duarte Dos Santos	31.10.02	Deferido
907	2001.01.03612	Roberto Barbare Da Silva	31.10.02	Deferido
908	2001.01.03614	Gerson Do Nascimento	31.10.02	Deferido
909	2001.01.03615	Enéas Barreto Desidério	31.10.02	Deferido
910	2001.01.03617	Luiz Ferreira Da Silva	31.10.02	Deferido
911	2001.01.03619	Amauri Gomes De Almeida	31.10.02	Deferido
912	2001.01.03621	Almir Barboza Brito	31.10.02	Deferido
913	2001.01.03623	Adilson Ladislau	31.10.02	Deferido
914	2001.01.03624	Enock Barreto Desidério	31.10.02	Deferido
915	2001.01.03625	Adelcio Ladislau	31.10.02	Deferido
916	2001.01.03626	Celso Pita De Almeida	31.10.02	Deferido
917	2001.01.03627	Célio Ceulin	31.10.02	Deferido
918	2001.01.03628	Carlos Roberto Gomes Da Silva	31.10.02	Deferido

919	2001.01.03629	Antônio Magalhães Novoa	31.10.02	Deferido
920	2001.01.03632	Jorge Batista Peçanha	31.10.02	Deferido
921	2001.01.03637	Paulo Jacinto Da Silva	31.10.02	Deferido
922	2001.01.03638	Luiz Alberto Vieira	31.10.02	Deferido
923	2001.01.03639	Ismael Cosmo De Sousa	31.10.02	Deferido
924	2001.01.03641	Haroldo Jorge Marinho De Mello	31.10.02	Deferido
925	2001.01.03653	Sônia Teixeira Soares Warwar	31.10.02	Deferido
926	2001.01.03654	Vagner Maia	31.10.02	Deferido
927	2001.01.03657	Nélio Euzebio Do Nascimento	31.10.02	Deferido
928	2001.01.03658	Normildo Silva De Souza	31.10.02	Deferido
929	2001.01.03659	Orlando Lira Fontes	31.10.02	Deferido
930	2001.01.03662	João Rodrigues Do Nascimento	31.10.02	Deferido
931	2001.01.03665	João Carlos Ferreira Batista	31.10.02	Deferido
932	2001.01.03666	Jorge De Jesus Rosa	31.10.02	Deferido
933	2001.01.03670	Jorge José Dos Santos	31.10.02	Deferido
934	2001.01.03671	Jorge Alves Da Silva	31.10.02	Deferido
935	2001.01.03672	Peri De Jesus Alves	31.10.02	Deferido
936	2001.01.03675	Egildo Campêlo Da Silva	31.10.02	Deferido
937	2001.01.03691	Carlos Alberto Valadares	31.10.02	Deferido
938	2001.01.03694	Edgard Paz Borganha	31.10.02	Deferido
939	2001.01.03695	José Ivar Iaskievicz Ribeiro	31.10.02	Deferido
940	2001.01.03696	Jair Gregório Alves	31.10.02	Deferido
941	2001.01.03697	Joel Garcia De Araújo	31.10.02	Deferido
942	2001.01.03698	José Corrêa De Oliveira	31.10.02	Deferido
943	2001.01.03700	Valdemar Gomes Ribeiro	31.10.02	Deferido
944	2001.01.03702	Sinfônio Ramão Cabeira	31.10.02	Deferido
945	2001.01.03703	Vergilino Rodrigues Correia	31.10.02	Deferido

946	2001.01.03705	Francisco Cipriano Mançoba	31.10.02	Deferido
947	2001.01.03708	Francisco De Assis Barbosa	31.10.02	Deferido
948	2001.01.03713	Wilson Soares De Oliveira	31.10.02	Deferido
949	2001.01.03714	Jarbas Vieira De Barros	31.10.02	Deferido
950	2001.01.03811	Geovane Ferando De Sá	31.10.02	Deferido
951	2001.01.03829	Edmilvio José De Siqueira	31.10.02	Deferido
952	2001.01.04031	Roberto Sebastião De Queiroz	31.10.02	Deferido
953	2001.01.04040	Asturio Soares De Oliveira	31.10.02	Deferido
954	2001.01.04041	Adalmo Rodrigues De Sousa	31.10.02	Deferido
955	2001.01.04045	José Rodrigues Lopes	31.10.02	Deferido
956	2001.01.04052	Amaro Ferreira Da Silva	31.10.02	Deferido
957	2001.01.04053	Amaro Oliveira Pimentel	31.10.02	Deferido
958	2001.01.04058	Ademir Férias Martins	31.10.02	Deferido
959	2001.01.04059	Adeirson Alves Do Nascimento	31.10.02	Deferido
960	2001.01.04060	João Farias Fernandes	31.10.02	Deferido
961	2001.01.04061	Joaquim Alves Sobrinho	31.10.02	Deferido
962	2001.01.04062	João Raimundo Da Paz	31.10.02	Deferido
963	2001.01.04064	Ademir De Almeida	31.10.02	Deferido
964	2001.01.04065	Aderval Leandro De Moraes	31.10.02	Deferido
965	2001.01.04066	Marcelo Carlos Francisco Da Silva	31.10.02	Deferido
966	2001.01.04067	Clodomir Ferreira Maia	31.10.02	Deferido
967	2001.01.04068	Jeovah Gomes De Oliveira	31.10.02	Deferido
968	2001.01.04069	Joelmo Simão De Gois	31.10.02	Deferido
969	2001.01.04070	Jonas Sales Dias	31.10.02	Deferido
970	2001.01.04071	Marilton De Freitas Uchoa Campelo	31.10.02	Deferido
971	2001.01.04073	José Adolfo Bezerra De Melo	31.10.02	Deferido
972	2001.01.04074	Jose Adolar Paes Barreto De Albuquerque	31.10.02	Deferido

973	2001.01.04076	José Jurandir Batista E Silva	31.10.02	Deferido
974	2001.01.04077	José Henrique Da Silva Moraes	31.10.02	Deferido
975	2001.01.04078	José Ducilio Da Silva	31.10.02	Deferido
976	2001.01.04080	Severino Ramos Galdino	31.10.02	Deferido
977	2001.01.04085	Severino Pedro De Lima Filho	31.10.02	Deferido
978	2001.01.04088	Marcio Campos Ferreira	31.10.02	Deferido
979	2001.01.04091	Jose Alves Guimarães	31.10.02	Deferido
980	2001.01.04093	Anibal Rodrigues Gomes	31.10.02	Deferido
981	2001.01.04095	Amaro Tavares Da Silva	31.10.02	Deferido
982	2001.01.04097	Luiz Claudio Alves	31.10.02	Deferido
983	2001.01.04098	Manoel De Souza Neto	31.10.02	Deferido
984	2001.01.04103	Jeferson Azevedo Neto	31.10.02	Deferido
985	2001.01.04104	Edvaldo Paixão De Brito	31.10.02	Deferido
986	2001.01.04105	Edesio Meneses Cavalcanti	31.10.02	Deferido
987	2001.01.04106	Iracides José Cavalcanti	31.10.02	Deferido
988	2001.01.04108	José Carlos Camelo Figueiredo	31.10.02	Deferido
989	2001.01.04110	José Carlos Leite	31.10.02	Deferido
990	2001.01.04113	Gilberto José De Lima	31.10.02	Deferido
991	2001.01.04114	C+B162arlos Cardoso Costa	31.10.02	Deferido
992	2001.01.04115	Antônio Dos Montes Oliveira	31.10.02	Deferido
993	2001.01.04116	Edimilton Cunha	31.10.02	Deferido
994	2001.01.04118	Ana Lucia Da Cunha Pincho	31.10.02	Deferido
995	2001.01.04121	Geraldo Cabral Cavalcante	31.10.02	Deferido
996	2001.01.04126	Paulo Roberto Gonçalves Bezerra	31.10.02	Deferido
997	2001.01.04127	Roque Lima Dos Anjos	31.10.02	Deferido
998	2001.01.04129	Paulo Elói Dos Santos	31.10.02	Deferido
999	2001.01.04130	Otacilio Lima Da Silva	31.10.02	Deferido

1000	2001.01.04132	Edmilson José De Souza	31.10.02	Deferido
1001	2001.01.04134	Valderedo Carneiro De Oliveira	31.10.02	Deferido
1002	2001.01.04136	Erasmo Fernando Pinto	31.10.02	Deferido
1003	2001.01.04137	Ernandes Rocha Da Costa	31.10.02	Deferido
1004	2001.01.04139	Elias Da Silva	31.10.02	Deferido
1005	2001.01.04140	José Juvenal Dos Santos Gomes	31.10.02	Deferido
1006	2001.01.04142	Sostenes Da Cunha Beltrão	31.10.02	Deferido
1007	2001.01.04144	Murilo De Albuquerque Praxedes	31.10.02	Deferido
1008	2001.01.04147	Romildo Xavier Bion	31.10.02	Deferido
1009	2001.01.04149	Luiz Mendes Filho	31.10.02	Deferido
1010	2001.01.04150	Wilson Siqueira Montalvão	31.10.02	Deferido
1011	2001.01.04151	Luciano Moreira Do Regi Barros	31.10.02	Deferido
1012	2001.01.04151	Luciano Moreira Do Regi Barros	31.10.02	Deferido
1013	2001.01.04155	Severino Francisco Viana	31.10.02	Deferido
1014	2001.01.04156	Ridelson Jose Mesquita	31.10.02	Deferido
1015	2001.01.04157	Wilson Dos Santos	31.10.02	Deferido
1016	2001.01.04158	Ricardo Cesar Uchoa Correia	31.10.02	Deferido
1017	2001.01.04159	Adiel Ramos Carneiro	31.10.02	Deferido
1018	2001.01.04162	Rubens Sales	31.10.02	Deferido
1019	2001.01.04163	Aluizio Gomes Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1020	2001.01.04164	Amaro Guimarães De Oliveira	31.10.02	Deferido
1021	2001.01.04168	Manoel Salvador De Araujo	31.10.02	Deferido
1022	2001.01.04248	José Inácio Lanza Moura	31.10.02	Deferido
1023	2001.01.04256	José Raimundo Crisafulli Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1024	2001.01.04279	Antônio Silveira	31.10.02	Deferido
1025	2001.01.04281	Vitor Vidigal	31.10.02	Deferido
1026	2001.01.04283	Sebastião Luiz Duarte	31.10.02	Deferido

1027	2001.01.04284	Paulo Vicente Loschi	31.10.02	Deferido
1028	2001.01.04288	Luiz Alberto Caetano	31.10.02	Deferido
1029	2001.01.04289	Edmilson Tavares Da Costa	31.10.02	Deferido
1030	2001.01.04290	Antônio Marcos Ribeiro	31.10.02	Deferido
1031	2001.01.04291	Adilson Marcelino Sanches	31.10.02	Deferido
1032	2001.01.04297	Jaci Lopes	31.10.02	Deferido
1033	2001.01.04297	Jaci Lopes	31.10.02	Deferido
1034	2001.01.04300	Adeir Pereira Da Silva	31.10.02	Deferido
1035	2001.01.04346	Marcilio Rodrigues	31.10.02	Deferido
1036	2001.01.04347	Azor Robeiro Do Lago	31.10.02	Deferido
1037	2001.01.04355	Benedito Jorge De Souza	31.10.02	Deferido
1038	2001.01.04380	Benwilson Nunes De Souza	31.10.02	Deferido
1039	2001.01.04388	Edwaldo Bezerra Da Silva	31.10.02	Deferido
1040	2001.01.04389	Edson De Souza Santos	31.10.02	Deferido
1041	2001.01.04391	Antônio Carlos Sampaio Da Silva	31.10.02	Deferido
1042	2001.01.04396	Fernando Luiz De Andrade Fialho	31.10.02	Deferido
1043	2001.01.04397	Gildo Reis Lins	31.10.02	Deferido
1044	2001.01.04400	Joel Silva Malafaia	31.10.02	Deferido
1045	2001.01.04401	José Otávio de Oliveira Filho	31.10.02	Deferido
1046	2001.01.04402	Marcos Antonio Mendes de Sena	31.10.02	Deferido
1047	2001.01.04403	Reginaldo Teixeira	31.10.02	Deferido
1048	2001.01.04404	Odair Aparecido Pereira Soares	31.10.02	Deferido
1049	2001.01.04408	Esdras Campos De Melo	31.10.02	Deferido
1050	2001.01.04409	Cloves Rocha	31.10.02	Deferido
1051	2001.01.04442	Eufrosino Lourival Alves	31.10.02	Deferido
1052	2001.01.04443	Sebastião Paulo Da Costa Duarte	31.10.02	Deferido
1053	2001.01.04445	Candido Evangelista Dos Santos	31.10.02	Deferido

1054	2001.01.04462	Isvaldino Oliveira Dos Santos	31.10.02	Deferido
1055	2001.01.04470	José Manoel Vasconcelos De Araújo	31.10.02	Deferido
1056	2001.01.04471	Severino Dias De Araújo	31.10.02	Deferido
1057	2001.01.04473	Anilson da Silva Romão	31.10.02	Deferido
1058	2001.01.04476	José Sabino Da Silva Filho	31.10.02	Deferido
1059	2001.01.04477	José Sebastião De Cavalho Filho	31.10.02	Deferido
1060	2001.01.04478	Jose Soares De Assis	31.10.02	Deferido
1061	2001.01.04479	José Urbano De Oliveira Ribeiro	31.10.02	Deferido
1062	2001.01.04480	José Vitorino Do Sacramento Mata	31.10.02	Deferido
1063	2001.01.04481	Jurandi Freire Da Silva	31.10.02	Deferido
1064	2001.01.04482	Gildo Ferreira De Melo	31.10.02	Deferido
1065	2001.01.04483	Gilson Pereira Mesquita	31.10.02	Deferido
1066	2001.01.04484	Guaracy Damasio De Oliveira	31.10.02	Deferido
1067	2001.01.04486	Marcos Antônio Ferreira Maia	31.10.02	Deferido
1068	2001.01.04487	Nilton Carvalho Da Silva	31.10.02	Deferido
1069	2001.01.04488	Nivaldo Guilherme Cariolano Da Silveira	31.10.02	Deferido
1070	2001.01.04489	Odmar Pinheiro Braga	31.10.02	Deferido
1071	2001.01.04490	Otávio Batista E Silva	31.10.02	Deferido
1072	2001.01.04491	Paulo Ciron Lira De Queiroz	31.10.02	Deferido
1073	2001.01.04492	Paulo Da Silva Borges	31.10.02	Deferido
1074	2001.01.04493	Paulo Germano Valois De Araujo	31.10.02	Deferido
1075	2001.01.04494	Reginaldo Costa Dos Santos	31.10.02	Deferido
1076	2001.01.04495	Ernesto Lourenço Bezerra Neto	31.10.02	Deferido
1077	2001.01.04496	José Carlos Batista Da Silva	31.10.02	Deferido
1078	2001.01.04497	Marcos Antônio De Miranda	31.10.02	Deferido
1079	2001.01.04499	Cloves Rocha	31.10.02	Deferido
1080	2001.01.04500	João Roberval Da Silva	31.10.02	Deferido

1081	2001.01.04501	José Rosalino Da Silva	31.10.02	Deferido
1082	2001.01.04504	Salomão Da Silva Gomes	31.10.02	Deferido
1083	2001.01.04505	Reginaldo Francisco De Andrade	31.10.02	Deferido
1084	2001.01.04506	Flavio Dos Santos Rocha	31.10.02	Deferido
1085	2001.01.04507	Fernande Antônio Marques	31.10.02	Deferido
1086	2001.01.04509	Evanildo Bezerra Da Santana	31.10.02	Deferido
1087	2001.01.04518	Leonil Andrade De Lima	31.10.02	Deferido
1088	2001.01.04519	Cláudio Manoel Rufino	31.10.02	Deferido
1089	2001.01.04520	Carlos Fernando De Souza Ferraz	31.10.02	Deferido
1090	2001.01.04521	Carlos Fernando De Souza	31.10.02	Deferido
1091	2001.01.04524	Carlos Alberto Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1092	2001.01.04537	Dilson Miguel Do Rego Barros	31.10.02	Deferido
1093	2001.01.04538	Antonio De Souza Melo	31.10.02	Deferido
1094	2001.01.04540	Antonio Cabral Da Silva	31.10.02	Deferido
1095	2001.01.04542	Genivaldo Fernandes De Melo	31.10.02	Deferido
1096	2001.01.04543	Geraldo Vitor Da Silva	31.10.02	Deferido
1097	2001.01.04545	George Santos De Albuquerque	31.10.02	Deferido
1098	2001.01.04546	Francisco Paulino De Siqueira	31.10.02	Deferido
1099	2001.01.04549	Edvaldo José De Souza Araujo	31.10.02	Deferido
1100	2001.01.04551	Eliezer Pereira Da Silva	31.10.02	Deferido
1101	2001.01.04552	Everaldo De Souza Lopes	31.10.02	Deferido
1102	2001.01.04555	José Aureo Moraes Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1103	2001.01.04556	José Ronaldo Ferraz De Oliveira	31.10.02	Deferido
1104	2001.01.04557	José Valderio Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1105	2001.01.04561	Ivanildo Cândido De Melo	31.10.02	Deferido
1106	2001.01.04562	Isaias Ciro Da Silva	31.10.02	Deferido
1107	2001.01.04563	Hélio Prazeres De Alcantara	31.10.02	Deferido

1108	2001.01.04567	José Amaro Lopes	31.10.02	Deferido
1109	2001.01.04569	Antônio Bernardo De Oliveira	31.10.02	Deferido
1110	2001.01.04570	Armando Cavalcanti De Moura	31.10.02	Deferido
1111	2001.01.04583	Cleto Siqueira Cordeiro	31.10.02	Deferido
1112	2001.01.04584	Clezio Cavalcante Melo	31.10.02	Deferido
1113	2001.01.04587	Carlos Fernando Amaro Dos Santos	31.10.02	Deferido
1114	2001.01.04588	David Geroncio Barbosa	31.10.02	Deferido
1115	2001.01.04589	Edinardo Da Costa Fernandes	31.10.02	Deferido
1116	2001.01.04591	Dázio Luiz Da Silva	31.10.02	Deferido
1117	2001.01.04592	Cornelio Gomes De As Filho	31.10.02	Deferido
1118	2001.01.04600	Gilberto Ramos Barbosa	31.10.02	Deferido
1119	2001.01.04601	Gilvan Chaves Rodrigues	31.10.02	Deferido
1120	2001.01.04602	Antônio Montenegro Dos Santos	31.10.02	Deferido
1121	2001.01.04603	Antônio Moisés Das Neves	31.10.02	Deferido
1122	2001.01.04604	Antônio Cordeiro Dos Santos	31.10.02	Deferido
1123	2001.01.04605	Dário Machado Farias	31.10.02	Deferido
1124	2001.01.04607	Cesário José De França	31.10.02	Deferido
1125	2001.01.04610	Gustavo Emanuel Lima Da Silva	31.10.02	Deferido
1126	2001.01.04612	Ubirajara Paes Barbosa	31.10.02	Deferido
1127	2001.01.04615	Vandui Paulino De Medeiros	31.10.02	Deferido
1128	2001.01.04620	Marquissuel Gomes Da Silva	31.10.02	Deferido
1129	2001.01.04625	Hélio Ribeiro Soares	31.10.02	Deferido
1130	2001.01.04626	Ivanildo Alves Ferreira De Araújo	31.10.02	Deferido
1131	2001.01.04627	Iranildo Antônio De Lima	31.10.02	Deferido
1132	2001.01.04628	Ismael Paulo Da Costa	31.10.02	Deferido
1133	2001.01.04629	Jeconias Moura Cavalcanti	31.10.02	Deferido
1134	2001.01.04630	José Bezerra Do Nascimento Filho	31.10.02	Deferido

1135	2001.01.04631	Ivan José Barbosa	31.10.02	Deferido
1136	2001.01.04632	João Batista De Araújo	31.10.02	Deferido
1137	2001.01.04639	José Martins Dos Santos	31.10.02	Deferido
1138	2001.01.04640	José Davison Da Silva	31.10.02	Deferido
1139	2001.01.04642	José Carlos Gançalves Da Silva	31.10.02	Deferido
1140	2001.01.04644	Alcides Lopes De Oliveira	31.10.02	Deferido
1141	2001.01.04646	Adilson Alves Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1142	2001.01.04647	Adelmo Magalhães De Farias	31.10.02	Deferido
1143	2001.01.04649	Abnael Barbosa De Lima	31.10.02	Deferido
1144	2001.01.04656	Edna Gomes Da Silva Sousa	31.10.02	Deferido
1145	2001.01.04660	Luiz Brasiliano De MACEDO	31.10.02	Deferido
1146	2001.01.04661	Luiz Antonio Vidal Fragoso	31.10.02	Deferido
1147	2001.01.04696	Danilo Faustino Nogueira	31.10.02	Deferido
1148	2001.01.04703	João Barreiro De Souza	31.10.02	Deferido
1149	2001.01.04704	José Roberto Cardoso	31.10.02	Deferido
1150	2001.01.04705	Geraldo Humberto Da Silva	31.10.02	Deferido
1151	2001.01.04706	Joaquim Narcizo Da Cruz	31.10.02	Deferido
1152	2001.01.04708	Hélio De Paiva	31.10.02	Deferido
1153	2001.01.04713	Rivadávia Barbosa E Silva	31.10.02	Deferido
1154	2001.01.04748	Pedro Costa Araújo	31.10.02	Deferido
1155	2001.01.04759	Ubirajara Borges	31.10.02	Deferido
1156	2001.01.04760	Carlos Alberto Monteiro De Mello	31.10.02	Deferido
1157	2001.01.04761	Walter Prudente Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1158	2001.01.04763	Ivanil Bernardo Cabral	31.10.02	Deferido
1159	2001.01.04764	Lenine Oliveira Da Silva	31.10.02	Deferido
1160	2001.01.04765	Gelson Sangali De Mattos	31.10.02	Deferido
1161	2001.01.04766	Robério Alves De Souza Aguiar	31.10.02	Deferido

1162	2001.01.04767	Carlos Wagner Da Conceição Belizário	31.10.02	Deferido
1163	2001.01.04769	Jeferson Jorge De Almeida	31.10.02	Deferido
1164	2001.01.04770	Joel Ferreira De Oliveira	31.10.02	Deferido
1165	2001.01.04772	Clóvis Bonfim Dos Santos	31.10.02	Deferido
1166	2001.01.04775	Otoniel Clementino Almeida	31.10.02	Deferido
1167	2001.01.04779	Mario Ferreira Junior	31.10.02	Deferido
1168	2001.01.04780	Sandra Zurcher De Souza	31.10.02	Deferido
1169	2001.01.04782	Jobel Lobo Da Rocha	31.10.02	Deferido
1170	2001.01.04783	Paulo Antônio De Miranda	31.10.02	Deferido
1171	2001.01.04784	Francisco Da Silva Gonçalves	31.10.02	Deferido
1172	2001.01.04785	Fernando Dias Silva Da Motta	31.10.02	Deferido
1173	2001.01.04786	Antônio Carlos De Paula Machado	31.10.02	Deferido
1174	2001.01.04787	Sidnei De Oliveira	31.10.02	Deferido
1175	2001.01.04788	Luiz Pereira Da Silva	31.10.02	Deferido
1176	2001.01.04789	Walter Santos Da Silva	31.10.02	Deferido
1177	2001.01.04790	Antônio Rodrigues Pereira	31.10.02	Deferido
1178	2001.01.04791	José Arnaldo Moura	31.10.02	Deferido
1179	2001.01.04792	William Vasconcellos	31.10.02	Deferido
1180	2001.01.04793	Cosme Paulo Nascimento	31.10.02	Deferido
1181	2001.01.04794	Sérgio Costa Valporto	31.10.02	Deferido
1182	2001.01.04795	Adilson Luiz Soares	31.10.02	Deferido
1183	2001.01.04796	Antonio Carlos Cordeiro Da Silva	31.10.02	Deferido
1184	2001.01.04797	Ernesto Braga Cretton	31.10.02	Deferido
1185	2001.01.04798	Fernandes Avelino Pereira	31.10.02	Deferido
1186	2001.01.04799	Abrahão Cobuci Frauches	31.10.02	Deferido
1187	2001.01.04800	Paulo Cesar Marques	31.10.02	Deferido
1188	2001.01.04801	Alfredo Cesar De Andrade	31.10.02	Deferido

1189	2001.01.04802	Pedro Cesar De Oliveira	31.10.02	Deferido
1190	2001.01.04803	Antônio Carlos Queiroz Meneses	31.10.02	Deferido
1191	2001.01.04804	Luiz Gonzaga Evangelista	31.10.02	Deferido
1192	2001.01.04805	Milton Gomes De Oliveira	31.10.02	Deferido
1193	2001.01.04807	Miguel Arcanjo Tadeu	31.10.02	Deferido
1194	2001.01.04808	Pedro Antônio Corrêa	31.10.02	Deferido
1195	2001.01.04809	Carlos Alberto Dantas De Oliveira	31.10.02	Deferido
1196	2001.01.04839	Milton Martins De Oliveira	31.10.02	Deferido
1197	2001.01.04840	Roberto Francisco Da Silva	31.10.02	Deferido
1198	2001.01.04842	Rubens Antônio Paulino	31.10.02	Deferido
1199	2001.01.04843	Rubivaldo De Vasconcelos Brito	31.10.02	Deferido
1200	2001.01.04844	Aresquim Dos Santos Barcellos	31.10.02	Deferido
1201	2001.01.04845	Celso Pires Da Costa	31.10.02	Deferido
1202	2001.01.04846	Elias Gonçalves Costa Salvador	31.10.02	Deferido
1203	2001.01.04847	José Orlando Clarindo	31.10.02	Deferido
1204	2001.01.04848	Delcio Gabriel	31.10.02	Deferido
1205	2001.01.04849	Antônio Clovis De Souza	31.10.02	Deferido
1206	2001.01.04850	José Antônio Figliolia	31.10.02	Deferido
1207	2001.01.04851	Pedro Franco Da Silva	31.10.02	Deferido
1208	2001.01.04852	Claudinei Fioretti	31.10.02	Deferido
1209	2001.01.04855	Nilo Nunes Dos Santos	31.10.02	Deferido
1210	2001.01.04856	Acácio Aparecido Barros	31.10.02	Deferido
1211	2001.01.04857	Dejair Brunet	31.10.02	Deferido
1212	2001.01.04861	Jorge Alecio Calherani	31.10.02	Deferido
1213	2001.01.04863	João Masui	31.10.02	Deferido
1214	2001.01.04864	Edson Trivellato Felicio	31.10.02	Deferido
1215	2001.01.04865	Dejamir Brunet	31.10.02	Deferido

1216	2001.01.04866	Jesus Sérgio Baldo	31.10.02	Deferido
1217	2001.01.04867	José Antônio Dos Santos	31.10.02	Deferido
1218	2001.01.04868	Dirceu Zeferino Terribelle	31.10.02	Deferido
1219	2001.01.04883	Paulo de Albuquerque Carvalheira	31.10.02	Indeferido
1220	2001.01.04885	Márcio Elias Nunes De Andrade	31.10.02	Deferido
1221	2001.01.04890	Paulo Roberto De Oliveira	31.10.02	Deferido
1222	2001.01.04902	José Alexandre de Menezes	31.10.02	Deferido
1223	2001.01.04931	Gabriel Skinner Filho	31.10.02	Deferido
1224	2001.01.04970	Jair Luis Ferreira	31.10.02	Deferido
1225	2001.01.04984	Adonay De Salles Torga	31.10.02	Deferido
1226	2001.01.04991	César Evangelista Dos Santos	31.10.02	Deferido
1227	2001.01.04992	Constantino José Sommer	31.10.02	Deferido
1228	2001.01.04996	Wilson Dias	31.10.02	Deferido
1229	2001.01.04997	Tercílio De Arimatéia Ribeiro	31.10.02	Deferido
1230	2001.01.05003	José Afonso De Abreu	31.10.02	Deferido
1231	2001.01.05004	Geraldo Eustáquio De Souza	31.10.02	Deferido
1232	2001.01.05009	Paulo Garcia De Oliveira	31.10.02	Deferido
1233	2001.01.05010	Vicente Edézio Dos Santos	31.10.02	Deferido
1234	2001.01.05011	José Gaspar Galvão	31.10.02	Deferido
1235	2001.01.05015	Irene Da Silva Batista	31.10.02	Deferido
1236	2001.01.05020	Carlos Antônio	31.10.02	Deferido
1237	2001.01.05021	Moacir Perrenoud Fernandes	31.10.02	Deferido
1238	2001.01.05025	Maria Aparecida Matidios Pereira	31.10.02	Deferido
1239	2001.01.05028	Benedito Roberto Cubas	31.10.02	Deferido
1240	2001.01.05029	Benedito Alves Galvão	31.10.02	Deferido
1241	2001.01.05030	Airton Sérgio Bandeira	31.10.02	Deferido
1242	2001.01.05031	Heldio Savino Pereira	31.10.02	Deferido

1243	2001.01.05034	Baltazar José Romão Flores	31.10.02	Deferido
1244	2001.01.05036	Roberto Carlos Florêncio	31.10.02	Deferido
1245	2001.01.05040	Sérgio De Moura	31.10.02	Deferido
1246	2001.01.05042	Sérgio Corrêa De Andrade	31.10.02	Deferido
1247	2001.01.05044	Rinaldo Quintas Dos Santos	31.10.02	Deferido
1248	2001.01.05046	Paulo Roberto De Almeida Camargo	31.10.02	Deferido
1249	2001.01.05047	Osiris Marins	31.10.02	Deferido
1250	2001.01.05048	Germano De Oliveira	31.10.02	Deferido
1251	2001.01.05049	Euzébio José Nogueira Peixoto	31.10.02	Deferido
1252	2001.01.05051	Eunice Dos Santos Marques	31.10.02	Deferido
1253	2001.01.05053	Domingos Carvalho Barroso	31.10.02	Deferido
1254	2001.01.05054	Eduardo Tobias Da Silva	31.10.02	Deferido
1255	2001.01.05065	Irineu De Assis Ramos	31.10.02	Deferido
1256	2001.01.05088	Jubel Martins De Andrade	31.10.02	Deferido
1257	2001.01.05111	Joel Cabral De Araújo	31.10.02	Deferido
1258	2001.01.05137	Francisco De Assis Pereira Fernandes	31.10.02	Deferido
1259	2001.01.05237	Luis Ricardo Fuziyama	31.10.02	Deferido
1260	2001.01.05258	Milton José Da Silva	31.10.02	Deferido
1261	2001.01.05273	Juarino Da Silva Salgado	31.10.02	Deferido
1262	2001.01.05275	Antônio Ferreira De Sousa	31.10.02	Deferido
1263	2001.01.05276	Valdomiro José Martins	31.10.02	Deferido
1264	2001.01.05278	José Luiz Maciel Neto	31.10.02	Deferido
1265	2001.01.05279	Luiz Geraldo Melo	31.10.02	Deferido
1266	2001.01.05286	Manoel Luiz Tranquillino Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1267	2001.01.05296	Adaildo Pereira Silva	31.10.02	Deferido
1268	2001.01.05301	José Omair Ricardo	31.10.02	Deferido
1269	2001.01.05302	Valdelir Gago De Oliveira	31.10.02	Deferido

1270	2001.01.05304	Paulo Roberto Da Conceição	31.10.02	Deferido
1271	2001.01.05311	Antônio Macena Da Silva	31.10.02	Deferido
1272	2001.01.05312	Wagner Tristão Dos Santos	31.10.02	Deferido
1273	2001.01.05313	Damião De Souza Alves	31.10.02	Deferido
1274	2001.01.05329	Delair Mendes De Assis	31.10.02	Deferido
1275	2001.01.05330	Hamilton Rodrigues De Lima	31.10.02	Deferido
1276	2001.01.05332	Valter Silva	31.10.02	Deferido
1277	2001.01.05333	Erly Simões Da Silva	31.10.02	Deferido
1278	2001.01.05334	Nelson Jorge Catalão Dos Santos	31.10.02	Deferido
1279	2001.01.05341	João Arley Pereira Da Costa	31.10.02	Deferido
1280	2001.01.05346	Carlos Molinari Cairoli	31.10.02	Deferido
1281	2001.01.05350	José Wilson Dos Santos	31.10.02	Deferido
1282	2001.01.05353	Valderi Gomes Ferreira	31.10.02	Deferido
1283	2001.01.05354	Alvarez Tavares Nunes	31.10.02	Deferido
1284	2001.01.05355	Arthur Alfredo Cisneiro De Carvalho	31.10.02	Deferido
1285	2001.01.05356	Antônio Ricardo De Souza Ferreira	31.10.02	Deferido
1286	2001.01.05357	Alberto De Barros	31.10.02	Deferido
1287	2001.01.05358	Aureliano Ferreira De Moraes	31.10.02	Deferido
1288	2001.01.05359	Antônio Rolim Pereira Sobrinho	31.10.02	Deferido
1289	2001.01.05360	Antônio José Do Rego	31.10.02	Deferido
1290	2001.01.05361	Edmar Medeiros De Andrade	31.10.02	Deferido
1291	2001.01.05362	Erinaldo Bezerra Da Silva	31.10.02	Deferido
1292	2001.01.05363	Dalmir Jose Carmo Accioly	31.10.02	Deferido
1293	2001.01.05366	José Ferreira Cruz Filho	31.10.02	Deferido
1294	2001.01.05367	José Laercio Florencio	31.10.02	Deferido
1295	2001.01.05368	João Batista Da Luz Mattos	31.10.02	Deferido
1296	2001.01.05369	José Carlos De Aquino Moura	31.10.02	Deferido

1297	2001.01.05370	José Reginaldo Vicente	31.10.02	Deferido
1298	2001.01.05372	José Gonçalves De Souza	31.10.02	Deferido
1299	2001.01.05373	José Gonçalves Dos Santos	31.10.02	Deferido
1300	2001.01.05375	Carlos Fernando Da Silva	31.10.02	Deferido
1301	2001.01.05377	Carlos Gomes De Andrade	31.10.02	Deferido
1302	2001.01.05379	José Da Silveira Macedo	31.10.02	Deferido
1303	2001.01.05380	Otávio Dos Santos Macena	31.10.02	Deferido
1304	2001.01.05381	Osvaldo Ferreira Campos	31.10.02	Deferido
1305	2001.01.05383	Edson Cruz De Meireles	31.10.02	Deferido
1306	2001.01.05384	Eden Correia Viana	31.10.02	Deferido
1307	2001.01.05387	Ezeclis Correia Barbosa	31.10.02	Deferido
1308	2001.01.05388	Emmanuel De Abreu Dutra	31.10.02	Deferido
1309	2001.01.05390	Eduardo Belarmino De Sousa	31.10.02	Deferido
1310	2001.01.05391	José Gilberto Bandeira De Melo	31.10.02	Deferido
1311	2001.01.05392	José Maria Pereira da Silva	31.10.02	Deferido
1312	2001.01.05395	Luiz De França Rabelo Santos	31.10.02	Deferido
1313	2001.01.05396	Jerônimo Pinho	31.10.02	Deferido
1314	2001.01.05398	José Emiliano Portela Neto	31.10.02	Deferido
1315	2001.01.05399	José Roberto Moraís Leandro	31.10.02	Deferido
1316	2001.01.05401	José Ovídio Da Silva Filho	31.10.02	Deferido
1317	2001.01.05402	Joaquim Campos Maia	31.10.02	Deferido
1318	2001.01.05403	José Ronaldo De Mendonça	31.10.02	Deferido
1319	2001.01.05406	João Carlos De Araújo Santiago	31.10.02	Deferido
1320	2001.01.05407	Izaias Salvador De Araújo	31.10.02	Deferido
1321	2001.01.05410	José Ademir Ramos	31.10.02	Deferido
1322	2001.01.05413	Robisten Romildo Gonçalves Da Silva	31.10.02	Deferido
1323	2001.01.05414	Adalberto Bernardinho	31.10.02	Deferido

1324	2001.01.05416	Expedito Lucio Cardoso	31.10.02	Deferido
1325	2001.01.05417	Jacson Silva Moura	31.10.02	Deferido
1326	2001.01.05418	Edir Da Silva	31.10.02	Deferido
1327	2001.01.05419	Gilson Da Silva	31.10.02	Deferido
1328	2001.01.05422	Edson De Barros Leite	31.10.02	Deferido
1329	2001.01.05423	Donilson Alves Da Silva	31.10.02	Deferido
1330	2001.01.05424	Maria Celma Lôbo Leite	31.10.02	Deferido
1331	2001.01.05425	Waldemar Garcia Rosa Filho	31.10.02	Deferido
1332	2001.01.05427	Gilberto Barbosa Batista	31.10.02	Deferido
1333	2001.01.05432	Sérgio Luiz De Souza Leite	31.10.02	Deferido
1334	2001.01.05433	Luiz Carlos Neiva	31.10.02	Deferido
1335	2001.01.05438	Antônio Barbosa	31.10.02	Deferido
1336	2001.01.05439	Ataide De Moura Lemos	31.10.02	Deferido
1337	2001.01.05440	Pedro Saturnino Malvão Filho	31.10.02	Deferido
1338	2001.01.05442	Mario Pinto Coelho Sobrinho	31.10.02	Deferido
1339	2001.01.05443	Luiz Edson De Melo Freire	31.10.02	Deferido
1340	2001.01.05445	Rui Cavalcante Barbosa	31.10.02	Deferido
1341	2001.01.05446	Reginaldo Leite Da Silva	31.10.02	Deferido
1342	2001.01.05449	Mozart José Ferreira Silva	31.10.02	Deferido
1343	2001.01.05450	Marcelo José Pessoa De Albuquerque	31.10.02	Deferido
1344	2001.01.05452	Manoel Soares De Souza Lima	31.10.02	Deferido
1345	2001.01.05454	Valdeci Alexandre Paiva	31.10.02	Deferido
1346	2001.01.05455	Samuel Gomes De Melo	31.10.02	Deferido
1347	2001.01.05458	Rui Ivo Martins	31.10.02	Deferido
1348	2001.01.05490	Quirino Corrêa Dos Santos	31.10.02	Deferido
1349	2001.01.05492	Adilson Ribeiro De Araújo	31.10.02	Deferido
1350	2001.01.05494	Mariza Maciel Dos Santos	31.10.02	Deferido

1351	2001.01.05502	Jose Augusto Montenegro Maciel	31.10.02	Deferido
1352	2001.01.05505	Luiz José Do Nascimento Filho	31.10.02	Deferido
1353	2001.01.05506	William Alexandre De Sousa	31.10.02	Deferido
1354	2001.01.05507	Valentin Navamuel Filho	31.10.02	Deferido
1355	2001.01.05508	Wallace Ribeiro Sobral	31.10.02	Deferido
1356	2001.01.05510	Ivan Gabriel Da Silva	31.10.02	Deferido
1357	2001.01.05511	Taciones Francisco De Paula	31.10.02	Deferido
1358	2001.01.05513	Gilberto Pereira De Souza	31.10.02	Deferido
1359	2001.01.05514	Jorge Lauro De Oliveira Nogueira	31.10.02	Deferido
1360	2001.01.05515	Geraldo Medeiros Silva	31.10.02	Deferido
1361	2001.01.05516	Fernando Almeida Vitorino	31.10.02	Deferido
1362	2001.01.05517	Gilvo De Farias	31.10.02	Deferido
1363	2001.01.05518	Geraldo Gomes Silva	31.10.02	Deferido
1364	2001.01.05519	Gilvandy Da Silva Brasileiro	31.10.02	Deferido
1365	2001.01.05520	Geraldo José Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1366	2001.01.05521	Iran Gomes Ferreira	31.10.02	Deferido
1367	2001.01.05526	José Raimundo De Lima	31.10.02	Deferido
1368	2001.01.05531	José Antônio Silva De Azevedo	31.10.02	Deferido
1369	2001.01.05532	Jose Sales Da Silva	31.10.02	Deferido
1370	2001.01.05553	Josias Marques Rangel	31.10.02	Deferido
1371	2001.01.05554	Mário Luiz Siqueli	31.10.02	Deferido
1372	2001.01.05555	João Antônio De Sá	31.10.02	Deferido
1373	2001.01.05556	Luiz Cremonezi	31.10.02	Deferido
1374	2001.01.05557	Aparecido Ferreira	31.10.02	Deferido
1375	2001.01.05558	Valfredo Marcucci	31.10.02	Deferido
1376	2001.01.05559	José Carlei De Oliveira	31.10.02	Deferido
1377	2001.01.05560	Eleizon Gomes Da Silva	31.10.02	Deferido

1378	2001.01.05561	Vicente Ferreira De Carvalho	31.10.02	Deferido
1379	2001.01.05562	Arlindo Francisco De Freitas	31.10.02	Deferido
1380	2001.01.05585	Jose Severino Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1381	2001.01.05602	Sergio Brasil Rosa	31.10.02	Deferido
1382	2001.01.05603	Roberto De Souza	31.10.02	Deferido
1383	2001.01.05641	Gilberto Abel De Araújo	31.10.02	Deferido
1384	2001.01.05645	José Said De Albuquerque	31.10.02	Deferido
1385	2001.01.05646	José Assis Duarte	31.10.02	Deferido
1386	2001.01.05647	Itarni Monteiro Pereira	31.10.02	Deferido
1387	2001.01.05649	Hércules Pierassol Dos Santos	31.10.02	Deferido
1388	2001.01.05650	Gilson Canedo Neves Ferreira	31.10.02	Deferido
1389	2001.01.05651	Júlio Wagner Ribeiro De Vasconcelos	31.10.02	Deferido
1390	2001.01.05652	José Maria De Sobral	31.10.02	Deferido
1391	2001.01.05653	Joceyr Fernandes Ventura	31.10.02	Deferido
1392	2001.01.05654	Jorge Carlos Dos Santos Ribeiro	31.10.02	Deferido
1393	2001.01.05655	Luiz Carlos Coelho	31.10.02	Deferido
1394	2001.01.05656	Lourival Nunes Da Silva	31.10.02	Deferido
1395	2001.01.05657	Manoel Machado Simas	31.10.02	Deferido
1396	2001.01.05658	Miguel Lizardo De Almeida	31.10.02	Deferido
1397	2001.01.05659	Maximo Correa De Amorim	31.10.02	Deferido
1398	2001.01.05661	Orlean Dias Ferreira	31.10.02	Deferido
1399	2001.01.05662	Olício Da Silva Moraes	31.10.02	Deferido
1400	2001.01.05664	Paulo Roberto Rosa Do Nascimento	31.10.02	Deferido
1401	2001.01.05665	Paulo Roberto Borges De Azevedo	31.10.02	Deferido
1402	2001.01.05666	Jandyra Cinelli Marques	31.10.02	Deferido
1403	2001.01.05667	Rubem Moreira Rodrigues	31.10.02	Deferido
1404	2001.01.05668	Ronaldo De Oliveira Sena	31.10.02	Deferido

1405	2001.01.05669	Ronaldo De Barros Teixeira	31.10.02	Deferido
1406	2001.01.05670	Sebastião Das Chagas	31.10.02	Deferido
1407	2001.01.05672	Valmir Fabiano De Souza	31.10.02	Deferido
1408	2001.01.05674	Vanderlei Corrêa Pavão	31.10.02	Deferido
1409	2001.01.05675	Valder Maia	31.10.02	Deferido
1410	2001.01.05677	Wasserman De Marins	31.10.02	Deferido
1411	2001.01.05678	Wilson Dias De Souza	31.10.02	Deferido
1412	2001.01.05679	Wlaldemir José De Oliveira	31.10.02	Deferido
1413	2001.01.05680	Wilson Da Silva Maia	31.10.02	Deferido
1414	2001.01.05682	Antônio Dornelas Crescêncio	31.10.02	Deferido
1415	2001.01.05684	Ari Barbosa Dos Santos	31.10.02	Deferido
1416	2001.01.05685	Alais Gomes Frazão	31.10.02	Deferido
1417	2001.01.05687	Carlos Roberto Da Silveira	31.10.02	Deferido
1418	2001.01.05688	Cosme Roberto Alves Nunes	31.10.02	Deferido
1419	2001.01.05689	Carlos Cordeiro Barros	31.10.02	Deferido
1420	2001.01.05691	Claudio Frederico Da Silva	31.10.02	Deferido
1421	2001.01.05692	José Jorge Da Silva	31.10.02	Deferido
1422	2001.01.05693	Jorge Corrêa	31.10.02	Deferido
1423	2001.01.05694	Jocelo De Medeiros Duarte	31.10.02	Deferido
1424	2001.01.05695	José Acy Campos	31.10.02	Deferido
1425	2001.01.05697	Jorge Carvalho	31.10.02	Deferido
1426	2001.01.05698	Jorge Antônio Rodrigues	31.10.02	Deferido
1427	2001.01.05699	Jorge Alberto Obelar	31.10.02	Deferido
1428	2001.01.05700	José Carlos Rodrigues	31.10.02	Deferido
1429	2001.01.05701	Joel Cortes Da Silva	31.10.02	Deferido
1430	2001.01.05702	Adir De Araújo	31.10.02	Deferido
1431	2001.01.05704	Álvaro Gomes Da Silva	31.10.02	Deferido

1432	2001.01.05705	Abilio Batista Souza	31.10.02	Deferido
1433	2001.01.05708	Acurcio Renato Da Cunha	31.10.02	Deferido
1434	2001.01.05709	Adilson De Souza Cabral	31.10.02	Deferido
1435	2001.01.05711	Ares Lopes Monteiro	31.10.02	Deferido
1436	2001.01.05712	Delson De Almeida Barbosa	31.10.02	Deferido
1437	2001.01.05713	Dnilson Carneiro Da Silva	31.10.02	Deferido
1438	2001.01.05714	Dário Mattoso Pimentel	31.10.02	Deferido
1439	2001.01.05719	Carlos Miguel De Jesus	31.10.02	Deferido
1440	2001.01.05720	Carlos Alberto Medeiros Veloso	31.10.02	Deferido
1441	2001.01.05721	Carlos Alberto Matos Simões	31.10.02	Deferido
1442	2001.01.05723	Francisco Alcides Barbosa	31.10.02	Deferido
1443	2001.01.05725	Francisco Rangel Dos Santos	31.10.02	Deferido
1444	2001.01.05726	Francisco Vasconcellos Freire	31.10.02	Deferido
1445	2001.01.05726	Eniel Pio Dos Santos	31.10.02	Deferido
1446	2001.01.05728	Enilson Alugusto Da Rocha Abreu	31.10.02	Deferido
1447	2001.01.05730	Eli De Oliveira	31.10.02	Deferido
1448	2001.01.05731	Edson Neves De Oliveira	31.10.02	Deferido
1449	2001.01.05789	Luiz Carlos Tettamanzy	31.10.02	Deferido
1450	2001.01.05818	Antonio José Alves	31.10.02	Deferido
1451	2001.01.05856	Manoel Medeiros Bezerra	31.10.02	Deferido
1452	2001.01.05868	Eri Vieira	31.10.02	Deferido
1453	2001.01.05875	Luis Carlos Sá	31.10.02	Deferido
1454	2001.01.05890	João Ferreira Da Silva Filho	31.10.02	Deferido
1455	2001.01.05998	Francisco Solano De Carvalho	31.10.02	Deferido
1456	2002.01.05904	Antonio Pereira	31.10.02	Deferido
1457	2002.01.05905	Paulo César Da Silva	31.10.02	Deferido
1458	2002.01.05948	Odir Pereira Da Silva	31.10.02	Deferido